SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO MATO GROSSO DO SUL
ASSOMASUL
Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul
Municipalismo atuante. Estado forte.

Mato Grosso do Sul , 09 de Novembro de 2017 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul • ANO VIII | Nº 1971

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 100/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 67254/2017

O MUNICÍPIO DE AMAMBAI-MS, Estado Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através do Decreto n.º 025/2017, de 03 de Janeiro de 2017, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo "Menor Preço", objetivando a Seleção de empresas devidamente constituídas, para escolha da (s) proposta(s) para Contratação de empresa especializada em Consultoria e Assessoria Técnica em Engenharia Elétrica para fins de Recuperação de Créditos Advindos de Adequações nas Contas de Energia Elétrica, para atendimento à Resolução da ANEEL nº 414/2010 e suas atualizações, em conformidade com as especificações descritas no termo de referência - anexo I do edital.

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será no dia 24/11/2017, às 08:00 (oito horas**),** na sala de reunião de Licitação e Contratação localizada na Rua Sete de Setembro, 3244, centro, em Amambai / MS.

Retirada do Edital: O Edital poderá ser obtido no site http://www.amambai.ms.gov.br/editais e na sala de reunião de Licitação e Contratação, no endereço supra citado, pelo representante legal da empresa, através de fotocópias ou meio eletrônico, os quais serão fornecidos aos interessados, diariamente, no expediente comercial das 07:00 as 11:00 horas.

Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3481-7400.

Amambai – MS, 08 de Novembro de 2017.

ALEX WILLIAM DE SOUZA SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:2A1E316E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 8208

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 063192/2016.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 051/2017.
Ata de Registro de Preço nº 057/2016.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36.
C&N TROFÉUS EIRELI EPP
CNPJ/MF nº 03.894.557/0001-01.
Objeto: "Registro de preço para eventual" Prestação de Serviços de confecção de Troféus e Medalhas, para premiação em atividades esportivas e escolares, em atendimento à solicitação das Secretarias de Assistência Social, Secretaria de Desporto de Cultura e Secretaria de Educação, com entrega parcelada, pelo período de 12 meses.
Valor: R$ 892,50 (oitocentos e noventa e dois Reais e cinquenta Centavos).
Dotação Orçamentária
02.14.00 – Secretaria Mun. de Desporto e Cultura.
3.3.90.31.00 – Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e.
13.392.0013.2065.0000 – Manutenção do Fundo Investimentos Culturais.
Local e Data: Amambai/MS, 27 de Outubro de 2017.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0
Sr. Cleir Vieira Martins – Proprietário.
CPF nº. 137.589.691-15

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:AE0AF99E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 8209

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 063192/2016.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 051/2017.
Ata de Registro de Preço nº 057/2016.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36.
C&N TROFÉUS EIRELI EPP
CNPJ/MF nº 03.894.557/0001-01.
Objeto: "Registro de preço para eventual" Prestação de Serviços de confecção de Troféus e Medalhas, para premiação em atividades esportivas e escolares, em atendimento à solicitação das Secretarias de Assistência Social, Secretaria de Desporto de Cultura e Secretaria de Educação, com entrega parcelada, pelo período de 12 meses.
Valor: R$ 696,00 (seiscentos e noventa e seis Reais).
Dotação Orçamentária
02.14.00 – Secretaria Mun. de Desporto e Cultura.
3.3.90.31.00 – Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e.
13.392.0013.2065.0000 – Manutenção do Fundo Investimentos Culturais.
Local e Data: Amambai/MS, 27 de Outubro de 2017.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0
Sr. Cleir Vieira Martins – Proprietário.
CPF nº. 137.589.691-15

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:2DDC7BB0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 8210

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 063192/2016.

Expediente:
Associação dos Municípios do Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL

Gestão 2017/2018

Presidente: Pedro Arlei Caravina - Bataguassu

Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 051/2017.
Ata de Registro de Preço nº 057/2016.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36.
C&N TROFÉUS EIRELI EPP
CNPJ/MF nº 03.894.557/0001-01.
Objeto: "Registro de preço para eventual" Prestação de Serviços de confecção de Troféus e Medalhas, para premiação em atividades esportivas e escolares, em atendimento à solicitação das Secretarias de Assistência Social, Secretaria de Desporto de Cultura e Secretaria de Educação, com entrega parcelada, pelo período de 12 meses.
Valor: R$ 10.929,50 (dez mil novecentos e vinte e nove Reais e cinquenta Centavos).
Dotação Orçamentária
02.14.00 – Secretaria Mun. de Desporto e Cultura.
3.3.90.31.00 – Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e.
27.812.0013.2029.0000 – Manutenção Departamento de Esporte e Lazer.
Local e Data: Amambai/MS, 27 de Outubro de 2017.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0
Sr. Cleir Vieira Martins – Proprietário.
CPF nº. 137.589.691-15

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:E2F02888

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 8205

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 63520/2017.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2017.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
ELEDEMIRO BARRIZON - ME – Contratada.
CNPJ: 10.611.856/0001-57.
Objeto: "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA VISANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS, MAQUINAS E CAMINHÕES PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, SEM O FORNECIMENTO DE PEÇAS".
Valor: R$ 51,80 (cinquenta e um Reais e oitenta Centavos).
Dotação Orçamentária
02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde.
3.3.90.39.19 – Manutenção e Conservação de Veículos.
10.301.0008.2115.0000 – PAB FIXO – Piso da Atenção Básica.
Local e Data: Amambai/MS, 27 de Outubro de 2017.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:926E1640

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 8206

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 63520/2017.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2017.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
ELEDEMIRO BARRIZON - ME – Contratada.
CNPJ: 10.611.856/0001-57.
Objeto: "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA VISANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS, MAQUINAS E CAMINHÕES PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, SEM O FORNECIMENTO DE PEÇAS".
Valor: R$ 338,00 (trezentos e trinta e oito Reais).
Dotação Orçamentária
02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde.
3.3.90.39.19 – Manutenção e Conservação de Veículos.
10.301.0008.2115.0000 – PAB FIXO – Piso da Atenção Básica.
Local e Data: Amambai/MS, 27 de Outubro de 2017.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:C3A9C741

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 8207

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 63520/2017.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2017.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
ZANDONADI & FREITAS LTDA - ME – Contratada.
CNPJ: 06.128.627/0001-09.
Objeto: "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA VISANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS, MAQUINAS E CAMINHÕES PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, SEM O FORNECIMENTO DE PEÇAS".
Valor: R$ 154,80 (cento e cinquenta e quatro Reais e oitenta Centavos).
Dotação Orçamentária
02.06.00 – Secretaria Municipal de Gestão.
3.3.90.30.39 – Material para Manutenção de Veículos.
04.122.0002.2022.0000 – Manutenção Enc. Gabinete da Secret. De Gestão.
Local e Data: Amambai/MS, 27 de Outubro de 2017.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:3B77C153

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 8301

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 063864/2017.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 068/2017.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
VIDRAÇARIA MIRAGE LTDA - ME – Contratada.
CNPJ: 26.816.744/0001-72.
Objeto: "Registro de preços, para futura e eventual aquisição, de vidros e espelhos para manutenção do Cemitério Municipal".
Valor: R$ 160,97 (cento e sessenta Reais e noventa e sete Centavos).
Dotação Orçamentária
02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde.
3.3.90.30.24 – Material para Manutenção de Bens e Imóveis
10.301.0008.2115.0000 – PAB FIXO – Piso da Atenção Básica.
Local e Data: Amambai/MS, 31 de Outubro de 2017.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.

CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:9D3514E8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 8283

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 060876/2016.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 071/2016.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
SOUZAMAQ PEÇAS E SERVIÇOS LTDA – ME – Contratada.
CNPJ: 02.098.041/0001-98.
Objeto: "Registro de preços, para futura e eventual aquisição, de peças mecânicas, elétricas e acessórios automotivos novos, para veículos categorizados como médio e pesados", para atender a Frota Municipal, para um período de até 31 de dezembro de 2016, especificados no Anexo I do Edital.
Valor: R$ 1.135,00 (um mil cento e trinta e cinco Reais)
Dotação Orçamentária
02.10.00 – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.
3.3.90.30.39 – Material para Manutenção de Veículos.
15.451.0002.2034.0000 – Manutenção do Depto. de Praças e Jardins.
Local e Data: Amambai/MS, 31 de Outubro de 2017.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0
Sr. Miguel Barbosa de Souza – Proprietário.
CPF: 421.216.711-53

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:8E7EF978

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 8284

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 060876/2016.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 071/2016.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
SOUZAMAQ PEÇAS E SERVIÇOS LTDA – ME – Contratada.
CNPJ: 02.098.041/0001-98.
Objeto: "Registro de preços, para futura e eventual aquisição, de peças mecânicas, elétricas e acessórios automotivos novos, para veículos categorizados como médio e pesados", para atender a Frota Municipal, para um período de até 31 de dezembro de 2016, especificados no Anexo I do Edital.
Valor: R$ 3.900,00 (três mil e novecentos Reais)
Dotação Orçamentária
02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde
3.3.90.30.39 – Material para Manutenção de Veículos.
10.301.0008.2115.0000 – PAB FIXO – Piso da Atenção Básica.
Local e Data: Amambai/MS, 31 de Outubro de 2017.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0
Sr. Miguel Barbosa de Souza – Proprietário.
CPF: 421.216.711-53

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:02B848E9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 8285

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 060876/2016.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 071/2016.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
SOUZAMAQ PEÇAS E SERVIÇOS LTDA – ME – Contratada.
CNPJ: 02.098.041/0001-98.
Objeto: "Registro de preços, para futura e eventual aquisição, de peças mecânicas, elétricas e acessórios automotivos novos, para veículos categorizados como médio e pesados", para atender a Frota Municipal, para um período de até 31 de dezembro de 2016, especificados no Anexo I do Edital.
Valor: R$ 3.026,00 (três mil e vinte e seis Reais)
Dotação Orçamentária
02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde
3.3.90.30.39 – Material para Manutenção de Veículos.
10.301.0008.2115.0000 – PAB FIXO – Piso da Atenção Básica.
Local e Data: Amambai/MS, 31 de Outubro de 2017.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0
Sr. Miguel Barbosa de Souza – Proprietário.
CPF: 421.216.711-53

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:597855CA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 8286

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 060876/2016.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 071/2016.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
SOUZAMAQ PEÇAS E SERVIÇOS LTDA – ME – Contratada.
CNPJ: 02.098.041/0001-98.
Objeto: "Registro de preços, para futura e eventual aquisição, de peças mecânicas, elétricas e acessórios automotivos novos, para veículos categorizados como médio e pesados", para atender a Frota Municipal, para um período de até 31 de dezembro de 2016, especificados no Anexo I do Edital.
Valor: R$ 3.648,00 (três mil seiscentos e quarenta e oito Reais)
Dotação Orçamentária
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação.
3.3.90.30.39 – Material para Manutenção de Veículos.
12.361.0006.2138.0000 – Manutenção do Salário Educação.
Local e Data: Amambai/MS, 31 de Outubro de 2017.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0
Sr. Miguel Barbosa de Souza – Proprietário.
CPF: 421.216.711-53

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:BB82D644

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 8287

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 060876/2016.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 071/2016.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
SOUZAMAQ PEÇAS E SERVIÇOS LTDA – ME – Contratada.
CNPJ: 02.098.041/0001-98.
Objeto: "Registro de preços, para futura e eventual aquisição, de peças mecânicas, elétricas e acessórios automotivos novos, para veículos categorizados como médio e pesados", para atender a Frota

Municipal, para um período de até 31 de dezembro de 2016, especificados no Anexo I do Edital.
Valor: R$ 2.720,00 (dois mil setecentos e vinte Reais)
Dotação Orçamentária
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação.
3.3.90.30.39 – Material para Manutenção de Veículos.
12.361.0006.2138.0000 – Manutenção do Salário Educação.
Local e Data: Amambai/MS, 31 de Outubro de 2017.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0
Sr. Miguel Barbosa de Souza – Proprietário.
CPF: 421.216.711-53

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:0EC5C2D9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 8288

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 060876/2016.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 071/2016.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
SOUZAMAQ PEÇAS E SERVIÇOS LTDA – ME – Contratada.
CNPJ: 02.098.041/0001-98.
Objeto: "Registro de preços, para futura e eventual aquisição, de peças mecânicas, elétricas e acessórios automotivos novos, para veículos categorizados como médio e pesados", para atender a Frota Municipal, para um período de até 31 de dezembro de 2016, especificados no Anexo I do Edital.
Valor: R$ 2.075,00 (dois mil e setenta e cinco Reais)
Dotação Orçamentária
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação.
3.3.90.30.39 – Material para Manutenção de Veículos.
12.361.0006.2138.0000 – Manutenção do Salário Educação.
Local e Data: Amambai/MS, 31 de Outubro de 2017.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0
Sr. Miguel Barbosa de Souza – Proprietário.
CPF: 421.216.711-53

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:439FFACB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 8289

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 060876/2016.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 071/2016.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
SOUZAMAQ PEÇAS E SERVIÇOS LTDA – ME – Contratada.
CNPJ: 02.098.041/0001-98.
Objeto: "Registro de preços, para futura e eventual aquisição, de peças mecânicas, elétricas e acessórios automotivos novos, para veículos categorizados como médio e pesados", para atender a Frota Municipal, para um período de até 31 de dezembro de 2016, especificados no Anexo I do Edital.
Valor: R$ 2.506,00 (dois mil quinhentos e seis Reais)
Dotação Orçamentária
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação.
3.3.90.30.39 – Material para Manutenção de Veículos.
12.361.0006.2138.0000 – Manutenção do Salário Educação.
Local e Data: Amambai/MS, 31 de Outubro de 2017.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0
Sr. Miguel Barbosa de Souza – Proprietário.
CPF: 421.216.711-53

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:4B15A40B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 8290

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 060876/2016.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 071/2016.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
SOUZAMAQ PEÇAS E SERVIÇOS LTDA – ME – Contratada.
CNPJ: 02.098.041/0001-98.
Objeto: "Registro de preços, para futura e eventual aquisição, de peças mecânicas, elétricas e acessórios automotivos novos, para veículos categorizados como médio e pesados", para atender a Frota Municipal, para um período de até 31 de dezembro de 2016, especificados no Anexo I do Edital.
Valor: R$ 1.291,00 (um mil duzentos e noventa e um Reais)
Dotação Orçamentária
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação.
3.3.90.30.39 – Material para Manutenção de Veículos.
12.361.0006.2138.0000 – Manutenção do Salário Educação.
Local e Data: Amambai/MS, 31 de Outubro de 2017.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0
Sr. Miguel Barbosa de Souza – Proprietário.
CPF: 421.216.711-53

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:BE6E8392

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 8291

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 060876/2016.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 071/2016.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
SOUZAMAQ PEÇAS E SERVIÇOS LTDA – ME – Contratada.
CNPJ: 02.098.041/0001-98.
Objeto: "Registro de preços, para futura e eventual aquisição, de peças mecânicas, elétricas e acessórios automotivos novos, para veículos categorizados como médio e pesados", para atender a Frota Municipal, para um período de até 31 de dezembro de 2016, especificados no Anexo I do Edital.
Valor: R$ 1.314,30 (um mil trezentos e quatorze Reais e trinta Centavos).
Dotação Orçamentária
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação.
3.3.90.30.39 – Material para Manutenção de Veículos.
12.361.0006.2138.0000 – Manutenção do Salário Educação.
Local e Data: Amambai/MS, 31 de Outubro de 2017.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0
Sr. Miguel Barbosa de Souza – Proprietário.
CPF: 421.216.711-53

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:21B3559E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 8292

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 060876/2016.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 071/2016.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
SOUZAMAQ PEÇAS E SERVIÇOS LTDA – ME – Contratada.
CNPJ: 02.098.041/0001-98.
Objeto: "Registro de preços, para futura e eventual aquisição, de peças mecânicas, elétricas e acessórios automotivos novos, para veículos categorizados como médio e pesados", para atender a Frota Municipal, para um período de até 31 de dezembro de 2016, especificados no Anexo I do Edital.
Valor: R$ 1.452,60 (um mil quatrocentos e cinquenta e dois Reais e sessenta Centavos).
Dotação Orçamentária
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação.
3.3.90.30.39 – Material para Manutenção de Veículos.
12.361.0006.2138.0000 – Manutenção do Salário Educação.
Local e Data: Amambai/MS, 31 de Outubro de 2017.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0
Sr. Miguel Barbosa de Souza – Proprietário.
CPF: 421.216.711-53

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:680CE8FE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 8292

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 060876/2016.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 071/2016.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
SOUZAMAQ PEÇAS E SERVIÇOS LTDA – ME – Contratada.
CNPJ: 02.098.041/0001-98.
Objeto: "Registro de preços, para futura e eventual aquisição, de peças mecânicas, elétricas e acessórios automotivos novos, para veículos categorizados como médio e pesados", para atender a Frota Municipal, para um período de até 31 de dezembro de 2016, especificados no Anexo I do Edital.
Valor: R$ 1.452,60 (um mil quatrocentos e cinquenta e dois Reais e sessenta Centavos).
Dotação Orçamentária
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação.
3.3.90.30.39 – Material para Manutenção de Veículos.
12.361.0006.2138.0000 – Manutenção do Salário Educação.
Local e Data: Amambai/MS, 31 de Outubro de 2017.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0
Sr. Miguel Barbosa de Souza – Proprietário.
CPF: 421.216.711-53

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:70520135

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 8302

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 060876/2016.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 071/2016.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
SOUZAMAQ PEÇAS E SERVIÇOS LTDA – ME – Contratada.
CNPJ: 02.098.041/0001-98.
Objeto: "Registro de preços, para futura e eventual aquisição, de peças mecânicas, elétricas e acessórios automotivos novos, para veículos categorizados como médio e pesados", para atender a Frota Municipal, para um período de até 31 de dezembro de 2016, especificados no Anexo I do Edital.
Valor: R$ 715,00 (setecentos e quinze Reais)
Dotação Orçamentária
02.10.00 – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.
3.3.90.30.39 – Material para Manutenção de Veículos.
15.451.0002.2034.0000 – Manutenção do Depto. de Praças e Jardins.
Local e Data: Amambai/MS, 31 de Outubro de 2017.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0
Sr. Miguel Barbosa de Souza – Proprietário.
CPF: 421.216.711-53

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:B3F489B8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 8293

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 061073/2016.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 073/2016.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
AUTO PEÇAS DISTAK LTDA - EPP – Contratada.
CNPJ: 02.147.439/0001-77.
Objeto: "Registro de preço para eventual aquisição, de peças mecânicas, elétricos e acessórios automotivos novos, para veículos categorizados como leves e motocicletas, especificados no Anexo I do Edital".
Valor: R$ 1.118,00 (Um mil cento e dezoito Reais).
Dotação Orçamentária
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação.
3.3.90.30.39 – Material para Manutenção de Veículos
12.361.0006.2025.0000 – COORDENAÇÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO.
Local e Data: Amambai/MS, 31 de Outubro de 2017.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0
Sr. Noeli Fontes Araujo – Proprietário.
CPF: 407.156.201-34

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:F8FDDF39

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 8294

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 061073/2016.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 073/2016.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
AUTO PEÇAS DISTAK LTDA - EPP – Contratada.
CNPJ: 02.147.439/0001-77.
Objeto: "Registro de preço para eventual aquisição, de peças mecânicas, elétricos e acessórios automotivos novos, para veículos categorizados como leves e motocicletas, especificados no Anexo I do Edital".
Valor: R$ 410,00 (Quatrocentos e dez Reais).
Dotação Orçamentária
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação.
3.3.90.30.39 – Material para Manutenção de Veículos

12.361.0006.2025.0000 – COORDENAÇÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO.
Local e Data: Amambai/MS, 31 de Outubro de 2017.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0
Sr. Noeli Fontes Araujo – Proprietário.
CPF: 407.156.201-34

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:6F9E1C96

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 8295

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 061073/2016.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 073/2016.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
AUTO PEÇAS DISTAK LTDA - EPP – Contratada.
CNPJ: 02.147.439/0001-77.
Objeto: "Registro de preço para eventual aquisição, de peças mecânicas, elétricos e acessórios automotivos novos, para veículos categorizados como leves e motocicletas, especificados no Anexo I do Edital".
Valor: R$ 1.932,00 (Um mil novecentos e trinta e dois Reais).
Dotação Orçamentária
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação.
3.3.90.30.39 – Material para Manutenção de Veículos
12.361.0006.2025.0000 – COORDENAÇÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO.
Local e Data: Amambai/MS, 31 de Outubro de 2017.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0
Sr. Noeli Fontes Araujo – Proprietário.
CPF: 407.156.201-34

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:9A7E69E1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 8296

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 061073/2016.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 073/2016.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
AUTO PEÇAS DISTAK LTDA - EPP – Contratada.
CNPJ: 02.147.439/0001-77.
Objeto: "Registro de preço para eventual aquisição, de peças mecânicas, elétricos e acessórios automotivos novos, para veículos categorizados como leves e motocicletas, especificados no Anexo I do Edital".
Valor: R$ 920,00 (Novecentos e vinte Reais).
Dotação Orçamentária
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação.
3.3.90.30.39 – Material para Manutenção de Veículos
12.361.0006.2025.0000 – COORDENAÇÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO.
Local e Data: Amambai/MS, 31 de Outubro de 2017.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0
Sr. Noeli Fontes Araujo – Proprietário.
CPF: 407.156.201-34

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:46027468

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 8297

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 061073/2016.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 073/2016.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
AUTO PEÇAS DISTAK LTDA - EPP – Contratada.
CNPJ: 02.147.439/0001-77.
Objeto: "Registro de preço para eventual aquisição, de peças mecânicas, elétricos e acessórios automotivos novos, para veículos categorizados como leves e motocicletas, especificados no Anexo I do Edital".
Valor: R$ 1.070,00 (Um mil e setenta Reais).
Dotação Orçamentária
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação.
3.3.90.30.39 – Material para Manutenção de Veículos
12.361.0006.2025.0000 – COORDENAÇÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO.
Local e Data: Amambai/MS, 31 de Outubro de 2017.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0
Sr. Noeli Fontes Araujo – Proprietário.
CPF: 407.156.201-34

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:94F08ADA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 8298

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 061073/2016.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 073/2016.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
AUTO PEÇAS DISTAK LTDA - EPP – Contratada.
CNPJ: 02.147.439/0001-77.
Objeto: "Registro de preço para eventual aquisição, de peças mecânicas, elétricos e acessórios automotivos novos, para veículos categorizados como leves e motocicletas, especificados no Anexo I do Edital".
Valor: R$ 1.551,00 (Um mil quinhentos e cinquenta e um Reais).
Dotação Orçamentária
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação.
3.3.90.30.39 – Material para Manutenção de Veículos
12.361.0006.2025.0000 – COORDENAÇÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO.
Local e Data: Amambai/MS, 31 de Outubro de 2017.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0
Sr. Noeli Fontes Araujo – Proprietário.
CPF: 407.156.201-34

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:A0F3B597

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 8299

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 061073/2016.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 073/2016.

Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
AUTO PEÇAS DISTAK LTDA - EPP – Contratada.
CNPJ: 02.147.439/0001-77.
Objeto: "Registro de preço para eventual aquisição, de peças mecânicas, elétricos e acessórios automotivos novos, para veículos categorizados como leves e motocicletas, especificados no Anexo I do Edital".
Valor: R$ 1.250,00 (Um mil duzentos e cinquenta Reais).
Dotação Orçamentária
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação.
3.3.90.30.39 – Material para Manutenção de Veículos
12.361.0006.2025.0000 – COORDENAÇÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO.
Local e Data: Amambai/MS, 31 de Outubro de 2017.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0
Sr. Noeli Fontes Araujo – Proprietário.
CPF: 407.156.201-34

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:E3816E30

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 8280

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 061311/2016.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 075/2016.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
CARTER BRASIL DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA - EPP – Contratada.
CNPJ: 02.911.351/0001-80.
Objeto: "Registro de preços, e eventual aquisição, de peças mecânicas, elétricas e acessórios novos, para Máquinas Agrícolas, Implementos e Máquinas Pesadas e outros", conforme solicitação da Secretaria Municipal de Gestão", especificados no Anexo I do Edital.
Valor: R$ 438,00 (quatrocentos e trinta e oito Reais).
Dotação Orçamentária
02.04.00 – Sec. Mun. Agropecuária.
3.3.90.30.25 – Material para Manutenção de Bens Móveis.
22.661.0002.2013.0000 – Manutenção da Gerência de Agropecuária.
Local e Data: Amambai/MS, 31 de Outubro de 2017.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:4959F348

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 8281

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 061311/2016.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 075/2016.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
CARTER BRASIL DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA - EPP – Contratada.
CNPJ: 02.911.351/0001-80.
Objeto: "Registro de preços, e eventual aquisição, de peças mecânicas, elétricas e acessórios novos, para Máquinas Agrícolas, Implementos e Máquinas Pesadas e outros", conforme solicitação da Secretaria Municipal de Gestão", especificados no Anexo I do Edital.
Valor: R$ 2.000,00 (dois mil Reais).
Dotação Orçamentária
02.04.00 – Sec. Mun. Agropecuária.
3.3.90.30.25 – Material para Manutenção de Bens Móveis.
22.661.0002.2013.0000 – Manutenção da Gerência de Agropecuária.
Local e Data: Amambai/MS, 31 de Outubro de 2017.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:FF6CDF92

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 8282

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 061311/2016.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 075/2016.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
CARTER BRASIL DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA - EPP – Contratada.
CNPJ: 02.911.351/0001-80.
Objeto: "Registro de preços, e eventual aquisição, de peças mecânicas, elétricas e acessórios novos, para Máquinas Agrícolas, Implementos e Máquinas Pesadas e outros", conforme solicitação da Secretaria Municipal de Gestão", especificados no Anexo I do Edital.
Valor: R$ 1.200,00 (um mil e duzentos Reais).
Dotação Orçamentária
02.04.00 – Sec. Mun. Agropecuária.
3.3.90.30.25 – Material para Manutenção de Bens Móveis.
22.661.0002.2013.0000 – Manutenção da Gerência de Agropecuária.
Local e Data: Amambai/MS, 31 de Outubro de 2017.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:793614AA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 8276

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 065308/2017.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 081/2017.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
COMERCIAL GEFLAN EIRELI - EPP – Contratada.
CNPJ: 26.102.950/0001-10.
Objeto: "Registro de preços, e eventual aquisição, de fraldas geriátricas para atender os pacientes do SUS".
Valor: R$ 1.775,00 (um mil setecentos e setenta e cinco Reais).
Dotação Orçamentária
02.09.01 - Fundo Municipal De Saúde
3.3.90.30.22 – Material de Limpeza e Produção de Higienização.
10.301.0008.2115.0000 – PAB FIXO – Piso da Atenção Básica.
Local e Data: Amambai/MS, 31 de Outubro de 2017.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:AC98DA49

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 8300

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 065308/2017.

LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 081/2017.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
NEO STOCK BRASIL PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA – Contratada.
CNPJ: 92.146.505/0006-91.
Objeto: "Registro de preços, e eventual aquisição, de fraldas geriátricas para atender os pacientes do SUS."
Valor: R$ 3.450,00 (três mil quatrocentos e cinquenta Reais).
Dotação Orçamentária
02.09.01 - Fundo Municipal De Saúde.
3.3.90.30.22 – Material de Limpeza e Produção de Higienização.
10.301.0008.2115.0000 – PAB FIXO – Piso da Atenção Básica.
Local e Data: Amambai/MS, 31 de Outubro de 2017.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:156761DA

PREVIBAI - FUNDO DE PREV. DOS SERV. MUN. DE AMAMBAI
PORTARIA Nº091 , DE 08 DE NOVEMBRO DE 2017.

"Dispõe sobre a concessão do benefício Auxilio Doença a servidora ELISÂNGELA MARIA STEDILE DOS SANTOS."

O Diretor-Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Amambai – PREVIBAI, **João Ramão Pereira Ramos,** no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 40, da Lei Municipal nº 1.874, de 19 de novembro de 2004, que rege a previdência municipal,

R E S O L V E:

Artigo 1º - CONCEDER o benefício de **Auxílio Doença,** a servidora pública municipal **ELISÂNGELA MARIA STEDILE DOS SANTOS,** ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora, Nível III – Classe C, Matrícula 1434-1, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com vencimento integral, referente a 75 (setenta e cinco dias) dias, a partir de 18 de Outubro 2017 com término em, 31 de Dezembro de 2017 conforme Processo Administrativo nº0067519/2017.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Amambai/MS, 08 de Novembro de 2017.

JOÃO RAMÃO PEREIRA RAMOS
Diretor Presidente

Publicado por:
Maria José Castanha de Mello
Código Identificador:2CB1BBA6

PREVIBAI - FUNDO DE PREV. DOS SERV. MUN. DE AMAMBAI
PORTARIA Nº092 , DE 08 DE NOVEMBRO DE 2017.

"Dispõe sobre a concessão do benefício Auxilio Doença ao servidor EVALDO MARTINES."

O Diretor-Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Amambai – PREVIBAI, **João Ramão Pereira Ramos,** no uso de suas atribuições legais e fundamentado no art. 40, da Lei Municipal nº 1.874, de 19 de novembro de 2004, que rege a previdência municipal,

R E S O L V E:

Artigo 1º - CONCEDER o benefício de **Auxílio Doença,** ao servidor público municipal EVALDO MARTINES**,** ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Vigia ,Padrão I , Referencia 08, Matrícula –1028-1 lotado na Secretaria Municipal de Gestão, com vencimento integral , referente a180 (cento e oitenta) dias, a partir de 06 de Outubro de 2017 com término em ,03 de Abril de 2018 conforme Processo Administrativo nº 067510/2017.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Amambai/MS, 08 de Novembro de 2017.

JOÃO RAMÃO PEREIRA RAMOS
Diretor-Presidente
PREVIBAI

Publicado por:
Maria José Castanha de Mello
Código Identificador:46BDA617

PREVIBAI - FUNDO DE PREV. DOS SERV. MUN. DE AMAMBAI
PORTARIA Nº093 , DE 08 DE NOVEMBRO DE 2017.

"Dispõe sobre a concessão do benefício Auxilio Doença a servidora FLAVIA DE OLIVEIRA AUGUSTO GULHÃO."

O Diretor-Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Amambai – PREVIBAI, **João Ramão Pereira Ramos,** no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 40, da Lei Municipal nº 1.874, de 19 de novembro de 2004, que rege a previdência municipal,

R E S O L V E:

Artigo 1º - CONCEDER o benefício de **Auxílio Doença,** a servidora pública municipal **FLAVIA DE OLIVEIRA AUGUSTO GULHÃO,** ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora, Nível III – Classe B, Matrícula 2748-3, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com vencimento integral, referente a 60 (sessenta) dias, a partir de 11 de Outubro 2017 com término em 09, de Dezembro de 2017 conforme Processo Administrativo nº0067520/2017.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Amambai/MS, 08 de Novembro de 2017.

JOÃO RAMÃO PEREIRA RAMOS
Diretor Presidente

Publicado por:
Maria José Castanha de Mello
Código Identificador:0BF439FB

PREVIBAI - FUNDO DE PREV. DOS SERV. MUN. DE AMAMBAI
PORTARIA Nº 094 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2017.

"Dispõe sobre a concessão do benefício Auxilio Doença ao Servidor JOSÉ CARLOS DA SILVA."

O Diretor-Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Amambai – PREVIBAI, **João Ramão Pereira Ramos,** no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 40, da Lei Municipal nº 1.874, de 19 de novembro de 2004, que rege a previdência municipal,

R E S O L V E:

Artigo 1º - CONCEDER o benefício de **Auxílio Doença,** ao servidor público municipal JOSÉ CARLOS DA SILVA**,** ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, Nível III – Classe A , Matrícula 15552-2, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com vencimento integral, referente a 60 (sessenta) dias, a partir de 27 de Setembro de 2017 com término em, 25 de Novembro de 2017 conforme Processo Administrativo nº 067521/2017.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Amambai/MS, 08 de Novembro de 2017.

JOÃO RAMÃO PEREIRA RAMOS
Diretor - Presidente
PREVIBAI

Publicado por:
Maria José Castanha de Mello
Código Identificador:32379528

PREVIBAI - FUNDO DE PREV. DOS SERV. MUN. DE AMAMBAI
PORTARIA Nº095 , DE 08 DE NOVEMBRO DE 2017.

"Dispõe sobre a concessão do benefício Auxilio Doença a servidora MARCIA CORREA DAMIN."

O Diretor-Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Amambai – PREVIBAI, **João Ramão Pereira Ramos,** no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 40, da Lei Municipal nº 1.874, de 19 de novembro de 2004, que rege a previdência municipal,

R E S O L V E:

Artigo 1º - CONCEDER o benefício de **Auxílio Doença,** a servidora pública municipal **MARCIA CORREA DAMIN,** ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora, Nível III – Classe C, Matrícula 1662-1,**Nivel III, Classe B, Matricula1662-2** lotado na Secretaria Municipal de Educação, com vencimento integral, referente a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir de 16 de Setembro 2017 com término em, 30 de Outubro de 2017 conforme Processo Administrativo nº0067522/2017.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Amambai/MS, 08 de Novembro de 2017.

JOÃO RAMÃO PEREIRA RAMOS
Diretor Presidente

Publicado por:
Maria José Castanha de Mello
Código Identificador:D19A4877

PREVIBAI - FUNDO DE PREV. DOS SERV. MUN. DE AMAMBAI
PORTARIA Nº096 , DE 08 DE NOVEMBRO DE 2017.

"Dispõe sobre a concessão do benefício Auxilio Doença a servidora MARIA GONCALVES ROCHA."

O Diretor-Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Amambai – PREVIBAI, **João Ramão Pereira Ramos,** no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 40, da Lei Municipal nº 1.874, de 19 de novembro de 2004, que rege a previdência municipal,

R E S O L V E:

Artigo 1º - CONCEDER o benefício de **Auxílio Doença,** a servidora pública municipal **MARIA GONCALVES ROCHA,** ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora, Nível III – Classe C, Matrícula 624-3, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com vencimento integral, referente a 60 (sessenta) dias, a partir de 29 de Setembro 2017 com término em, 27 de Novembro de 2017 conforme Processo Administrativo nº0067523/2017.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Amambai/MS, 08 de Novembro de 2017.

JOÃO RAMÃO PEREIRA RAMOS
Diretor Presidente

Publicado por:
Maria José Castanha de Mello
Código Identificador:92AA98F2

PREVIBAI - FUNDO DE PREV. DOS SERV. MUN. DE AMAMBAI
PORTARIA Nº097 , DE 08 DE NOVEMBRO DE 2017.

"Dispõe sobre a concessão do benefício Auxilio Doença a servidora MARGARIDA WILDNER MATOSO LEMES."

O Diretor-Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Amambai – PREVIBAI, **João Ramão Pereira Ramos,** no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 40, da Lei Municipal nº 1.874, de 19 de novembro de 2004, que rege a previdência municipal,

R E S O L V E:

Artigo 1º - CONCEDER o benefício de **Auxílio Doença,** a servidora pública municipal **MARGARIDA WILDNER MATOSO LEMES,** ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora, Nível III – Classe B, Matrícula 3272-2, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com vencimento integral, referente a 30 (trinta) dias, a partir de 02 de Outubro 2017 com término em, 31 de Outubro de 2017 conforme Processo Administrativo nº0067524/2017.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Amambai/MS, 08 de Novembro de 2017.

JOÃO RAMÃO PEREIRA RAMOS
Diretor Presidente

Publicado por:
Maria José Castanha de Mello
Código Identificador:5B791AA8

PREVIBAI - FUNDO DE PREV. DOS SERV. MUN. DE AMAMBAI
PORTARIA Nº 098 , DE 08 DE NOVEMBRO DE 2017.

"Dispõe sobre a concessão do benefício Auxilio Doença a servidora THAYSE MARIELLE MENEZES MOREIRA."

O Diretor-Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Amambai – PREVIBAI, **João Ramão Pereira Ramos,** no uso de suas atribuições legais e fundamentado no art. 40, da Lei Municipal nº 1.874, de 19 de novembro de 2004, que rege a previdência municipal,

R E S O L V E:

Artigo 1º - CONCEDER o benefício de **Auxílio Doença,** a servidora pública municipal **THAYSE MARIELLE MENEZES MOREIRA,** ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora, Nível II – Classe A, Matrícula -9979-1 lotada na Secretaria Municipal de Educação, com vencimento integral, referente a 60 (sessenta) dias, a partir de 28 de Setembro de 2017 com término em, 26 de Novembro de 2017 conforme Processo Administrativo nº 067525/2017.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Amambai/MS,08 de Novembro de 2017.

JOÃO RAMÃO PEREIRA RAMOS
Diretor-Presidente
PREVIBAI

Publicado por:
Maria José Castanha de Mello
Código Identificador:05333CE8

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
DECRETO Nº 735/17 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2.017
NOMEIA SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS - FRANCIELA ALVARENGA DO NASCIMENTO DELGADO,

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA, Prefeito de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 47, II da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1.º - Fica nomeada **FRANCIELA ALVARENGA DO NASCIMENTO DELGADO,** para ocupar o cargo de **AUXILIAR DE GABINETE, SÍMBOLO DAI-11,** concedendo 68% (sessenta e oito por cento) de gratificação sob o vencimento base, lotada na Secretaria Municipal do Desenvolvimento Econômico.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos á 01/11/17, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 07 de novembro de 2017.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

JAURO BITTENCOURT MORETTO
Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº_____Fls:_____
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:4926B701

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
DECRETO Nº 709/2017 DE 17 DE OUTUBRO DE 2017 DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DE DESMEMBRAMENTO E POSTERIOR REMEMBRAMENTO DE LOTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS - ZILAIR PEREIRA DUTRA GONÇALVES - DE IRÓ MARIA CAPELETTI MARQUES

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA - Prefeito Municipal de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Complementar 05/2006, Lei Municipal nº 870/78 e Lei nº 6.766/79, alterada pela Lei n° 9.875/99.

DECRETA:

Art. 1º **Fica aprovado o Desmembramento do lote 07, Quadra C, Centro, matricula 14.266, do CRI da Comarca de Amambai, situado no perímetro Urbano do Município de Amambai-MS, de propriedade de Zilair Pereira Dutra Gonçalves, e em conformidade com o Anexo I deste Decreto.**

Art. 2º **Fica, ainda, aprovado o Remembramento do Lote 7-B, Quadra C, Centro, ao Lote 08, da mesma quadra, matrícula n° 16.564 do CRI da Comarca de Amambai, situado no perímetro Urbano do Município de Amambai-MS, de propriedade de Iró Maria Capeletti Marques, e em conformidade com o Anexo II deste Decreto.**
Art. 3º **Os Desmembramentos e posterior Remembramento de que trata este Decreto deverá ser submetido a registro imobiliário no prazo de 180 dias, sob pena de caducidade da aprovação, na forma do Art. 18 da Lei Federal 6.766/79.**

Art. 4º **Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e ficam revogadas as disposições em contrário.**

Gabinete do Prefeito, 18 de outubro de 2017

JAURO BITTENCOURT MORETTO
Secretário Municipal de Gestão

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito de Amambai

ANEXO I
DO DECRETO Nº 709/2017
MEMORIAL DESCRITIVO

Memorial Descritivo referente ao Desmembramento lote 07, Quadra C, Centro, matricula 14.266, do CRI da Comarca de Amambai, situado no perímetro Urbano do Município de Amambai-MS, que passam a serem denominados lotes 7-A e 7-B.
Área Total: 562,50m² (Quinhentos e sessenta e dois metros e cinquenta centímetros quadrados), conforme planta e memorial descritivo do Eng. Agrimensor Victor Anibal Delgado, CREA 1413/D.

CONFRONTAÇÕES GERAIS

LOTE 7-A
Remanescente

ÁREA: = 12,50x 22,50 m= 281,25m² (Duzentos e oitenta e um metros e vinte e cinco centímetros quadrados).

Ao Norte : 22,50m com fração do Lote 06;
Ao Sul : 22,50 m com o Lote 08, à 12,50 da Rua Cassiano Marcelo;
Ao Leste : 12,50 m com o Lote 7-B;
Ao Oeste : 12,50 m com a Rua Rui Barbosa, para onde faz frente.

LOTE 7-B

Desmembrado
ÁREA: = 12,50x 22,50 m= 281,25m² (Duzentos e oitenta e um metros e vinte e cinco centímetros quadrados).

Ao Norte : 22,50m com fração do Lote 06;
Ao Sul : 22,50 m com a Fração do Lote 08;
Ao Leste : 12,50 m com Área da Prefeitura;
Ao Oeste : 12,50 m com Lote 7-A à 22,50 da Rua Rui Barbosa.

ANEXO II
DO DECRETO Nº 709/2017
MEMORIAL DESCRITIVO

Memorial Descritivo referente ao Remembramento do Lote 7-B, Quadra C, Centro, ao Lote 08, da mesma quadra, matrícula n° 16.564 do CRI da Comarca de Amambai, situado no perímetro Urbano do Município de Amambai-MS, de propriedade de Iró Maria Capeletti Marques que passa a ser denominado de Lote 08 e 07-B.

Área Total: 562,50 m² (Quinhentos e sessenta e dois metros e cinquenta centímetros quadrados), conforme planta e memorial descritivo do Eng. Agrimensor Victor Anibal Delgado, CREA 1413/D.

CONFRONTAÇÕES GERAIS

LOTE 08 e 07-B
Remembrado
ÁREA: 22,50 x 25,00 m= 562,50 m² (Quinhentos e sessenta e dois metros e cinquenta centímetros quadrados)

Ao Norte : 22,50 m com fração do Lote 06;
Ao Sul : 22,50 m com a Rua Cassiano Marcelo para onde faz frente;
Ao Leste : 12,50 m com Área da Prefeitura e 12,50 m com Lote 11;
Ao Oeste : 12,50 m com Lote 7-A e 12,50 m com Lote 08, à 22,50 da Rua Rui Barbosa.

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:B8B3F871

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 92, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2017. "INSTITUI A SALA DO EMPREENDEDOR"

Decreto nº 92, de 7 de novembro de 2017.

"INSTITUI A SALA DO EMPREENDEDOR"

José Robson Samara Rodrigues de Almeida, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:
Capítulo I – Das Disposições Gerais
DA SALA DO EMPREENDEDOR

Art. 1º Para assegurar ao contribuinte a entrada única de dados e simplificar os procedimentos de registro e funcionamento de empresas no município, fica criada a Sala do Empreendedor com as seguintes funcionalidades:
I – disponibilizar aos interessados as informações necessárias à emissão da inscrição municipal e alvará de funcionamento, mantendo-as atualizadas nos meios eletrônicos de comunicação oficiais;
II – emissão de certidões de regularidade fiscal e tributária;
III – orientação sobre os procedimentos necessários para a regularização de registro e funcionamento, bem como situação fiscal e tributária das empresas;
IV - emissão da Certidão de Zoneamento na área do empreendimento;
V – analisar os expedientes necessários para viabilizar a implantação de empreendimentos;
VI - deferir ou não os pedidos de inscrição municipal;
VII – atendimento preferencial ao Microempreendedor Individual – MEI, às Microempresas e às Empresas de Pequeno Porte;
VIII - disponibilizar um local preferencial para uso, auxílio e orientação a todo o contribuinte dos benefícios, facilidades e respectiva legislação para abertura, desenvolvimento e encerramento de empresas e empreendimentos no município;
IX – outros serviços criados por ato próprio da Secretaria Municipal de Fazenda e de Planejamento ou de outras Secretarias, em ato conjunto, que tenha o objetivo de prestar serviços de orientação ou que facilite e agilize a implantação de empreendimentos no Município.
§ 1º Em relação ao inciso VI, na hipótese de indeferimento, o interessado será informado sobre os fundamentos e será oferecida orientação para adequação à exigência legal.

§ 2º Para a consecução dos seus objetivos na implantação da Sala do Empreendedor, a Administração Municipal poderá firmar parceria com outras instituições públicas ou privadas, para oferecer orientação sobre a abertura, funcionamento e encerramento de empresas, incluindo apoio para elaboração de plano de negócios, pesquisa de mercado, orientação sobre crédito, associativismo e programas de apoio oferecidos no Município.

§ 3º A Sala do Empreendedor poderá funcionar, nos termos de Convênio, como:
I - Agente Operacional do CNPJ junto à Secretaria da Receita Federal, com o objetivo de efetuar inscrição, baixa e alteração de ME e EPP no cadastro único daquela Secretaria, notadamente em relação ao empresário de pequeno porte;
II – facilitador, junto a Agência Regional da Junta Comercial, nos processos de formalização e legalização das atividades junto a esse órgão.

Art. 2º A Sala do Empreendedor:
I – poderá ser instalada em local próprio da prefeitura ou em local disponibilizado por eventuais parceiros, que, para efeito deste decreto, também se denominará Sala do Empreendedor;
II - estará subordinada formalmente à Secretaria Municipal que presidir o Comitê Gestor Municipal e atuará sob a coordenação deste, cabendo a responsabilidade operacional ao Agente de Desenvolvimento Municipal;
III - terá representantes de todas as Secretarias e órgãos municipais na medida dos serviços prestados, bem como de pessoal técnico oriundo de parceria com outras instituições públicas ou privadas, na conformidade de Convênios realizados pela municipalidade.

Capítulo II
DO ATENDIMENTO NA SALA DO EMPREENDEDOR

Seção I
Da infraestrutura da Sala do Empreendedor e da Capacitação.

Art. 3º A Sala do Empreendedor deverá ser dotada de infraestrutura física e técnica mínima para atendimento:
I - do Microempreendedor Individual – MEI, visando ao oferecimento de orientação e serviços, inclusive com acesso ao Portal do Empreendedor
(www.portaldoempreendedor.gov.br) para seu registro e legalização:
II - das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte.

§ 1º A Sala do Empreendedor deverá estar capacitada a atender todos os serviços colocados à disposição dos empreendedores que a procuram, seja por meio dos funcionários permanentes ou por agentes das instituições parceiras, devendo conhecer, no mínimo:
I - a legislação municipal relativa à concessão de alvarás, inscrição e baixa no cadastro municipal, e a documentação exigida pelas diversas Secretarias ou órgãos municipais, relacionados com a abertura e fechamento das empresas;
II – a atuação dos órgãos e entidades envolvidos na abertura e fechamento das empresas das demais esferas de governo, seus órgãos ou entidades;

III – a legislação aplicável às microempresas e empresas de pequeno porte emanadas do Departamento Nacional do Registro do Comércio (DNRC);
IV - a legislação emanada do Conselho Gestor do Simples Nacional (CGSN), principalmente sobre a opção pelo Simples Nacional; os códigos de atividades econômicas previstos na Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE) a serem utilizados para fins da opção; as obrigações acessórias relativas às microempresas e empresas de pequeno porte optantes pelo Simples Nacional e a que dispõe sobre a entrega da Declaração Anual.

§ 2º Em relação ao Microempreendedor Individual – MEI, a Sala do Empreendedor deverá estar capacitada a informar:
I - quem pode ser, como se registra e se legaliza, as obrigações, custos e periodicidade; qual a documentação exigida; e quais os requisitos que devem atender perante cada órgão e entidade para seu funcionamento;
II – a necessidade de pesquisa prévia ao ato de formalização, para fins de verificar sua condição perante a legislação municipal no que se refere à descrição oficial do endereço de sua atividade e da possibilidade do exercício dessa atividade no local desejado;
III – o conteúdo do termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório, que será emitido eletronicamente e que permitirá o início de suas atividades, salvo nos casos de atividade considerada de alto risco.

§ 3º Tratando-se de empreendedor que não atende aos requisitos para se qualificar como Microempreendedor Individual – MEI, a Sala do Empreendedor o informará do fato, adicionando outras informações de interesse para orientação do empresário, tais como:
I – possibilidade de ser microempresa;
II – procedimentos para abertura de uma empresa, inclusive para a elaboração de um contrato social adequado, registro na Junta Comercial e obtenção do CNPJ;
III - quais as legislações que terá de cumprir para a abertura e funcionamento do estabelecimento no âmbito municipal, estadual e federal, e instituições como conselhos e sindicatos;
IV – realização de consulta prévia para utilização do nome e para a verificação da possibilidade de funcionamento no endereço escolhido e em relação à atividade a ser desenvolvida.

Seção II
Da Pesquisa Prévia

Art. 4º Preliminarmente ao processo de inscrição do Microempreendedor Individual – MEI e das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, obrigatoriamente deverá ser realizada pela Sala do Empreendedor pesquisa prévia na qual se informará ao interessado:
I – a descrição oficial do endereço de seu interesse e se esse endereço oferece condições perante as leis do município para as atividades a serem exercidas;
II – todos os requisitos a serem cumpridos para obtenção de licenças de autorização de funcionamento, segundo a natureza da atividade pretendida, o porte, o grau de risco e a localização.

§ 1º Para fins da Pesquisa Prévia, o empreendedor deverá ter em mãos, no mínimo, o RG e CPF (originais); o Comprovante de Residência e o Carnê do IPTU (cópia da capa).

§ 2º Havendo irregularidade no endereço apresentado ou sendo proibida a atividade no endereço indicado não será realizada a formalização e o empreendedor será orientado quanto ao fato e quanto ao procedimento que deverá adotar.

§ 3º Sendo a atividade do MEI considerada de alto risco, poderá ser feita a formalização pelo Portal do Empreendedor, mas no Certificado da Condição de MEI (CCMEI) emitido pelo sistema, deverá ser aposto carimbo com os dizeres "ATIVIDADE DE ALTO RISCO. O MEI NÃO PODERÁ EXERCER A ATIVIDADE ENQUANTO NÃO HOUVER A FISCALIZAÇÃO PRÉVIA".

§ 4º Na hipótese do parágrafo anterior, o processo interno para concessão do Alvará de Funcionamento Definitivo deverá ter trâmite prioritário, devendo ser concluído no prazo máximo de 20 (vinte) dias.

§ 5º A Sala do Empreendedor poderá, se não houver possibilidade de uma resposta imediata, diferir a data da resposta, desde que não exceda a 2 (dois) dias úteis.

Capítulo III
DO PROCESSO DE REGISTRO E LEGALIZAÇÃO DO MEI NA SALA DO EMPREENDEDOR

Seção I
Do processo de Registro

Art. 5º Se o resultado da pesquisa prévia apontar para a possibilidade de o empreendedor obter o Alvará Provisório ou Definitivo segundo a legislação municipal, a Sala do Empreendedor deverá acessar o Portal do Empreendedor, no endereço http://www.portaldoempreendedor.gov.br/ e preencher o formulário eletrônico com os dados requeridos para a inscrição de Microempreendedor Individual – MEI e transmiti-lo eletronicamente.

§ 1º No caso de haver inconsistência na base de dados da Receita Federal, em relação ao CPF, ou da Junta Comercial, em relação a algum impedimento na opção de MEI, de acordo com informações do sistema eletrônico, o empreendedor deverá ser orientado quanto ao procedimento que deverá ser seguido para a regularização cabível, conforme segue:
I - tratando-se de irregularidade no CPF, dirigir-se à Secretaria da Receita Federal do Brasil e promover a sua regularização;
II - tratando-se de impedimento para ser MEI, dirigir-se à Secretaria da Receita Federal do Brasil para obtenção de informações complementares e de orientações quanto ao tratamento da questão.

§ 2º Não havendo irregularidade, a formalização será confirmada no final do processo eletrônico, com o fornecimento, para o Microempreendedor Individual – MEI, respectivamente, do Número de Identificação do Registro da Empresa – NIRE e do número de inscrição no CNPJ, que estarão incorporados no Certificado da Condição de Microempreendedor Individual (CCMEI) que será impresso nesse momento.

§ 3º A Sala do Empreendedor providenciará cópia do CCMEI para, juntamente com os dados disponibilizados ao município, posteriormente pelo Portal do Empreendedor, dar início ao trâmite interno entre os órgãos municipais para a devida inscrição fiscal e emissão do alvará de funcionamento e licenciamento requeridos em função da atividade a ser desenvolvida.

§ 4º A Sala do Empreendedor, se for o caso, em função da atividade a ser exercida pelo Microempreendedor Individual - MEI, orientá-lo-á quanto as providências que devem ser tomadas junto a órgãos de licenciamento federal ou estadual ou, ainda, junto a entidades de controle da atividade.

Art. 6º Concluída a inscrição, o sistema disponibilizará no Portal do Microempreendedor, o Carnê de Pagamento, no link PGMEI, e a Sala do Empreendedor poderá, a pedido do MEI, gerar o documento de arrecadação do mês ou de todos os meses do exercício.

Parágrafo único. O MEI será orientado de que o pagamento deverá ser feito na rede bancária e casas lotéricas, até o dia 20 de cada mês.

Seção II
Do Alvará Definitivo

Art. 7º Tratando-se de atividade considerada de baixo risco e para a qual a legislação municipal já permita a concessão de Alvará Definitivo, o responsável pela Sala do Empreendedor dará ao Certificado da Condição de Microempreendedor Individual (CCMEI), sem prejuízo da realização de vistorias a qualquer tempo, o efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Definitivo, mediante a aposição

do carimbo ”atividade considerada de baixo risco - efeito de alvará de licença e funcionamento definitivo.

Parágrafo único. A licença concedida compreende os aspectos sanitários, ambiental, tributário, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos.

Art. 8º O Microempreendedor Individual deve ser informado no sentido de que:
I - no prazo de 180 (cento e oitenta) dias da emissão eletrônica do Certificado da Condição de Microempreendedor Individual (CCMEI) os órgãos municipais competentes deverão se manifestar quanto a correção do endereço de exercício da atividade, assim como quanto a possibilidade de que o Microempreendedor Individual – MEI exerça as atividades constantes do registro e enquadramento;
II - não havendo manifestação de qualquer órgão municipal no prazo referido no “caput”, o Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório do CCMEI se converterá em Alvará de Funcionamento;
III – havendo manifestação contrária ao exercício das atividades no local do registro, o MEI será notificado e será fixado um prazo para a transferência da sede da atividade, sob pena de cancelamento do Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Capítulo IV
DO ATENDIMENTO RELATIVO AO PROCESSO DE REGISTRO E LEGALIZAÇÃO DE MICROEMPRESAS E DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Art. 9º Após o procedimento de pesquisa prévia previsto no artigo 4º e tratando-se de empresa que possa se estabelecer no endereço indicado, a Sala do Empreendedor dará prosseguimento ao processo de formalização, conforme segue:
I – Em relação à Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul (JUCEMS):
a) Se houver convênio de cooperação técnica firmado com outro órgão, obedecerá ao disposto nesse convênio em relação à consulta do nome comercial e à elaboração do Contrato Social ou do Requerimento de Empresário, recolhendo as taxas devidas e fazendo o controle do Processo;
b) Se não houver o convênio referido, apenas orientará o empreendedor a respeito dos serviços da Junta Comercial.
II - Em relação à Receita Federal:
a) Se houver convênio de cooperação técnica firmado com a Delegacia da Receita Federal, obedecerá ao disposto nesse convênio em relação à pesquisa cadastral dos sócios e à obtenção do CNPJ;
b) Se não houver o convênio referido, apenas orientará o empreendedor a respeito dos serviços da Receita Federal.

Capítulo V
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 10. Aplicam-se ao Alvará de Funcionamento Provisório e ao Alvará de Funcionamento Definitivo, as demais normas concernentes aos alvarás previstas na legislação do município, principalmente as relativas à interdição ou à desinterdição do estabelecimento, cassação, nulidade e restabelecimento do alvará e a imposição de restrições às atividades dos estabelecimentos com Alvará de Funcionamento Provisório ou Definitivo, no resguardo do interesse público.

Art. 11. Este Decreto entra em vigência na data de sua publicação.

Paço Municipal “OSWALDO BERNARDES DA SILVA”, em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 7 de novembro de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORREA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Kaiser Carlos Correa
Código Identificador:7BFDA715

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2017.

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
Procedimento Administrativo/SMS nº 013/2017.
Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 009/2017.
O presente instrumento se presta a cumprir o contido no art. 25 da Lei 8.666/93 e no **subitem 10**, da alínea B, do item 3, do Anexo VI, da Resolução – TCE-MS n. 54, de 14 de dezembro de 2016, como antecedente necessário à contratação por Inexigibilidade de licitação.
Assunto – Inexigibilidade de Licitação para o fornecimento de adesivos e filtros para paciente com laringectomia total.
Interessado – Fundo de Saúde de Aparecida do Taboado/MS, através da Secretaria Municipal de Saúde.
Objeto - Selecionar Empresa para o fornecimento de adesivos e filtros para paciente com laringectomia total.
Contratada - Empresa ATOS MEDICAL BRASIL COM. E DIST. PROD. MED. HOSP. LTDA**,** localizada na Rua Joaquim Nabuco, 47 – CJ92, Brooklin Paulista na cidade de São Paulo - SP, CNPJ 16.482.201/0001-02.
Relação de Produtos:

Produto	Qtde. Requisitada	Qtde. Meses	Qtde. de Caixas para 3 meses	Valor Unitário da Caixa	Valor Total
Adesivo Extrabase (7265) – cx c/15und.	30 und/mês	3	6	R$ 712,00	R$ 4.272,00
Filtro HME Cassete XtraMoist (7290) - cx c/30und.	30 und/mês	3	3	R$ 687,50	R$ 2.062,50
Total					**R$ 6.334,50**

Fundamento legal – Inciso I, do artigo 25, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.
Prazo de vigência da contratação – 3 meses, a contra da assinatura da Nota de Empenho.
Prazo de fornecimento– 3 meses, contados a partir da assinatura da Nota de Empenho.
Ratificação da Inexigibilidade – 06 de novembro de 2017.

Aparecida do Taboado/MS, 06 de novembro de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Marcio Garcia Galdino
Código Identificador:A8D25071

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO N.º 073/2017

EDITAL N.º 097/2017
PREGÃO PRESENCIAL N.º 073/2017

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado/MS, torna público a quem possa interessar, que se acha instaurado na Prefeitura Municipal de Aparecida do Taboado/MS, o Processo de Licitação Pública, na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL N.º 073/2017**, com fundamento nos dispositivos da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002; do Decreto Municipal n.º 045 de 23 de maio de 2013 e do Decreto Municipal n.º 115, de 10 de dezembro de 2009, objetivando o registro de preços para aquisição de materiais laboratoriais para futuras aquisições, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Aparecida do Taboado/MS.

Os interessados poderão retirar o edital e anexos, nos dias úteis, no horário de expediente da Prefeitura Municipal, na sala da Secretaria Municipal de Administração, situada no Paço Municipal “Oswaldo Bernardes da Silva”, na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado/MS.

A sessão pública do pregão iniciar-se-á às 08:00 horas, do dia 24 de novembro de 2017, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, situada na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado/MS.

Aparecida do Taboado/MS, 08 de novembro de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:FE6253ED

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 056/2017

Dispensa de Licitação n.º 056/2017.

Objeto: Dispensa de licitação para contratação dos serviços a serem prestados pelo Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento da Costa Leste – CIDELE.

Interessado – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico do Município de Aparecida do Taboado-MS.

Fundamento da dispensa – inciso XXVI, do art. 24, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.

Contratada: Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento da Costa Leste – CIDELE – CNPJ: 22.067.253/0001-15, localizada na Eduardo Elias Zahran, nº 3.179, na cidade de Campo Grande/MS.

Valor total: R$ 4.000,00 (quatro mil e duzentos reais).

Data da ratificação do procedimento – 06 de novembro de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:247B53A6

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
REPUBLICAR PORTARIA Nº 706, 25 DE OUTUBRO DE 2017.

PORTARIA Nº 706, 25 de outubro de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que o servidor **CLEBIO ALVES SALES** foi considerado, por pericia medica oficial do IPAMAT, apto para exercer as capacidades laborativas;

CONSIDERANDO que o referido servidor se encontra residindo no Estado do Paraná;

R E S O L V E
,

Art. 1º - DETERMINAR que o servidor **CLEBIO ALVES SALES**, matrícula 78, ocupante do cargo efetivo de ASSISTENTE ADMINISTRAÇÃO, compareça no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, localizada na Rua: Elias Tolentino de Almeida, nº 4.098, Jardim São Bento, em Aparecida do Taboado – MS, **no dia 01 de novembro de 2017** afim de retornar imediatamente ao exercício do cargo, sob pena de **lançamentos de faltas injustificadas passiveis de descontos em folha.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua fixação e ou publicação e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 25 de outubro de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Daniela Mendes Vieira Neves
Código Identificador:08DD73EF

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 720, 31 DE OUTUBRO DE 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 92, letra B, da Lei Municipal nº 429/90;

CONSIDERANDO – o disposto na Lei Municipal nº 1.186, de 12 de fevereiro de 2008;

R E S O L V E

Artigo 1º - FICA DESIGNADO a servidora desta municipalidade a Senhora CLARICE RIBEIRO DE FREITAS ROQUE, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, Padrão I, Classe A, Referência 01, para desempenhar suas funções junto à **CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO**, com ônus para a origem.

Artigo 2º - Esta Portaria retroage a 19 de outubro de 2017 e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 31 de outubro de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Daniela Mendes Vieira Neves
Código Identificador:46F0C0EE

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
DECRETO "RH" Nº 222, 31 DE OUTUBRO DE 2017.

"Exonera Cargo de Provimento em Comissão".

O Prefeito do Munícipio de Aparecida do Taboado – Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Sr. José Robson Samara Rodrigues de Almeida, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo cargo e Lei Orgânica do Município.

DECRETA

Art. 1º Fica exonerado, o senhor, **CASSIO DO NASCIMENTO FARIAS**, matrícula nº 3633 e registro nº 001715 do cargo em comissão de ASSESSOR DO SETOR DE LIMPEZA URBANA Símbolo ADI-3, Lotado na Secretaria Municipal de Obras.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Oswaldo Bernardes da Silva", gabinete do Prefeito, aos trinta e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezessete.

JOSE ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORREA
Secretário de Administração

Publicado por:
Daniela Mendes Vieira Neves
Código Identificador:DD4D3400

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL RESOLUÇÃO CMDCA Nº 16/2017, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2017.

CMDCA - BATAYPORÃ – MS
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Lei Federal nº 8.242/1991 Lei Municipal nº 1007/2013

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Federal n° 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente, e pela Lei Municipal n. 1007/2013, bem como levando em conta a deliberação realizada em reunião ordinária, realizada no dia 08 de novembro de 2017, às 7h30min nas dependências da Secretaria Municipal de Assistência Social;

Resolve:
Art. 1º - Aprovar os Balancetes do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente referentes aos meses de maio, junho e julho de 2017;

Art. 2° – Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Batayporã, 08 de novembro de 2017.

LAURA RODRIGUES DE ALMEIDA
Presidente do CMDCA
Decreto n. 66/2017

Publicado por:
Brenda de Almeida Lobo Ruiz
Código Identificador:FDFB5470

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS PROCESSO ADMINISTRATIVO DE SINDICÂNCIA Nº 0002/2017, DE 04 DE SE-TEMBRO DE 2017

OBJETO: Apuração da ocorrência da possível prática de infração disciplinar por servidor público municipal, em serviço, em detrimento da Prefeitura Municipal de Bodoquena-MS e de toda a sociedade.

DECISÃO FINAL

Trata-se de Processo Administrativo de Sindicância n. 002/2017, que visou apurar os fatos relatados pelo Ofício nº 391/2017/SMS (fls. 10), informando haver uma denúncia de maus tratos em atendimento no Hospital Municipal Francisco Sales, por meio do qual foi registrado que no dia 24/08/2017, que o Servidor Médico A. D. A. havia supostamente realizado a pratica de condutas e comportamento que foge totalmente da ética médica.
Devidamente instalada a Comissão de Sindicância pela Portaria n. 630/2017, de 04 de setembro de 2017, foi colhida a oitiva das partes, bem como apurados os fatos pertinentes ao processo administrativo.
Vieram os autos conclusos a esta autoridade, com o Relatório Final da Comissão de Sindicância, que concluiu e opinou pelo arquivamento do processo, diante da ausência de evidente infração ou ilícito penal, nos termos do art. 195, §8º, inciso I, alínea "b", da Lei Complementar nº 18/2008 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).
Dessa forma, decido pelo acolhimento do Relatório Final da Comissão de Sindicância e, adoto os fundamentos nele contidos como razão de decidir.
Ante o exposto, com fulcro no art. 195, §8º, inciso I, alínea "b", da Lei Complementar nº 18/2008 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), DEFIRO o arquivamento do presente processo administrativo de Sindicância Administrativa nº 002/2017, movido em desfavor do Servidor Público Municipal A. D. A., diante da ausência de evidente infração ou ilícito penal.
Após publicação, remeta a presente decisão para o setor de Departamento Pessoal – RH, para que conste na ficha do servidor.

Intime-se,
publique-se.

Bodoquena, MS, 31 de outubro de 2017.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:1581BD6B

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 01/2017

O Município de Bonito – MS, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração e Finanças juntamente com a Comissão Permanente de Licitação, torna público que realizará, nos termos da Lei 8.666/93, licitação na modalidade Concorrência "tipo menor preço**"**, para a **contratação de empresa especializada para construção da Escola Educacional Infantil Tipo B – Proinfancia no Bairro Jardim Marambaia no Município de Bonito/MS, conforme ID (11859) 702366.** O Edital estará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura, sito a Rua Cel. Pilad Rebuá nº. 1780, Centro – Bonito/MS, de segunda a sexta feira das 07h00min às 11h00min. Os envelopes contendo Documentação e Propostas deverão ser entregues na sede da Prefeitura, no endereço acima, com a abertura dos mesmos para o dia **11 de dezembro de 2017 às 08h00min**.

Bonito/MS, 08 de novembro de 2017.

Assinado na Autorização,

CELSO HENRIQUE MIGUEL POLI,
Secretario Municipal de Administração e Finanças.

Publicado por:
Fernanda Siqueira Artigas
Código Identificador:19DB00C3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS 07/2017

O Município de Bonito/MS, por intermédio da Secretaria de Administração e Finanças juntamente com a Comissão Permanente de Licitação, torna público que realizará, nos termos da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, licitação na modalidade "Tomada de Preços", objetivando a **contratação de Empresa Especializada para execução da Implantação do Sistema de Abastecimento de Água dos Assentamentos Pé de Cedro, Girassol e São José no Município de Bonito/MS, conforme convênio nº. 831100/2016 – CV nº. 67/2016.** O Edital estará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura, sito a Rua Cel. Pilad Rebuá nº. 1780, Centro – Bonito/MS, de segunda a sexta feira das 07h00min às 11h00min. Poderão participar da licitação empresas inscritas no cadastro de Fornecedores da Prefeitura ou que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia da data fixada para o recebimento dos envelopes que será no dia **27 de novembro de 2017 ás 08h00min,** na sala de Licitações no Prédio desta Prefeitura.

Bonito/MS, 08 de novembro de 2017.

Assinado na Autorização,

CELSO HENRIQUE MIGUEL POLI,
Secretario Municipal de Administração e Finanças.

Publicado por:
Fernanda Siqueira Artigas
Código Identificador:0F7CB367

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 074/2017

O Município de Bonito – Estado de Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro(a) designado pelo decreto nº 92/2017, torna público o resultado do processo supra.
OBJETO: Aquisição de 01 (um) aparelho de ultrassom para a UBS Padre José Ferrero no Município de Bonito/MS, conforme processo nº. 27/2195/15.
Vencedor(es):
Empresa: C.O.M. Comércio e Assistência Técnica Hospitalar Ltda. ME.
Valor total: R$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais).
Data: 08/11/2017.

HOMOLOGO o resultado proferido pelo(a) Pregoeiro(a), no Processo acima mencionado, em favor da(s) empresas(s) vencedora(s).

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Siqueira Artigas
Código Identificador:A4401895

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE SUPRESSÃO AO CONTRATO 02/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2017

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.
Posto Tatinha IV Ltda – Contratada.
Fundamentação legal: Tem por base legal a cláusula quinta, subitem 5.5 do Contrato nº 02/2017, bem como o artigo 65, inciso I, letra "b", parágrafo primeiro e parágrafo segundo, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.
Do Objeto: Aquisição óleo diesel comum para atender a demanda do Município.
Do Valor: Pelo presente e na melhor forma de direito, a partir de 03 de outubro de 2017 fica suprimido o valor de R$ 999.993,60 (novecentos e noventa e nove mil novecentos e noventa e três reais e sessenta centavos) à importância inicialmente pactuada, passando o valor total constar como sendo R$ 665.202,84 (seiscentos e sessenta e cinco mil duzentos e dois reais e oitenta e quatro centavos), perfazendo uma redução de aproximadamente 66,52% ao valor contratado, parte integrante do Pregão Presencial nº 02/2017.
Da Ratificação: As demais disposições não alteradas são ratificadas por este instrumento para que produzam seus jurídicos e legais efeitos.
Data: Bonito/MS, 03 de outubro de 2017.
Assina: Odilson Arruda Soares – Prefeito Municipal – Contratante.
Posto Tatinha IV Ltda – Contratada.

Publicado por:
Fernanda Siqueira Artigas
Código Identificador:E08C011A

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 1.149/2017-RH

Dispõe sobre a alteração de Portaria, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

O artigo 1º, da Portaria nº 946/2017-RH, de 02 de agosto de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 1º. Convocar, **WALSIRLEY ROSA GALEANO**, no Cargo de Professor (a) N – VI, Classe A, Referência 18, com 20 h/s, para ministrar aulas no 1º ano B do Ensino Fundamental, na Escola Municipal João Alves de Arruda, no período **vespertino,** de **24/07/2017 a 15/12/2017,** em substituição ao Professor **NAIR GONÇALVES FERREIRA,** que se encontra readaptada de função, atuando na referida escola**,** nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2010".

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito/MS, 07 de novembro de 2017.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Milene Oliveira Gomes Rosa
Código Identificador:CD79FCF4

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 1.150/2017-RH

Dispõe sobre a Convocação de Professor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar, **LUZIMAR ALVES CALIXTO**, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 22 h/s, para ministrar aulas de Língua Estrangeira Moderna – Inglês do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental, na Escola Municipal Professora Durvalina Dorneles Teixeira, no período **vespertino**, de **01/11/2017 a 15/12/2017**, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito/MS, 07 de novembro de 2017.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Milene Oliveira Gomes Rosa
Código Identificador:9472E87A

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 1.151/2017-RH

Dispõe sobre a Convocação de Professor de e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar, **SOYLA DANIELLY DE OLIVEIRA LEAL**, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas na Educação Infantil, no Centro de Educação Infantil Herminia Teixeira Siqueira, no período **vespertino**, de **31/10/2017 a 29/11/2017,** em substituição a Professora **GABRIELA XAVIER WEIS BORGES,** que se encontra de Licença Médica, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito/MS, 07 de outubro de 2017.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Milene Oliveira Gomes Rosa
Código Identificador:6454D089

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 1.152/2017-RH

Dispõe sobre a Convocação de Professor de e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar, **RUAN CARLOS IRALA**, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 23 h/s, para ministrar aulas de Educação Física no 5º ano A e 5º ano B, **matutino**, na Escola Municipal Professora Durvalina Dorneles Teixeira, ministrar aulas de Educação Física do 7º ano B ao 9º ano A do Ensino Fundamental, **vespertino**, na Escola Municipal Professora Durvalina Dorneles Teixeira e ministrar aulas de Educação Infantil da 1º Fase à 4º fase da Educação de Jovens e Adultos – EJA, noturno, na Escola Municipal Professora Izaura Pinto Guimarães, período de **30/10/2017 a 15/12/2017**, em substituição a Professora **DENISE DA CONCEIÇÃO M.O. DE LIMA,** que se encontra de Licença Médica nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito/MS, 07 de novembro de 2017.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Milene Oliveira Gomes Rosa
Código Identificador:18E4D4DF

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 1.153/2017-RH

Dispõe sobre suspensão de férias regulamentares e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Suspender as férias da servidora **LENITA GOMES**, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, por necessidade de serviço, do período de **01.11.2017 a 10.11.2017,** podendo o mesmo gozar no período de **20.12.2017 a 30.12.2017**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito/MS, 07 de novembro de 2017.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Milene Oliveira Gomes Rosa
Código Identificador:AD657D73

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 1.154/2017 - RH

Determina a substituição de membro da Comissão Processante do Processo Administrativo Disciplinar para apurar eventual prática de ato ilícito e de improbidade administrativa e dá outras providências, designada pela Portaria nº 1.114/2017.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o disposto no art. 203, da Lei Complementar Municipal nº 103, de 27 de janeiro de 2014, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores do município de Bonito, segundo o qual "a autoridade que tiver conhecimento de irregularidades no serviço público é obrigada a promover a sua apuração imediata, através de sindicância ou processo disciplinar, que será conduzido por uma Comissão da qual constará um membro do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Bonito, assegurado ao acusado ampla defesa";

RESOLVE:

Art. 1º. Designar JORGE MULLER, ocupante do cargo de agente administrativo, exercendo a função de assistente de controle interno, lotado no setor de serviços gerais da Secretária Municipal de Administração e Finança, para, em substituição de ALEXSSANDRO AUGUSTO SCHIMIDT, ocupante do cargo de agente administrativo, lotado no Setor de Atendimento Social da Secretária Municipal de Assistência Social, para integrar a Comissão Processante para apurar eventual ato ilícito praticado pelo servidor público municipal EDUARDO SANTOS CHRESPIM, ocupante do cargo de agente administrativo, lotado na Secretária Municipal de Administração e Finanças, tendo exercido a função de confiança de Diretor do Departamento de Recurso Humano.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos **a partir de 09.11.2017.**

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizabete Morales Guedes Alves
Código Identificador:4422FC2B

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 1.155/2017 - RH

Determina a substituição de membro da Comissão Processante do Processo Administrativo Disciplinar para apurar eventual prática de ato ilícito e de improbidade administrativa e dá outras providências, designada pela Portaria nº 1.115/2017.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o disposto no art. 203, da Lei Complementar Municipal nº 103, de 27 de janeiro de 2014, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores do município de Bonito, segundo o qual "a autoridade que tiver conhecimento de irregularidades no serviço público é obrigada a promover a sua apuração imediata, através de sindicância ou processo disciplinar, que será conduzido por uma Comissão da qual constará um membro do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Bonito, assegurado ao acusado ampla defesa";

RESOLVE:

Art. 1º. Designar MILENE OLIVEIRA GOMES ROSA, ocupante do cargo de assistente de administração exercendo a função de assistente de administração, lotado no Setor de Serviços Gerais, da Secretária Municipal de Administração e Finanças, para, em substituição de KATIA KELLI MOURA CANDADO, ocupante do cargo de Enfermeira Padrão, lotada na Divisão de Educação à Saúde, da Secretária Municipal de Saúde, para integrar a Comissão Processante para apurar eventual ato ilícito praticada pela servidora pública municipal JERÔNIMA TONELLI DA MAIA, ocupante do cargo de Agente de Saúde, lotada no setor de vigilância Epidemiológica.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos **a partir de 09.11.2017.**

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizabete Morales Guedes Alves
Código Identificador:3CB81111

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 1.156/2017-RH

Dispõe sobre a concessão de licença para o trato de assuntos particulares e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder licença para trato de assuntos particulares, pelo prazo de 2 (dois) anos consecutivos sem remuneração, ao servidor **THIAGO BALTUILHE MONTEIRO,** ocupante do Cargo Efetivo de Técnico de Prótese Dentaria, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do art. 125 da Lei Complementar no 103 de 27 de janeiro de 2014. E bem ainda nos termos do Parecer PJ nº 076/2017 de 06 de novembro de 2017, exarado pela Procuradoria Jurídica do Município.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos **a partir de 07.11.2017**.

Bonito/MS, 08 de novembro de 2017.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizabete Morales Guedes Alves
Código Identificador:5D64096E

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA

CÂMARA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA
PORTARIA Nº 021/2017 DE, 08 DE NOVEMBRO DE 2017.

PAULO SÉRGIO DE ABREU, Presidente da Câmara Municipal de Brasilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições Legais e no que lhe é outorgado por lei etc.

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear o Senhor **MOISÉS VIANA DE OLIVEIRA** no CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, do Grupo Ocupacional 2 – Direção e Assessoramento Intermediário – DAI-02, no CARGO DE ASSESSOR LEGISLATIVO, desta Câmara Municipal.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua promulgação ou publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE.

Plenário Raimundo Assis de Alencar, Brasilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 08 (OITO) dias do mês de novembro de 2017.

PAULO SÉRGIO DE ABREU
Presidente

Publicado por:
Paulo Divino Modesto
Código Identificador:095ADE5B

SECRETARIA DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO

AVISO DE RESULTADO - TOMADA DE PREÇO 07/2017
O município de Brasilândia MS torna público o resultado da classificação prévia das propostas ao certame referente ao Processo: Nº 3390/2017, Modalidade: Tomada de Preços N°. 7/2017, Objetivando a contratação de empresa de engenharia ou arquitetura para reforma e adequação do Centro Cultural Ramez Tebet. CLASSIFICAÇÃO PRÉVIA
1ª Classificada - AJR OBRAS E TRANSPORTE LTDA EPP - R$ 465.225,51, 2ª Classificada - CONSTRUTORA PAULO BARBOSA EIRELI EPP - R$ 472.019,79. Empresas DESCLASSIFICADAS: GIMENEZ ENGENHARIA LTDA EPP, QUEIROZ PS ENGENHARIA EIRELI EPP, WAGNER GREGÓRIO BERTIPAGLIA ME,por desatender exigências do edital conforme Ata 03. Considerando o Julgamento das Propostas a Comissão abre prazo de recurso referente a fase de julgamento das propostas conforme artigo 109 alínea "b" do inciso I, da Lei 8666/93.

Brasilândia – MS, 08/11/2017.

CARLOS A. ÁVILA DA SILVA
Presidente
CPL.

Publicado por:
Carlos Alberto Avila da Silva
Código Identificador:78880608

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
EXTRATO DE EMPENHOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2017
EMPRESA: CARDOSO CONVENIENCIAS LTDA-ME
CNPJ: 03.090.605/0001-09

EMPENHO	DATA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR
1585	22/08/2017	02.080.12.306.0012.2055.3.3.90.30.00.07.0100	R$ 1.256,00

Assinam:
Ordenador de despesa: DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Contadora: Maria Inês de Almeida

Publicado por:
Vania Aparecida de Paula Araújo Silva
Código Identificador:8D499658

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
EXTRATO DE EMPENHOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 101/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2017
EMPRESA: COMERCIAL CRÚRGICA RIOCLARENCE
CNPJ: 67.729.178/0004-49

EMPENHO	DATA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR
373		02.101.10.301.0052.2087.3.3.90.32.00.0131	R$ 35.558,63

Assinam:
Ordenador de despesa: DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Contadora: Maria Inês de Almeida

Publicado por:
Vania Aparecida de Paula Araújo Silva
Código Identificador:4629A607

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
EXTRATO DE EMPENHOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 101/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2017
EMPRESA: DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 02.520.829/0001-40

EMPENHO	DATA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR
376	31/05/2017	02.101.10.303.0051.2063.3.3.90.32.00.0102	R$ 42.153,17

Assinam:
Ordenador de despesa: DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Contadora: Maria Inês de Almeida

Publicado por:
Vania Aparecida de Paula Araújo Silva
Código Identificador:4B625692

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
EXTRATO DE EMPENHOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2017
EMPRESA: I.A.CAMPAGNA JUNIOR E CIA LTDA
CNPJ: 06.298.277/0001-55

EMPENHO	DATA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR
1387	31/07/2017	02.080.12.306.0012.2055.3.3.90.30.00.07.0100	R$ 647,30

Assinam:
Ordenador de despesa: DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Contadora: Maria Inês de Almeida

Publicado por:
Vania Aparecida de Paula Araújo Silva
Código Identificador:35ACA354

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
EXTRATO DE EMPENHOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2017
EMPRESA: I.A.CAMPAGNA JUNIOR E CIA LTDA
CNPJ: 06.298277/000155

EMPENHO	DATA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR
105	15/05/2017	02.073.08.122.0003.2017.3.3.90.30.00.07.0100	R$ 87,95

Assinam:
Ordenador de despesa: DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Contadora: Maria Inês de Almeida

Publicado por:
Vania Aparecida de Paula Araújo Silva
Código Identificador:E47BF5EE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 045/2017. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 032/2017

Tendo em vista a realização da sessão pública do Pregão Presencial nº 045/2017, destinado à **aquisição de mata-burro pré fabricados de concreto armado com lastro elevado**, através do Sistema de Registro de Preços; tendo transcorridas as fases de lances e de análise dos documentos de habilitação, conforme Ata da Sessão Pública anexa, e observados os preceitos legais; **ADJUDICO** o objeto da licitação à compromitente fornecedora: Concrelaje Indústria de Pré Moldados de Concreto LTDA vencedora dos iten **1** pelo valor global de **R$ 35.400,00 (trinta e cinco mil, quarentos reais).**

Camapuã, 01 de Novembro de 2017.

ROSIMAR ALMEIDA DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Thaynara Nunes da Silva Borges
Código Identificador:DE0B8CC9

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 045/2017.

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso VI, do art. 43 da Lei Federal n.º 8.666/93 e inciso XXII do art. 4º da Lei Federal 10.520/02, processado o Pregão Presencial em epígrafe, dentro das normas da legislação em vigor e após as devidas informações fornecidas pela **Pregoeira**, bem como análise pela Secretaria de Assuntos Jurídicos do Município da Ata da Sessão e demais documentos que compõem o Processo n.º 207/2017, cujo objeto trata-se de aquisição de mata-burro pré fabricados de concreto armado com lastro elevado, resolve HOMOLOGAR o processo licitatório, para que dele provenham seus efeitos legais, em favor da proponente vencedora e adjudicatária: R G PINHEIRO - ME, vencedora do item **01** pelo valor global de **R$ 35.400,00 (trinta e cinco mil , quatrocentos reais).**

Camapuã, 01 de Novembro de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito

Publicado por:
Thaynara Nunes da Silva Borges
Código Identificador:4D9A0BA9

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
CONVOCAÇÃO

Camapuã/MS, 07 de Novembro de 2017.

À
Concrelaje Indústria de Pré Moldados
A/C Sr ª. Aurelio Ferreira de Araujo

Prezado (a) Senhor (a):

Tem o presente instrumento, o fim específico de convocar Vossa Senhoria para assinar a Ata de Registro de Preços n.º 032/2017 - **Pregão Presencial n.º 045/2017** – e iniciar o fornecimento do objeto contratado.
Para tanto, Vossa Senhoria deverá comparecer no prazo de 05 (três) dias úteis a contar do recebimento desta, no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Camapuã, situada na Rua Bonfim, nº 441, Centro – Camapuã/MS, no horário das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min de Segunda à Sexta – Feira.
Desde já agradecemos sua habitual atenção dispensada a esta Administração.

FERNANDO FURTADO RIBEIRO
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento
Órgão Gestor da Ata de Registro de Preços n.º 032/2017-PP n.º 045/2017

Publicado por:
Thaynara Nunes da Silva Borges
Código Identificador:6BBC91B3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

LEI Nº 2.077 DE 24 DE OUTUBRO DE 2017.

Institui o Programa de Recuperação Fiscal – REFIS, no Município de Camapuã e dá outras providências

DELANO DE OLIVEIRA HUBER, Prefeito do Município de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído o Programa de Recuperação Fiscal – REFIS, destinado a promover a regularização de créditos do Município decorrentes de débitos tributários e não tributários constituídos ou a constituir.

§ 1º - Os débitos inscritos na Dívida Ativa, ajuizados ou a ajuizar, poderão ser integrados ao REFIS desde que inscritos até 31 de dezembro de 2016.

§ 2.º - Os débitos tributários ou não tributários, ainda que não constituídos, poderão ser integrados ao REFIS desde que relativos a fatos geradores ocorridos até 31 de dezembro de 2016.

§ 3º - Poderão ser incluídos no REFIS saldos de parcelamentos, regularmente adimplidos e inadimplidos.

§ 4º - O REFIS será administrado pela Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento e pela Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos do Município.

Art. 2º - O ingresso no REFIS dar-se-à por opção do sujeito passivo, que poderá parcelar mais de um débito, mediante requerimento dirigido ao Setor de Arrecadação do Município de Camapuã.

§ 1º - Os débitos incluídos no REFIS serão recalculados tendo por base a data da formalização do pedido de ingresso, observado o disposto no artigo 3º desta lei.

§ 2º - Os débitos tributários não constituídos, incluídos no REFIS por opção do sujeito passivo, serão declarados na data da formalização do pedido de ingresso, quando serão homologados, resguardado à Fazenda Pública Municipal o direito de apurar, posteriormente, eventual saldo não declarado.

§ 3º - A formalização do ingresso no Programa de Recuperação Fiscal – REFIS se iniciará a partir da data de 10 de novembro de 2017 e terá seu termo final em 20 de dezembro de 2017, prorrogável por até 60(sessenta) dias.

Art. 3º - O ingresso no REFIS implica reconhecimento dos débitos tributários nele incluídos e confissão da dívida por eles representada.

§ 1º - A homologação do ingresso no REFIS fica condicionada à comprovação de desistência das ações, embargos à execução fiscal ou recursos judiciais pendentes ou de renúncia ao direito sobre os quais se fundam nos autos judiciais respectivos e do recolhimento prévio das custas e despesas processuais incidentes.

§ 2º - Comprovada a desistência ou renúncia previstos no parágrafo anterior, no prazo de 30 (trinta) dias, por meio da exibição de cópia da respectiva petição protocolizada, será requerida a suspensão do feito ou do executivo fiscal, pelo prazo necessário ao cumprimento do parcelamento.

§ 3º - Adimplido integralmente o parcelamento nos termos desta lei, o Município informará o fato ao juízo competente e requererá a extinção do feito.

§ 4º - A homologação do ingresso no REFIS fica condicionada à desistência de defesa, impugnação ou recurso administrativo, em quaisquer fases procedimentais.

§ 5º - A taxa judiciária devida ao Estado e o reembolso de diligências devido à Fazenda Pública Municipal não poderão ser parcelados, exibido o comprovante de seu recolhimento prévio junto com o requerimento aludido no § 3º do artigo 2º desta lei.

§ 6° - Os honorários advocatícios decorrentes de ação de execução fiscal, relativos a crédito tributário pago com os incentivos desta Lei, serão de 5% (cinco por cento) sobre o total do débito ajuizado a ser pago, em caso de débitos já negociados anteriormente e quitados os honorários, estes não serão devidos em nova negociação na forma desta lei.

Art. 4º - Sobre os débitos incluídos no REFIS incidirão correção monetária, até a data da formalização do pedido e, caso ajuizada a cobrança, honorários advocatícios, calculados sobre o débito final apurado com os seguintes descontos:

I - Para pagamento em prestação única: desconto de 95% (noventa e cinco por cento) do valor da multa moratória, 95% (noventa e cinco por cento) dos juros moratórios, incidentes sobre o valor da obrigação principal;

II - Para pagamento em até 12 (doze) meses: desconto de 95% (noventa e cinco por cento) do valor da multa moratória, 85% (oitenta e cinco por cento) dos juros moratórios, incidentes sobre o valor da obrigação principal;

III - Para pagamento em 13 (treze) meses até 24 (vinte e quatro) meses: desconto de 95% (noventa e cinco por cento) do valor da multa moratória, 75% (setenta e cinco por cento) dos juros moratórios, incidentes sobre o valor da obrigação principal;

IV - Para pagamento em 25 (vinte e cinco) meses até 36 (trinta e seis) meses: desconto de 95% (noventa e cinco por cento) do valor da multa moratória, 60% (sessenta por cento) dos juros moratórios, incidentes sobre o valor da obrigação principal;

Art. 5º - A fruição dos descontos previstos nesta lei não confere direito à restituição ou qualquer espécie de compensação, ainda que de importância já paga, a qualquer título e em qualquer tempo.

Art. 6º - O sujeito passivo pagará o montante do débito, calculado na conformidade do artigo 4º desta lei da seguinte forma:

I - Em prestação única com recolhimento simultâneo das demais verbas incidentes;

§ 1º - Nenhuma parcela poderá ser inferior a R$ 80,00 (oitenta reais) para pessoas físicas e R$ 200,00 (duzentos reais) para pessoas jurídicas.

§ 2º - Os indexadores, percentuais de atualização monetária e a respectiva periodicidade, incidentes sobre os débitos de que trata esta lei, serão os mesmos já aplicados nos débitos já lançados.

Art. 7º - O vencimento da primeira parcela ou da prestação única dar-se-á em até 5(cinco) dias, após a formalização do pedido de ingresso no REFIS e geração do termo de acordo e confissão de dívida, sendo que o vencimento das demais parcelas será fixado no mesmo dia útil dos meses subsequentes.

Art. 8º - O pagamento das parcelas subseqüentes fora do prazo legal implicará atualização monetária, cobrança de multa moratória de 0,1667% (um mil, seiscentos e sessenta e sete milésimos por cento), por dia de atraso, sobre o valor da parcela devida e não paga, até o limite de 2% (dois por cento), acrescido de juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, observado o disposto no inciso II do artigo 10 desta lei.

Art. 9° - O ingresso no REFIS impõe ao sujeito passivo a aceitação plena e irretratável de todas as condições estabelecidas nesta lei, no regulamento, no termo de acordo e confissão de dívida e constitui confissão irrevogável e irretratável da dívida relativa aos débitos nele incluídos, com reconhecimento expresso da certeza, liquidez e exigibilidade dos débitos correspondentes, produzindo os efeitos previstos no artigo 174, parágrafo único, do Código Tributário Nacional e no artigo 202, inciso VI, do Código Civil.

Parágrafo Único - O ingresso no REFIS dar-se-á após o momento do pagamento da primeira parcela e comprovação de acatamento dos requisitos legais previstos nesta lei.

Art. 10° - O sujeito passivo será excluído do REFIS, sem notificação prévia, diante da ocorrência de uma das seguintes hipóteses:

I - Inobservância de qualquer das exigências estabelecidas nesta lei, no regulamento ou das condições estatuídas no termo de acordo e confissão de dívida;

II - Atraso superior a 90 (noventa) dias no pagamento de qualquer parcela;

III - Ausência de comprovação da desistência ou renúncia aludida no art. 3º desta lei.

IV - Decretação de falência ou extinção pela liquidação da pessoa jurídica;

V - Cisão da pessoa jurídica, exceto se a sociedade nova, oriunda da cisão ou aquela que incorporar a parte do patrimônio assumir solidariamente com a cindida as obrigações do REFIS.

§ 1º - A exclusão do sujeito passivo do REFIS implicará perda de todos os benefícios desta lei, acarretando a exigibilidade imediata e por inteiro do saldo do montante principal e da totalidade do montante residual, com os acréscimos legais previstos na legislação municipal à época da ocorrência dos respectivos fatos geradores ou da data da inscrição na dívida ativa, quando couber.

§ 2° - O disposto no parágrafo anterior aplica-se, igualmente e no que couber, aos débitos por constituir, os quais terão, de imediato, apurados os saldos remanescentes para ulterior inscrição na Dívida Ativa e o aforamento das cobranças judiciais.

§ 3º - A homologação do ingresso no REFIS e o conseqüente parcelamento dos débitos não configuram novação prevista no inciso I do artigo 360 do Código Civil Brasileiro.

Art. 11 - As despesas decorrentes da execução desta lei serão suportadas pelas dotações orçamentárias próprias.

Art. 12 - Esta lei entra em vigor na data da publicação e terão seus efeitos a partir de 10 de novembro de 2017.

Camapuã - MS, 24 de outubro de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito Municipal de Camapuã

Publicado por:
Wilson Tadeu Lima
Código Identificador:CCC0C6D6

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

DECRETO Nº 3.841/2017, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2017.

DISPÕE SOBRE AS NORMAS RELATIVAS AO ENCERRAMENTO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL E A ELABORAÇÃO DOS BALANÇOS GERAIS DO MUNICÍPIO, NO EXERCÍCIO DE 2017, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMAPUÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,
Considerando as normas de Direito Financeiro da Lei nº 4.320/64;
Considerando a necessidade de se disciplinar os procedimentos administrativos relacionados à licitação, execução orçamentária, tesouraria e patrimônio, para fins de encerramento do exercício financeiro de 2017, a elaboração dos Balanços Gerais.
Considerando a necessidade de se adequar às normas das finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, determinadas pela Lei Complementar 101/2000, e
Considerando as novas regras de encerramento das Demonstrações Contábeis editadas pelos manuais da STN e os preparativos iniciais para 2018.
DECRETA:

CAPÍTULO I
DO ENCERRAMENTO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Art. 1º O encerramento da execução orçamentária, financeira e contábil do exercício financeiro deverá observar os preceitos constantes deste decreto, sem prejuízo do princípio da anualidade do orçamento, previsto no art. 2º da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e do regime de competência determinado pelo art. 50, inciso II, da Lei Complementar federal nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 2º Para a observância do regime de competência da despesa, somente deverão ser empenhadas e contabilizadas no exercício financeiro as parcelas dos contratos, convênios e demais ajustes cujo fato gerador ocorra até 31 de dezembro do respectivo exercício financeiro.

Parágrafo único. No início do exercício financeiro subsequente, após a publicação do respectivo orçamento, deverão ser realizados os

empenhos dos valores das parcelas remanescentes, cujo fato gerador ocorra até o término do referido exercício financeiro.
Art. 3º As Unidades Orçamentárias do Poder Executivo encaminharão à Secretaria Municipal de Finanças, as suas solicitações de empenhos, impreterivelmente até o dia 30 de Novembro de 2017.
Art. 4º A emissão de empenhos, a partir da data de publicação deste Decreto, ficará condicionada à disponibilidade de recursos financeiros na Tesouraria/Caixa/Banco.
Art. 5º O prazo máximo para emissão de Notas de Empenho à conta das dotações orçamentárias do corrente exercício, será o dia 05 de dezembro de 2017 após esta data não será permitida sua emissão, bem como a edição de Decretos de Suplementações de créditos orçamentários.
Art. 6º As despesas de diárias de pessoal necessárias para o período de 06 de dezembro a 31 de dezembro serão pagas no seu processo normal.
Art. 7º Serão anuladas as notas de empenho cuja realização, entrega do material ou execução do serviço não se efetivar até o dia 05 de dezembro de 2017.
Parágrafo único. O dispositivo no *caput* deste artigo aplica-se também aos saldos dos empenhos estimativos.
Art. 8º As despesas correspondente à concessão de Suprimento de Fundo concedida a Servidor, QUANDO HOUVER, fica limitado o prazo a 30 de novembro 2017, para a realização da despesa e respectivos pagamentos.
Art. 9º Os responsáveis por Suprimento de Fundos nos termos do Art. 68 da Lei 4.320/64 em conjunto com a Lei Municipal nº 1159 (Lei que regulamenta a concessão de suprimento) deverão efetuar o recolhimento dos saldos não aplicados e apresentar a prestação de contas ao Setor de Contabilidade até o dia 15 de dezembro, exceção feita, quando o suprimento for concedido ao motorista de ambulância, que poderá comprovar os gastos até dia 10 de janeiro de 2018. (verificar o texto da Lei que autoriza a concessão do suprimento de fundo).

CAPÍTULO II
DOS BENS MÓVEIS E IMÓVEIS

Art. 10 O prefeito através de Decreto nomeará comissão de avaliação e levantamento patrimonial de Bens Móveis e Imóveis a partir do dia 15 de novembro de 2017, devendo ser concluídos os trabalhos até 28 de fevereiro de 2018.
Art. 11 A comissão de que trata o artigo anterior deverá atender as exigências contidas na legislação em vigência em especial a novas regras adotadas pelo Manual de Contabilidade Pública Aplicada ao Setor Público (MPCASP) e as Instruções de Procedimentos Contábeis editadas pela STN.

CAPÍTULO III
DOS RESTOS A PAGAR

Art. 12 As despesas efetivamente liquidadas e não pagas até o final do exercício, serão inscritas em Restos a Pagar, até o limite do saldo da disponibilidade financeira de cada órgão, para atender exigências da Lei Complementar 101/2000 e a Lei nº 10.028 de 19/10/2000.

Parágrafo único. Considera-se efetivamente liquidadas, as despesas em que o material ou serviço tenha sido recebido ou prestado nos termos do art. 63 da Lei Federal 4.320/64.

Art. 13 As despesas de que trata o artigo anterior serão inscritas em Restos a Pagar, nos termos abaixo:

I – restos a pagar processados: as empenhadas cujo serviço ou material contratado tenha sido prestado ou entregue e aceito pelo contratante, em conformidade com o art. 63 da Lei federal nº 4.320/1964;

II – restos a pagar não-processados: aquelas empenhadas cujo serviço esteja sendo prestado ou material contratado esteja em fase de recebimento, condicionado à verificação do direito adquirido pelo credor.

Parágrafo único. Os saldos de empenho provenientes de despesas que não serão concretizadas, por quaisquer motivos, deverão ser anulados antes do término do respectivo exercício financeiro.

Art. 14 Serão consideradas para fins de inscrição em Restos a Pagar Não Processados, desde que haja disponibilidade financeira as despesas do exercício relativas a:

I – compromissos resultantes de contratos, convênios celebrados, acordos, ajuste ou instrumento congênere;

II – amortização e encargos da dívida;

III – serviços públicos;

IV – serviços de engenharia e obras em andamento.

Art. 15 É vedada a reinscrição em Restos a Pagar, assegurando-se, todavia o direito do credor, através da emissão da Nota de Empenho, no exercício de reconhecimento da dívida, à conta do elemento "Despesas de Exercícios Anteriores", nos termos do artigo 37 da Lei 4.320/64.

Art. 16 O Setor de Contabilidade providenciará até 10 de dezembro de 2017, o cancelamento dos saldos de Restos a Pagar Não Processado, relativos aos exercícios anteriores, que não tenham disponibilidade de caixa em observância ao Art. 2º da Lei Federal nº 10.028 de 19.20.2000.

CAPÍTULO IV
DO CANCELAMENTO DAS DÍVIDAS PASSIVAS

Art. 17 Poderá o Prefeito (a) efetuar o cancelamento de Dívidas Passivas que prejudiquem o resultado Patrimonial do exercício financeiro de 2017, devendo ser esclarecido em Nota Explicativa junto a respectiva Prestação de Contas.

CAPÍTULO V
DOS PRECATÓRIO JUDICIAIS

Art. 18 Faz se necessário que o setor responsável através de seu representante jurídico apresente ao final do exercício financeiro de 2017 a relação nominal dos precatórios judiciais pertencente ao seu município para contabilização desses junto a Prestação de Contas do exercício, nos termos do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), Volume III – Procedimentos Contábeis Específicos.

CAPÍTULO VI
DA DÍVIDA ATIVA

Art. 19 O setor encarregado do controle da Dívida Ativa adotará providência quanto ao crédito a receber registrado no balanço patrimonial de 2016 do município tanto no âmbito administrativo como no judicial dentro do exercício financeiro de 2017.
Art. 20 Cabe ao setor responsável o levantamento real da dívida ativa tributária e não tributária do município para fins de ajustes e regularização junto a Prestação de Contas de 2017.
Art. 21 Deverá ser entregue ao Setor Contábil o ato legal que fixou o lançamento do imposto IPTU para o exercício de 2017 para fins de registro contábil em cumprimento das normas estabelecida no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), Parte II – Procedimentos Contábeis Patrimoniais.

CAPÍTULO VII
CRÉDITOS A RECEBER "REALIZÁVEL"

Art. 22 Autoriza o Poder Executivo adotar medidas de regularização quanto aos créditos a receber a titulo de realizável, podendo haver ajustes, baixas e inscrições, desde que seja esclarecido em Nota Explicativa junto a Prestação de Contas de 2017.

CAPÍTULO VIII
DO RECESSO DE FINAL DE ANO

Art. 23 Será facultativo, o ponto nos órgãos do município, no período compreendido entre os dias 22 de dezembro de 2017 a 05 de janeiro de 2018**,** exceção feita aos serviços essenciais que por sua natureza não permitam paralisação.

CAPÍTULO IX
DAS LICITAÇÕES

Art. 24 A abertura de processos licitatórios para compras, serviços e execução de obras, consignados no orçamento vigente, com recursos de tributos e transferências constitucionais, encerrar-se-á no dia 30 de novembro de 2017, exceto as necessárias ao atendimento aos índices constitucionais e as oriundas de transferências de recursos decorrentes de convênios, contrato de repasse ou instrumento congênere.

Parágrafo único. A partir desta data, nenhum pedido de compras ou prestação de serviços poderá ser realizado sem autorização direta do Prefeito (a).

Art. 25 Os prazos para a remessa da execução financeira dos contratos, oriundo de procedimentos licitatórios ao tribunal de Contas de Mato Grosso do Sul, nos termos da I.N/TC/MS nº 35/2011, são:

I - para os contratos cuja vigência ultrapassar o exercício financeiro, deverá ser remetida a execução financeira até o dia 1º (primeiro) de fevereiro de 2018.

II – para os contratos cuja vigência não ultrapassar o mês de dezembro, ou vencer até esse mês ou ocorrer rescisão contratual, a execução financeira deverá ser remetida no prazo máximo de 15 (quinze) dias uteis após a data do ultimo pagamento, do registro em restos a pagar ou da rescisão.

CAPÍTULO X
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 26 As disposições do art. 5º, não se aplicam aos casos comprovados de calamidade pública.

Art. 27 O prazo previsto no art. 5º deste Decreto não se aplica:

I - às despesas com pessoal e encargos sociais;

II - às parcelas de amortização e juros da dívida pública;

III - aos débitos feitos em conta corrente bancária, referentes às despesas regulamentares;

IV - compromissos resultantes de Convênios, Termos de Ajustes ou transferências voluntárias realizados com outros entes da federação.

V - às despesas com saúde, educação e FUNDEB, para aplicação de índices constitucionais ou serviços que por sua natureza não poderão ser paralisados.

Art. 28 Os Fundos Especiais meramente contábeis instituídos por Lei, regerão suas atividades de encerramento do exercício, no que couber, em consonância com as normas fixadas neste Decreto.

Art. 29 Os casos excepcionais serão autorizados pela Secretaria de Finanças.

Art. 30 Os responsáveis técnicos pela prestação de contas eletrônica, Ex: (Siconfi, Sicom, RREO, RGF, Siope, Siops, Sicap, Sadipem, Balanço Geral (...), via rede de internet, deverão estar em dia com as informações e os dados contábeis, junto aos órgãos de controle externo.

Art. 31 O Portal de Transparência do município em observância ao Art. 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal c/c § 1º do artigo 8º da Lei de Acesso a Informação deverá disponibilizar, via internet, em tempo real, informações pormenorizadas sobre a execução financeira e orçamentária da receita e da despesa, incluindo ainda:

I – publicação do PPA, LDO e LOA;

II – publicação do RGF e RREO;

III – publicação das prestações de contas e seus respectivos pareceres – TC/MS;

IV – audiências públicas (PPA, LDO e LOA);

V – publicação dos procedimentos licitatórios, inclusive os respectivos editais e resultados, bem como a todos os contratos celebrados;

VI – dados gerais para o acompanhamento de programas, ações, projetos e obras de órgãos e entidades;

VII – registros de quaisquer repasses ou transferências de recursos financeiros;

VIII – registros das competências e estrutura organizacional, endereços e telefones das respectivas unidades e horários de atendimento ao público. e

IX – respostas a perguntas mais frequentes da sociedade.

Art. 32 Aplicam-se complementarmente a este Decreto, as normas regulamentares aprovadas pela Lei Complementar N.º 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Art. 33 Para fins de encerramento das contas referente ao exercício financeiro em curso poderá ainda o, Poder Executivo, adotar medidas junto a Receita Federal do Brasil quanto à regularização das contribuições previdenciárias, podendo parcelar os seguintes débitos:

I -às contribuições sociais patronais, incidentes sobre a remuneração paga ou creditada aos segurados a seu serviço,com vencimento até 31 de dezembro de 2017, poderão ser parcelados.

II - às contribuições dos trabalhadores, incidentes sobre o seu salário de contribuição,com vencimento até 31 de dezembro de 2017, poderão ser parcelados.

Art. 34 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Camapuã-MS, 08 de novembro de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito Municipal de Camapuã

Publicado por:
Wilson Tadeu Lima
Código Identificador:4EC32DFB

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGAO 52

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 099 /2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2017

O MUNICÍPIO DE CARACOL, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Pregoeira designada através do Decreto nº 002/2017, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo "Menor Preço Por item" de acordo com as condições estabelecidas em Edital.

OBJETO: Aquisição de Materiais de Construção, que serão Aplicadas na Construção de Unidades Habitacionais de acordo com o Convenio 27.729/2017 Processo 57./500.110/2017 no Município de Caracol MS, nas quantidades e especificações contidas no Anexo I deste Edital.

DATA DE ABERTURA /HORA: 23 de novembro de 2017, as 08:30hs
LOCAL: Sala da Comissão de Licitações, Rua Libindo Ferreira Leite, nº 251-Centro Caracol MS.

Retirada do Edital: O Edital poderá ser pessoalmente obtido pelo representante legal da empresa, mediante assinatura do recibo na sala de reunião de Licitação e Contratação das 07:00 as 11:00 e das 13:00 hs as 17: hs no endereço supra citado, através de fotocópias ou *pendrive* os quais serão fornecidos pelos interessados. Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelo telefone (67) 3495-1110.

CARACOL– MS, em 08 de novembro de 2017.

LIDIANE LOPES LESCANO
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Lidiane Lopes Lescano
Código Identificador:824D0005

DEPARTAMENTO RH
PORTARIA/RH N. 179 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2017.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS, Prefeito Municipal do Município de Caracol, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 78, IX, c.c. o art. 119, III, "d", da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º. Exonerar, a servidora **DANIELI ESCOBAR**, do Cargo em Comissão de Chefe de Divisão do Recursos Humanos, Símbolo DAS 4, na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, nos termos do artigo 37 da Lei Municipal n. 415/05, a partir de 01 de novembro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caracol – MS 01 de novembro de 2017.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

LUIS ALBERTO ESPINDOLA DE ALENCAR
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Ana Célia Gomes Montiel Amarilha
Código Identificador:92E2DA8A

DEPARTAMENTO RH
PORTARIA/RH N. 180 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2017.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS, Prefeito Municipal do Município de Caracol, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 78, IX, c.c. o art. 119, III, "d", da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear a Sr.ª **DANIELI ESCOBAR,** para ocupar o cargo em Comissão de Chefe de Divisão de Apoio Operacional, Símbolo DAS 4, na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social, Departamento de Administração, com Gratificação de 40%, a partir de 01 de novembro de 2017.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caracol – MS 01 de novembro de 2017.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

LUIS ALBERTO ESPINDOLA DE ALENCAR
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Ana Célia Gomes Montiel Amarilha
Código Identificador:4C574C71

DEPARTAMENTO RH
PORTARIA/RH N.181 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2017.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS, Prefeito Municipal do Município de Caracol, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 78, IX, c.c. o art. 119, II, "a", da Lei Orgânica Municipal,
Resolve:

Artigo1° **Conceder** férias regulamentares ao servidor abaixo relacionado:

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

GERALDO GALDINO: Servidor (a) Público Municipal, ocupante do Cargo efetivo de Vigilante, no período de 01.11.2017 a 30.11.2017, referente o período aquisitivo de 05.03.2016 a 04.03.2017.

ARTIGO 2-Esta portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio poder público municipal e posterior publicação no órgão de imprensa oficial.

Caracol, MS, 01 de novembro de 2017.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

LUIS ALBERTO ESPINDOLA DE ALENCAR
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Ana Célia Gomes Montiel Amarilha
Código Identificador:EA1D0EF6

DEPARTAMENTO RH
PORTARIA/RH N. 180 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2017.

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO
MANOEL DOS SANTOS VIAIS, Prefeito Municipal do Município de Caracol, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 78, IX, c.c. o art. 119, III, "d", da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear a Sr.ª **DANIELI ESCOBAR,** para ocupar o cargo em Comissão de Chefe de Divisão de Apoio Operacional, Símbolo DAS 5, na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social, no CRAS – Centro de Referência de Assistência Social, para atender o " Programa Criança Feliz", com Gratificação de 40%, a partir de 01 de novembro de 2017.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caracol – MS 01 de novembro de 2017.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

LUIS ALBERTO ESPINDOLA DE ALENCAR
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Ana Célia Gomes Montiel Amarilha
Código Identificador:5137F6D0

DEPARTAMENTO RH
TERMO DE POSSE

Ao primeiro dia do mês de novembro de 2017, na sede da Prefeitura Municipal de Caracol, Estado de Mato Grosso do Sul, situada a Avenida Libindo Ferreira Leite, 251, centro, na presença do Senhor Manoel dos Santos Viais, Prefeito Municipal, compareceu a **Sr.ª Danieli Escobar** a tomar posse no Cargo em Comissão de Chefe de Divisão de Apoio Operacional, Símbolo DAS 4, na Secretaria Municipal de Assistência Social, para atender o CRAS – Centro de Referência de Assistência Social.
Na oportunidade a nomeada declarou aceitar as atribuições, deveres e responsabilidades inerentes ao cargo, com o compromisso de desempenhar com probidade e obediência as normas legais e regulamentares.
Diante do exposto, o Sr.º Prefeito Municipal empossou a nomeada no Cargo acima mencionado e, para constar lavrou o presente termo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Caracol, 01 de novembro de 2017.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

DANIELI ESCOBAR
Chefe de Divisão de Apoio Operacional

Publicado por:
Ana Célia Gomes Montiel Amarilha
Código Identificador:0706EA92

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 124/2017

De 23 de outubro de 2017.

"Dispõe sobre substituição da composição do Conselho municipal de Assistência Social, para o período de complementação de mandato".

Rudi Paetzold, Prefeito Municipal de Coronel Sapucaia, Estado Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Nomear os membros titulares e suplentes, representantes dos Órgãos Governamentais e não Governamentais que irão compor o Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), para complementação de mandato, no período de 17/04/2017 a 01/02/2018.

REPRESENTANTES NÃO-GOVERNAMENTAIS:
(LOAS-Artigo17, §1º,Inciso II.)

Representantes de Trabalhadores da Área:

CONSELHEIRO:	EM SUBSTITUIÇÃO:
SUPLENTE: Marinete Santos Dionísio	SUPLENTE: Lorena Lezcano Portilho

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Sapucaia - MS em 23/10/2017.

RUDI PAETZOLD
Prefeito Municipal

Publicado por:
Liz Marieli Moraga Menesses
Código Identificador:33244DD8

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 125/2017

DE 23 DE OUTUBRO DE 2017.

ALTERA A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, PARA O PERÍODO DE 20/02/2017 À 16/03/2018, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

RUDI PAETZOLD, Prefeita Municipal de Coronel Sapucaia - MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

DECRETA:

Art. 1º Altera os membros titulares e suplentes, para comporem o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, instituído pela Lei Municipal nº. 370, de 1º de outubro de 1996 e nomeados pelo Decreto 021 de 17 de março de 2016, para o período de **20/02/2016 a 16/03/2018.**

I – MARCIA DE ANDRADE SILVA, membro titular e JONAS DAVI BORDON VELASQUES, membro suplente representantes da Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência Social:

II – NINFA GIMENES ROMAN, membro titular e JOSÉ ÁVILA FERNANDES, membro suplente, representantes, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto;

III – JAQUELINE WEBER CALANDRELI, membro titular e ISAAC DOS SANTOS, membro suplente, representantes da Secretaria Municipal de Saúde Pública.;

IV – SEBASTIANA RODRIGUES MINHO, membro titular e LIZ MARIELI MORAGAS MENESSE, membro suplente, representantes do Gabinete do Prefeito;

V – IVAN ADRIANO VERMOHLEN VILHALVA, membro titular e ADILSO MIRANDA NUNES, membro suplente, representantes da Secretaria Municipal de Finanças;

VI – HELEM FERNANDA DA SILVA RUIZ, membro titular e AIRES NORONHA ADURES FILHO, membro suplente, representantes Grupo Escoteiro Binacional Badocaia de Coronel Sapucaia – MS;

VII – WAIDA TOLEDO MACHADO, membro titular e MARIA MADALENA IBARRA, membro suplente, representantes da APAE;

VIII– MARCELIO LIRA CALISTO, membro titular e ELIZEU MACIEL, membro suplente, representantes Da Associação dos Evangélicos;

IX – LORENA LEZCANO PORTILHO, membro titular e ROSIMARI VALÉRIO DA SILVA, membro suplente representantes da CARITAS.

X – JOSÉ ZUZA SARAIVA, membro titular e ADRIANO COLOMBO DE MOURA membro suplente representantes da SELETA – Sociedade Caritativa e Humanitária Quadro Binacional de Coronel Sapucaia e Capitan Bado/PY;

Art. 2º - O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente desenvolverá suas atividades de acordo com o disposto na Lei Municipal nº. 370/96.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 108 de 05 de setembro de 2017.

Coronel Sapucaia - MS, 23 de outubro de 2017.

RUDI PAETZOLD
Prefeito Municipal

Publicado por:
Liz Marieli Moraga Menesses
Código Identificador:DCA4F148

LICITAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº1170

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0108/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº017/2017
Partes: Contratante Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.
CNPJ: 01.988.914/0001-75
Contratada: Panificadora Eskla EIRELI-ME.
CNPJ: 01.331.513/0001-48
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, relativos à Merenda Escolar dos Centros de Educação Infantil Mundo Encantado, Crescer e Aprender e das Escolas Municipais Mauricio Rodrigues de Paula, Fernando de Souza Romanini e Ruy Espindola, e também para a Merenda Escolar das Escolas Indígenas Mbo'eroy Arandu e Ñande Reko Arandu, em atendimento à Secretaria de Educação e Cultura, visa o fornecimento de alimentos variados e seguros, que contribuam para o crescimento e desenvolvimento saudável dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino do município de Coronel Sapucaia/MS.
Valor: R$ 3.657,20.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 02.06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
Funcional: 12.306.0402 – ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO.
Projeto/Atividade:
2.112 – Programa Nacional de Alimentação Escolar.
Elemento: 3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0015 – Gêneros para alimentação.

Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 27 de Outubro de 2017.
Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Ivan Adriano Vermohlen Vilhalva – Sec. Mun. de Finanças e Tributo.
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
Mario Jorge Bordão Diogo – Contratado

Publicado por:
Anderson Roa
Código Identificador:D50BF6CE

LICITAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº1195

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0108/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº017/2017
Partes: Contratante Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.
CNPJ: 01.988.914/0001-75
Contratada: Panificadora Eskla EIRELI-ME.
CNPJ: 01.331.513/0001-48
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, relativos à Merenda Escolar dos Centros de Educação Infantil Mundo Encantado, Crescer e Aprender e das Escolas Municipais Mauricio Rodrigues de Paula, Fernando de Souza Romanini e Ruy Espindola, e também para a Merenda Escolar das Escolas Indígenas Mbo'eroy Arandu e Ñande Reko Arandu, em atendimento à Secretaria de Educação e Cultura, visa o fornecimento de alimentos variados e seguros, que contribuam para o crescimento e desenvolvimento saudável dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino do município de Coronel Sapucaia/MS.
Valor: R$ 2.218,12.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 02.06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
Funcional: 12.306.0402 – ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO.
Projeto/Atividade:
2.112 – Programa Nacional de Alimentação Escolar.
Elemento: 3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0015 – Gêneros para alimentação.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 31 de Outubro de 2017.
Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Ivan Adriano Vermohlen Vilhalva – Sec. Mun. de Finanças e Tributo.
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
Mario Jorge Bordão Diogo – Contratado

Publicado por:
Anderson Roa
Código Identificador:2F0DFC78

LICITAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº1179

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0075/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0044/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº007/2017
Partes: Contratante Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.
CNPJ: 01.988.914/0001-75
Contratada: Girardi Materiais para Construção Eireli - ME
CNPJ: 04.127.934/0001-40
Objeto: O objeto da presente ata de registro de preços consiste em futura e eventual aquisição de materiais para construção, em atendimento às secretarias municipais desta municipalidade, nas condições definidas no edital e seus anexos, propostas de preços e ata do pregão presencial n.º044/2017, que integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro.
Valor: R$ 9.558,00.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 02.09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.
Funcional: 15.122.0700 – GESTÃO ADMINISTRATIVA – SEINFRA.
Projeto/Atividade:
2.138 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Infraestrutura.
Elemento: 3.3.90.30.24.00.00.00.00.01.0070 – Material para Manutenção de Bens Imóveis.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 27 de Outubro de 2017.
Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Ivan Adriano Vermohlen Vilhalva – Sec. Mun. de Finanças e Tributo.
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
Emerson Agostin Girardi – Contratado

Publicado por:
Anderson Roa
Código Identificador:07543F06

LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO AO EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº384

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 075/2017
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 044/2017
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS, Edição N°1937 pág. 30, do dia 20/09/2017.
OBJETO: O objeto da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS consiste em futura e eventual aquisição de Materiais para Construção, em atendimento às Secretarias Municipais desta municipalidade.

ONDE SE LÊ: Ivone Paetzold Soares – **Sec. Mun. de Finanças e Tributo**.
LEIA-SE: Ivone Paetzold Soares – **Sec. Mun. de Assistência Social.**

Publicado por:
Anderson Roa
Código Identificador:4E047E44

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 254/2017

PORTARIA N. º 254/2017 31 de Outubro de 2017

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO A PEDIDO DO SERVIDOR MERY ANDREIA BARBOSA SANABRIA.

RUDI PAETZOLD, Prefeito Municipal de Coronel Sapucaia - MS, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do município de Coronel Sapucaia – MS, promulgada em 06 de Dezembro de 2004 e pela Lei Municipal n.º 114/90 seção II de 31 de maio de 1990.

RESOLVE:

Exonerar a pedido o servidor **MERY ANDREIA BARBOSA SANABRIA, Matricula nº 31236/01** que ocupa o cargo comissionado de **CONTROLADOR GERAL**, a partir de 31 de Outubro de 2017, Lotado na Secretaria Municipal de Administração e Gestão do Município de Coronel Sapucaia - MS.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Coronel Sapucaia / MS, em 31 de Outubro de 2017.

RUDI PAETZOLD
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE.

Publicado por:
Deborah Mendes Lopes
Código Identificador:FD7F2957

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 555/2017 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2017

"Exonerar a Professora que menciona e dá outras providências".

VALDIR LUIZ SARTOR, Prefeito Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 71, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.
RESOLVE
ARTIGO 1º - EXONERAR a Professora Municipal a SRª **MARIA APARECIDA SIQUEIRA LEITE,** convocada para ministrar aulas na **EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – "EJA"** com 20 (vinte) horas/aulas semanais, como Professora Regente na 2ª fase da EJA no distrito de Lagoa Bonita. Nível II da Classe A, Conforme tabela do Anexo Único – Plano de Cargos e Carreira e Remuneração do Magistério. LCM Nº 458 de 14/12/2004.
ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação,e seus efeitos retroagem a 17/10/2017, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 08 de Novembro de 2017.

VALDIR LUIZ SARTOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Raimundo de Souza
Código Identificador:F0A2AB49

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 556/2017 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2017

"Dispõe sobre Exoneração do Servidor que menciona e dá outras providências".

VALDIR LUIZ SARTOR, Prefeito Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 71, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.
RESOLVE
ARTIGO 1º EXONERAR o Servidor Publico Municipal o **SRº DIEGO SILVA COSTA,** ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSOR II, Símbolo ASS-2**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SECEL,** desta Prefeitura. Em vagas Previstas conforme Anexo I TABELA - 2 – GRUPO OCUPACIONAL II DA LCM Nº 012/2017 DE 11/08/2017. Lei que altera as LCM 007/2015, LCM 003 de 11/2015 e LCM 001/2017 de 27/01/2017.
ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, e seus efeitos retroagem a 01/10/2017, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 08 de Novembro de 2017.

VALDIR LUIZ SARTOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Raimundo de Souza
Código Identificador:EB2B124A

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 557/2017 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2017

"Dispõe sobre Nomeação do SRº RODRIGO ALVES DA SILVA e dá outras providências".

VALDIR LUIZ SARTOR, Prefeito Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 71, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.
RESOLVE
ARTIGO 1º NOMEAR o SRº RODRIGO ALVES DA SILVA, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSOR II, Símbolo ASS-2**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SECEL,** desta Prefeitura. Em vagas Previstas conforme Anexo I TABELA - 2 – GRUPO OCUPACIONAL II DA LCM Nº 012/2017 DE 11/08/2017. Lei que altera as LCM 007/2015, LCM 003 de 11/2015 e LCM 001/2017 de 27/01/2017.
ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, e seus efeitos retroagem a 03/10/2017, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 08 de Novembro de 2017.

VALDIR LUIZ SARTOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Raimundo de Souza
Código Identificador:CD898307

SETOR DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2017 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 125/2017

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS - MS**, por intermédio da Pregoeira oficial, torna público o **RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO do PREGÃO PRESENCIAL Nº. 065/2017**, **Processo Licitatório nº. 125/2017,** cujo objeto é Contratação futura de Serviços de Lavagens de veículos e maquinas pertencentes às Secretarias Municipais de Obras, Saúde, Educação e Assistência Social do município, perante as Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP), ou Microempreendedores Individuais (MEI).
Empresa vencedora: **JOSINILSON DOS SANTOS - MEI,** com o valor global de: **R$ 23.914,00 (vinte e três mil novecentos e quatorze reais).**

Deodápolis - MS, 08 de novembro de 2017.

VALENTINA BERLOFFA BARRETO
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Valentina
Código Identificador:5C1EA197

SETOR DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Adjudico o procedimento licitatório, referente ao Processo Licitatório nº 124/2017 na Modalidade Pregão Presencial nº 064/2017, cujo objeto é *Aquisição de Ar Condicionados para atendimento das Secretarias Municipal de Administração e Assistência Social do município*, perante as Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP), ou Microempreendedores Individuais (MEI), em favor da Empresa: **P. H. B. JUNIOR REFRIGERAÇÃO EIRELI - ME,** nos itens de 01 a 05, com o valor total de: **R$ 33.217,00 (trinta e três mil duzentos e dezessete reais).**

Deodápolis - MS, 07 de novembro de 2017.

CLOVIS DE SOUZA LIMA
Pregoeiro Oficial

Homologo o procedimento licitatório, Proferido pelo Pregoeiro, referente ao Processo Licitatório nº 124/2017 na Modalidade Pregão Presencial nº 064/2017, Aquisição de Ar Condicionados para atendimento das Secretarias Municipal de Administração e Assistência Social do município, perante as Microempresas (ME),

Empresas de Pequeno Porte (EPP), ou Microempreendedores Individuais (MEI).

Deodápolis – MS, 07 de novembro de 2017.

VALDIR LUIZ SARTOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valentina
Código Identificador:B2F5CFFE

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO DE ENCERRAMENTO Á ATA DE REGISTRO DE PREÇO N. 03/ 2016, PREGÃO N. 2413/ 2015.

O MUNICIPIO DE FIGUEIRÃO-ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, neste ato representado pelo senhor Prefeito Municipal, **ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN**, informa que nesta data foi devidamente encerrado á Ata de registro de Preços n. 03/2016, com a Empresa **ARQUIMEDES FURTADO DA SILVA-ME** tendo sido executado de valor de R$ 37.172,79 (trinta e sete mil, cento e setenta dois reais e setenta nove centavos), **VT PARANA SUPERMERCADO LTDA** tendo sido executado o valor de R$ 21.438,11 (vinte e um mil, quatros centos e trinta oito reais e onze centavos), **DJE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI-ME** tendo sido executado o valor total de R$ 2.365,10 (dois mil trezentos e sessenta cinco reais e dez centavos), **I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA – EPP** tendo sido executado o valor de R$ 989,80 (noves centos e oitenta nove reais e oitenta centavos) e **CLEITON BRUNO COUTINHO ME** tendo sido executado o valor de R$ 3.471,45 (três mil quatros centos e setenta e um reais e quarenta cinco centavos) totalizando R$ 65.437,25 (sessenta cinco mil, quatros centos e trinta sete reais e vinte cinco centavos) estando desta forma, comprovada sua execução através dos documentos apresentados, os quais foram devidamente emitidos.

Figueirão-MS, 04 de Abril de 2017.

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Deborah Cristina Lacerda de Souza
Código Identificador:CD3EE107

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 62/2017

PROCESSO Nº 215/2016
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA – FMS E S.H. INFORMÁTICA LTDA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇA PARA O VEÍCULO KOMBI PLACAS HQH 9794, DE USO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. CONFORME ATA Nº 20/2016.
VALOR: R$ 45,00 (QUARENTA E CINCO REAIS)
DOTAÇÃO:
6.05.005.12.365.0005.2078
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.39.0101
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL** Nº 44/2016
DATA DO EMPENHO: 13 DE SETEMBRO DE 2017
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E KARINA SANTOS BARBOSA

Publicado por:
Luciana Pereira da Cunha
Código Identificador:9BD20C39

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 63/2017

PROCESSO Nº 215/2016
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA – FMS E S.H. INFORMÁTICA LTDA.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM TAXA DE ADMINISTRAÇÃO DA FROTA. CONFORME ATA Nº 20/2016.
VALOR: R$ 0,45(QUARENTA E CINCO CENTAVOS)
DOTAÇÃO:
9.05.005.12.365.0005.2078
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.99.0101
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL** Nº 44/2016
DATA DO EMPENHO: 13 DE SETEMBRO DE 2017
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E KARINA SANTOS BARBOSA

Publicado por:
Luciana Pereira da Cunha
Código Identificador:35404ED7

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 606/2017

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 609/2017

PROCESSO Nº 215/2016
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E S.H. INFORMÁTICA LTDA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA ATENDER A SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL. CONFORME ATA Nº 20/2016.
VALOR: R$ 249,93 (DUZENTOS E QUARENTA E NOVE REAISE NOVENTA E TRES CENTAVOS)
DOTAÇÃO:
4.04.001.08.122.0011.2037
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.99.0100
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 44/2016
DATA DO EMPENHO: 01 DE AGOSTO DE 2017
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E BEUGMAR FERREIRA DA SILVA

Publicado por:
Luciana Pereira da Cunha
Código Identificador:AFA18333

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 607/2017

PROCESSO Nº 215/2016
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E S.H. INFORMÁTICA LTDA.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA CONSERTO DO SPIN PARA ATENDER A SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL. CONFORME ATA Nº 20/2016.
VALOR: R$ 300,00 (TREZENTOS REAIS)
DOTAÇÃO:
7.04.001.08.122.0011.2037
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.99.0100
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 44/2016
DATA DO EMPENHO: 01 DE AGOSTO DE 2017
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E BEUGMAR FERREIRA DA SILVA

Publicado por:
Luciana Pereira da Cunha
Código Identificador:7837E3E7

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 608/2017

PROCESSO Nº 215/2016
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E S.H. INFORMÁTICA LTDA.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM TAXA DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA DE MANUTENÇÃO DA FROTA. CONFORME ATA Nº 20/2016.
VALOR: R$ 5,50 (CINCO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)

DOTAÇÃO:
7.04.001.08.122.0011.2037
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.99.0100
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 44/2016
DATA DO EMPENHO: 01 DE AGOSTO DE 2017
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E BEUGMAR FERREIRA DA SILVA

Publicado por:
Luciana Pereira da Cunha
Código Identificador:911B16B4

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 609/2017

PROCESSO Nº 215/2016
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E S.H. INFORMÁTICA LTDA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA O ETIOS PARA ATENDER A SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL. CONFORME ATA Nº 20/2016.
VALOR: R$ 730,00(SETECENTOS E TRINTA REAIS)
DOTAÇÃO:
7.04.001.08.122.0011.2037
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.99.0100
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 44/2016
DATA DO EMPENHO: 01 DE AGOSTO DE 2017
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E BEUGMAR FERREIRA DA SILVA

Publicado por:
Luciana Pereira da Cunha
Código Identificador:EB844F0F

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 610/2017

PROCESSO Nº 215/2016
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E S.H. INFORMÁTICA LTDA.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA CONSERTO DO ETIOS PARA ATENDER A SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL. CONFORME ATA Nº 20/2016.
VALOR: R$ 160,00(CENTO E SESSENTA REAIS)
DOTAÇÃO:
7.04.001.08.122.0011.2037
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.99.0100
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 44/2016
DATA DO EMPENHO: 01 DE AGOSTO DE 2017
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E BEUGMAR FERREIRA DA SILVA

Publicado por:
Luciana Pereira da Cunha
Código Identificador:06C9CEFA

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 611/2017

PROCESSO Nº 215/2016
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E S.H. INFORMÁTICA LTDA.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM TAXA DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA DE MANUTENÇÃO DA FROTA. CONFORME ATA Nº 20/2016.
VALOR: R$ 8,90(OITO REAIS E NOVENTA CENTAVOS)
DOTAÇÃO:
7.04.001.08.122.0011.2037
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.99.0100
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 44/2016
DATA DO EMPENHO: 01 DE AGOSTO DE 2017
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E BEUGMAR FERREIRA DA SILVA

Publicado por:
Luciana Pereira da Cunha
Código Identificador:7B612539

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 628/2017

PROCESSO Nº 215/2016
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E S.H. INFORMÁTICA LTDA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA O VEÍCULO CHEVROLET SPIN, DE USO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL. CONFORME ATA Nº 20/2016.
VALOR: R$ 1.320,00(UM MIL, TREZENTOS E VINTE REAIS)
DOTAÇÃO:
4.04.001.08.122.0011.2037
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.39.0100
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 44/2016
DATA DO EMPENHO: 28 DE AGOSTO DE 2017
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E BEUGMAR FERREIRA DA SILVA

Publicado por:
Luciana Pereira da Cunha
Código Identificador:379877EA

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 629/2017

PROCESSO Nº 215/2016
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E S.H. INFORMÁTICA LTDA.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM TAXA DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA DE MANUTENÇÃO DA FROTA. CONFORME ATA Nº 20/2016.
VALOR: R$ 13,20 (TREZE REAIS E VINTE CENTAVOS)
DOTAÇÃO:
7.04.001.08.122.0011.2037
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.99.0100
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 44/2016
DATA DO EMPENHO: 28 DE AGOSTO DE 2017
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E BEUGMAR FERREIRA DA SILVA

Publicado por:
Luciana Pereira da Cunha
Código Identificador:9A47AB59

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 911/2017

PROCESSO Nº 215/2016
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS E S.H. INFORMÁTICA LTDA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DO VEÍCULO VAN PLACAS OOU-9984, DE USO DA SECRETARIA DE SAÚDE. CONFORME ATA Nº 20/2016.
VALOR: R$ 372,60 (TREZENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E SESSENTA CENTAVOS)
DOTAÇÃO:
192.06.002.10.301.0010.2086
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.39.0131
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL** Nº 44/2016
DATA DO EMPENHO: 31 DE AGOSTO DE 2017
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E GIOVANNI BERTOLUCCI ALVES

Publicado por:
Luciana Pereira da Cunha
Código Identificador:48C4462B

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 912/2017

PROCESSO Nº 215/2016
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS E S.H. INFORMÁTICA LTDA.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MECANICO NO VEÍCULO VAN PLACAS OOU-9984, PARA ATENDER A SECRETARIA DE SAUDE. CONFORME ATA Nº 20/2016.
VALOR: R$ 77,40 (SETENTA E SETE REAIS E QUARENTA CENTAVOS)
DOTAÇÃO:
194.06.002.10.301.0010.2086
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.19.0131
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL** Nº 44/2016
DATA DO EMPENHO: 31 DE AGOSTO DE 2017
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E GIOVANNI BERTOLUCCI ALVES

Publicado por:
Luciana Pereira da Cunha
Código Identificador:13883D5C

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 913/2017

PROCESSO Nº 215/2016
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS E S.H. INFORMÁTICA LTDA.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM TAXA DE ADMINISTRAÇÃO DE MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULO DA SECRETARIA. CONFORME ATA Nº 20/2016.
VALOR: R$ 4,50 (QUATRO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)
DOTAÇÃO:
194.06.002.10.301.0010.2086
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.99.0131
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL** Nº 44/2016
DATA DO EMPENHO: 31 DE AGOSTO DE 2017
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E GIOVANNI BERTOLUCCI ALVES

Publicado por:
Luciana Pereira da Cunha
Código Identificador:E272A446

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 935/2017

PROCESSO Nº 215/2016
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS E S.H. INFORMÁTICA LTDA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DO VEÍCULO VAN PLACAS OOU-9984, DE USO DA SECRETARIA DE SAÚDE. CONFORME ATA Nº 20/2016.
VALOR: R$ 1.341,97 (UM MIL, TREZENTOS E QUARENTA E UM REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS)
DOTAÇÃO:
192.06.002.10.301.0010.2086
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.39.0131
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL** Nº 44/2016
DATA DO EMPENHO: 06 DE SETEMBRO DE 2017
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E GIOVANNI BERTOLUCCI ALVES

Publicado por:
Luciana Pereira da Cunha
Código Identificador:CE6E8755

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 937/2017

PROCESSO Nº 215/2016
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS E S.H. INFORMÁTICA LTDA.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM TAXA DE ADMINISTRAÇÃO DE MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULO DA SECRETARIA. CONFORME ATA Nº 20/2016.
VALOR: R$ 18,24(DEZOITO REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS)
DOTAÇÃO:
194.06.002.10.301.0010.2086
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.99.0131
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL** Nº 44/2016
DATA DO EMPENHO: 06 DE SETEMBRO DE 2017
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E GIOVANNI BERTOLUCCI ALVES

Publicado por:
Luciana Pereira da Cunha
Código Identificador:FFF27798

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 989/2017

PROCESSO Nº 215/2016
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS E S.H. INFORMÁTICA LTDA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DO VEÍCULO S-10 PLACAS OOU-9980, DE USO DA SECRETARIA DE SAÚDE. CONFORME ATA Nº 20/2016.
VALOR: R$1.280,00(UM MIL, DUZENTOS E OITENTA REAIS)
DOTAÇÃO:
192.06.002.10.301.0010.2086
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.39.0131
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL** Nº 44/2016
DATA DO EMPENHO: 19 DE SETEMBRO DE 2017
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E GIOVANNI BERTOLUCCI ALVES

Publicado por:
Luciana Pereira da Cunha
Código Identificador:4379A344

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 990/2017

PROCESSO Nº 215/2016
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS E S.H. INFORMÁTICA LTDA.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM TAXA DE ADMINISTRAÇÃO DE MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULO DA SECRETARIA. CONFORME ATA Nº 20/2016.
VALOR: R$ 12,80(DOZE REAIS E OITENTA CENTAVOS)
DOTAÇÃO:
194.06.002.10.301.0010.2086
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.99.0131
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL** Nº 44/2016
DATA DO EMPENHO: 19 DE SETEMBRO DE 2017
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E GIOVANNI BERTOLUCCI ALVES

Publicado por:
Luciana Pereira da Cunha
Código Identificador:90F2E7D1

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1019/2017

PROCESSO Nº 215/2016
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS E S.H. INFORMÁTICA LTDA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DO VEÍCULO S-10 PLACAS OOU-9980, DE USO DA SECRETARIA DE SAÚDE. CONFORME ATA Nº 20/2016.
VALOR: R$ 1.538,00 (UM MIL QUINHENTOS E TRINTA E OITO REAIS)
DOTAÇÃO:
192.06.002.10.301.0010.2086

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.39.0131
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL** Nº 44/2016
DATA DO EMPENHO: 27 DE SETEMBRO DE 2017
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E GIOVANNI BERTOLUCCI ALVES

Publicado por:
Luciana Pereira da Cunha
Código Identificador:9EBE0037

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1020/2017

PROCESSO Nº 215/2016
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS E S.H. INFORMÁTICA LTDA.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM TAXA DE ADMINISTRAÇÃO DE MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULO DA SECRETARIA. CONFORME ATA Nº 20/2016.
VALOR: R$ 15,38 (QUINZE REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS)
DOTAÇÃO:
194.06.002.10.301.0010.2086
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.99.0131
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL** Nº 44/2016
DATA DO EMPENHO: 27 DE SETEMBRO DE 2017
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E GIOVANNI BERTOLUCCI ALVES

Publicado por:
Luciana Pereira da Cunha
Código Identificador:926A0C4F

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1022/2017

PROCESSO Nº 215/2016
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS E S.H. INFORMÁTICA LTDA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA A S-10 PLACA OOU-998, KM 4.000, PARA ATENDER A SECRETARIA DE SAÚDE. CONFORME ATA Nº 20/2016.
VALOR: R$ 780,00(SETECENTOS E OITENTA REAIS)
DOTAÇÃO:
192.06.002.10.301.0010.2086
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.99.0131
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL** Nº 44/2016
DATA DO EMPENHO: 19 DE SETEMBRO DE 2017
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E GIOVANNI BERTOLUCCI ALVES

Publicado por:
Luciana Pereira da Cunha
Código Identificador:35ED5321

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1023/2017

PROCESSO Nº 215/2016
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS E S.H. INFORMÁTICA LTDA.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM TAXA DE ADMINISTRAÇÃO DE MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULO DA SECRETARIA. CONFORME ATA Nº 20/2016.
VALOR: R$ 7,80 (SETE REAIS E OITENTA CENTAVOS)
DOTAÇÃO:
194.06.002.10.301.0010.2086
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.99.0131
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL** Nº 44/2016
DATA DO EMPENHO: 28 DE SETEMBRO DE 2017
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E GIOVANNI BERTOLUCCI ALVES

Publicado por:
Luciana Pereira da Cunha
Código Identificador:080DB7D4

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1060/2017

PROCESSO: 215/2016
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, AGRONEGÓCIO, EMPREENDEDORISMO E MEIO AMBIENTE E S.H. INFORMÁTICA LTDA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA USO NO CAMINHÃO AGRALE 13.000 HQH-9796, DE USO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA. CONFORME ATA N° 020/2016.
VALOR: R$ 4.567,00 (QUATRO MIL QUINHENTOS E SESSENTA E SETE REAIS)
DOTAÇÃO:
322.07.001.26.782.0004.2100
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.39.0180
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 44/2016
DATA DO EMPENHO: 24 DE JULHO DE 2017
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E KARINA SANTOS BARBOSA

Publicado por:
Luciana Pereira da Cunha
Código Identificador:29CB82AD

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1061/2017

PROCESSO Nº 215/2016
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: SECRETARIA DE INFRESTRUTURA E S.H. INFORMÁTICA LTDA.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MECANICO NO VEÍCULO AGRALE 13.000 HQH-9796, DE USO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA. CONFORME ATA Nº 20/2016.
VALOR: R$ 2.252,50 (DOIS MIL, DUZENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)
DOTAÇÃO:
349.07.001.26.782.0004.2100
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.19.0180
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL** Nº 44/2017
DATA DO EMPENHO: 24 DE JULHO DE 2017
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E KARINA SANTOS BARBOSA

Publicado por:
Luciana Pereira da Cunha
Código Identificador:340BF02C

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1062/2017

PROCESSO Nº 215/2016
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: SECRETARIA DE INFRESTRUTURA E S.H. INFORMÁTICA LTDA.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM A TAXA DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA DE MANUTENÇÃO DA FROTA DA SECRETARIA. CONFORME ATA Nº 20/2016.
VALOR: R$ 68,19 (SESSENTA E OITO REAIS E DEZENOVE CENTAVOS)
DOTAÇÃO:
349.07.001.26.782.0004.2100
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.99.0180
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL** Nº 44/2017
DATA DO EMPENHO: 24 DE JULHO DE 2017
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E KARINA SANTOS BARBOSA

Publicado por:
Luciana Pereira da Cunha
Código Identificador:012C5A1A

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1067/2017

PROCESSO: 215/2016
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, AGRONEGÓCIO, EMPREENDEDORISMO E MEIO AMBIENTE E S.H. INFORMÁTICA LTDA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA O CAMINHÃO AGRALE 10.000 NRL-9672, DE USO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA. CONFORME ATA N° 020/2016.
VALOR: R$ 850,00 (OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS)
DOTAÇÃO:
322.07.001.26.782.0004.2100
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.39.0180
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 44/2016
DATA DO EMPENHO: 26 DE JULHO DE 2017
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E KARINA SANTOS BARBOSA

Publicado por:
Luciana Pereira da Cunha
Código Identificador:77680E33

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1068/2017

PROCESSO Nº 215/2016
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: SECRETARIA DE INFRESTRUTURA E S.H. INFORMÁTICA LTDA.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM A TAXA DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA DE MANUTENÇÃO DA FROTA DA SECRETARIA. CONFORME ATA Nº 20/2016.
VALOR: R$ 8,50 (OITO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)
DOTAÇÃO:
349.07.001.26.782.0004.2100
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.99.0180
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL** Nº 44/2017
DATA DO EMPENHO: 26 DE JULHO DE 2017
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E KARINA SANTOS BARBOSA

Publicado por:
Luciana Pereira da Cunha
Código Identificador:CE77B582

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1259/2017

PROCESSO Nº 215/2016
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FMS E S.H. INFORMÁTICA LTDA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇA PARA O VEÍCULO ONIBUS PLACAS HQH 9804, PARA ATENDER A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. CONFORME ATA Nº 20/2016.
VALOR: R$ 5.745,22 (CINCO MIL, SETECENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS)
DOTAÇÃO:
94.05.001.12.361.0005.2013
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.39.0101
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL** Nº 44/2016
DATA DO EMPENHO: 31 DE AGOSTO DE 2017
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E KARINA SANTOS BARBOSA

Publicado por:
Luciana Pereira da Cunha
Código Identificador:A8A9857A

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1260/2017

PROCESSO Nº 215/2016
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FMS E S.H. INFORMÁTICA LTDA.
OBJETO: SERVIÇO MECANICO NO VEÍCULO HQH-9804 DE USO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. CONFORME ATA Nº 20/2016.
VALOR: R$ 5.834,20(CINCO MIL OITOCENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E VINTE CENTAVOS)
DOTAÇÃO:
175.05.001.12.361.0005.2013
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.19.0101
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL** Nº 44/2016
DATA DO EMPENHO: 31 DE AGOSTO DE 2017
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E KARINA SANTOS BARBOSA

Publicado por:
Luciana Pereira da Cunha
Código Identificador:F01CF49F

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1261/2017

PROCESSO Nº 215/2016
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FMS E S.H. INFORMÁTICA LTDA.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM TAXA DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA DE MANUTENÇÃO DA FROTA. CONFORME ATA Nº 20/2016.
VALOR: R$ 111,79 (CENTO E ONZE REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS)
DOTAÇÃO:
175.05.001.12.361.0005.2013
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.99.0101
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL** Nº 44/2016
DATA DO EMPENHO: 31 DE AGOSTO DE 2017
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E KARINA SANTOS BARBOSA

Publicado por:
Luciana Pereira da Cunha
Código Identificador:726B5A5F

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1274/2017

PROCESSO: 215/2016
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, AGRONEGÓCIO, EMPREENDEDORISMO E MEIO AMBIENTE E S.H. INFORMÁTICA LTDA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA ATENDER A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA. CONFORME ATA N° 020/2016.
VALOR: R$ 3.980,00 (TRES MIL, NOVECENTOS E OITENTA REAIS)
DOTAÇÃO:
280.07.001.26.782.0004.2100
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.39.0116
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 44/2016
DATA DO EMPENHO: 05 DE SETEMBRO DE 2017
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E KARINA SANTOS BARBOSA

Publicado por:
Luciana Pereira da Cunha
Código Identificador:B2D25E68

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1275/2017

PROCESSO Nº 215/2016
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: SECRETARIA DE INFRESTRUTURA E S.H. INFORMÁTICA LTDA.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM A TAXA DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA DE MANUTENÇÃO DA FROTA DA SECRETARIA. CONFORME ATA Nº 20/2016.
VALOR: R$ 39,80 (TRINTA E NOVE REAIS E OITENTA CENTAVOS)
DOTAÇÃO:
506.07.001.26.782.0004.2100
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.99.0116
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL** Nº 44/2017
DATA DO EMPENHO: 05 DE SETEMBRO DE 2017
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E KARINA SANTOS BARBOSA

Publicado por:
Luciana Pereira da Cunha
Código Identificador:EA12BD80

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1279/2017

PROCESSO: 215/2016
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, AGRONEGÓCIO, EMPREENDEDORISMO E MEIO AMBIENTE E S.H. INFORMÁTICA LTDA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA USO NO VEÍCULO CAMINHÃO MB HQH-3187, DE USO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA. CONFORME ATA N° 020/2016.
VALOR: R$ 2.824,50 (DOIS MIL, OITOCENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)
DOTAÇÃO:
280.07.001.26.782.0004.2100
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.39.0116
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 44/2016
DATA DO EMPENHO: 12 DE SETEMBRO DE 2017
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E KARINA SANTOS BARBOSA

Publicado por:
Luciana Pereira da Cunha
Código Identificador:B4812995

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1280/2017

PROCESSO Nº 215/2016
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: SECRETARIA DE INFRESTRUTURA E S.H. INFORMÁTICA LTDA.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM A TAXA DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA DE MANUTENÇÃO DA FROTA DA SECRETARIA. CONFORME ATA Nº 20/2016.
VALOR: R$ 28,24 (VINTE E OITO REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS)
DOTAÇÃO:
506.07.001.26.782.0004.2100
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.99.0116
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL** Nº 44/2017
DATA DO EMPENHO: 12 DE SETEMBRO DE 2017
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E KARINA SANTOS BARBOSA

Publicado por:
Luciana Pereira da Cunha
Código Identificador:30E69E1F

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1281/2017

PROCESSO: 215/2016
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, AGRONEGÓCIO, EMPREENDEDORISMO E MEIO AMBIENTE E S.H. INFORMÁTICA LTDA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA O CAMINHÃO AGRALE 13.000 HQH-9796, DE USO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA. CONFORME ATA N° 020/2016.
VALOR: R$ 457,40 (QUATROCENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E QUARENTA CENTAVOS)
DOTAÇÃO:
280.07.001.26.782.0004.2100
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.39.0116
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 44/2016
DATA DO EMPENHO: 12 DE SETEMBRO DE 2017
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E KARINA SANTOS BARBOSA

Publicado por:
Luciana Pereira da Cunha
Código Identificador:3838425C

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1282/2017

PROCESSO Nº 215/2016
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: SECRETARIA DE INFRESTRUTURA E S.H. INFORMÁTICA LTDA.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM A TAXA DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA DE MANUTENÇÃO DA FROTA DA SECRETARIA. CONFORME ATA Nº 20/2016.
VALOR: R$ 4,57 (QUATRO REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS)
DOTAÇÃO:
506.07.001.26.782.0004.2100
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.99.0116
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL** Nº 44/2017
DATA DO EMPENHO: 12 DE SETEMBRO DE 2017
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E KARINA SANTOS BARBOSA

Publicado por:
Luciana Pereira da Cunha
Código Identificador:9F8DBE4E

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1283/2017

PROCESSO: 215/2016
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, AGRONEGÓCIO, EMPREENDEDORISMO E MEIO AMBIENTE E S.H. INFORMÁTICA LTDA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA USO NO VEÍCULO CAMINHÃO AGRALE 13.000 HQH-9796, DE USO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA. CONFORME ATA N° 020/2016.
VALOR: R$ 1.933,00 (UM MIL NOVECENTOS E TRINTA E TRES REAIS)
DOTAÇÃO:
280.07.001.26.782.0004.2100
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.39.0116
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 44/2016
DATA DO EMPENHO: 12 DE SETEMBRO DE 2017
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E KARINA SANTOS BARBOSA

Publicado por:
Luciana Pereira da Cunha
Código Identificador:5F53BF6B

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1285/2017

PROCESSO Nº 215/2016
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: SECRETARIA DE INFRESTRUTURA E S.H. INFORMÁTICA LTDA.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM A TAXA DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA DE MANUTENÇÃO DA FROTA DA SECRETARIA. CONFORME ATA Nº 20/2016.
VALOR: R$ 19,33 (DEZENOVE REAIS E TRINTA E TRES CENTAVOS)
DOTAÇÃO:

506.07.001.26.782.0004.2100
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.99.0116
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL** Nº 44/2017
DATA DO EMPENHO: 12 DE SETEMBRO DE 2017
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E KARINA SANTOS BARBOSA

Publicado por:
Luciana Pereira da Cunha
Código Identificador:109706B0

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1286/2017

PROCESSO: 215/2016
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, AGRONEGÓCIO, EMPREENDEDORISMO E MEIO AMBIENTE E S.H. INFORMÁTICA LTDA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA USO NO CAMINHÃO VW 26.280 HQH-9805, DE USO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA. CONFORME ATA N° 020/2016.
VALOR: R$ 125,40(CENTO E VINTE E CINCO REAIS E QUARENTA CENTAVOS)
DOTAÇÃO:
280.07.001.26.782.0004.2100
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.39.0116
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 44/2016
DATA DO EMPENHO: 12 DE SETEMBRO DE 2017
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E KARINA SANTOS BARBOSA

Publicado por:
Luciana Pereira da Cunha
Código Identificador:8781062F

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1287/2017

PROCESSO Nº 215/2016
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: SECRETARIA DE INFRESTRUTURA E S.H. INFORMÁTICA LTDA.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM A TAXA DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA DE MANUTENÇÃO DA FROTA DA SECRETARIA. CONFORME ATA Nº 20/2016.
VALOR: R$ 1,25 (UM REAL E VINTE E CINCO CENTAVOS)
DOTAÇÃO:
506.07.001.26.782.0004.2100
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.99.0116
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL** Nº 44/2017
DATA DO EMPENHO: 12 DE SETEMBRO DE 2017
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E KARINA SANTOS BARBOSA

Publicado por:
Luciana Pereira da Cunha
Código Identificador:FD0F902C

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1288/2017

PROCESSO: 215/2016
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, AGRONEGÓCIO, EMPREENDEDORISMO E MEIO AMBIENTE E S.H. INFORMÁTICA LTDA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA USO NA PÁ CARREGADEIRA W-20-E, DE USO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA. CONFORME ATA N° 020/2016.
VALOR: R$ 329,00 (TREZENTOS E VINTE E NOVE REAIS)
DOTAÇÃO:
322.07.001.26.782.0004.2100
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.39.0180
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 44/2016
DATA DO EMPENHO: 12 DE SETEMBRO DE 2017
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E KARINA SANTOS BARBOSA

Publicado por:
Luciana Pereira da Cunha
Código Identificador:6245720F

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1289/2017

PROCESSO Nº 215/2016
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: SECRETARIA DE INFRESTRUTURA E S.H. INFORMÁTICA LTDA.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM A TAXA DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA DE MANUTENÇÃO DA FROTA DA SECRETARIA. CONFORME ATA Nº 20/2016.
VALOR: R$ 3,29 (TRES REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS)
DOTAÇÃO:
506.07.001.26.782.0004.2100
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.99.0116
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL** Nº 44/2017
DATA DO EMPENHO: 12 DE SETEMBRO DE 2017
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E KARINA SANTOS BARBOSA

Publicado por:
Luciana Pereira da Cunha
Código Identificador:72DE4858

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1290/2017

PROCESSO Nº 215/2016
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E S.H. INFORMÁTICA LTDA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇA PARA USO NO VEÍCULO PICKUP CORSA ST LNV-9987, DE USO DO GABINETE DO PREFEITO. CONFORME ATA Nº 20/2016.
VALOR: R$ 377,10(TREZENTOS E SETENTA E SETE REAIS E DEZ CENTAVOS)
DOTAÇÃO:
5.02.001.04.122.0002.2002
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.19.0.100
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 44/2016
DATA DO EMPENHO: 12 DE SETEMBRO DE 2017
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E KARINA SANTOS BARBOSA

Publicado por:
Luciana Pereira da Cunha
Código Identificador:65970E26

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1291/2017

PROCESSO Nº 215/2016
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E S.H. INFORMÁTICA LTDA.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM TAXA DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA DE MANUTENÇÃO DA FROTA. CONFORME ATA Nº 20/2016.
VALOR: R$ 3,77(TRES REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS)
DOTAÇÃO:
5.02.001.04.122.0002.2002
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.19.0.100
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 44/2016
DATA DO EMPENHO: 12 DE SETEMBRO DE 2017
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E KARINA SANTOS BARBOSA

Publicado por:
Luciana Pereira da Cunha
Código Identificador:E391B9A2

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1292/2017

PROCESSO: 215/2016
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, AGRONEGÓCIO, EMPREENDEDORISMO E MEIO AMBIENTE E S.H. INFORMÁTICA LTDA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA GEN-3069, DE USO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA. CONFORME ATA N° 020/2016.
VALOR: R$ 1.900,00(UM MIL, E NOVECENTOS REAIS)
DOTAÇÃO:
322.07.001.26.782.0004.2100
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.39.0180
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 44/2016
DATA DO EMPENHO: 12 DE SETEMBRO DE 2017
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E KARINA SANTOS BARBOSA

Publicado por:
Luciana Pereira da Cunha
Código Identificador:2EAE9DCC

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1293/2017

PROCESSO Nº 215/2016
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: SECRETARIA DE INFRESTRUTURA E S.H. INFORMÁTICA LTDA.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM A TAXA DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA DE MANUTENÇÃO DA FROTA DA SECRETARIA. CONFORME ATA Nº 20/2016.
VALOR: R$ 19,00(DEZENOVE REAIS)
DOTAÇÃO:
349.07.001.26.782.0004.2100
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.99.0180
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL** Nº 44/2017
DATA DO EMPENHO: 12 DE SETEMBRO DE 2017
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E KARINA SANTOS BARBOSA

Publicado por:
Luciana Pereira da Cunha
Código Identificador:7C00E275

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1294/2017

PROCESSO: 215/2016
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, AGRONEGÓCIO, EMPREENDEDORISMO E MEIO AMBIENTE E S.H. INFORMÁTICA LTDA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA USO NO TANQUE (BOMBA D'AGUA) GEN-3069, DE USO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA. CONFORME ATA N° 020/2016.
VALOR: R$ 4.380,00 (QUATRO MIL, TREZENTOS E OITENTA REAIS)
DOTAÇÃO:
322.07.001.26.782.0004.2100
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.39.0180
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 44/2016
DATA DO EMPENHO: 12 DE SETEMBRO DE 2017
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E KARINA SANTOS BARBOSA

Publicado por:
Luciana Pereira da Cunha
Código Identificador:D9E36CCB

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1295/2017

PROCESSO Nº 215/2016
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: SECRETARIA DE INFRESTRUTURA E S.H. INFORMÁTICA LTDA.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM A TAXA DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA DE MANUTENÇÃO DA FROTA DA SECRETARIA. CONFORME ATA Nº 20/2016.
VALOR: R$ 43,80 (QUARENTA E TRES REAIS E OITENTA CENTAVOS)
DOTAÇÃO:
349.07.001.26.782.0004.2100
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.99.0180
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL** Nº 44/2017
DATA DO EMPENHO: 12 DE SETEMBRO DE 2017
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E KARINA SANTOS BARBOSA

Publicado por:
Luciana Pereira da Cunha
Código Identificador:205B95A8

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1296/2017

PROCESSO: 215/2016
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, AGRONEGÓCIO, EMPREENDEDORISMO E MEIO AMBIENTE E S.H. INFORMÁTICA LTDA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA USO NO VEÍCULO CAMINHÃO AGRALE 10.000 PLACAS NRL-6601, PARA ATENDER A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA. CONFORME ATA N° 020/2016.
VALOR: R$ 889,00 (OITOCENTOS E OITENTA E NOVE REAIS)
DOTAÇÃO:
280.07.001.26.782.0004.2100
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.39.0116
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 44/2016
DATA DO EMPENHO: 12 DE SETEMBRO DE 2017
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E KARINA SANTOS BARBOSA

Publicado por:
Luciana Pereira da Cunha
Código Identificador:C06D8ABF

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1297/2017

PROCESSO Nº 215/2016
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: SECRETARIA DE INFRESTRUTURA E S.H. INFORMÁTICA LTDA.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELETRICISTA NO TRATOR MF-292 DE USO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA. CONFORME ATA Nº 20/2016.
VALOR: R$ 292,00 (DUZENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS)
DOTAÇÃO:
497.07.002.21.122.0003.1071
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.99.0100
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL** Nº 44/2017
DATA DO EMPENHO: 12 DE SETEMBRO DE 2017
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E KARINA SANTOS BARBOSA

Publicado por:
Luciana Pereira da Cunha
Código Identificador:60A24805

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1298/2017

PROCESSO Nº 215/2016
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: SECRETARIA DE INFRESTRUTURA E S.H. INFORMÁTICA LTDA.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM A TAXA DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA DE MANUTENÇÃO DA FROTA DA SECRETARIA. CONFORME ATA Nº 20/2016.

VALOR: R$ 2,92 (DOIS REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS)
DOTAÇÃO:
497.07.002.21.122.0003.1071
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.99.0100
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL** Nº 44/2017
DATA DO EMPENHO: 12 DE SETEMBRO DE 2017
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E KARINA SANTOS BARBOSA

Publicado por:
Luciana Pereira da Cunha
Código Identificador:A12773F7

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1299/2017

PROCESSO: 215/2016
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, AGRONEGÓCIO, EMPREENDEDORISMO E MEIO AMBIENTE E S.H. INFORMÁTICA LTDA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA USO NO VEÍCULO CAMINHÃO VW PLACAS NRL-9671, PARA ATENDER A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA. CONFORME ATA N° 020/2016.
VALOR: R$ 499,80 (QUATROCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E OITENTA CENTAVOS)
DOTAÇÃO:
280.07.001.26.782.0004.2100
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.39.0116
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 44/2016
DATA DO EMPENHO: 12 DE SETEMBRO DE 2017
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E KARINA SANTOS BARBOSA

Publicado por:
Luciana Pereira da Cunha
Código Identificador:D28CF0AB

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1301/2017

PROCESSO: 215/2016
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, AGRONEGÓCIO, EMPREENDEDORISMO E MEIO AMBIENTE E S.H. INFORMÁTICA LTDA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA USO NA CARRETA TANQUE (BOMBA D'AGUA), DE USO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA ATENDER A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA. CONFORME ATA N° 020/2016.
VALOR: R$ 376,32 (TREZENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS)
DOTAÇÃO:
322.07.001.26.782.0004.2100
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.39.0180
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 44/2016
DATA DO EMPENHO: 12 DE SETEMBRO DE 2017
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E KARINA SANTOS BARBOSA

Publicado por:
Luciana Pereira da Cunha
Código Identificador:D9279C5F

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1302/2017

PROCESSO Nº 215/2016
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: SECRETARIA DE INFRESTRUTURA E S.H. INFORMÁTICA LTDA.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM A TAXA DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA DE MANUTENÇÃO DA FROTA DA SECRETARIA. CONFORME ATA Nº 20/2016.
VALOR: R$ 3,76 (TRES REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS)
DOTAÇÃO:
349.07.001.26.782.0004.2100
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.99.0180
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL** Nº 44/2017
DATA DO EMPENHO: 12 DE SETEMBRO DE 2017
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E KARINA SANTOS BARBOSA

Publicado por:
Luciana Pereira da Cunha
Código Identificador:FE492393

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1303/2017

PROCESSO: 215/2016
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, AGRONEGÓCIO, EMPREENDEDORISMO E MEIO AMBIENTE E S.H. INFORMÁTICA LTDA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA USO NO TRATOR NEW HOLLAND TL-60-E, DE USO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA. CONFORME ATA N° 020/2016.
VALOR: R$ 256,00 (DUZENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS)
DOTAÇÃO:
322.07.001.26.782.0004.2100
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.39.0180
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 44/2016
DATA DO EMPENHO: 12 DE SETEMBRO DE 2017
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E KARINA SANTOS BARBOSA

Publicado por:
Luciana Pereira da Cunha
Código Identificador:7E0E9FA5

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1304/2017

PROCESSO Nº 215/2016
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: SECRETARIA DE INFRESTRUTURA E S.H. INFORMÁTICA LTDA.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM A TAXA DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA DE MANUTENÇÃO DA FROTA DA SECRETARIA. CONFORME ATA Nº 20/2016.
VALOR: R$ 2,56(DOIS REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS)
DOTAÇÃO:
349.07.001.26.782.0004.2100
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.99.0180
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL** Nº 44/2017
DATA DO EMPENHO: 12 DE SETEMBRO DE 2017
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E KARINA SANTOS BARBOSA

Publicado por:
Luciana Pereira da Cunha
Código Identificador:E1D7139E

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1305/2017

PROCESSO Nº 215/2016
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E S.H. INFORMÁTICA LTDA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇA PARA USO NA MOTOCICLETA HONDA/NRX 150 BROS ES PLACAS HSH 3208, DE USO DA SECRETARIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO. CONFORME ATA Nº 20/2016.
VALOR: R$ 20,00(VINTE REAIS)
DOTAÇÃO:
22.03.001.04.122.0003.2005
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.39.0100
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 44/2016
DATA DO EMPENHO: 12 DE SETEMBRO DE 2017

ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E KARINA SANTOS BARBOSA

Publicado por:
Luciana Pereira da Cunha
Código Identificador:A6B0AEDA

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1306/2017

PROCESSO Nº 215/2016
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E S.H. INFORMÁTICA LTDA.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM TAXA DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA DE MANUTENÇÃO DA FROTA. CONFORME ATA Nº 20/2016.
VALOR: R$ 0,20(VINTE CENTAVOS)
DOTAÇÃO:
24.03.001.04.122.0003.2005
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.99.0100
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 44/2016
DATA DO EMPENHO: 12 DE SETEMBRO DE 2017
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E KARINA SANTOS BARBOSA

Publicado por:
Luciana Pereira da Cunha
Código Identificador:C232BAD2

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1311/2017

PROCESSO Nº 215/2016
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: SECRETARIA DE INFRESTRUTURA E S.H. INFORMÁTICA LTDA.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM A TAXA DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA DE MANUTENÇÃO DA FROTA DA SECRETARIA. CONFORME ATA Nº 20/2016.
VALOR: R$ 4,99 (QUATRO REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS)
DOTAÇÃO:
506.07.001.26.782.0004.2100
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.99.0116
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL** Nº 44/2017
DATA DO EMPENHO: 13 DE SETEMBRO DE 2017
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E KARINA SANTOS BARBOSA

Publicado por:
Luciana Pereira da Cunha
Código Identificador:33CAC4A0

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1312/2017

PROCESSO Nº 215/2016
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: SECRETARIA DE INFRESTRUTURA E S.H. INFORMÁTICA LTDA.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM A TAXA DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA DE MANUTENÇÃO DA FROTA DA SECRETARIA. CONFORME ATA Nº 20/2016.
VALOR: R$ 8,89 (OITO REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS)
DOTAÇÃO:
506.07.001.26.782.0004.2100
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.99.0116
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL** Nº 44/2017
DATA DO EMPENHO: 13 DE SETEMBRO DE 2017
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E KARINA SANTOS BARBOSA

Publicado por:
Luciana Pereira da Cunha
Código Identificador:3B5A90E6

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1313/2017

PROCESSO: 215/2016
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, AGRONEGÓCIO, EMPREENDEDORISMO E MEIO AMBIENTE E S.H. INFORMÁTICA LTDA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA USO NO VEÍCULO CAMINHÃO AGRALE 13.000, DE USO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA. CONFORME ATA N° 020/2016.
VALOR: R$ 608,00 (SEISCENTOS E OITO REAIS)
DOTAÇÃO:
280.07.001.26.782.0004.2100
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.39.0116
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 44/2016
DATA DO EMPENHO: 13 DE SETEMBRO DE 2017
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E KARINA SANTOS BARBOSA

Publicado por:
Luciana Pereira da Cunha
Código Identificador:7D0CCDE7

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1314/2017

PROCESSO Nº 215/2016
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: SECRETARIA DE INFRESTRUTURA E S.H. INFORMÁTICA LTDA.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM A TAXA DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA DE MANUTENÇÃO DA FROTA DA SECRETARIA. CONFORME ATA Nº 20/2016.
VALOR: R$ 6,08 (SEIS REAIS E OITO CENTAVOS)
DOTAÇÃO:
506.07.001.26.782.0004.2100
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.99.0116
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL** Nº 44/2017
DATA DO EMPENHO: 13 DE SETEMBRO DE 2017
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E KARINA SANTOS BARBOSA

Publicado por:
Luciana Pereira da Cunha
Código Identificador:0942681C

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1315/2017

PROCESSO: 215/2016
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, AGRONEGÓCIO, EMPREENDEDORISMO E MEIO AMBIENTE E S.H. INFORMÁTICA LTDA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA USO NO TRATOR ESTEIRA NEW HOLLAND 7-D, DE USO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA. CONFORME ATA N° 020/2016.
VALOR: R$ 220,00 (DUZENTOS E VINTE REAIS)
DOTAÇÃO:
280.07.001.26.782.0004.2100
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.39.116
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 44/2016
DATA DO EMPENHO: 13 DE SETEMBRO DE 2017
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E KARINA SANTOS BARBOSA

Publicado por:
Luciana Pereira da Cunha
Código Identificador:307A7049

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1316/2017

PROCESSO Nº 215/2016
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.

PARTES: SECRETARIA DE INFRESTRUTURA E S.H. INFORMÁTICA LTDA.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM A TAXA DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA DE MANUTENÇÃO DA FROTA DA SECRETARIA. CONFORME ATA Nº 20/2016.
VALOR: R$ 2,20 (DOIS REAIS E VINTE CENTAVOS)
DOTAÇÃO:
506.07.001.26.782.0004.2100
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.99.0116
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL** Nº 44/2017
DATA DO EMPENHO: 13 DE SETEMBRO DE 2017
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E KARINA SANTOS BARBOSA

Publicado por:
Luciana Pereira da Cunha
Código Identificador:12F5C9C6

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1319/2017

PROCESSO Nº 215/2016
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FMS E S.H. INFORMÁTICA LTDA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DO VEÍCILO ONIBUS DE USO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. CONFORME ATA Nº 20/2016.
VALOR: R$ 612,00 (SEISCENTOS E DOZE REAIS)
DOTAÇÃO:
95.05.001.12.361.0005.2016
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.39.0101
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL** Nº 44/2016
DATA DO EMPENHO: 15 DE SETEMBRO DE 2017
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E KARINA SANTOS BARBOSA

Publicado por:
Luciana Pereira da Cunha
Código Identificador:AE3F432C

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1320/2017

PROCESSO Nº 215/2016
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FMS E S.H. INFORMÁTICA LTDA.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM TAXA DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA DE MANUTENÇÃO DA FROTA. CONFORME ATA Nº 20/2016.
VALOR: R$ 6,12 (SEIS REAIS E DOZE CENTAVOS)
DOTAÇÃO:
97.05.001.12.361.0005.2016
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.99.0101
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL** Nº 44/2016
DATA DO EMPENHO: 15 DE SETEMBRO DE 2017
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E KARINA SANTOS BARBOSA

Publicado por:
Luciana Pereira da Cunha
Código Identificador:FEE760AB

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1321/2017

PROCESSO Nº 215/2016
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FMS E S.H. INFORMÁTICA LTDA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DO VEÍCILO ONIBUS NRZ-3413 DE USO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. CONFORME ATA Nº 20/2016.
VALOR: R$ 156,00 (CENTO E CINQUENTA E SEIS REAIS)
DOTAÇÃO:
95.05.001.12.361.0005.2016
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.39.0101
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL** Nº 44/2016
DATA DO EMPENHO: 15 DE SETEMBRO DE 2017
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E KARINA SANTOS BARBOSA

Publicado por:
Luciana Pereira da Cunha
Código Identificador:7C5CEBD0

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1322/2017

PROCESSO Nº 215/2016
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FMS E S.H. INFORMÁTICA LTDA.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM TAXA DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA DE MANUTENÇÃO DA FROTA. CONFORME ATA Nº 20/2016.
VALOR: R$ 1,56 (UM REAL E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS)
DOTAÇÃO:
97.05.001.12.361.0005.2016
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.99.0101
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL** Nº 44/2016
DATA DO EMPENHO: 15 DE SETEMBRO DE 2017
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E KARINA SANTOS BARBOSA

Publicado por:
Luciana Pereira da Cunha
Código Identificador:27B0E643

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1323/2017

PROCESSO Nº 215/2016
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FMS E S.H. INFORMÁTICA LTDA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DO VEÍCILO ONIBUS HQH-9803 DE USO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. CONFORME ATA Nº 20/2016.
VALOR: R$ 195,68 (CENTO E NOVENTA E CINCO REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS)
DOTAÇÃO:
95.05.001.12.361.0005.2016
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.39.0101
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL** Nº 44/2016
DATA DO EMPENHO: 15 DE SETEMBRO DE 2017
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E KARINA SANTOS BARBOSA

Publicado por:
Luciana Pereira da Cunha
Código Identificador:2DD32B97

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1324/2017

PROCESSO Nº 215/2016
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FMS E S.H. INFORMÁTICA LTDA.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM TAXA DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA DE MANUTENÇÃO DA FROTA. CONFORME ATA Nº 20/2016.
VALOR: R$ 1,95 (UM REAL E NOVENTA E CINCO CENTAVOS)
DOTAÇÃO:
97.05.001.12.361.0005.2016
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.99.0101
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL** Nº 44/2016
DATA DO EMPENHO: 15 DE SETEMBRO DE 2017
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E KARINA SANTOS BARBOSA

Publicado por:
Luciana Pereira da Cunha
Código Identificador:3A06AB69

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1325/2017

PROCESSO Nº 215/2016
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FMS E S.H. INFORMÁTICA LTDA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇA PARA O VEÍCULO ONIBUS PLACAS HQH 9795, PARA ATENDER A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. CONFORME ATA Nº 20/2016.
VALOR: R$ 120,00(CENTO E VINTE REAIS)
DOTAÇÃO:
95.05.001.12.361.0005.2016
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.39.0101
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL** Nº 44/2016
DATA DO EMPENHO: 15 DE SETEMBRO DE 2017
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E KARINA SANTOS BARBOSA

Publicado por:
Luciana Pereira da Cunha
Código Identificador:C44FF1E9

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1326/2017

PROCESSO Nº 215/2016
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FMS E S.H. INFORMÁTICA LTDA.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM TAXA DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA DE MANUTENÇÃO DA FROTA. CONFORME ATA Nº 20/2016.
VALOR: R$ 1,20 (UM REAL E VINTE CENTAVOS)
DOTAÇÃO:
97.05.001.12.361.0005.2016
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.99.0101
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL** Nº 44/2016
DATA DO EMPENHO: 15 DE SETEMBRO DE 2017
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E KARINA SANTOS BARBOSA

Publicado por:
Luciana Pereira da Cunha
Código Identificador:4E19ECF9

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1327/2017

PROCESSO: 215/2016
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, AGRONEGÓCIO, EMPREENDEDORISMO E MEIO AMBIENTE E S.H. INFORMÁTICA LTDA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA O CAMINHÃO AGRALE, PARA ATENDER A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA. CONFORME ATA N° 020/2016.
VALOR: R$ 248,00 (DUZENTOS E QUARENTA E OITO REAIS)
DOTAÇÃO:
280.07.001.26.782.0004.2100
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.39.0116
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 44/2016
DATA DO EMPENHO: 18 DE SETEMBRO DE 2017
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E KARINA SANTOS BARBOSA

Publicado por:
Luciana Pereira da Cunha
Código Identificador:FAC5D758

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1328/2017

PROCESSO Nº 215/2016
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: SECRETARIA DE INFRESTRUTURA E S.H. INFORMÁTICA LTDA.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM A TAXA DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA DE MANUTENÇÃO DA FROTA DA SECRETARIA. CONFORME ATA Nº 20/2016.
VALOR: R$ 2,48 (DOIS REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS)
DOTAÇÃO:
506.07.001.26.782.0004.2100
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.99.0116
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL** Nº 44/2017
DATA DO EMPENHO: 18 DE SETEMBRO DE 2017
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E KARINA SANTOS BARBOSA

Publicado por:
Luciana Pereira da Cunha
Código Identificador:FE1CAE6A

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1333/2017

PROCESSO: 215/2016
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, AGRONEGÓCIO, EMPREENDEDORISMO E MEIO AMBIENTE E S.H. INFORMÁTICA LTDA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO NO VEÍCULO CAMIONETE OOU-9981, DE USO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA ATENDER A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA. CONFORME ATA N° 020/2016.
VALOR: R$ 1.280,00 (UM MIL, DUZENTOS E OITENTA REAIS)
DOTAÇÃO:
322.07.001.26.782.0004.2100
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.39.0180
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 44/2016
DATA DO EMPENHO: 19 DE SETEMBRO DE 2017
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E KARINA SANTOS BARBOSA

Publicado por:
Luciana Pereira da Cunha
Código Identificador:283AFAC5

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1334/2017

PROCESSO Nº 215/2016
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: SECRETARIA DE INFRESTRUTURA E S.H. INFORMÁTICA LTDA.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM A TAXA DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA DE MANUTENÇÃO DA FROTA DA SECRETARIA. CONFORME ATA Nº 20/2016.
VALOR: R$ 12,80(DOZE REAIS E OITENTA CENTAVOS)
DOTAÇÃO:
349.07.001.26.782.0004.2100
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.99.0180
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL** Nº 44/2017
DATA DO EMPENHO: 19 DE SETEMBRO DE 2017
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E KARINA SANTOS BARBOSA

Publicado por:
Luciana Pereira da Cunha
Código Identificador:C6252CB9

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1344/2017

PROCESSO Nº 215/2016
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FMS E S.H. INFORMÁTICA LTDA.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇA PARA O VEÍCULO ONIBUS PLACAS HQH 9804, PARA ATENDER A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. CONFORME ATA Nº 20/2016.
VALOR: R$ 2.954,00(DOIS MIL NOVECENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS)
DOTAÇÃO:
94.05.001.12.361.0005.2013
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.39.0101
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL** Nº 44/2016
DATA DO EMPENHO: 20 DE SETEMBRO DE 2017
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E KARINA SANTOS BARBOSA

Publicado por:
Luciana Pereira da Cunha
Código Identificador:83B3F70A

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1345/2017

PROCESSO Nº 215/2016
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FMS E S.H. INFORMÁTICA LTDA.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM TAXA DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA DE MANUTENÇÃO DA FROTA. CONFORME ATA Nº 20/2016.
VALOR: R$ 29,54(VINTE E NOVE REAIS E CINQUENTGA E QUATRO CENTAVOS)
DOTAÇÃO:
175.05.001.12.361.0005.2013
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.99.0101
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL** Nº 44/2016
DATA DO EMPENHO: 20 DE SETEMBRO DE 2017
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E KARINA SANTOS BARBOSA

Publicado por:
Luciana Pereira da Cunha
Código Identificador:170AF959

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1363/2017

PROCESSO: 215/2016
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, AGRONEGÓCIO, EMPREENDEDORISMO E MEIO AMBIENTE E S.H. INFORMÁTICA LTDA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE DOIS PNEUS PARA USO NO CAMINHÃO VW 26.280 HQH-9805, DE USO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA. CONFORME ATA N° 020/2016.
VALOR: R$ 2.824,50 (DOIS MIL, OITOCENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)
DOTAÇÃO:
280.07.001.26.782.0004.2100
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.39.0116
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 44/2016
DATA DO EMPENHO: 28 DE SETEMBRO DE 2017
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E KARINA SANTOS BARBOSA

Publicado por:
Luciana Pereira da Cunha
Código Identificador:EAA24875

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1364/2017

PROCESSO Nº 215/2016
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: SECRETARIA DE INFRESTRUTURA E S.H. INFORMÁTICA LTDA.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM A TAXA DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA DE MANUTENÇÃO DA FROTA DA SECRETARIA. CONFORME ATA Nº 20/2016.
VALOR: R$ 39,80 (TRINTA E NOVE REAIS E OITENTA CENTAVOS)
DOTAÇÃO:
506.07.001.26.782.0004.2100
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.99.0116
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL** Nº 44/2017
DATA DO EMPENHO: 28 DE SETEMBRO DE 2017
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E KARINA SANTOS BARBOSA

Publicado por:
Luciana Pereira da Cunha
Código Identificador:97FAE761

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA P/N° 181, DE 31 DE OUTUBRO DE 2017.

Autoriza conversão de um terço das férias em abono pecuniário do servidor que menciona.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO,** no uso da atribuição legal conferida pelo art. 93, da Lei Orgânica do Município, resolve:
Art. 1° Autorizar a conversão de um terço das férias em abono pecuniário, a servidora **CLEUZA FERREIRA DA SILVA**, matricula n. 01.033, pertencente ao Quadro Permanente do Município, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, referente ao período aquisitivo de 2 de abril de 2016 a 1º de abril de 2017, com fundamento no art. 133 da Lei Complementar n. 017, de 31 de maio de 2011.
Art. 2º Em virtude do disposto no artigo anterior o período de gozo de férias do servidor será de 1º de novembro de 2017 a 20 de novembro de 2017.
Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua afixação no átrio do poder público municipal, conforme lei municipal n° 014/2006 e, posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do município, de acordo com o Decreto n° 028/2015.

ROGERIO RODRIGUES ROSALIN,
Prefeito Municipal de Figueirão.

Publicado por:
Amélia Rocha Timoteo
Código Identificador:95FB5F6F

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA P/N° 182 DE 1º DE NOVEMBRO DE 2017.

Dispõe sobre suspensão de férias do servidor que menciona e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO,** no uso da atribuição legal conferida pelo art. 93, da Lei Orgânica do Município, resolve:
Art. 1° Suspender as férias da servidora **CLEUZA FERREIRA DA SILVA** matricula n. 01.033, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, referente ao período aquisitivo de 2 de abril de 2016 a 1º de abril de 2017, que seriam gozadas no período 6 de novembro de 2017 a 25 de novembro de 2017, por necessidade do serviço.
Art. 2º A servidora supramencionada acima gozará de suas férias em período a ser definido futuramente.
Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua afixação no átrio do poder público municipal, conforme lei municipal n° 014/2006 e, posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do município, de acordo com o Decreto n° 028/2015.

ROGERIO RODRIGUES ROSALIN,
Prefeito Municipal de Figueirão.

Publicado por:
Amélia Rocha Timoteo
Código Identificador:42FBED3C

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA P/N° 183 DE 1° DE NOVEMBRO DE 2017.

Dispõe sobre autorização do gozo de férias regulamentares dos servidores que menciona.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO,** no uso da atribuição legal conferida pelo art. 93, da Lei Orgânica do Município, resolve:
Art. 1° Autorizar o gozo de férias regulamentares aos servidores integrantes do Quadro Permanente deste Município, de acordo com o art. 126 da Lei Complementar n° 017/2011, conforme relacionados abaixo

Matrícula	Nome do Servidor	Período Aquisitivo	Período de Gozo	N° dias
01.132	Beatriz França Malaquias	02/02/2017 a 01/02/2017	28/09/2017 a 27/10/2017	30
01.086	Falsio Pimenta Custódio	04/12/2015 a 03/12/2016	08/11/2017 a 07/12/2017	30
01.153	Giselle Nunes de Freitas Meneguesse	08/04/2016 a 07/04/2017	06/11/2017 a 05/12/2017	30
01.146	Mariana Bruschi de Faria	05/03/2016 a 04/03/2017	21/10/2017 a 19/11/2017	30
01.071	Quélia Cristina Lacerda de Souza	01/02/2016 a 31/01/2017	06/11/2017 a 05/12/2017	30
01.101	Roseli Martins Ferreira	03/11/2014 a 02/11/2015	06/11/2017 a 25/11/2017	20
01.140	Vanessa Ariadne Morais	02/02/2015 a 01/02/2016	13/11/2017 a 22/11/2017	10
01.120	Weilam Amorim Santana	05/02/2016 a 04/02/2017	16/10/2017 a 25/10/2017	10

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua afixação no átrio do poder público municipal, conforme lei municipal n° 014/2006 e, posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do município, de acordo com o Decreto n° 028/2015.

ROGERIO RODRIGUES ROSALIN,
Prefeito Municipal de Figueirão.

Publicado por:
Amélia Rocha Timoteo
Código Identificador:AFC142F5

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA P/N° 184, DE 1° DE NOVEMBRO DE 2017.

Autoriza o adiantamento da gratificação natalina no mês de aniversário dos servidores que menciona.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO,** no uso da atribuição legal conferida pelo art. 93, da Lei Orgânica do Município, resolve:
Art. 1° Autorizar o adiantamento do décimo terceiro salário (gratificação natalina) no mês de aniversário dos servidores relacionados abaixo, que optaram pelo adiantamento da gratificação, com fundamento no paragrafo 5°, do art. 99, da Lei Complementar n. 017, de 31 de maio de 2011;

Matrícula	Servidor	Data Nascimento
02.217	Amélia Rocha Timóteo	28/10/1995
01.083	Claudinei Gomes da Silva	22/10/1976
04.193	Joselaine dos Santos	15/10/1986
01.177	Luciana Gomes da Silva	26/10/1986
01.124	Marilene Rodrigues Tiago	15/01/1963
01.171	Neurilene Lemus da Silva	05/10/1978
02.223	Roberto Borges da Silva	26/10/1982
01.101	Roseli Martins Ferreira	28/10/1983

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua afixação no átrio do poder público municipal, conforme lei municipal n° 014/2006 e, posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do município, de acordo com o Decreto n° 028/2015.

ROGERIO RODRIGUES ROSALIN,
Prefeito Municipal de Figueirão.

Publicado por:
Amélia Rocha Timoteo
Código Identificador:BD1F7085

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO P/N° 074, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2017.

Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão do servidor que menciona.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO,** no uso da atribuição legal conferida pelo inciso V, do art. 93, da Lei Orgânica do Município, resolve:

Art. 1° Exonerar, **ANA PAULA DE OLIVEIRA**, portadora da Carteira de Identidade RG n°. 001.893.941 – SEJUSP/MS, do cargo de provimento em comissão de Assessor II, Símbolo DAS-7, lotada na Secretaria Municipal Assistência Social, em vaga prevista na Lei Complementar n. 003, de 06 de dezembro de 2006 e suas alterações.
Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação no átrio do poder público municipal, conforme lei municipal n° 014/2006 e/ou publicação no órgão de imprensa oficial do município, de acordo com o Decreto n° 028/2015.

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN
Prefeito Municipal de Figueirão.

Publicado por:
Amélia Rocha Timoteo
Código Identificador:F4E7F0B2

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO P/Nº 075, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2017.

Dispõe sobre nomeação de cargo em comissão do servidor que menciona.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO,** no uso da atribuição legal conferida pelo inciso V, do art. 93, da Lei Orgânica do Município, resolve:
Art. 1º Nomear, **JOSÉ RICARDO DE LIMA**, portador da Carteira de Identidade RG n°. 000.567.323 – SSP/MS, no cargo de provimento em comissão de Assessor II, símbolo DAS-7, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, em vaga prevista na Lei Complementar n. 003, de 06 de dezembro de 2006 e suas alterações.
Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação no átrio do poder público municipal, conforme lei municipal n° 014/2006 e/ou publicação no órgão de imprensa oficial do município, de acordo com o Decreto n° 028/2015.

ROGERIO RODRIGUES ROSALIN,
Prefeito Municipal de Figueirão.

Publicado por:
Amélia Rocha Timoteo
Código Identificador:2D197143

GABINETE DO PREFEITO
RESOLUÇÃO Nº 01, 07 DE NOVEMBRO DE 2017.

Institui o projeto Saúde e Prevenção na Comunidade Quilombola de Santa Tereza Município de Figueirão, e dá outras providências.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 019, de 18 de abril de 2013,

R E S O L V E:
Art.1ºEstabelecer procedimentos para instalação e implementação do Projeto Saúde e Prevenção na Comunidade Quilombola de Santa Tereza, localizada no Município de Figueirão.
Art. 2º O Projeto Saúde e Prevenção na Comunidade Quilombola de Santa Tereza tem a finalidade de desenvolver ações articuladas no âmbito da Unidade Básica de Saúde de Santa Tereza para a prestação de assistência à saúde e promoção de ações de higiene e segurança do trabalho nesta comunidade.
Art. 3º São objetivos do Projeto Saúde e Prevenção na Comunidade Quilombola de Santa Tereza:
I - estimular atividades de assistência integral à saúde individual e de grupos específicos, particularmente daqueles prioritários e de alto risco;

II - promover programas de higiene e segurança do trabalho e de prevenção de acidentes e de doenças profissionais e do trabalho;
III - promover a prevenção e controle das doenças transmissíveis em geral em parceria com a vigilância epidemiológica;
IV - trabalhar na prevenção e controle sistemático de danos físicos que possam ser causados a pacientes durante a assistência de saúde;
V - incentivar o desenvolvimento de políticas públicas voltadas para a promoção da saúde sexual e saúde reprodutiva, com a diminuição da incidência das doenças sexualmente transmissíveis;

Art. 4º Para a execução do Projeto Saúde será destinado um técnico de enfermagem, que terá as seguintes atribuições:
I - preparar o paciente para consultas, exames e tratamentos;
II - observar, reconhecer e descrever sinais e sintomas, ao nível de sua qualificação;
III - ministrar medicamentos por via oral e parenteral;
IV - fazer curativos;
V - aplicar oxigenoterapia, nebulização, enteroclisma, enema e calor ou frio;
VI - executar tarefas referentes à conservação e aplicação de vacinas;
VII - efetuar o controle de pacientes e de comunicantes em doenças transmissíveis;
VIII - realizar testes e proceder à sua leitura, para subsídio de diagnóstico;
IX - colher material para exames laboratoriais;
X - executar atividades de desinfecção e esterilização;
XI - prestar cuidados de higiene e conforto ao paciente e zelar por sua segurança;
XII - zelar pela limpeza e ordem do material, de equipamentos e de dependência de unidades de saúde;
XIII - participar de atividades de educação em saúde;
XIV - orientar os pacientes na pós-consulta, quanto ao cumprimento das prescrições de Enfermagem e médicas;
Art. 5º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Figueirão/MS, 07 de novembro de 2017.

GIOVANNI BERTOLUCCI ALVES
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Wildon Alves Evangelista
Código Identificador:480CAC66

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 378, DE 28 DE AGOSTO DE 2017.

Dispõe sobre a criação Departamento Municipal de Trânsito, da Junta Administrativa de Recursos de Infração e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Figueirão**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º Fica criado o Departamento Municipal de Trânsito - DEMTRAN, Órgão Executivo do Trânsito do Município de Figueirão, para exercer as competências do artigo 24, da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro.
§ 1º Para exercer as competências estabelecidas neste artigo, os Municípios deverão integrar-se ao Sistema Nacional de Trânsito, conforme previsto no art. 333 do Código de Trânsito Brasileiro.
§ 2º Os órgãos e entidades executivos do Sistema Nacional de Trânsito poderão celebrar convênio delegando as atividades previstas neste Código, com vistas à maior eficiência e à segurança para os usuários da via.
Art. 2º Compete ao Departamento Municipal de Trânsito - DEMTRAN exercer as atividades de engenharia de tráfego, fiscalização de trânsito, educação de trânsito, controle e análise de estatística conforme exigido na Resolução CONTRAN nº 296, de 28 de outubro de 2008.
Art. 3º A estrutura do Departamento Municipal de Trânsito - DEMTRAN será regulamentada por meio de regimento interno, especificando as atribuições e responsabilidades do órgão.
Art. 4º Cabe ao responsável pelo Departamento Municipal de Trânsito - DEMTRAN atuar com autoridade de trânsito municipal.
Art. 5º A receita arrecadada com a cobrança das multas de trânsito será aplicada, exclusivamente, em educação de trânsito, sinalização, engenharia de tráfego, fiscalização atendendo ao disposto no art. 320 do Código de Trânsito Brasileiro - CTB.
Art. 6º Fica criada a Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI vinculada ao Departamento Municipal de Trânsito - DEMTRAN.
Art. 7º Junto a cada órgão ou entidade executivo de trânsito ou rodoviário funcionará a Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI, órgão colegiado responsável pelo julgamento dos recursos interpostos contra penalidades por eles impostas.
Art. 8º A JARI terá regimento próprio regulamentado através de decreto municipal, observado o disposto no inciso VI, do art. 12, do CTB e apoio administrativo e financeiro do Departamento Municipal de Trânsito - DEMTRAN.
Art. 9º Compete a JARI:
I - julgar os recursos interpostos pelos infratores;
II - solicitar aos órgãos e entidades executivos de trânsito e executivos rodoviários informações complementares relativas aos recursos, objetivando uma melhor análise da situação recorrida;
III - encaminhar aos órgãos e entidades executivos de trânsito e executivos rodoviários informações sobre os problemas observados nas autuações e apontados em recursos, e que se repitam sistematicamente.
Art. 10. A JARI será composta por três membros obedecendo aos critérios da Resolução CONTRAN nº 357, de 02 de agosto de 2010, com a seguinte composição:
I - Um integrante com conhecimento na área de trânsito com, no mínimo, nível médio de escolaridade;
II - Um representante servidor do órgão ou entidade que impôs a penalidade;
III - Um representante de entidade representativa da sociedade ligada à área de trânsito;
Art. 11. O mandato dos membros da JARI será de dois anos, admitida à recondução.
Art. 12. As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações próprias da Prefeitura Municipal.
Art. 13. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Figueirão, 08 de Novembro de 2017.

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN
Prefeito do Município de Figueirão

Publicado por:
Wildon Alves Evangelista
Código Identificador:D22277E8

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 379, DE 27 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar Termo de Fomento com o Conselho Comunitário de Segurança do Município de Figueirão para o fim que menciona, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO**, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo e sanciono a seguinte Lei Complementar:
Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar termo de fomento com o Conselho Comunitário de Segurança do Município de Figueirão, objetivando repasse de recursos financeiros para o desenvolvimento das atividades do Projeto Patrulha Mirim.
Art. 2º. O valor do termo de cooperação será de R$ 90.000,00 (Noventa mil reais), a ser repassado em 12 (doze) parcelas de R$ 7.500,00(Sete mil e quinhentos reais).
Parágrafo único. A prestação de contas terá prazo e forma das pela Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014.

Art. 3º. A aplicação dos recursos financeiros será objeto de regulamentação através do termo fomento e obedecerão a Lei Orgânica do Município, as Constituições Federal e Estadual e demais legislações aplicáveis.
Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Figueirão-MS, 08 de novembro 2017.

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wildon Alves Evangelista
Código Identificador:FB6E547C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 164, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2017.

Nomeia a Comissão de Avaliação do Credenciamento para Contratação de Profissionais da Saúde.

O **PREFEITO MUNICIPAL**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 9º, Inciso III, da Lei Orgânica do Município de Figueirão,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Comissão de Avaliação do Credenciamento para Contratação de Profissionais da Saúde, composta pelos seguintes membros:
I - presidente: Giovanni Bertolucci Alves;
II - membro: Cleverson de Souza;
III - membro: Cízia Izabel Amorim Pereira
Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Figueirão, 07 de novembro de 2017.

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN
Prefeito Municipal de Figueirão

Publicado por:
Wildon Alves Evangelista
Código Identificador:41BCD05E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 165, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2017.

Nomeia os membros da Comissão de Avaliação do Estágio Probatório e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL**, no uso das atribuições legais e tendo em vista o disposto no inciso II, do art. 9º, da Lei Orgânica do Município de Figueirão, e no art. 3º, do Decreto 069, de 05 de Agosto de 2015,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para compor a Comissão de Avaliação do Estágio Probatório de que trata o art. 3º, do Decreto nº 069, de 05 de agosto de 2015, os seguintes membros:
I - Kênede Barbosa de Amorim, Assistente Administrativo I, Matrícula nº 01.080, representante da Gerência de Patrimônio e Almoxarifado;
II - Alcilei Rosa da Silva, Auxiliar Administrativo I, Matrícula nº 01.069, representante do Gabinete do Prefeito;
III - Ordiley Furtado de Oliveira, Motorista, Matrícula nº 01.039, representante do Sindicato dos Servidores Municipais (SINSEM-FIG).
Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Figueirão, 08 de novembro de 2017.

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN
Prefeito Municipal de Figueirão

Publicado por:
Wildon Alves Evangelista
Código Identificador:B750CFB1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO CMAS Nº 125, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2017

Resolução Nº 125, de 08 de Novembro de 2017.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Figueirão (CMAS), no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei nº 005, de 25 de Janeiro de 2005, e tendo em vista as deliberações em reunião extraordinária realizada no dia 08 de Novembro de 2017.

DELIBERA:
Art. 1º Fica aprovado os relatórios do Censo Suas 2017, sendo eles, Censo Suas CRAS 2017, Censo SUAS Conselho Municipal de Assistência Social 2017, Censo Suas Gestão Municipal 2017 e Censo Suas Unidade Acolhimento Família Acolhedora 2017.
Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Figueirão, 08 de Novembro de 2017.

GIULIANA DA SILVA CUSTÓDIO
Presidenta do CMAS

Publicado por:
Beugmar Ferreira da Silva
Código Identificador:6541D392

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
LEI Nº 2.077/2017

"ALTERA DISPOSITIVO DA LEI MUNICIPAL Nº 553, DE 24 DE MARÇO DE 1994".

PATRÍCIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES, Prefeita Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais.

FAÇO saber que a Câmara Municipal de Iguatemi-MS **APROVOU** e eu **SANCIONO** e **PROMULGO** a seguinte **LEI**:

Art. 1º - O artigo 3º, da Lei Municipal nº 553/94, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º - O Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural de Iguatemi - COMDRI, é composto dos seguintes membros:
I – um representante do Executivo Municipal, que o presidirá;
II – um representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Iguatemi;
III – um representante do Sindicato Patronal de Iguatemi;
IV – um representante da ATER pública;
V – um representante da Associação dos Pequenos Produtores Rurais de Iguatemi - ASPROR;
VI – um representante das Associações do Assentamento Nossa Senhora Auxiliadora;
VII – um representante da Associação do Assentamento Rancho Loma;
VIII – um representante das Associações dos Assentamentos Colorado e São Luiz;
IX – um representante da Câmara Municipal de Iguatemi;
X – um representante do Colegiado de Desenvolvimento Territorial - CODETER;
XI – um representante do Conselho Municipal de Educação;
XII – um representante do IAGRO;

Parágrafo Único – A cada membro acima indicado corresponderá um suplente."

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS OITO DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSETE.

PATRÍCIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Djhonathan Renato de Souza
Código Identificador:347F8594

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
LEI Nº 2.078/2017

"AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES E ESPECIAIS AO ORÇAMENTO ANUAL DE 2017 E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS".

PATRÍCIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES, Prefeita Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais.

FAÇO saber que a Câmara Municipal de Iguatemi-MS **APROVOU** e eu **SANCIONO** e **PROMULGO** a seguinte **LEI**:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, no Orçamento Anual do exercício de 2017, os Créditos Adicionais Suplementares de que trata o Anexo I desta Lei, no montante de **R$ 74.537,60** (setenta e quatro mil quinhentos e trinta e sete reais e sessenta centavos), utilizando recursos provenientes de excesso de arrecadação, com fulcro no inciso II do § 1º do art. 43 c/c o inciso I do art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, no Orçamento Anual do exercício de 2017, os Créditos Adicionais Especiais de que trata o Anexo II desta Lei, no montante de **R$ 1.505.000,00** (um milhão quinhentos e cinco mil reais), utilizando recursos provenientes de excesso de arrecadação, com fulcro no inciso II do § 1º do art. 43 c/c o inciso II do art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, no Orçamento Anual do exercício de 2017, os Créditos Adicionais Especiais de que trata o Anexo III desta Lei, no montante de **R$ 8.952,25** (oito mil novecentos e cinquenta e dois reais e vinte e cinco centavos), utilizando recursos provenientes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, com fulcro no inciso III do § 1º do art. 43 c/c o inciso II do art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Em consequência das alterações promovidas por esta Lei, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a adequar os Anexos que compõe a Lei Orçamentaria Anual de 2017, a Lei de Diretrizes Orçamentaria de 2017 e o Plano Plurianual 2014/2017, no que couber e se fizer necessário, nos limites dos créditos ora autorizados.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS OITO DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSETE.

PATRÍCIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES
Prefeita Municipal

ANEXO I – LEI Nº 2.078/2017
ALTERAÇÕES NO ORÇAMENTO PROVOCADAS PELA ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR, UTILIZANDO RECURSOS PROVENIENTES DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO:
CRÉDITO SUPLEMENTAR:
02.05.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Função: **12** – Educação
Sub-função: **361** – Ensino Fundamental
Programa: **0801** – Transporte Escolar
Projeto/Atividade:
2021 – Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar
Grupo de Fonte: **1** – Recursos do Tesouro – Exercício Corrente
Fonte de Recurso: **24** – Transferência de Convênios – Estado/Educação
Elementos de Despesa:
33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R$ 74.537,60

TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTARES R$ 74.537,60
ANEXO II – LEI Nº 2.078/2017
ALTERAÇÕES NO ORÇAMENTO PROVOCADAS PELA ABERTURA DE CRÉDITOS ESPECIAIS, UTILIZANDO RECURSOS PROVENIENTES DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO:
CRÉDITOS ESPECIAIS:
02.08.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE
Função: **17** – Saneamento
Sub-função: **511** – Saneamento Básico Rural
Programa: **0010** – Fomento ao Desenvolvimento Econômico
Projeto/Atividade:
1202 – Implantação de Sistema de Abastecimento de Água nos Assentamentos
Grupo de Fonte: **1 –** Recursos do Tesouro – Exercício Corrente
Fonte de Recurso: **23** – Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)
Elemento de Despesa:
44905100 – Obras e Instalações R$ 1.500.000,00
Função: **17** – Saneamento
Sub-função: **511** – Saneamento Básico Rural
Programa: **0010** – Fomento ao Desenvolvimento Econômico
Projeto/Atividade:
1202 – Implantação de Sistema de Abastecimento de Água nos Assentamentos
Grupo de Fonte: **1 –** Recursos do Tesouro – Exercício Corrente
Fonte de Recurso: **00** – Recursos Ordinários
Elemento de Despesa:
44905100 – Obras e Instalações R$ 5.000,00

TOTAL DOS CRÉDITOS ESPECIAIS R$ 1.505.000,00
ANEXO III – LEI Nº 2.078/2017
ALTERAÇÕES NO ORÇAMENTO PROVOCADAS PELA ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL, UTILIZANDO RECURSOS PROVENIENTES DE ANULAÇÃO PARCIAL OU TOTAL DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
CRÉDITO ESPECIAL:
02.09.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função: **10** – Saúde
Sub-função: **301** – Atenção Básica
Programa: **0702** – Bloco de Atenção Básica
Projeto/Atividade:
2052 – Operacionalização do PACS
Grupo de Fonte: **1 –** Recursos do Tesouro – Exercício Corrente
Fonte de Recurso: **31** – Transferência de Recurso do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado.
Elemento de Despesa:
33904800 – Auxílios Financeiros a Pessoa Física R$ 8.952,25
ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO:
02.09.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função: **10** – Saúde
Sub-função: **301** – Atenção Básica
Programa: **0702** – Bloco de Atenção Básica
Projeto/Atividade:
2052 – Operacionalização do PACS
Grupo de Fonte: **1 –** Recursos do Tesouro – Exercício Corrente
Fonte de Recurso: **31** – Transferência de Recurso do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado.
Elemento de Despesa:

31901100 – Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R$ 8.952,25

TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL R$ 8.952,25

Publicado por:
Djhonathan Renato de Souza
Código Identificador:000158CA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
LEI Nº 2.079/2017

"AUTORIZA REPASSE FINANCEIRO À ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE IGUATEMI - ACINI E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS".

PATRÍCIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES, Prefeita Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais.

FAÇO saber que a Câmara Municipal de Iguatemi-MS **APROVOU** e eu **SANCIONO** e **PROMULGO** a seguinte **LEI**:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a repassar recursos financeiros à Associação Comercial e Industrial de Iguatemi - **ACINI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.470.937/0001-19, no montante de R$ 10.000,00 (dez mil reais).

§ 1º - Os recursos repassados na forma desta lei são destinados à aquisição de prêmios a serem distribuídos gratuitamente aos participantes da Promoção de Final de Ano realizada pela ACINI junto ao comércio local, através sorteio público.

§ 2º - Os recursos serão repassados mediante parceria firmada entre as partes, devendo ser depositado em conta bancária específica, de cuja utilização a ACINI deverá prestar contas com apresentação de documentos fiscais, comprovantes de pagamento, extratos bancários, relatórios, dentre outros, na forma da legislação aplicável.

Art. 2º - Para execução da presente lei fica autorizada a abertura do crédito orçamentário correspondente junto ao Orçamento Anual de 2017, que não será computado no limite de que trata a Lei nº 1.994/2016.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS OITO DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSETE.

PATRÍCIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Djhonathan Renato de Souza
Código Identificador:269F2C98

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
LEI Nº 2.080/2017

"CRIA O PROGRAMA NATAL DE LUZ E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS".

PATRÍCIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES, Prefeita Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais.

FAÇO saber que a Câmara Municipal de Iguatemi-MS **APROVOU** e eu **SANCIONO** e **PROMULGO** a seguinte **LEI**:

Art. 1º - Fica criado o **Programa Natal de Luz**, com o objetivo incentivar as decorações natalinas em imóveis residenciais e comerciais do Município de Iguatemi-MS, através da concessão de isenções tributárias.

Art. 2º - Para efeitos do disposto no artigo anterior, as isenções serão conferidas tanto aos imóveis comerciais quanto residenciais com as melhores decorações de natal, da seguinte forma:

I - 1º Lugar: Isenção total do IPTU e Taxa de Coleta de Lixo do ano de 2018;

II - 2º Lugar: Isenção total do IPTU do ano de 2018;

III - 3º Lugar: Isenção de 50% do IPTU do ano de 2018.

Art. 2º - Os critérios de julgamento e seleção dos imóveis e demais disposições do Programa ora criado serão estabelecidos por Decreto do Executivo Municipal.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS OITO DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSETE.

PATRÍCIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Djhonathan Renato de Souza
Código Identificador:FFCA2780

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº. 041/2017, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE IGUATEMI (MS) E A EMPRESA F. R. DA CRUZ – EPPIII

FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal na alínea "d" do inciso II do art. 65, da Lei Federal nº. 8.666/93 e justificativa. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO1.1. Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO, do contrato original celebrado em 14/03/2017.CLÁUSULA SEGUNDA DAS ALTERAÇÕES2.1 - O contrato terá um acréscimo no valor de R$ 1.161,20 (um mil, cento e sessenta e um reais e vinte centavos), do valor original contratado, com objetivo de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA3.1 – Os Acréscimos decorrentes da execução deste Termo Aditivo, ocorrerão nas seguintes dotações orçamentárias: 02.09.02.10.301.0702.2080.3.3.90.30.00 – 482 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – OPERACIONALIZAÇÃO DO PMAQ – MATERIAL DE CONSUMO.

Iguatemi (MS), 06 de novembro de 2017.

PATRICIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES
Prefeita Municipal
Contratante

FÁTIMA REGINA DA CRUZ
F. R. da Cruz – EPP

Publicado por:
Jane Cleia Silva dos Santos
Código Identificador:C915F92C

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº. 042/2017, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE IGUATEMI (MS) E A EMPRESA J.C DOS SANTOS & CIA LTDAIII – FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem

fundamento legal na alínea "d" do inciso II do art. 65, da Lei Federal nº. 8.666/93 e justificativa. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO1.1. Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO, do contrato original celebrado em 14/03/2017.
CLÁUSULA SEGUNDA DAS ALTERAÇÕES2.1 - O contrato terá um acréscimo no valor de R$ 1.752,00 (um mil, setecentos e cinquenta e dois reais), do valor original contratado, com objetivo de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
3.1 – Os Acréscimos decorrentes da execução deste Termo Aditivo, ocorrerão nas seguintes dotações orçamentárias:
02.09.02.10.301.0702.2080.3.3.90.30.00 – 482 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – OPERACIONALIZAÇÃO DO PMAQ – MATERIAL DE CONSUMO.

Iguatemi (MS), 06 de Novembro de 2017.

PATRICIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES
Prefeita Municipal

JOSÉ CHAGAS DOS SANTOS
J. C. dos Santos & CIA LTDA

Publicado por:
Jane Cleia Silva dos Santos
Código Identificador:15277748

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
DECRETO N° 1510/2017

"NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

PATRÍCIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES, Prefeita Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere;

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o Conselho Municipal de Saúde, composto pelos membros abaixo enumerados, observado o disposto na Lei Municipal nº 509, de 30 de março de 1993, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei nº 652, de 16 de abril de 1997:

1 – TITULARES E SUPLENTES

1.1 – do Prestador Público

TITULAR – Ivoni Kanaan Nabhan Pelegrinelli

SUPLENTE – Adriana Alves dos Santos

1.2 – do Prestador Privado

TITULAR – Maria Juliana dos Santos

SUPLENTE – Janssen Portela galhardo

1.3 – dos Trabalhadores em Saúde

TITULAR – Julimara Priscila da Silva

SUPLENTE – Maria de Souza Oliveira

TITULAR – Maria Kellis Araújo Gonsalves

SUPLENTE – Marilani Pissinin

(folha 02 – decreto 1453/2017)

1.4 – dos Usuários dos serviços de Saúde

TITULAR – Domingos Gonçalves

SUPLENTE – José Pereira dos Anjos

TITULAR – Livrada Dias Quintana

SUPLENTE – Vicentina Gomes Julião.

TITULAR – Luiz Carlos Binelo de Campos

SUPLENTE – Luiz Carlos Guerreiro

TITULAR – Jhonatan Santana Rodrigues

SUPLENTE – Silvia Inez Gonçalves.

Art. 2º - O exercício da função de Conselheiro não será remunerado, considerando-se como serviço público relevante prestado à municipalidade.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 1.453/2017

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS OITO DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSETE.

PATRÍCIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Djhonathan Renato de Souza
Código Identificador:5D3205B0

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ

ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 267/2017

"DISPÕE SOBRE A POLÍTICA DE INCENTIVOS AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO MUNÍCIPIO DE JAPORÃ-MS, CRIA O PROGRAMA PRÓ-DESENVOLVIMENTO E O CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de JAPORÃ, Estado de MATO GROSSO DO SUL, VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

CAPÍTULO I
DA POLÍTICA DE INCENTIVOS AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Art. 1º O Município de Japorã visando implantar e efetivar sua Política de Incentivos ao Desenvolvimento Econômico poderá conceder incentivos destinados à ampliação, à transferência e à instalação de novas empresas no local, desde que voltadas para a expansão, a modernização e a relocalização do setor econômico, como meios de propiciarem o aumento da produção e diversificação da base econômica do Município, em atenção ao interesse público, vindo ser instituído, por esta Lei, o PROGRAMA PRÓ-DESENVOLVIMENTO, cujos principais objetivos são:
I - promover o desenvolvimento econômico, industrial, social, turístico, de serviços, comercial e tecnológico do Município, através de incentivos à instalação, modernização e ampliação de empreendimentos industriais, comerciais ou de prestação de serviços, com vistas à diversificação da base produtiva;
II - estimular a transformação de produtos primários e recursos naturais existentes no Município;
III - incentivar as empresas já instaladas no município a desenvolver e ampliar sua produção, através da modernização de equipamentos,

instalações, implantação de inovações tecnológicas significativas aos processos produtivos, com ou sem a diversificação de linha de produção existente; ou a relocalização de forma a proporcionar aumento de produção em condições competitivas;
IV - proporcionar condições para a criação e ampliação de estabelecimentos produtivos de micro e pequenas e estimular o sistema de condomínios, associações, incubadoras, núcleos industriais afins, e cooperativas de empreendimentos industriais;
V - estimular e viabilizar condições de instalação no Município de empreendimentos de outras regiões do território nacional ou do exterior;
VI - estimular o adensamento das cadeias produtivas regionais;
VII - promover, em parcerias, qualificação, capacitação e treinamento de mão-de-obra local, possibilitando sua incorporação ao mercado de trabalho formal.

CAPÍTULO II
DO OBJETIVO

Art. 2º A política de incentivo ao desenvolvimento econômico do Município de Japorã tem por objetivo viabilizar a instalação de novas empresas e proporcionar condições para a criação e ampliação do comércio, indústria ou serviços das microempresas, das empresas de pequeno porte e dos microempreendedores individuais, contemplando também os estabelecimentos já existentes, como meio de geração empregos e fomento ao empreendedorismo local, contribuindo para o fortalecimento da economia do Município, observado o desenvolvimento sustentável e os princípios constitucionais vigentes.

CAPÍTULO III
DO CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Art. 3º Fica criado o Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico, órgão colegiado de natureza consultiva, com o objetivo de assessorar o Poder Executivo na implementação da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Econômico do Município de Japorã.

Art. 4º São atribuições do Conselho:

I – emitir parecer sobre a viabilidade técnica e econômica de programas ou projetos de desenvolvimento econômico a serem implantados no Município, em especial daqueles apresentados por empresa interessada em receber os benefícios do Programa Pró-Desenvolvimento;

II - sugerir políticas de desenvolvimento econômico no Município, em consonância com a política global das demais esferas de governo;

III - aconselhar diretrizes e normas para execução dessa política, não conflitante com os programas estaduais e nacionais de desenvolvimento industrial e econômico;

IV - integrar os esforços do setor público com os da iniciativa privada para o fortalecimento e consolidação do desenvolvimento industrial, comercial e de serviços do Município;

V - estabelecer diretrizes com vistas à geração de empregos;
VI – propor estudos visando à identificação das potencialidades e vocação da economia do Município;

VII - identificar problemas e buscar soluções para a geração de empregos, fortalecimento da economia, bem como estabelecer diretrizes para atração de novos investimentos;

VIII – emitir parecer sobre os casos de revisão, suspensão ou revogação dos incentivos concedidos por meio do programa instituído por esta Lei;

IX - promover fóruns, seminários ou reuniões especializadas, com o intuito de ouvir a comunidade sobre os temas de sua competência;

X - formular diretrizes para o estabelecimento de uma política de incentivos fiscais, tributários e outros, visando à atração de novos investimentos, além da expansão, modernização e consolidação dos existentes;

XI – propor ações de divulgação das empresas e produtos de Japorã, objetivando a abertura e conquista de novos mercados;

XII - planejar, orientar e definir, através de parecer prévio, sobre à concessão de incentivos econômicos e estímulos fiscais objetivando o desenvolvimento econômico e a geração de empregos no Município; e

XIII - elaborar e aprovar seu Regimento Interno para encaminhamento ao Chefe do Poder Executivo para aprovação.

Parágrafo único. O Conselho será vinculado ao Gabinete do Prefeito Municipal.

Art. 5º O Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico do Município de Japorã será composto por:

I – 03 representante titular e 01 suplente da Associação Comercial ou similar, ou em sua falta, de lideranças empresariais local;

II - 01 representante titular e 01 suplente do Poder Legislativo;

III - 01 representante titular e 01 suplente de Instituição Financeira que trabalhe com crédito para empresas;

IV - 01 representante da Procuradoria Jurídica do Município;

V - 01 representante titular e 01 suplente da Secretaria de Planejamento Desenvolvimento Econômico e Turismo.

Art. 6º O Regimento Interno do Conselho deverá conter, no mínimo, as seguintes disposições:

I – fica instituído o plenário como órgão de deliberação máxima, tendo sessões plenárias ordinariamente quando convocadas pelo Presidente;

II - a Diretoria do Conselho será composta pelo Presidente e Vice-Presidente; a Secretaria Executiva será composta pelo 1º e 2º Secretários, vindo o restante dos membros ocuparem as vagas de Conselheiros; e

III - a duração do mandato dos membros do Conselho será de 2 (dois) anos, permitida a recondução imediatamente após o mandato, por uma única vez.

Parágrafo único. Após a composição do Conselho, haverá eleição para a disputa dos cargos que formam a sua diretoria e a sua secretaria executiva, que serão exercidos por aqueles que, ao se disporem a ocupar referido cargo, obtiver a maioria absoluta dos votos dos demais membros, pelo prazo de 1 ano, permitida a reeleição, sendo que a votação terá dia, horário e local a ser designado pelo Prefeito Municipal, ressalvada a hipótese de não haver disputa.

Art. 7º As deliberações serão tomadas por maioria de votos dos membros presentes, cabendo ao Presidente proferir o voto de qualidade em caso de empate.

Art. 8º O desempenho da função do membro do Conselho será gratuito e considerado de relevante interesse público.

Art. 9º A Secretaria Municipal de Planejamento Desenvolvimento Econômico e Turismo dará o necessário suporte administrativo ao Conselho no desempenho de suas atividades específicas.

Art. 10. Fica facultado ao Conselho, através de sua presidência, formular convites a Secretários ou empresários para debaterem assuntos inerentes à política de desenvolvimento industrial, comercial e de serviços.

Paragrafo único – O Conselho será regulamentado por Decreto no prazo de 30 dias, contados a partir da publicação desta lei.

CAPÍTULO IV
DA EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Art. 11. Para a execução da política de incentivos ao desenvolvimento econômico do Município de Japorã, implementada por esta Lei, fica o

Chefe do Poder Executivo, naquilo que couber, com base em parecer devidamente fundamentado e favorável a ser emitido pelo Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico, isolada ou cumulativamente, autorizado a:

I – doar área para construção e instalação às empresas interessadas em desenvolver suas atividades no Município, cujo ato depende de prévia autorização do Poder Legislativo, observados os termos da Lei vigente;

II – executar, diretamente ou por terceiros, serviços de infraestrutura necessários à edificação de obras civis e vias de acesso;

III – conceder redução ou isenção do IPTU – Imposto Predial Territorial Urbano, incidente sobre o imóvel onde funcionar a empresa incentivada;

IV – conceder redução ou isenção do ISSQN – Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza pelo prazo de até 05 (cinco) anos, a contar da data do seu efetivo funcionamento.

V – ceder para uso, na forma gratuita e temporária, os bens móveis e imóveis do Município.

§ 1º Os incentivos fiscais e de infraestrutura destinados à execução da política de desenvolvimento econômico poderão ser concedidos às empresas interessadas em se instalar no Município, bem como às empresas já instaladas que pretendam promover sua relocalização ou ampliação dos empreendimentos, observados os critérios estabelecidos nesta Lei e na forma do regulamento.

§ 2º O incentivo sobre o IPTU – Imposto Predial Territorial Urbano, previsto no inciso IV deste artigo, não poderá ser superior ao período de 10 (dez) exercícios fiscais;

§ 3º Para atender aos objetivos da presente política de incentivos, o Chefe do Poder Executivo efetuará desapropriações, desde que observada à legislação que trata dessa matéria.

§ 4º A isenção do ISSQN não desobriga a empresa beneficiada do cumprimento de todas as obrigações acessórias relativas a esse tributo, inclusive no tocante ao cálculo do imposto, que seria devido e ao preenchimento de guias de recolhimento, que deverão ser autenticadas pelo órgão competente, nos prazos legais.

§ 5º É vedada a permuta, dar como garantia ou qualquer outra forma de transferência de área de terra doada pelo Município à empresa, salvo as operações deliberadas favoravelmente pelo Conselho de Desenvolvimento Econômico Municipal e autorizadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 12. O ato de concessão dos incentivos previstos nesta Lei poderá ser revogado desde que observada à legislação vigente e deverá ser cassado, respeitada a garantia ao contraditório e à ampla defesa, nas seguintes hipóteses:

I – a empresa que não se instalar na forma da carta consulta e do projeto aprovados, até 12 (doze) meses do término do prazo previsto no cronograma de execução físico-financeiro;

II – modificação ou desvio de finalidade da carta consulta e utilizada para a concessão dos incentivos;

III – interrupção das atividades da empresa incentivada por mais de 60 (sessenta) dias consecutivos, no período de 1 (um) ano;

IV – não contratação do número de trabalhadores indicados na carta consulta e no projeto aprovado para a concessão dos incentivos; e

V – inadimplemento contratual.

§ 1º O prazo estabelecido no inciso I deste artigo somente será concedido mediante requerimento devidamente justificado, sujeito ao deferimento do Chefe do Poder Executivo que analisará sua pertinência e excepcionalidade, respeitado o ordenamento jurídico vigente.

§ 2º No instrumento de formalização do ato de concessão de quaisquer dos benefícios previstos nesta Lei, o Município, visando a garantia do efetivo cumprimento dos encargos assumidos pelas empresas beneficiadas, deverá deixar expresso os casos deste artigo que importam a sua cassação e, se for o caso, a reversão.

§ 3º Será pessoalmente responsabilizada a pessoa jurídica incentivada que, por qualquer ato ilícito, venha causar injustas perdas e danos ao Município.

CAPÍTULO V
DAS CONDIÇÕES

Art. 13. Os benefícios previstos nesta Lei serão concedidos aos empresários interessados com a observância das normas e condições dispostas neste capítulo.

§ 1º Para pleitear os incentivos fiscais, observada a forma do regulamento, a empresa interessada deverá apresentar Carta Consulta para a Secretaria de Planejamento Desenvolvimento Econômico e Turismo do Município de Japorã, que ao recebê-la instaurará um processo administrativo destinado a processar o seu pedido, devendo ser encaminhado ao Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico para apreciação.

§ 2º Cabe ao Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico emitir seu parecer a respeito da Carta Consulta no prazo de 15 dias, cujo processo será submetido ao Chefe do Poder Executivo para apreciação e homologação, parcial ou integral, do pedido de concessão de benefício, desde que atendidas todas as exigências previstas nesta Lei e no seu regulamento.

I – Fica facultado ao Chefe do Poder Executivo e ao Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico requerer, a qualquer momento, informações e/ou documentos necessários para a devida apreciação da Carta Consulta.

§ 3º Aprovado e homologado o pedido de concessão de incentivo, a Administração Pública Municipal notificará o beneficiário para, obrigatoriamente, no prazo de 60 dias, apresentar um projeto contendo os seguintes elementos:

I - O plano das atividades e serviços que serão implementados na área construída ou ampliada;

II - O projeto técnico de construção, ou de ampliação, com o cronograma de execução físico-financeira, podendo ser apresentado apenas um croqui para ser analisado pelo Conselho;

III - Previsão de faturamento anual;

IV - A quantidade de empregos que serão oferecidos a trabalhadores residentes no Município, que não poderá ser inferior a 90% do total existente na empresa; e todos devem ser formalizados conforme legislação vigente no País.

V - Cópia autenticada dos documentos e contratos de constituição da empresa e de seus sócios, se houver.

§ 5º Recebidos os documentos descritos no parágrafo anterior, o Chefe do Poder Executivo Municipal os utilizará para elaboração do respectivo Projeto de Lei que será encaminhado para a devida autorização do Poder Legislativo.

§ 6º Após a aprovação e sanção da Lei, será firmado entre o Município e a parte beneficiada um termo de compromisso visando registrar o proposto.

Parágrafo único. Ao Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico será disponibilizada uma equipe de assessoramento técnico-jurídico, composta por um assessor jurídico, um técnico contábil e um engenheiro civil, previamente designados pelo Chefe do Poder Executivo.

Art. 14. O Secretário Municipal de Finanças poderá opinar, previamente, sob a concessão de incentivos fiscais, auxílios e subvenções, bem como examinar os casos de revisão, suspensão ou revogação dos incentivos concedidos, através de solicitação feita pelo Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico ou pelo Chefe do Poder Executivo para auxiliar nas decisões de concessão dos benefícios.

Art. 15. A fiscalização das empresas participantes do Programa Pró-Desenvolvimento será realizada anualmente pelo Poder Público Municipal e, sempre que de seu interesse, cabendo ao órgão competente tomar as medidas necessárias que impliquem no seu bom funcionamento, observado o regulamento desta Lei.

Parágrafo único. Anualmente será solicitado às empresas beneficiadas relatório com informações sobre número de emprego formalizado e faturamento a fim de apurar o cumprimento daquilo que foi proposto no projeto inicialmente apresentado, havendo a possibilidade de se requerer a prorrogação de prazo para cumprimento das metas estipuladas, desde que seja apresentado justos motivos.

CAPÍTULO VI
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 16. Conforme o caso, nenhum estabelecimento incentivado nos termos desta lei poderá ser implantado e entrar em funcionamento sem o devido licenciamento ambiental e demais exigências estabelecidas pela autoridade pública e legislação pertinente.

Art. 17. Todos os atos instituídos pelo Programa de Desenvolvimento Econômico desta Lei deverão ser encaminhados ao Poder Legislativo e para o respectivo órgão de imprensa oficial.

Art. 18. Para a concessão dos incentivos fiscais previstos nesta Lei, observada sua natureza, deverá ser atendida à regra do Art. 14 da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 19. Os atos regulamentares desta Lei poderão ser revisados, sempre que necessário e devidamente justificado, a critério do Chefe do Poder Executivo ou do Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico.

Art. 20. As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta das dotações constantes do orçamento municipal.

Art. 21. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Japorã, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 09 dias do mês de novembro de 2017.

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanderson Costa da Cruz
Código Identificador:EE4ABED4

ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL N.º 268/2017

"ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI MUNICIPAL N.º 241/2015 QUE DISPÕE SOBRE O PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JAPORÃ – MS; E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Japorã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, assim como, as Constituições Federal e Estadual, faz saber a todos que a Câmara Municipal APROVOU e ele SANCIONA a seguinte Lei:

Art. 1º O inciso I e II do Artigo 6º da Lei Municipal n.º 241/2015 de 24 de junho de 2015 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 6º ...:

I - *monitorar e avaliar a cada 02 (dois) anos os resultados da educação em âmbito municipal, com base em fontes de pesquisas oficiais: INEP, IBGE, PNADE, Censo Escolar, IDEB entre outros;*

II *- .....;*

III *- divulgar a cada 02 (dois) anos os resultados do monitoramento e das avaliações do cumprimento das metas e estratégias deste PME-JAPORÃ/MS nos respectivos sítios institucionais da internet, nas instituições de ensino instaladas no município e em outros meios de divulgação que a Comissão Municipal de Monitoramento e Avaliação do PME-JAPORÃ/MS- CMMA-PME-JAPORÃ/MS entender necessários.*

Art. 2º Fica alterada a ordem numérica da META 5 – ESTRATÉGIAS de forma sequencial de alinhamento de 5.1 a 5.12 e da META 10 – ESTRATÉGIAS também de forma sequencial de alinhamento de 10.1 a 10.9 ambas do anexo único da Lei Municipal n.º 241/2015 de 24 de junho de 2015.

Art. 3º A META 20 – FINANCIAMENTO do anexo único da Lei Municipal n.º 241/2015 de 24 de junho de 2015 passa a vigorar com a seguinte redação:

META 20 – FINANCIAMENTO
AMPLIAR O INVESTIMENTO PÚBLICO EM EDUCAÇÃO PÚBLICA DE FORMA A ATINGIR, NO MÍNIMO, O PATAMAR DE 7% DO PRODUTO INTERNO BRUTO – PIB DO MUNICIPIO NO 5º ANO DE VIGÊNCIA DESTE PME-JAPORÃ/MS E, NO MÍNIMO, O EQUIVALENTE A 10% DO PIB DO MUNICIPIO AO FINAL DO DECÊNIO.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS 09 DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSETE.

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanderson Costa da Cruz
Código Identificador:05B26C05

LICITAÇÃO
NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL PARA EXECUÇÃO DO CONTRATO

Japorã/MS, 06 de novembro de 2017.

Ilustríssimo Senhor
Décio Malta da Silva

Representante Legal perante o Processo Licitatório 038/2017 – Tomada de Preço n.º 001/2017.
DECIMAL ENGENHARIA EIRELI EPP
Avenida Guaicurus, n. 566, Jardim Itamaracá

Prezado Senhor,
Através da presente, na qualidade de CONTRATANTE da obra de drenagem e pavimentação urbana no município de Japorã em atendimento ao Contrato de Repasse n.º 819510/2015/MCIDADES/CAIXA e Processo n.º 1024877-31 PROGRAMA PLANEJAMENTO URBANO, conforme **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 061/2017**, onde esta empresa configura como CONTRATADA, o Município **NOTIFICA-LHE** acerca do descumprimento do prazo de início da execução da obra, razão pela qual, não se está cumprindo o cronograma físico/financeiro proposto no processo licitatório, estando, portanto, a obra em atraso.
Salientamos que o concedente Ministério das Cidades, representado pela Caixa Econômica Federal, já autorizou o inicio da obra. E a Ordem de Serviço n.º 001/2017 do município de Japorã/MS foi emitida em 20 de setembro de 2017, da qual esta empresa ficou incontestavelmente ciente em 20/09/2017, não tendo até o presente momento dado início à execução da obra, o que configura descumprimento contratual.
Ressaltamos que a referida obra é financiada por ações do Governo Federal o qual **exige a obediência aos prazos estipulados para a liberação dos recursos**, onde o não atendimento resultaria em cancelamento dos repasses e consequentemente a perda dos valores pelo Município.
Além disso, conforme estipulado na CLÁUSULA SÉTIMA do contrato firmado, o atraso ou não cumprimento dos prazos enseja aplicação de multa de 10% (dez por cento) do valor não executado, além de multa diária de 0,5% por dia de atraso do prazo contratado, sem prejuízo das penalidades previstas nos artigos 86 a 88 da Lei n.º 8.666/93, e dos danos materiais e morais sofridos pela administração municipal em razão de possível cancelamento do contrato de repasse.
Assim, fica **NOTIFICADA** para o imediato início da execução da obra, no prazo máximo e improrrogável de 05 (cinco) dias contados do recebimento deste, prosseguindo-se com o cumprimento dos prazos previstos no cronograma físico/financeiro.
Em caso de descumprimento, serão tomadas as medidas administrativas e judiciais cabíveis, inclusive a rescisão unilateral do contrato, com a consequente abertura de processo administrativo para aplicação das sanções administrativas previstas na Lei 8.666/93.

Atenciosamente,

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Karina Andreia Ferreira
Código Identificador:AC30CC59

LICITAÇÃO
NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL PARA EXECUÇÃO DO CONTRATO

Japorã/MS, 06 de novembro de 2017.

Ilustríssimo Senhor
Décio Malta da Silva

Representante Legal perante o Processo Licitatório 039/2017 – Tomada de Preço n. 002/2017.
DECIMAL ENGENHARIA EIRELI EPP
Avenida Guaicurus, n. 566, Jardim Itamaracá

Prezado Senhor,
Através da presente, na qualidade de CONTRATANTE, da obra de drenagem e pavimentação urbana no Distrito de Jacareí município de Japorã em atendimento ao Contrato de Repasse n.º 821700/2015/MCIDADES/CAIXA e Processo n.º 1023783-24 PROGRAMA PLANEJAMENTO URBANO, conforme **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 062/2017**, onde esta empresa configura como CONTRATADA, o Município **NOTIFICA-LHE** acerca do descumprimento do prazo de início da execução da obra, razão pela qual, não se está cumprindo o cronograma físico/financeiro proposto no processo licitatório, estando, portanto, a obra em atraso.
Salientamos que o concedente Ministério das Cidades, representado pela Caixa Econômica Federal, já autorizou o inicio da obra. E a Ordem de Serviço n.º 001/2017 do município de Japorã/MS foi emitida em 21 de julho de 2017, da qual esta empresa ficou incontestavelmente ciente em 20/09/2017, não tendo até o presente momento dado início à execução da obra, o que configura descumprimento contratual.
Ressaltamos que a referida obra é financiada por ações do Governo Federal o qual **exige a obediência aos prazos estipulados para a liberação dos recursos**, onde o não atendimento resultaria em cancelamento dos repasses e consequentemente a perda dos valores pelo Município.
Além disso, conforme estipulado na CLÁUSULA SÉTIMA do contrato firmado, o atraso ou não cumprimento dos prazos enseja aplicação de multa de 10% (dez por cento) do valor não executado, além de multa diária de 0,5% por dia de atraso do prazo contratado, sem prejuízo das penalidades previstas nos artigos 86 a 88 da Lei n.º 8.666/93, e dos danos materiais e morais sofridos pela administração municipal em razão de possível cancelamento do contrato de repasse.
Assim, fica **NOTIFICADA** para o imediato início da execução da obra, no prazo máximo e improrrogável de 05 (cinco) dias contados do recebimento deste, prosseguindo-se com o cumprimento dos prazos previstos no cronograma físico/financeiro.
Em caso de descumprimento, serão tomadas as medidas administrativas e judiciais cabíveis, inclusive a rescisão unilateral do contrato, com a consequente abertura de processo administrativo para aplicação das sanções administrativas previstas na Lei 8.666/93.

Atenciosamente,

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Karina Andreia Ferreira
Código Identificador:BD3409DD

LICITAÇÃO
EXTRATO TERMO DE APOSTILAMENTO

5º TERMO DE APOSTILAMENTO
Contrato n.º 035/2017
Processo Administrativo nº. 012/2017
Pregão Presencial n.º 006/2017
Objeto: Apostilamento com supressão/acréscimo de recurso, referente ao Contrato n.º 035/2017.
SUPRESSÃO:
15.452.0011.2015.339030 Secretaria Municipal De Infraestrutura. Ficha (084) – Valor R$ 7.220,00.
10.301.0006.2027.339030 Gestão das Ações da Secretaria de Saúde. Ficha (144) – Valor R$ 5.415,00.
04.122.0003.2003.339030 Gestão das Atividades do Gabinete do Prefeito. Ficha (017) – Valor R$ 3.249,00.
ACRÉSCIMO: 12.361.0005.2024.339030 Manutenção do FUNDEB 40% FUNDAMENTAL. Ficha (111) – Valor R$ 15.884,00.
Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Inicial que não foram modificadas de modo expresso por este instrumento.

Japorã/MS, 25 de outubro de 2017.

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Karina Andreia Ferreira
Código Identificador:035F2664

LICITAÇÃO
EXTRATO TERMO DE APOSTILAMENTO

1º TERMO DE APOSTILAMENTO
Contrato n.º 044/2017
Processo Administrativo nº. 036/2017
Pregão Presencial n.º 022/2017
Objeto: Apostilamento com supressão/acréscimo de recurso, referente ao Contrato n.º 044/2017.
SUPRESSÃO: 12.361.0005.2.-012 – Gestão das Atividades da Secretaria de Educação. Ficha (042) - Valor R$ 25.300,09.
ACRÉSCIMO: 12.361.0005.2.024 – Manutenção do Fundeb 40% - Fundamental. Ficha (111) – Valor R$ 15.203,01.
12.361.0005.2-011 – Contribuição Social – Salário Educação. Ficha (034) – Valor R$ 10.097,08.
Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Inicial que não foram modificadas de modo expresso por este instrumento.

Japorã/MS, 06 de novembro de 2017.

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Karina Andreia Ferreira
Código Identificador:8A7E77BC

LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL ATA DE REGISTRO DE PREÇO

EXTRATO DA 2ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2017 originada no Processo Licitatório 021/2017 Pregão Presencial 011/2017, Objeto: Aquisição de medicamentos A à Z genéricos, similares e éticos, constantes da tabela CMED/ANVISA, destinados para uso nas farmácias das unidades de saúde do município e para serem distribuídos gratuitamente pela Secretaria Municipal de Saúde. Vigência: 02/05/2017 – 02/05/2018. O MUNICÍPIO DE JAPORÃ-MS, através do Departamento de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente Ata. Informações detalhadas de todos os elementos da Ata encontram- se disponíveis no Departamento de Licitação.

Japorã/MS 08 de Novembro de 2017.

KARINA ANDRÉIA FERREIRA
Presidente da C.P.L.

Publicado por:
Karina Andreia Ferreira
Código Identificador:491A0EFC

SECRETARIA DE FINANÇAS
ANEXO 15

ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
Dezembro(31/12/2016)
ISOLADO:3 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS					
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	3.811,06	7.383,82	PESSOAL E ENCARGOS	721.935,00	660.661,23
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	3.811,06	7.383,82	REMUNERAÇÃO A PESSOAL	600.324,95	548.666,22
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	1.233.715,13	1.140.472,95	ENCARGOS PATRONAIS	121.610,05	111.995,01
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	843.209,84	733.752,78	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	499.186,48	450.787,52
TRANSFERENCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	390.505,29	406.720,17	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	187.180,02	179.484,50
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	15,60	SERVIÇOS	312.006,46	271.303,02
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	15,60	TOTAL DAS VARIAÇÕES DIMINUTIVAS	1.221.121,48	1.111.448,75
TOTAL DAS VARIAÇÕES AUMENTATIVAS	1.237.526,19	1.147.872,37	RESULTADO PATRIMONIAL (SUPERÁVIT)	16.404,71	36.423,62
TOTAL	1.237.526,19	1.147.872,37	TOTAL	1.237.526,19	1.147.872,37

JOAQUIM ADIALA HARA
Secretário de Assistência Social
962.000.491-49

ADÃO APARECIDO BEZERRA
Contador
298.179.001-34

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (DECORRENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA)		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
INCORPORAÇÃO DE ATIVO	4.521,00	34.186,01
INVESTIMENTOS	4.521,00	34.186,01

JOAQUIM ADIALA HARA
Secretário de Assistência Social
962.000.491-49

ADÃO APARECIDO BEZERRA
Contador
298.179.001-34

Publicado por:
Adão Aparecido Bezerra
Código Identificador:9D411EEB

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI

CÂMARA MUNICIPAL DE JARAGUARI
PORTARIA Nº 018/2017, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2017.
"CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL ELIANA NAVARRO CLAURE, OCUPANTE DO CARGO EFETIVO DE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, DA ESTRUTURA DESTA CÂMARA".

PORTARIA Nº 018/2017, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2017.

"CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL ELIANA NAVARRO CLAURE, OCUPANTE DO CARGO EFETIVO DE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, DA ESTRUTURA DESTA CÂMARA".

O VEREADOR ÁUREO DA SILVA VILELA, Presidente da Câmara Municipal de Jaraguari-MS, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares à Servidora Pública Municipal **ELIANA NAVARRO CLAURE,** portadora da Cédula de Identidade n.º 000643807, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul e inscrita no C.P.F/M.F sob o n.º 165.002.611-00, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO – NÍVEL II / CLASSE B-5,** (Decreto nº 04 de 18/08/2015), a contar do dia 17 de novembro de 2017, até o dia 16 de dezembro de 2017.

Art. 2º - O período aquisitivo das férias concedidas no artigo anterior é de 08 de abril de 2016 a 08 de abril de 2017.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação e seus efeitos correm a partir de 17 de novembro de 2017.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARAGUARI-MS, aos 08 de novembro de 2017.

VERº ÁUREO DA SILVA VILELA
PSDB
Presidente

Publicado por:
Agenor Barbosa de Oliveira
Código Identificador:FAFAF35B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 167, DE 31 DE OUTUBRO DE 2017.NOMEIA A SERVIDORA MARINETE DOS SANTOS MARTINS, PARA EXERCER O CARGO EM COMISSÃO DE DIRETORA DE DEPARTAMENTO – SÍMBOLO - DAI-200.

PORTARIA Nº. 167, DE 31 DE OUTUBRO DE 2017.

NOMEIA A SERVIDORA MARINETE DOS SANTOS MARTINS, PARA EXERCER O CARGO EM COMISSÃO DE DIRETORA DE DEPARTAMENTO – SÍMBOLO - DAI-200, DO QUADRO PERMANENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI.

EDSON RODRIGUES NOGUEIRA, Prefeito Municipal de Jaraguari, Estado de Mato Grosso do Sul no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 47, IV da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Artigo 1° - Nomear a Servidora **MARINETE DOS SANTOS MARTINS**, para o cargo em comissão de diretora de departamento, SÍMBOLO - DAI-200, do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Jaraguari.

Parágrafo único. A servidora nomeada exercerá suas funções na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

Artigo 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revoga-se as disposições em contrario.

Jaraguari- MS, 31 de outubro de 2017.

EDSON RODRIGUES NOGUEIRA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles Machado
Código Identificador:52DBDA71

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 166, DE 25 DE OUTUBRO DE 2017.DESIGNA A SERVIDORA PÚBLICA VALDETE DA SILVA GOMES, PARA EXERCER A FUNÇÃO DE DIRETORA DA ATENÇÃO BÁSICA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE JARAGUARI.

PORTARIA Nº. 166, DE 25 DE OUTUBRO DE 2017.

DESIGNA A SERVIDORA PÚBLICA VALDETE DA SILVA GOMES, PARA EXERCER A FUNÇÃO DE DIRETORA DA ATENÇÃO BÁSICA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE JARAGUARI.

EDSON RODRIGUES NOGUEIRA, Prefeito Municipal de Jaraguari, Estado de Mato Grosso do Sul no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 47, IV da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Artigo 1° - DESIGNAR a Servidora Pública **VALDETE DA SILVA GOMES**, para exercer a função de Diretora de Atenção Básica, vinculada a Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrario.

Jaraguari- MS, 25 de outubro de 2017.

EDSON RODRIGUES NOGUEIRA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles Machado
Código Identificador:BA7852F8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 165, DE 25 DE OUTUBRO DE 2017.DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DA SERVIDORA PÚBLICA PRICILA MARTINS ALVES ROSA PARA EXERCER SUAS FUNÇÕES NA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE JARAGUARI-MS

PORTARIA Nº. 165, DE 25 DE OUTUBRO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DA SERVIDORA PÚBLICA PRICILA MARTINS ALVES ROSA PARA EXERCER SUAS FUNÇÕES NA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE JARAGUARI-MS

EDSON RODRIGUES NOGUEIRA, Prefeito Municipal de Jaraguari, Estado de Mato Grosso do Sul no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 47, IV da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNA a Servidora **PRICILA MARTINS ALVES ROSA**, para exercer suas funções na Secretaria Municipal de Obras.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, ficam revogadas as disposições em contrário.

Jaraguari- MS, 25 de outubro de 2017.

EDSON RODRIGUES NOGUEIRA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles Machado
Código Identificador:E1A157E1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 164, DE 25 DE OUTUBRO DE 2017.

NOMEIA A SENHORA RAPHAELA SABRINE DE SOUZA, PARA EXERCER O CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DE DIVISÃO – SÍMBOLO - DAI-202, DO QUADRO PERMANENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI.

EDSON RODRIGUES NOGUEIRA, Prefeito Municipal de Jaraguari, Estado de Mato Grosso do Sul no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 47, IV da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Artigo 1° - Nomear a Senhora **RAPHAELA SABRINE DE SOUZA**, para o cargo em comissão de Chefe de divisão, SÍMBOLO - DAI-202, do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Jaraguari.

Parágrafo único. A servidora nomeada exercerá suas funções na Secretaria de Finanças.

Artigo 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revoga-se as disposições em contrario.

Jaraguari- MS, 25 de outubro de 2017.

EDSON RODRIGUES NOGUEIRA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles Machado
Código Identificador:416C504C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 163, DE 25 DE OUTUBRO DE 2017.

EXONERA A SENHORA RAPHAELA SABRINE DE SOUZA, DO CARGO EM COMISSÃO DE DIRETORA DE DEPARTAMENTO – SÍMBOLO - ADI-202, DO QUADRO PERMANENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI.

EDSON RODRIGUES NOGUEIRA, Prefeito Municipal de Jaraguari, Estado de Mato Grosso do Sul no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 47, IV da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Artigo 1° - Exonera a Senhora **RAPHAELA SABRINE DE SOUZA**, do cargo em comissão de diretora de departamento, SÍMBOLO - ADI-202, do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Jaraguari.

Artigo 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revoga-se as disposições em contrario.

Jaraguari- MS, 25 de outubro de 2017.

EDSON RODRIGUES NOGUEIRA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles Machado
Código Identificador:D626C02B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO DE N°. 1742/2017.
PREGAO PRESENCIAL DE Nº. 041/2017.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE KITS ESCOLARES PARA DISTRIBUIÇÃO AOS ALUNOS, COM FORNECIMENTO ANUAL A TODOS OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE JARAGUARI/MS, CONFORME DEMANDA DE ALUNOS MATRICULADOS E DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS, LOCAIS E PRAZO DE ENTREGA, RELACIONADOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

A Prefeitura Municipal de Jaraguari – MS, por meio do Prefeito Municipal Sr°. **EDSON RODRIGUES NOGUEIRA**, resolve **HOMOLOGAR** o processo licitatório em epígrafe o objeto do certame o seguinte licitante:
RESOLVE:

I – **HOMOLOGAR** a deliberação do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, para a emissão do **CONTRATO** na forma de **PREGAO PRESENCIAL**, conforme as determinações da Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94 e suas alterações**.**

II – **ADJUDICAR** a empresa: **MARCIA CRISTINA MACIEL DA SILVA - ME,** com o CNPJ sob o n°. 20.299.623/0001-14, valor total de **52.947,50 (cinquenta e dois mil novecentos e quarenta e sete reais cinquenta centavos).**

III - Ao Departamento de Licitação para as providências pertinentes;

IV – Publique-se na forma legal.

Jaraguari – MS, 08 de Novembro de 2017.

EDSON RODRIGUES NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Uesato
Código Identificador:DA1E1161

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL DE N°. 049/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO DE N°. 1690/2017

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI - MS**, por intermédio da Pregoeira Oficial, nomeada pela Portaria Nº. 119, de 19 de Maio de 2017, publicada no Diário Oficial dos Municípios de Mato Grosso do Sul, em 08 de Junho de 2017, designada pelo Senhor Prefeito Municipal, **EDSON RODRIGUES NOGUEIRA,** torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo "**MENOR PREÇO POR ITEM",** de acordo com as condições estabelecidas neste edital e seus anexos. Objeto: **AQUISIÇÃO DE UMA PRANCHA TIPO CARRETA DE DOIS EIXOS E UM ROLO COMPACTADOR LISO COM CAPA PATA PÉ DE CARNEIRO, USADOS E EM BOAS CONDIÇOES DE CONSERVAÇÃO, SOB A RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE JARAGUARI-MS, de acordo com o Edital e seus anexos**. Os interessados em adquirir cópia gratuita do edital deverão acessar o site da Prefeitura – Portal da Transparência – Editais de Licitações. **Sessão Pública: 23/11/2017 ás 08h**. Data: 08/11/2017.

CRISTIANE UESATO
Pregoeira

Publicado por:
Cristiane Uesato
Código Identificador:EDFD6F98

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUTI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA

PORTARIA N.º 0307, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2.017.

"Exonera servidor que especifica e da outras providências."

ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS**,** Prefeita Municipal de Juti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município.
RESOLVE:

Exonerar a pedido o Servidor **EXPEDITO COELHO DE SOUZA,** ocupante do cargo de provimento em comissão de **DIRETOR DE ESCOLA** símbolo – DAS 2, com base no Art. 42, §1, I, da Lei Complementar 01 de 2004, nomeado por meio da Portaria 096/2017.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Juti/MS, 08 de Novembro de 2017.

ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Fernando da Silva Vieira
Código Identificador:3FCD6613

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – CEI JANELINHA DO SABER N.º 002/2017

O Município de Juti – Estado de Mato Grosso do Sul, por solicitação da Secretaria de Educação e Diretora Geral do Centro de Educação Infantil Municipal "Janelinha do Saber", torna pública a Convocação das mães ou responsáveis legais abaixo relacionados, para que compareça no prazo de 03 (três) dias uteis no referido departamento de Educação Infantil, a fim de regularizarem as matriculas e, por conseguinte a frequência dos seus filhos na instituição de ensino supra:

- Elizangela Aparecida Perim

- Ana Paula Gonçalves Ribeiro

- Adriana Cristina Oliveira de Moraes

- Luciane Fernandes Ribeiro

• Das Disposições Gerais

– Os pais que não comparecerem no prazo fixo de 3 (Três) dias a contar da data da publicação, terão as matriculas de seus filhos revogadas.

- Da vacância das vagas pela revogação da matricula, convocar-se-á o próximo aluno na fila de espera.

Juti/MS, 08 de Novembro de 2017.

CLÁUDIA DE SENA CABRAL RIBEIRO
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte

CLAUDIA M.P FERNANDES
Diretora do CEI

ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Fernando da Silva Vieira
Código Identificador:BB100D2E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA

Republicado por Errata

PORTARIA N.º 0283, DE 03 DE OUTUBRO DE 2.017.

"Dispõe sobre nomeação de servidor para compor o Quadro Permanente de Pessoal desta Prefeitura Municipal e dá outras providências."

ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS**,** Prefeita Municipal de Juti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Edital de Convocação nº 027/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para compor o Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal, o servidor mencionado no Anexo único desta portaria.

Art. 2º - O servidor, ora nomeado, integrarão o Quadro Permanente de Pessoal desta Prefeitura Municipal, logo após a sua posse

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação/afixação, produzindo seus efeitos a partir de 03 de Outubro de 2.017, revogadas as disposições em contrário.

Juti/MS, 03 de Outubro de 2017.

ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Anexo Único

Cargo: Nutricionista	
Classificação	Nome
02º	Gislaine Maria da Silva

Publicado por:
Fernando da Silva Vieira
Código Identificador:A6E20C6E

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO 135/2017
PREGÃO PRESENCIAL 073/2017

O MUNICÍPIO DE JUTI–MS, através do Fundo Municipal de Saúde, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial designado pelo Decreto nº008/2017 de dois de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial do Município no dia 17 de Janeiro de 2017, **torna público**, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** tipo **MENOR PREÇO POR ITEM,** e de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.
Objeto: **Contratação de empresa para a aquisição de Materiais Odontológicos para atender o Posto de Saúde Municipal e a Unidade Móvel Odontológica do Município de Juti-MS, conforme especificações constantes do Edital e seus anexos**.
Para tanto informa que a sessão pública será realizada no dia **24 de Novembro de 2017, às 08h30min**, na Sala de Licitação, situada na **Avenida Gabriel de Oliveira, 1000 – Centro.**
Os interessados em adquirir a Cópia do Edital deverão entrar em contato com o Setor de Licitações na Prefeitura Municipal de Juti - MS, sito à Avenida Gabriel de Oliveira, nº 1000, Centro, JUTI-MS, através do telefone (67) 3463-1110 ou por e-mail: licitacaojuti@hotmail.com.

Juti/MS, 08 de Novembro de 2017.

ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Laís Barros de Souza
Código Identificador:13123B12

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial - Registro de Preços nº036/2017
Processo nº080/2017
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE LOCAÇÃO E CESSÃO DE SOFTWARE ESPECIALIZADO EM GESTÃO PÚBLICA NAS ÁREAS DE ADMINISTRAÇÃO, SAÚDE, EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL COM SERVIÇOS DE CONVERSÃO DE DADOS, INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E TREINAMENTO, INCLUINDO SUPORTE TÉCNICO E ATUALIZAÇÃO DE LICENÇAS.
Data da Sessão: 22 de Novembro de 2017.
Local: Rua Corumbá, nº 500 Centro – Ladário/MS.
Horário: 08:30h.
I**nformações**: (67) 3226-2002 Ramal: 216
ou ladario.ms.gov.br

Publicado por:
Fernanda de Queiroz Lobo Bispo
Código Identificador:23EA3E3A

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÃ

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO 031/2017

O Conselho Municipal de Assistência Social de Laguna Carapã/MS, no exercício de suas funções outorgadas pela Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS, bem como pela Lei Municipal nº487/2015 (Lei de criação do CMAS) e norteado pelo Regimento do CMAS, na pessoa do seu Presidente, **DECLARA que analisou e aprovou o Balancete referente ao mês de Agosto do ano de 2017 do Fundo Municipal de Assistência Social.**

O TERMO PRESENTE RESOLUÇÃO CONSTA NO LIVRO ATA DO CMAS Nº 023/17

Laguna Carapã, 26 de Setembro 2017.

CARLOS DA SILVA BOVEDA
Presidente do CMAS

Publicado por:
Roberto Arguelho Borja
Código Identificador:5802D705

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO 032/2017

O Conselho Municipal de Assistência Social de Laguna Carapã/MS, no exercício de suas funções outorgadas pela Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS, bem como pela Lei Municipal nº487/2015 (Lei de criação do CMAS) e norteado pelo Regimento do CMAS, na pessoa do seu Presidente, **DECLARA que analisou e aprovou o Balancete referente ao mês de Agosto do ano de 2017 do Fundo Municipal de Investimento Social e Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social.**

O TERMO PRESENTE RESOLUÇÃO CONSTA NO LIVRO ATA DO CMAS Nº 008/17

Laguna Carapã, 26 de Setembro de 2017.

CARLOS DA SILVA BOVEDA
Presidente do CMAS

Publicado por:
Roberto Arguelho Borja
Código Identificador:E1C4A2BB

SECRETARIA MUNIC. PLANEJ. E FINANÇAS
PREGÃO PRESENCIAL 049/2017

LICITAÇÃO
PROCESSO N° 066/2017

OBJETO: Objeto da presente licitação é a contratação de empresa para fornecer refeições prontas do tipo self-service (comercial) e marmitex no limite urbano do Município de Laguna Carapã destinada a atender as necessidades das Secretarias solicitantes, conforme as especificações constantes nos anexos, parte integrante deste Processo.

LEGISLAÇÃO: Lei Federal n. º 10.520/2.002, Decreto Municipal nº 13/2013, Lei nº. 8.666/93 e alterações, Lei Complementar nº. 123/2006.

DATA PARA ENTREGA DO(S) DOCUMENTO(S) PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: 21 de Novembro de 2017, ás 09h00min.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Sala de Reunião da Prefeitura Municipal, na Av. Erva Mate, n° 650 na cidade de Laguna Carapã, MS.

EDITAL NA ÍNTEGRA está à disposição dos interessados no Setor de licitação, na Prefeitura Municipal de Laguna Carapã, onde poderão retirar o Edital, mediante identificação, endereço, número de telefone, ou e-mail e CNPJ ou CPF. Podendo solicitar informações pelo telefone 3438-1202.

Laguna Carapã/MS, 08 de Novembro de 2017.

ITAMAR BILIBIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Manoel Anderson B. de Lavor
Código Identificador:3CA01F2B

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 102/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 143/2017
CHAMADA PUBLICA Nº 002/2017
PARTES
Contratante: MUNICÍPIO DE MIRANDA-MS
Contratada: VALDEMIR MUSSATO
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios (Doce de Leite) da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para serem utilizados na Alimentação Escolar das Escolas Municipais urbanas e rurais e indígenas.
VALOR: Dá-se a este contrato o valor global de R$ 19.880,00 (dezenove mil, oitocentos e oitenta reais), para o fornecimento do objeto adquirido.
PRAZO:
O prazo de vigência do presente Contrato será até 31/12/2017, a contar da data de sua assinatura.

Miranda – MS, 27 de Outubro de 2017.

ASSINANTES
Contratante: MARLENE DE MATOS BOSSAY
Contratada: VALDEMIR MUSSATO

Publicado por:
Jovercides Ferreira da Silva
Código Identificador:5F8DC4F2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 103/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 143/2017
CHAMADA PUBLICA Nº 002/2017
PARTES
Contratante: MUNICÍPIO DE MIRANDA-MS
Contratada: NILTON DA SILVA
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios (MEL) da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para serem utilizados na Alimentação Escolar das Escolas Municipais urbanas e rurais e indígenas.
VALOR: Dá-se a este contrato o valor global de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), para o fornecimento do objeto adquirido.
PRAZO:
O prazo de vigência do presente Contrato será até 31/12/2017, a contar da data de sua assinatura.

Miranda – MS, 27 de Outubro de 2017.

ASSINANTES
Contratante: MARLENE DE MATOS BOSSAY
Contratada: NILTON DA SILVA

Publicado por:
Jovercides Ferreira da Silva
Código Identificador:DDA11D4D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 104/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 143/2017
CHAMADA PUBLICA Nº 002/2017
PARTES
Contratante: MUNICÍPIO DE MIRANDA-MS
Contratada: VANILDO GALHARDI
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios (MEL) da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para serem utilizados na Alimentação Escolar das Escolas Municipais urbanas e rurais e indígenas.
VALOR: Dá-se a este contrato o valor global de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), para o fornecimento do objeto adquirido.
PRAZO:

O prazo de vigência do presente Contrato será até 31/12/2017, a contar da data de sua assinatura.

Miranda – MS, 27 de Outubro de 2017.

ASSINANTES
Contratante: MARLENE DE MATOS BOSSAY
Contratada: VANILDO GALHARDI

Publicado por:
Jovercides Ferreira da Silva
Código Identificador:6018B216

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 105/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 143/2017
CHAMADA PUBLICA Nº 002/2017
PARTES
Contratante: MUNICÍPIO DE MIRANDA-MS
Contratada: EURIDES NASCIMENTO ANTUNES
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios (MELANCIA) da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para serem utilizados na Alimentação Escolar das Escolas Municipais urbanas e rurais e indígenas.
VALOR: Dá-se a este contrato o valor global de R$ 19.950,00 (dezenove mil, novecentos e cinquenta reais), para o fornecimento do objeto adquirido.
PRAZO:
O prazo de vigência do presente Contrato será até 31/12/2017, a contar da data de sua assinatura.

Miranda – MS, 27 de Outubro de 2017.

ASSINANTES
Contratante: MARLENE DE MATOS BOSSAY
Contratada: EURIDES NASCIMENTO ANTUNES

Publicado por:
Jovercides Ferreira da Silva
Código Identificador:2BB66B51

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
PORTARIA Nº 189/2017

Concede férias ao Servidor que especifica, e dá outras providências.

JAIMIR JOSÉ DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

I- Conceder férias ao servidor LEVINO BARRETO DE ARAÚJO, lotado no cargo efetivo de Vigia, no período de 24 de dezembro de 2017 a 12 de janeiro de 2018, referente ao período aquisitivo 2016/2017.
II- Conceder o pagamento de 50% (cinquenta por cento) de abono sobre suas férias, conforme regulamenta a Lei Orgânica do Município.
III- Autoriza ainda o pagamento de 1/3 (um terço) de suas férias regulamentares a serem gozadas, com fulcro no §1º do Art. 67 da Lei Complementar nº 042/2003 – Estatuto do Servidor Público Municipal.

IV- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos do Poder Legislativo.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos sete dias do mês de novembro de 2017.

JAIMIR JOSÉ DA SILVA
Presidente.

Publicado por:
Rodrigo Gazette de Souza
Código Identificador:421E4D86

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
PORTARIA Nº 190/2017

Concede férias à Servidora que especifica, e dá outras providências.

JAIMIR JOSÉ DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

I- Conceder férias à servidora LUCINÉIA FRATINO LEITE MILITÃO, lotada no cargo de Assessora Parlamentar I, no período de 08 de janeiro a 06 de fevereiro de 2018, referente ao período aquisitivo 2016/2017.

II- Conceder o pagamento de 50% (cinquenta por cento) de abono sobre suas férias, conforme regulamenta a Lei Orgânica do Município.

III- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos do Poder Legislativo.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos oito dias do mês de novembro de 2017.

JAIMIR JOSÉ DA SILVA
Presidente.

Publicado por:
Rodrigo Gazette de Souza
Código Identificador:3CA501AF

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
AVISO DE RESULTADO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 37/2017
TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2017

A Câmara Municipal de Naviraí-MS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para o conhecimento dos interessados que na Licitação gerada pelo Processo Administrativo sob o nº 037/2017, modalidade Tomada de Preços sob o n° 005/2017, realizada no dia 08 de maio de 2017, às 09:20 horas, que tem como objeto a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES PARA A MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ-MS**, resultou vencedora a empresa **Flavia Engel Lorenzon - ME**, inscrita no CNPJ sob o n. 22.626.372-0001-60, estabelecida na Rua Elpídio Bressa Marique, 126 Centro, nesta cidade.

Naviraí/MS, 08 de novembro de 2017.

KÁTIA LÚCIA MARTINS TALON
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Debora Cristina Imbriani Martins
Código Identificador:CE089D8C

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 657, DE 04 DE SETEMBRO DE 2017.

Concede licença para tratamento de saúde aos servidores que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder aos servidores relacionados no quadro abaixo, licença para tratamento de saúde nos períodos que menciona de conformidade com o artigo 76 da Lei Complementar nº 042/03 de 21 de agosto de 2003 (Estatuto do Servidor Municipal).

Mat.	Servidor (a)	Cargo	Nº Dias	Período	Prorrog.
2817-7	Renata Aparecida Rezende	Professora de Creche	**62**	28/06 a 28/08/2017	**Não**
125-2	Cleusa Maria N. Batista	Auxiliar de Enfermagem	**30**	20/07 a 18/08/2017	**Não**
7719-4	Fernanda Veiga dos Santos	Auxiliar Administrativo	**11**	18/07 a 28/07/2017	**Não**
1781-7	Regina Fernandes	Auxiliar de Serviços Diversos	**15**	10/03 a 25/03/2017	**Não**
7693-7	Maithe Sobrinho Candido	Auxiliar Administrativo	**8**	12/07 a 19/07/2017	**Não**
7693-7	Maithe Sobrinho Candido	Auxiliar Administrativo	**5**	24/07 a 28/07/2017	**Não**
7693-7	Maithe Sobrinho Candido	Auxiliar Administrativo	**5**	31/07 a 04/08/2017	**Não**
7693-7	Maithe Sobrinho Candido	Auxiliar Administrativo	**5**	07/08 a 11/08/2017	**Não**
3636-6	Rosineide Ana de Brito	Agente Comunitário de Saúde	**31**	07/07 a 06/08/2017	**Não**
2146-6	Marizelia Mazzini Medeiros	Psicólogo	**30**	03/08 a 01/09/2017	**Não**
5-1	Adélia Batista de Araújo Santos	Professora de Português	**15**	19/07 a 02/09/2017	**Não**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 04 de setembro de 2017.

JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleonice Gonçalves de Lima
Código Identificador:B30C10C9

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 656, DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Concede licença para tratamento de saúde aos servidores que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder aos servidores relacionados no quadro abaixo, licença para tratamento de saúde nos períodos que menciona de conformidade com o artigo 76 da Lei Complementar nº 042/03 de 21 de agosto de 2003 (Estatuto do Servidor Municipal).

Mat.	Servidor (a)	Cargo	Nº Dias	Período	Prorrog.
954-7	Ivo Baez	Pedreiro	**07**	07 a 13/08/2017	**Não**
493-6	Maria Valdeglácia de Oliveira	Professora de Educação Infantil	**30**	12/08 a 10/09/2017	**Não**
3172-0	Lucinda Sarate de Lima	Cozinheira	**30**	24/07 a 22/08/2017	**Não**
8037-3	Lourdes Gomes de Matos	Professora de Educação Infantil	**15**	03 a 17/08/2017	**Não**
1909-7e8034-9	Alina Cristina Ramos Ricci	Professora de Educação Infantil	**11**	24/07 a 03/08/2017	**Não**
2177-6e2189-0	Anaí Maria Ramos Ricci	Professora de Educação Infantil	**31**	15/07 a 14/08/2017	**Não**
2285-3	Maria de Fátima Santos	Zelador	**30**	14/07 a12/08/2017	**Não**
1785-0	Adriana Paula Serenário Tadano	Técnico em Saúde Bucal	**37**	27/07 a 01/09/2017	**Não**
437-5	Maria Aparecida Martins L.Rosa	Auxiliar de Enfermagem	**10**	29/06 a 08/07/2017	**Não**
3322-7	Zuleide Aparecida Leite	Auxiliar de Serviços Diversos	**35**	11/07 a 14/08/2017	**Não**
501-0	Mario Aparecido Pereira Gomes	Auxiliar de Enfermagem	**32**	19/07 a 19/08/2017	**Não**
125-2	Cleusa Marisa Nogueira Batista	Auxiliar de Enfermagem	**10**	21/08 a 30/08/2017	**Não**
437-5	Maria Aparecida Martins	Auxiliar de Enfermagem	**16**	21/07 a 05/08/2017	**Não**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 4 de setembro de 2017.

JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleonice Gonçalves de Lima
Código Identificador:4D00FC19

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 725, DE 26 DE SETEMBRO DE 2017.

Concede licença para tratamento de saúde aos servidores que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder aos servidores relacionados no quadro abaixo, licença para tratamento de saúde nos períodos que menciona de conformidade com o artigo 76 da Lei Complementar nº 042/03 de 21 de agosto de 2003 (Estatuto do Servidor Municipal).

Mat.	Servidor (a)	Cargo	Nº Dias	Período	Prorrog.
2.778-2	Ana Paula da Conceição Fernandes	Educador de Creche	**15**	26/07 a 09/08/2017	**Não**
3.200-0	Elza Mayra Rodrigues dos Santos	Professora de Séries Iniciais	**60**	04/08 a 02/10/2017	**Não**
2.919-0	Simone Soares de Oliveira	Professora de Creche	**30**	24/08 a 22/09/2017	**Não**
6435-1 e 7139-0	Andréia Messa Longo	Professora de Inglês	**40**	14/08 a 22/09/2017	**Não**
6329-0 e 6390-8	Márcia Lacerda da Silva	Prof. de Educ. Física e Educ. Infantil	**15**	24/08 a 07/09/2017	**Não**
6331-2	Suzamar Rodrigues de Sá Santos	Agente de Serviço Escolar	**16**	23/08 a 07/09/2017	**Não**
3070-8	Divanir Terezinha Fior Santos	Cozinheira Escolar	**10**	11/08 a 20/08/2017	**Não**
280-1	Iracema dos Santos	Professora de Séries Iniciais	**93**	31/08 a 01/12/2017	**Não**
2.016-8	Daniella Sallum Pedroso	Professora de Educação Física	**15**	12/08 a 26/08/2017	**Não**
2.489-9	Agda Cristiane Pacola	Professora de Geografia	**18**	15/08 a 01/09/2017	**Não**
5-1	Adélia Batista de Araújo Santos	Professora de Português	**45**	03/08 a 16/09/2017	**Não**
2.774-0	Solange Stinghen	Professora de Creche	**12**	21/08 a 01/09/2017	**Não**
8145-0	Franciane de Oliveira Batista	Cozinheira Escolar	**60**	16/08 a 13/10/2017	**Não**
6.329-0	Márcia Lacerda da Silva	Professora de Educação Física	**15**	12/09 a 26/09/2017	**Não**
3.593-9	Selma Lourenço Faria	Agente de Serviço Escolar	**59**	28/08 a 25/10/2017	**Não**
6.325-8	Rute Bispo da Silva	Agente de Serviço Escolar	**12**	14/08 a 25/08/2017	**Não**
2.290-0	Maria Rosa dos Santos Mustafá	Zeladora	**60**	20/09 a 17/11/2017	**Não**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 26 de setembro de 2017.

JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleonice Gonçalves de Lima
Código Identificador:E47BDFDD

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 764, DE 18 DE OUTUBRO DE 2017.

Concede licença para tratamento de saúde aos servidores que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder aos servidores relacionados no quadro abaixo, licença para tratamento de saúde nos períodos que menciona de conformidade com o artigo 76 da Lei Complementar nº 042/03 de 21 de agosto de 2003 (Estatuto do Servidor Municipal).

Mat.	Servidor (a)	Cargo	Nº Dias	Período	Prorrog.
527-4	Nádia Cristina Kaiser da Silva	Assistente Adm. Escolar	**73**	30/08 a 10/11/2017	**Não**
6271-5	Suely Gonçalves dos Santos Rodrigues	Cozinheira Escolar	**22**	11/09 a 02/10/2017	**Não**
6451-3	Bruna Cardozo	Agente de Serviço Escolar	**18**	12/09 a 29/09/2017	**Não**
8424-4	Maria Sirlêne da Silva Cruz	Professora de Séries Iniciais	**62**	25/09 a 25/11/2017	**Não**
827-3	Suely Virgelina dos Santos Pinho	Professora de Educação Infantil	**30**	04/09 a 03/10/2017	**Não**
2016-8	Daniella Sallun Martins Pedroso	Professora de Educação Física	**26**	28/08 a 22/09/2017	**Não**
1808-2	João Luiz Momesso	Operador de Serviços Públicos	**15**	15/09 a 29/09/2017	**Não**
501-0	Mário Aparecido Pereira Gomes	Auxiliar de Enfermagem	**09**	17/08 a 25/08/2017	**Não**
501-0	Mário Aparecido Pereira Gomes	Auxiliar de Enfermagem	**16**	26/08 a 10/09/2017	**Sim**
7699-6	Maria Aparecida Gomes	Auxiliar de Serviços Diversos	**30**	21/08 a 19/09/2017	**Não**
3034-1	Miguel Assis da Cunha	Odontólogo	**87**	11/08 a 05/11/2017	**Não**
3377-4	Elaine Bitencour Gimene	Pedagoga	**60**	09/08 a 06/10/2017	**Não**
1878-3	Augusto Cesar Canesin	Médico Ortopedista	**11**	19/09 a 29/09/2017	**Não**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 18 de outubro de 2017.

JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleonice Gonçalves de Lima
Código Identificador:9512A3E4

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 765, DE 18 DE OUTUBRO DE 2017.

Concede licença para tratamento de saúde aos servidores que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município,
R E S O L V E:

Art. 1º Conceder aos servidores relacionados no quadro abaixo, licença para tratamento de saúde nos períodos que menciona de conformidade com o artigo 76 da Lei Complementar nº 042/03 de 21 de agosto de 2003 (Estatuto do Servidor Municipal).

Mat.	Servidor (a)	Cargo	Nº Dias	Período	Prorrog.
7574-4	Luciana José dos Santos da Silva	Auxiliar de Enfermagem	**07**	22 a 28/08/2017	**Não**
7574-4	Luciana José dos Santos da Silva	Auxiliar de Enfermagem	**12**	30/08 a 10/09/2017	**Sim**
2338-8	Gustavo Adolfo Mieres Vega	Ger. Núcleo Topografia	**15**	11 a 25/09/2017	**Não**
3491-6	Silvana Messias	Auxiliar Administrativo	**27**	02 a 29/09/2017	**Não**
3327-8	Gislaine Nascimento F. Tosta	Odontólogo II	**10**	08 a 17/09/2017	**Não**
8023-3	Selma Cardoso do Nascimento	Auxiliar Serv. Diversos	**30**	22/09 a 21/10/2017	**Não**
3556-4	Taluza Flores Marques	Enfermeira	**30**	02 a 31/08/2017	**Não**
97-3	Cicero Adair Avelino	Operador Serv. Públicos	**20**	02 a 21/09/2017	**Não**
8089-6	Matheus Domingues Calixto	Médico II	**08**	14 a 21/08/2017	**Não**
3333-2	Emilio Benites Ramires	Topografo	**32**	29/08 a 28/09/2017	**Não**
2817-7	Renata Aparecida Rezende	Professor de Português	**20**	04 a 23/09/2017	**Não**
2746-4	Ana Paula Arantes	Professora de Creche	**15**	11 a 25/09/2017	**Não**
3419-3	Maria de Fátima da Silveira	Prof. Séries Iniciais	**10**	22/09 a 01/10/2017	**Não**
1023-5 e 1989-2	Tony Margarete M. Rodrigues	Prof. de Ciências e Matemática	**15**	18/09 a 02/10/2017	**Não**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 18 de outubro de 2017.

JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleonice Gonçalves de Lima
Código Identificador:648D6CE0

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 766, DE 18 DE OUTUBRO DE 2017.

Concede licença para tratamento de saúde aos servidores que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:
Art. 1º Conceder aos servidores relacionados no quadro abaixo, licença para tratamento de saúde nos períodos que menciona de conformidade com o artigo 76 da Lei Complementar nº 042/03 de 21 de agosto de 2003 (Estatuto do Servidor Municipal).

Mat.	Servidor (a)	Cargo	Nº Dias	Período	Prorrog.
6413-0	Teresa Cristina Duarte Dresch Severi	Professora de Inglês	**9**	06/08 a 14/08/2017	**Não**
6413-0	Teresa Cristina Duarte Dresch Severi	Professora de Inglês	**60**	15/08 a 13/10/2017	**Sim**
3370-7	Adriana Gomes de Morais Nunes	Auxiliar Administrativo	**30**	13/09 a 12/10/2017	**Não**
1960-7 e 8041-1	Maria de Fátima Galvão Vareiro	Professora de Séries Iniciais	**93**	11/08 a 11/11/2017	**Não**
2238-1 e 2752-9	Célia Regina Ferreira Costa Jardim	Professora de Ciências	**15**	10/08 a 24/08/2017	**Não**
1092-8 e 682-3	Vilma Ferreira dos Santos Garcia	Prof. do 5° ao 8° e Inglês	**14**	11/08 a 24/08/2017	**Não**
3094-5	Kellen Solange Fruhauf Stinghen	Professora de Ciências	**07**	10/08 a 16/08/2017	**Não**
3284-0	Simone Santos Pinho	Agente Comunitário de Saúde	**15**	28/08 a 11/09/2017	**Não**
481-2	Maria José Correia de Souza	Agente de Serviço Escolar	**15**	12/09 a 26/09/2017	**Não**
3543-2	Márcia dos Santos Bruno Castilho	Professora de Séries Iniciais	**15**	12/09 a 26/09/2017	**Não**
5-1	Adélia Batista de Araújo Santos	Professora de Português	**30**	17/09 a 16/10/2017	**Não**
8305-4	Ivanete Ferreira dos Santos Cardoso de Lima	Professora de Creche	**15**	18/09 a 02/10/2017	**Não**
493-6	Maria Valdeglácia de Oliveira	Professora de Educação Infantil	**30**	30/09 a 29/10/2017	**Não**
2851-7	Divameire Martins de Souza	Cozinheiro Escolar	**15**	25/09 a 08/10/2017	**Não**
2255-1	Claudete Silveira Duarte Silva	Cozinheiro Escolar	**17**	05/09 a 21/09/2017	**Não**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 18 de outubro de 2017.

JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleonice Gonçalves de Lima
Código Identificador:4870DE34

GERENCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 50 CMAS

CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS / NAVIRAÍ-MS

Lei Municipal Nº 1.614/2012

RESOLUÇÃO Nº 50 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2017

Dispõe sobre a Aprovação dos projetos cadastrados no sistema SICONV destinados a política de Assistência Social.

O CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal Nº 1.614/2012 e considerando a deliberação da Plenária do Conselho Municipal em Reunião Ordinária realizada no dia 06 de novembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1° Aprovar a Proposta Social cadastrada no SICONV, Projeto: 068429/2017 que tem por objetivo a construção do CRAS – Centro de Referência da Assistência Social do bairro Boa Vista. O valor do repasse do Governo Federal será de R$ 399.900,00 (Trezentos e noventa e nove mil e novecentos reais) e a contrapartida financeira do Município será de R$ 856,30 (Oitocentos e cinqüenta e seis reais e trinta centavos).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Naviraí, 06 de novembro de 2017.

MARIZÉLIA MAZZINI MEDEIROS
Presidente do CMAS

Publicado por:
Mirce Maria Santelli
Código Identificador:EDA719E2

GERENCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO 51 CMAS

CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS / NAVIRAÍ-MS
Lei Municipal Nº 1.614/2012

RESOLUÇÃO Nº 51 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2017

Dispõe sobre a Aprovação dos projetos cadastrados no sistema SICONV destinados a política de Assistência Social.

O CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal Nº 1.614/2012 e considerando a deliberação da Plenária do Conselho Municipal em Reunião Ordinária realizada no dia 06 de novembro de 2017.
RESOLVE:

Art. 1° Aprovar a Proposta Social cadastrada no SICONV, Projeto: 068528/2017 que tem por objetivo a construção do Centro Público de Convivência que contemplará o bairro Jardim Paraíso onde atenderá Crianças, Adolescentes e Idosos. O valor do repasse do Governo Federal será de R$ 603.000,00 (Seiscentos e três mil reais) e a contrapartida financeira do Município será de R$ 1.874,07 (Hum mil oitocentos e setenta e quatro reais e sete centavos).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Naviraí, 06 de novembro de 2017.

MARIZÉLIA MAZZINI MEDEIROS
Presidente do CMAS

Publicado por:
Mirce Maria Santelli
Código Identificador:A63E4734

GERENCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 54 CMAS

CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS / NAVIRAÍ-MS
Lei Municipal Nº 1.614/2012

RESOLUÇÃO Nº 54 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2017

Dispõe sobre a Aprovação dos projetos cadastrados no sistema SICONV destinados a política de Assistência Social.

O CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal Nº 1.614/2012 e considerando a deliberação da Plenária do Conselho Municipal em Reunião Ordinária realizada no dia 06 de novembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1° Aprovar a Proposta Social cadastrada no SICONV, Projeto: 068254/2017 que tem por objetivo a aquisição de bens, essa proposta visa atender com equipamentos o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos da Criança e do Idoso, além da aquisição de um carro para a unidade do CRAS do Jardim Paraíso. O valor do repasse do Governo Federal será de R$ 124.049,61 (Cento e vinte e quatro mil quarenta e nove reais e sessenta e um centavos) e não haverá contrapartida financeira do Município.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Naviraí, 06 de novembro de 2017.

MARIZÉLIA MAZZINI MEDEIROS
Presidente do CMAS

Publicado por:
Mirce Maria Santelli
Código Identificador:09EF1A2D

NAVIRAIPREV - PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ - MS
EXTRATO DE CONTRATO N° 012/2017/NAVIRAIPREV

PROCESSO Nº. 017/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/2017
CONTRATO N° 012/2017
CONTRATANTE: Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Naviraí/MS - NAVIRAIPREV –
CONTRATADA: MM MARCENARIA SÃO JOSÉ LTDA ME
CNPJ: 14.296.831/0001-67
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE MOVEIS PLANEJADOS CONFECCIONADOS EM MDF A SEREM MONTADOS E INSTALADOS NO PREDIO SEDE DA PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ-NAVIRAIPREV, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO**;**
PRAZO DE VIGÊNCIA: 08/11/2017 a 08/03/2018
VALOR TOTAL: R$ 47.400,00 (quarenta e sete mil e quatrocentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS: 0901.09.272.0301.2.080-44.90.52.42 (R 3157)
ASSINAM: Moisés Bento da Silva Junior, Diretor Presidente e Ordenador de Despesas da NAVIRAIPREV, conforme Decreto nº 50/2016 (Contratante) e **Fabio Gonçalves Miguel** (Contratada).

Naviraí – MS, 08 de novembro de 2017.

Publicado por:
Erica Barbosa de Araujo Strada
Código Identificador:CE73C6EB

NAVIRAIPREV - PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ - MS
PRIMEIRO ADITIVO

PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO DE CONVÊNIO PARA CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E/ OU FINANCIAMENTOS AOS SERVIDORES, APOSENTADOS E/OU PENSIONISTAS, COM PAGAMENTO MEDIANTE CONSIGNAÇÃO EM FOLHA DE PAGAMENTO, CELEBRADO EM 28 DE JULHO DE 2017, ENTRE SI, O BANCO DO BRASIL S.A. E A PREVIDÊNCIA SOCIAL SERV PUBLICA DE NAVIRAI.

O **BANCO DO BRASIL S.A**., sociedade de economia mista, com sede no SAUN, quadra 05, lote B, Edifício Banco do Brasil, na cidade de Brasília, Distrito Federal, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF sob o n° 00.000.000/0001-91, neste ato devidamente representado na forma do seu estatuto social, doravante denominado simplesmente BANCO e a **PREVIDÊNCIA SOCIAL SERV PUBLICA DE NAVIRAI**, com sede na Avenida Amelia Fukuda nº 170, Centro, na Cidade de Naviraí /MS inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF, sob o n° 00.094.350/0001-64 doravante denominada CONVENENTE, por seus representantes legais infra-assinados, o BANCO e a CONVENENTE, doravante denominados em conjunto "PARTÍCIPES", celebram o presente Aditivo, mediante as cláusulas e condições adiante estipuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente ADITIVO tem por objeto retificar os dados da qualificação do CONVENENTE, no que refere-se ao número da inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica- CNPJ, a partir desta data prevalecerá a seguinte redação: " a **PREVIDÊNCIA SOCIAL SERV PUBLICA DE NAVIRAI**, com sede na Avenida Amelia Fukuda nº 170, Centro, na Cidade de Naviraí /MS inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF, sob o n° 00.094.350/0001-64 doravante denominada CONVENENTE."

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições aqui não mencionadas do Contrato de Convênio para Concessão de Emprśtimos e/ ou Financiamentos aos Servidores, Aposentados e/ou Pensionistas, com o Pagamento Mediante a Consignação em Folha, firmado em 28 de julho de 2017, ora alterado.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÂO

A CONVENENTE providenciará a publicação resumida deste ADITIVO na imprensa oficial, nos exatos termos do art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/1993.

CLÁUSULA QUARTA – DO FORO

As partes elegem o foro da cidade de Naviraí-MS, para dimir toda e qualquer questão oriunda do presente instrumento.

E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que produza os devidos e legais efeitos.

Naviraí (MS), 04 de Outubro de 2017.

Banco do Brasil S.A.

Nome:
LEANDRES RAGONI MEDEIROS
CPF: 873.781.241-68
Gerente Geral UN

Previdência Social Serv Publica de Naviraí

Nome:
MOISES BENTO DA SILVA JUNIOR
CPF: 456.473.211-00
Diretor Presidente

Nome:
FRANCISCO NORBERTO DO NASCIMENTO PUERTAS
CPF: 030.661.038-89
Diretor Financeiro

Publicado por:
Erica Barbosa de Araujo Strada
Código Identificador:090DC71C

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 5684/2017

PROCESSO Nº. 183/2017 – PREGÃO Nº. 079/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 048/2017. FAVORECIDO: MERCENAVI PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - EPP - OBJETO: AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO PARA ATENDER O VEÍCULO CAMINHÃO CAÇAMBA PLACA HQH6866, DA GERÊNCIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS – VALOR: R$ 720,00 – DOTAÇÃO: 01.14.26.782.0401.2.068.3390.39.00.00 - DATA: 25/10/2017.

ADRIANO JOSÉ SILVÉRIO
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:EE0F7701

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 5685/2017

PROCESSO Nº. 124/2017 – PREGÃO Nº. 050/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 029/2017. FAVORECIDO: JEAN LUCAS BARBOSA DE SOUZA & CIA LTDA - EPP - OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARNES PARA ATENDER A GERÊNCIA DE MEIO AMBIENTE, NA ALIMENTAÇÃO DE BOMBEIROS E BRIGADISTAS EM COMBATE A INCENDIO FLORESTAL NO PARQUE ESTADUAL DAS VARZEAS DO RIO IVINHEMA – VALOR: R$ 426,06 – DOTAÇÃO: 01.09.18.541.0506.2.080.3390.30.00.00 - DATA: 25/10/2017.

ASTOLFO CARLOS MENDES
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:5AB85587

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 5686/2017

PROCESSO Nº. 124/2017 – PREGÃO Nº. 050/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 029/2017. FAVORECIDO: J. C. DOS SANTOS & CIA LTDA - OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARNES PARA ATENDER A GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, NA ALIMENTAÇÃO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES DOS SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS – VALOR: R$ 202,50 – DOTAÇÃO: 11.01.08.244.0505.2.038.3390.30.00.00 - DATA: 25/10/2017.

MARIA TELMA DE OLIVEIRA MINARI
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:627A6673

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 5687/2017

PROCESSO Nº. 049/2017 – PREGÃO Nº. 017/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 049/2017. FAVORECIDO: ITAPEÇAS – COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA REPOSIÇÃO NO VEÍCULO NO VEÍCULO FIAT DOBLO/AMBULÂNCIA PLACA NRL9987, DA GERÊNCIA DE SAÚDE – VALOR: R$ 195,00 – DOTAÇÃO: 10.01.10.302.0504.2.035.3390.30.00.00 - DATA: 25/10/2017.

EDVAN THIAGO BARROS BARBOSA
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:AC3DFF61

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 5688/2017

PROCESSO Nº. 284/2017 – PREGÃO Nº. 128/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 077/2017. FAVORECIDO: J. C. DOS SANTOS & CIA LTDA - OBJETO: AQUISIÇÃO DE DETERGENTE EM PÓ PARA ATENDER A GERÊNCIA DE OBRAS – VALOR: R$ 162,00 – DOTAÇÃO: 01.04.04.122.0401.2.080.3390.30.00.00 - DATA: 25/10/2017.

ANA PAULA KRAMBECK SILVA ROCHA
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:D5DBA585

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 5689/2017

PROCESSO Nº. 217/2017 – PREGÃO Nº. 101/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 067/2017. FAVORECIDO: SÃO JOSÉ COMÉRCIO DE TINTAS, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E FERRAGENS LTDA - EPP - OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PINTURA PARA PINTURA DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE – VALOR: R$ 50,40 – DOTAÇÃO: 10.01.10.301.0504.2.027.3390.30.00.00 - DATA: 25/10/2017.

EDVAN THIAGO BARROS BARBOSA
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:BC9A2742

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 5690/2017

PROCESSO Nº. 217/2017 – PREGÃO Nº. 101/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 067/2017. FAVORECIDO: TAPAJÓS – MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PINTURA PARA PINTURA DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE – VALOR: R$ 235,00 – DOTAÇÃO: 10.01.10.301.0504.2.027.3390.30.00.00 - DATA: 25/10/2017.

EDVAN THIAGO BARROS BARBOSA
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:4551E9FF

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 5691/2017

PROCESSO Nº. 277/2017 – PREGÃO Nº. 127/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 075/2017. FAVORECIDO: SÃO JOSÉ COMÉRCIO DE TINTAS, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E FERRAGENS LTDA - EPP - OBJETO: AQUISIÇÃO DE VIDROS PARA REPOSIÇÃO NAS UNIDADES DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE E CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS – VALOR: R$ 522,20 – DOTAÇÃO: 10.01.10.301.0504.2.027.3390.30.00.00 - DATA: 25/10/2017.

EDVAN THIAGO BARROS BARBOSA
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:442C58A4

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 5692/2017

PROCESSO Nº. 191/2017 – PREGÃO Nº. 084/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 081/2017. FAVORECIDO: M S S DE ALMEIDA - ME - OBJETO: AQUISIÇÃO DE KITS NATALIDADE PARA ATENDER A GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, EM AÇÕES DESENVOLVIDAS PELOS CRAS/CREAS COM GESTANTES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE – VALOR: R$ 2.196,00 – DOTAÇÃO: 04.01.08.244.0505.2.042.3390.30.00.00 - DATA: 25/10/2017.

MARIA TELMA DE OLIVEIRA MINARI
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:039CDF69

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 5693/2017

PROCESSO Nº. 191/2017 – PREGÃO Nº. 084/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 081/2017. FAVORECIDO: K. A. BARBOSA & CIA LTDA - ME - OBJETO: AQUISIÇÃO DE KITS NATALIDADE PARA ATENDER A GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, EM AÇÕES DESENVOLVIDAS PELOS CRAS/CREAS COM GESTANTES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE – VALOR: R$ 3.980,00 – DOTAÇÃO: 04.01.08.244.0505.2.042.3390.30.00.00 - DATA: 25/10/2017.

MARIA TELMA DE OLIVEIRA MINARI
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:1C43892E

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 5775/2017

PROCESSO Nº. 190/2017 – PREGÃO Nº. 083/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 069/2017. FAVORECIDO: DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER DEMANDA DO HOSPITAL MUNICIPAL – VALOR: R$ 14.515,00 – DOTAÇÃO: 10.01.10.302.0504.2.035.3390.30.00.00 - DATA: 30/10/2017.

EDVAN THIAGO BARROS BARBOSA
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:AC414C0A

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 5780/2017

PROCESSO Nº. 188/2017 – PREGÃO Nº. 081/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 045/2017. FAVORECIDO: MC PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES - EIRELI - OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSUMOS HOSPITALARES PARA ATENDER AO HOSPITAL MUNICIPAL – VALOR: R$ 7.522,50 – DOTAÇÃO: 10.01.10.302.0504.2.035.3390.30.00.00 - DATA: 30/10/2017.

EDVAN THIAGO BARROS BARBOSA
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:EEBACA2F

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 5781/2017

PROCESSO Nº. 190/2017 – PREGÃO Nº. 083/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 069/2017. FAVORECIDO: CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA - OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER

DEMANDA DO HOSPITAL MUNICIPAL – VALOR: R$ 2.082,00 – DOTAÇÃO:
10.01.10.302.0504.2.035.3390.30.00.00 - DATA: 30/10/2017.

EDVAN THIAGO BARROS BARBOSA
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:C8997738

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 5782/2017

PROCESSO Nº. 181/2016 – PREGÃO Nº. 064/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 084/2016. FAVORECIDO: DIAGNOLAB LABORATÓRIOS EIRELI - EPP - OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSUMOS LABORATORIAIS, PARA ATENDER AO LABORATORIO MUNICIPAL – VALOR: R$ 1.539,00 – DOTAÇÃO:
10.01.10.302.0504.2.035.3390.30.00.00 - DATA: 30/10/2017.

EDVAN THIAGO BARROS BARBOSA
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:8E730193

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 5783/2017

PROCESSO Nº. 181/2016 – PREGÃO Nº. 064/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 084/2016. FAVORECIDO: JKLAB – QUÍMICA, DIAGNÓSTICA E SEGURANÇA LTDA - ME - OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSUMOS LABORATORIAIS, PARA ATENDER AO LABORATORIO MUNICIPAL – VALOR: R$ 625,06 – DOTAÇÃO:
10.01.10.302.0504.2.035.3390.30.00.00 - DATA: 30/10/2017.

EDVAN THIAGO BARROS BARBOSA
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:453E4341

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 5784/2017

PROCESSO Nº. 217/2017 – PREGÃO Nº. 101/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 067/2017. FAVORECIDO: TAPAJÓS – MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA SEREM UTILIZADOS NA ADEQUAÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS – VALOR: R$ 337,50 – DOTAÇÃO:
10.01.10.302.0504.2.019.3390.30.00.00 - DATA: 30/10/2017.

EDVAN THIAGO BARROS BARBOSA
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:78965652

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 5785/2017

PROCESSO Nº. 217/2017 – PREGÃO Nº. 101/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 067/2017. FAVORECIDO: ILHA GRANDE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA SEREM UTILIZADOS NA ADEQUAÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS – VALOR: R$ 36,60 – DOTAÇÃO:
10.01.10.302.0504.2.019.3390.30.00.00 - DATA: 30/10/2017.

EDVAN THIAGO BARROS BARBOSA
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:AFB856B1

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 5786/2017

PROCESSO Nº. 217/2017 – PREGÃO Nº. 101/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 067/2017. FAVORECIDO: PETEL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS LTDA - OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA SEREM UTILIZADOS NA ADEQUAÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS – VALOR: R$ 23,00 – DOTAÇÃO:
10.01.10.302.0504.2.019.3390.30.00.00 - DATA: 30/10/2017.

EDVAN THIAGO BARROS BARBOSA
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:67EAE2AF

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 5787/2017

PROCESSO Nº. 179/2017 – PREGÃO Nº. 078/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 071/2017. FAVORECIDO: CALIZA COMÉRCIO DE GÁS LTDA - OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARGA DE GÁS GLP P13 PARA ATENDER A GERÊNCIA DE OBRAS– VALOR: R$ 298,80 – DOTAÇÃO:
01.04.04.122.0401.2.080.3390.30.00.00 - DATA: 30/10/2017.

ANA PAULA KRAMBECK SILVA ROCHA
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:17DECD64

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 5791/2017

PROCESSO Nº. 107/2017 – PREGÃO Nº. 042/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 025/2017. FAVORECIDO: MERCENAVI PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - EPP - OBJETO: AQUISIÇÃO DE BATERIAS PARA ATENDER AO VEÍCULO FIAT DOBLO PLACA NRL9987, DA GERÊNCIA DE SAÚDE – VALOR: R$ 530,00 – DOTAÇÃO:
10.01.10.302.0504.2.035.3390.30.00.00 - DATA: 30/10/2017.

EDVAN THIAGO BARROS BARBOSA
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:715E3E66

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 5792/2017

PROCESSO Nº. 107/2017 – PREGÃO Nº. 042/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 025/2017. FAVORECIDO: MERCENAVI PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - EPP - OBJETO: AQUISIÇÃO DE BATERIAS PARA ATENDER AO VEÍCULO FIAT DUCATO PLACA HSH5791, DA GERÊNCIA DE SAÚDE – AMBULÂNCIA SAMU – VALOR: R$ 642,50 – DOTAÇÃO:
10.01.10.302.0504.2.019.3390.30.00.00 - DATA: 30/10/2017.

EDVAN THIAGO BARROS BARBOSA
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:99EC53CE

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 5794/2017

PROCESSO Nº. 326/2017 – PREGÃO Nº. 141/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 084/2017. FAVORECIDO: BIO LIMP PRODUTOS PARA LIMPEZA LTDA - ME - OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA LIMPEZA DE VEÍCULOS (CAMINHÕES E MÁQUINAS) PARA ATENDER A GERÊNCIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS – VALOR: R$ 1.387,00 – DOTAÇÃO: 01.14.15.451.0401.2.073.3390.30.00.00 - DATA: 30/10/2017.

ADRIANO JOSÉ SILVÉRIO
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:E2852C37

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 097/2017

PROCESSO Nº. 338/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 145/2017
A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo supra – Objeto **REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA) PARA ATENDER SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS EM VIRTUDE DOS PROGRAMAS FEDERAIS: ACESSUAS TRABALHO E AÇÕES ESTRATÉGICAS DO PETI.** Empresa Vencedora: **EXPRESS LOCADORA DE VEÍCULOS E LAVA RÁPIDO EIRELI - EPP**, com o item 001. Os interessados em ter acesso a Ata de Registro de Preços n° **097/2017**, em sua íntegra, deverão acessar o site
www.navirai.ms.gov.br. O presente documento tem validade de 12(doze) meses a contar da data de sua publicação. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (067) 3409 – 1500, Núcleo de Pregão das 07h:00min as 11h:00min e das 13h:00min as 17h:00min.

Naviraí – MS, 06 de novembro de 2017.

Publicado por:
Patricia Fabiana Gonçalves
Código Identificador:AA2CD3F8

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 165/2017

PROCESSO Nº. 384/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 165/2017
A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo supra – Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE KITS DE TINTA EPÓXI (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA) PARA ATENDER SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE ESPORTES DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS**. Empresa Vencedora: **SÃO JOSÉ COMÉRCIO DE TINTAS, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E FERRAGENS LTDA - EPP**, com o item 001, totalizando o valor de R$ 8.805,00 (oito mil oitocentos e cinco reais). **ADJUDICO** o resultado proferido ao Processo nº. **384/2017** referente ao Pregão Presencial nº. **165/2017**

Naviraí – MS, 08 de novembro de 2017.

SÂMIA APARECIDA NUNES
Pregoeira Oficial
Portaria Nº. 312/2017.

HOMOLOGO o resultado proferido ao PROCESSO nº. **384/2017** referente ao Pregão Presencial nº. **165/2017**

EDUARDO MENDES PINTO,
Gerente de Esportes e Lazer e
Ordenador de Despesas
Conforme Portaria Nº 743/2017.

Publicado por:
Patricia Fabiana Gonçalves
Código Identificador:D661C8B1

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Naviraí, estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, informa através do Núcleo de Licitações e Contratos, que **CONVOCA** a empresa abaixo citada, para assinatura da Ata de Registro de Preços nº 098/2017, gerado através do PROCESSO nº. 384/2017 PREGÃO PRESENCIAL nº. 165/2017. **OBJETO**: **REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE KITS DE TINTA EPÓXI (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA) PARA ATENDER SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE ESPORTES DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS**. **EMPRESAS: SÃO JOSÉ COMÉRCIO DE TINTAS, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E FERRAGENS LTDA - EPP** CNPJ 10.345.725/0001-75. Comunicamos que o representante legal da notificada, terá um prazo de 03 (três) dias úteis, prorrogável uma única vez por igual período (conforme itens 11.2 e 11.3 do edital) contados da data da PUBLICAÇÃO deste ato convocatório, para assinar a *Ata de Registro de Preços*, nos termos e condições preconizadas pelo Art. 64 da Lei federal nº 8.666/93, sob pena de perda do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no edital licitatório, conforme item 11.4.1 do instrumento convocatório (Edital), sob pena da aplicação das cominações contidas no art. 7º da Lei n°. 10.520/2002. Diante do exposto, o representante legal ou procurador legalmente constituído pela empresa, deverá comparecer munido de Documentos comprobatórios junto ao Núcleo de Pregão, situado à Praça Prefeito Euclides Antônio Fabris, 343 - Centro, para assinar o referido documento.

Naviraí – MS, 08 de novembro de 2017.

VIVIANE RIBEIRO BOGARIM CAPILÉ,
Gerente do Núcleo de Licitações e Contratos.

Publicado por:
Patricia Fabiana Gonçalves
Código Identificador:1B7037C8

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 140/2017

PROCESSO Nº. 322/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 140/2017
A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo supra – Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAL DE EXPEDIENTE (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA) PARA ATENDER AS GERÊNCIAS MUNICIPAIS DE NAVIRAI/MS.** Empresas Vencedoras: **ART VÍDEO LTDA,** com os itens: 025, 029, 036, 043, 059, 061, 062, 105, 106, 108, 114, 118, 120, 136, 141, 159, 188, 190, 196, 217 e 223, totalizando o valor de R$ 108.628,55 (cento e oito mil seiscentos e vinte e oito reais e cinquenta e cinco centavos); **CAPILÉ COMÉRCIO E TECNOLOGIA LTDA – EPP,** com o item 117, totalizando o valor de R$ 338,25 (trezentos e trinta e oito reais e vinte e cinco centavos); **COMERCIAL GALIPHE EIRELI – ME,** com os itens: 003, 011, 166, 184, 230, 279, 287 e 299, totalizando o valor de R$ 161.472,00 (cento e sessenta e um mil quatrocentos e setenta e dois reais e noventa centavos); **J. C. DOS SANTOS & CIA LTDA,** com os itens: 004, 013, 024, 035, 042, 049, 082, 098, 115, 116, 132, 138, 148, 155, 175, 187, 198, 224, 233, 278 e 293, totalizando o valor de R$ 83.811,89 (oitenta e três mil oitocentos e onze reais e oitenta e nove centavos); **LINDALVA MARTINS DOS SANTOS & CIA LTDA – ME,** com os itens: 007, 009, 010, 016, 023, 026, 028, 033, 037, 038, 044, 048, 053, 065, 066, 072, 090, 156, 161, 162, 169, 192, 201, 202, 205, 210, 211, 212, 213, 215, 221, 222, 229, 231, 240, 252,

262, 268 e 280, totalizando o valor de R$ 163.119,70 (cento e sessenta e três mil cento e dezenove reais e setenta centavos); **MALLONE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME,** com os itens: 012, 014, 015, 017, 018, 019, 020, 021, 047, 074, 075, 097, 099, 102, 119, 137, 167, 193, 197, 208, 220, 234, 237, 238, 244, 263, 264, 265, 266, 267, 269, 272, 281 e 302, totalizando o valor de R$ 188.155,08 (cento e oitenta e oito mil cento e cinquenta e cinco reais e oito centavos); **MAVI MATERIAL ESCOLAR LTDA – EPP,** com os itens: 088, 100, 121, 149, 152, 157, 171, 181, 183, 186, 195, 227, 253, 260 e 289, totalizando o valor de R$ 15.161,55 (quinze mil cento e sessenta e um reais e cinquenta e cinco centavos); **MP3 DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE UTILIDADES E MATERIAL ESCOLAR EIRELI – EPP,** com os itens: 001, 002, 005, 006, 008, 022, 030, 031, 032, 040, 045, 050, 054, 055, 056, 057, 068, 073, 091, 107, 128, 140, 143, 145, 146, 154, 163, 168, 170, 172, 173, 203, 207, 242, 243 e 248, totalizando o valor de R$ 84.728,08 (oitenta e quatro mil setecentos e vinte e oito reais e oito centavos); **NAVIPEL – COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA – ME,** com os itens: 041, 071, 077, 078, 084, 085, 086, 087, 089, 103, 104, 123, 125, 126, 127, 129, 133, 134, 135, 151, 153, 176, 185, 275, 282, 283, 288, 294, 295, 296, 298, 300 e 303, totalizando o valor de R$ 47.844,21 (quarenta e sete mil oitocentos e quarenta e quatro reais e vinte e um centavos); **S. M. F. PERDOMO – ME,** com os itens: 027, 034, 039, 046, 051, 052, 058, 069, 070, 079, 080, 081, 083, 093, 094, 095, 096, 109, 130, 131, 144, 147, 150, 174, 191, 204, 218, 232, 250, 251 e 254, totalizando o valor de R$ 66.109,50 (sessenta e seis mil cento e nove reais e cinquenta centavos); **V. Y. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI – EPP**, com os itens: 060, 064, 110, 158, 160, 194, 200, 216, 219, 225, 226, 228, 235, 236, 239, 241, 245, 246, 261, 277, 291 e 297, totalizando o valor de R$ 143.983,37 (cento e quarenta e três mil novecentos e oitenta e três reais e trinta e sete centavos). Os itens: 063, 067, 076, 092, 101, 111, 112, 113, 124, 139, 142, 164, 165, 177, 178, 179, 180, 182, 189, 199, 206, 209, 214, 247, 249, 255, 256, 257, 258, 259, 270, 271, 273, 274, 276, 284, 285, 286, 290, 292 e 301 foram considerados **FRACASSADOS OU DESERTOS.** O item 141 foi considerado **CANCELADO**. **ADJUDICO** o resultado proferido ao Processo nº. **322/2017** referente ao Pregão Presencial nº. **140/2017**

Naviraí – MS, 16 de outubro de 2017.

SÂMIA APARECIDA NUNES
Pregoeira Oficial
Portaria Nº. 312/2017.

HOMOLOGO o resultado proferido ao PROCESSO nº. **322/2017** referente ao Pregão Presencial nº. **140/2017**

EDUARDO MENDES PINTO,
Gerente de Administração e
Ordenador de Despesas
Conforme Decreto Nº 002/2017 e
Gerente de Esportes e Lazer e
Ordenador de Despesas
Conforme Portaria Nº 743/2017,

FERNANDO TADASHI KAMITANI,
Gerente de Desenvolvimento Econômico e
Ordenador de Despesas
Conforme Decreto Nº 056/2017,

FÁTIMA DE LOURDES FERREIRA LIUTI,
Gerente de Educação e Cultura e
Ordenadora de Despesas
Conforme Decreto Nº 003/2017,

ASTOLFO CARLOS MENDES,
Gerente de Meio Ambiente e
Ordenador de Despesas
Conforme Decreto Nº. 007/2017,

CLAUDIA AYAKO TAIRA MEDEIROS,
Gerente de Receita e
Ordenadora de Despesas
Conforme Decreto Nº. 21/2017,

EDVAN THIAGO BARROS BARBOSA,
Gerente de Saúde e
Ordenador de Despesas
Conforme Decreto Nº 063/2017,

ADRIANO JOSÉ SILVÉRIO,
Gerente de Serv. Públicos e
Ordenador de Despesas
Conforme Decreto Nº. 006/2017,

MARIA TELMA DE OLIVEIRA MINARI,
Gerente de Assistência Social e
Ordenadora de Despesas
Conforme Decreto Nº. 004/2017,

ANA PAULA KRAMBECK SILVA ROCHA,
Gerente de Obras e
Ordenadora de Despesas
Conforme Decreto Nº. 005/2017.

Publicado por:
Patricia Fabiana Gonçalves
Código Identificador:28E3F6E3

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Naviraí, estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, informa através do Núcleo de Licitações e Contratos, que **CONVOCA** as empresas abaixo citadas, para assinatura da Ata de Registro de Preços nº 089/2017, gerado através do PROCESSO nº. 322/2017 PREGÃO PRESENCIAL nº. 140/2017. **OBJETO**: **REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAL DE EXPEDIENTE (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA) PARA ATENDER AS GERÊNCIAS MUNICIPAIS DE NAVIRAI/MS. EMPRESAS: ART VÍDEO LTDA** CNPJ 01.664.764/0001-44**, CAPILÉ COMÉRCIO E TECNOLOGIA LTDA – EPP** CNPJ 13.646.927/0001-45**, COMERCIAL GALIPHE EIRELI – ME** CNPJ 23.475.963/0001-47**, J. C. DOS SANTOS & CIA LTDA** CNPJ 06.813.685/0001-71**, LINDALVA MARTINS DOS SANTOS & CIA LTDA – ME** CNPJ 05.496.063/0001-02**, MALLONE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME** CNPJ 00.589.733/0001-03**, MAVI MATERIAL ESCOLAR LTDA – EPP** CNPJ 03.896.743/0001-80**, MP3 DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE UTILIDADES E MATERIAL ESCOLAR EIRELI – EPP** CNPJ 17.063.665/0001-47**, NAVIPEL – COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA – ME CNPJ** 03.129.449/0001-42**, S. M. F. PERDOMO – ME** CNPJ 11.738.378/0001-03 **e V. Y. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI – EPP** CNPJ 21.644.939/0001-69. Comunicamos que o representante legal da notificada, terá um prazo de 03 (três) dias úteis, prorrogável uma única vez por igual período (conforme itens 11.2 e 11.3 do edital) contados da data da PUBLICAÇÃO deste ato convocatório, para assinar a *Ata de Registro de Preços*, nos termos e condições preconizadas pelo Art. 64 da Lei federal nº 8.666/93, sob pena de perda do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no edital licitatório, conforme item 11.4.1 do instrumento convocatório (Edital), sob pena da aplicação das cominações contidas no art. 7º da Lei n°. 10.520/2002. Diante do exposto, o representante legal ou procurador legalmente constituído pela empresa, deverá comparecer munido de Documentos comprobatórios junto ao Núcleo de Pregão, situado à Praça Prefeito Euclides Antônio Fabris, 343 - Centro, para assinar o referido documento.

Naviraí – MS, 16 de outubro de 2017.

VIVIANE RIBEIRO BOGARIM CAPILÉ,
Gerente do Núcleo de Licitações e Contratos.

Publicado por:
Patricia Fabiana Gonçalves
Código Identificador:9FAA847B

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 089/2017

PROCESSO Nº. 322/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 140/2017
A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo supra – Objeto **REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAL DE EXPEDIENTE (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA) CONSTANTE NOS ITENS 001, 002, 003, 004, 005, 006, 007, 008, 009, 010, 011, 012, 013, 014, 015, 016, 017, 018, 019, 020, 021, 022, 023, 024, 025, 026, 027, 028, 029, 030, 031, 032, 033, 034, 035, 036, 037, 038, 039, 040, 041, 042, 043, 044, 045, 046, 047, 048, 049, 050, 051, 052, 053, 054, 055, 056, 057, 058, 059, 060, 061, 062, 064, 065, 066, 068, 069, 070, 071, 072, 073, 074, 075, 077, 078, 079, 080, 081, 082, 083, 084, 085, 086, 087, 088, 089, 090, 091, 093, 094, 095, 096, 097, 098, 099, 100, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 123, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 140, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 176, 181, 183, 184, 185, 186, 187, 188, 190, 191, 192, 193, 194, 195, 196, 197, 198, 200, 201, 202, 203, 204, 205, 207, 208, 210, 211, 212, 213, 215, 216, 217, 218, 219, 220, 221, 222, 223, 224, 225, 226, 227, 228, 229, 230, 231, 232, 233, 234, 235, 236, 237, 238, 239, 240, 241, 242, 243, 244, 245, 246, 248, 250, 251, 252, 253, 254, 260, 261, 262, 263, 264, 265, 266, 267, 268, 269, 272, 275, 277, 278, 279, 280, 281, 282, 283, 287, 288, 289, 291, 293, 294, 295, 296, 297, 298, 299, 300, 302 e 303, PARA ATENDER AS GERÊNCIAS MUNICIPAIS DE NAVIRAI/MS.** Empresas Vencedoras: **ART VÍDEO LTDA,** com os itens: 025, 029, 036, 043, 059, 061, 062, 105, 106, 108, 114, 118, 120, 136, 141, 159, 188, 190, 196, 217 e 223, **CAPILÉ COMÉRCIO E TECNOLOGIA LTDA – EPP,** com o item 117, **COMERCIAL GALIPHE EIRELI – ME,** com os itens: 003, 011, 166, 184, 230, 279, 287 e 299, **J. C. DOS SANTOS & CIA LTDA,** com os itens: 004, 013, 024, 035, 042, 049, 082, 098, 115, 116, 132, 138, 148, 155, 175, 187, 198, 224, 233, 278 e 293, **LINDALVA MARTINS DOS SANTOS & CIA LTDA – ME,** com os itens: 007, 009, 010, 016, 023, 026, 028, 033, 037, 038, 044, 048, 053, 065, 066, 072, 090, 156, 161, 162, 169, 192, 201, 202, 205, 210, 211, 212, 213, 215, 221, 222, 229, 231, 240, 252, 262, 268 e 280, **MALLONE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME,** com os itens: 012, 014, 015, 017 018, 019, 020, 021, 047, 074, 075, 097, 099, 102, 119, 137, 167, 193, 197, 208, 220, 234, 237, 238, 244, 263, 264, 265, 266, 267, 269, 272, 281 e 302, **MAVI MATERIAL ESCOLAR LTDA – EPP,** com os itens: 088, 100, 121, 149, 152, 157, 171, 181, 183, 186, 195, 227, 253, 260 e 289, **MP3 DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE UTILIDADES E MATERIAL ESCOLAR EIRELI – EPP,** com os itens: 001, 002, 005, 006, 008, 022, 030, 031, 032, 040, 045, 050, 054, 055, 056, 057, 068, 073, 091, 107, 128, 140, 143, 145, 146, 154, 163, 168, 170, 172, 173, 203, 207, 242, 243 e 248, **NAVIPEL – COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA – ME,** com os itens: 041, 071, 077, 078, 084, 085, 086, 087, 089, 103, 104, 123, 125, 126, 127, 129, 133, 134, 135, 151, 153, 176, 185, 275, 282, 283, 288, 294, 295, 296, 298, 300 e 303, **S. M. F. PERDOMO – ME,** com os itens: 027, 034, 039, 046, 051, 052, 058, 069, 070, 079, 080, 081, 083, 093, 094, 095, 096, 109, 130, 131, 144, 147, 150, 174, 191, 204, 218, 232, 250, 251 e 254 e **V. Y. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI – EPP**, com os itens: 060, 064, 110, 158, 160, 194, 200, 216, 219, 225, 226, 228, 235, 236, 239, 241, 245, 246, 261, 277, 291 e 297. Os interessados em ter acesso a Ata de Registro de Preços n° **089/2017**, em sua íntegra, deverão acessar o site www.navirai.ms.gov.br. O presente documento tem validade de 12(doze) meses a contar da data de sua publicação. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (067) 3409 – 1500, Núcleo de Pregão das 07h:00min as 11h:00min e das 13h:00min as 17h:00min.

Naviraí – MS, 18 de outubro de 2017.

Publicado por:
Patricia Fabiana Gonçalves
Código Identificador:D1A93B6B

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 096/2017

PROCESSO Nº. 381/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 162/2017
A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo supra – Objeto **REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE SABONETE INFANTIL (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA) PARA ATENDER A DEMANDA DAS UNIDADES ESCOLARES DE EDUCAÇÃO INFANTIL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE NAVIRAÍ/MS.** Empresa Vencedora: **J S DOS SANTOS - SUPERMERCADO**, com o item 001. Os interessados em ter acesso a Ata de Registro de Preços n° **096/2017**, em sua íntegra, deverão acessar o site www.navirai.ms.gov.br. O presente documento tem validade de 12(doze) meses a contar da data de sua publicação. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (067) 3409 – 1500, Núcleo de Pregão das 07h:00min as 11h:00min e das 13h:00min as 17h:00min.

Naviraí – MS, 08 de novembro de 2017.

Publicado por:
Patricia Fabiana Gonçalves
Código Identificador:BDD7D9F5

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 138/2017 – REPUBLICA-SE ALTERANDO O OBJETO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de Licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações, das Leis Complementares 123/2006 e 147/2014, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005 e 055/2014:

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 138/2017 – REPUBLICA-SE ALTERANDO O OBJETO
* OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CAÇAMBAS METÁLICAS (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA) PARA ATENDER SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE NAVIRAI/MS.
* DATA: A sessão acontecerá no dia 23/11/2017, às 8h (horário local).
O edital estará disponível para download no site:
www.navirai.ms.gov.br /licitacoes
Não serão fornecidas informações sobre o teor dos editais, via telefone ou meio eletrônico, de acordo com o Decreto Municipal nº 24, de 03 de abril de 2014.

Naviraí – MS, 08 de novembro de 2017.

Publicado por:
Sheila Galiazzi Ferreira e Meira
Código Identificador:DEE1002C

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
SUSPENSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 168/2017

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de Licitações e Contratos torna público, que o recebimento e abertura dos envelopes do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 168/2017** cujo objeto é: **REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE CESTAS NATALINAS (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA), EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DO CRAS – CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DO MUNICÍPIODE NAVIRAÍ/MS**, fica **SUSPENSO** por tempo indeterminado, para análise.

Naviraí - MS, 08 de novembro de 2017.

Publicado por:
Sheila Galiazzi Ferreira e Meira
Código Identificador:613BC73D

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO – DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº. 144/2017

Ratifico e Homologo a Dispensa de Licitação, nos termos do **art. 24, Inciso IV** da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, na forma declarada pela Procuradoria Jurídica do Município de Naviraí - MS, em conformidade com a justificativa constante no:

PROCESSO: 409/2017 – **DISPENSA POR JUSTIFICATIVA:** 144/2017
OBJETO: EXAME DE ELETRONEUROMIOGRAFIA EM ATENDIMENTO A DETERMINAÇÃO JUDICIAL AUTOS Nº 0800695-28.2017.8.12.0029, EMITIDO PELA 1ª VARA CIVEL.
EMPRESA VENCEDORA: CLINICA MEDICA FARIA SUNG S/S - EPP
CNPJ: 07.117.976/0001-98
ITEM: 001.
VALOR TOTAL: R$ 400,00 (quatrocentos reais)
RECURSO ORÇAMENTÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – DOTAÇÃO:
10.01.10.122.0511.2.001-33.90.39 (R 3209).
DATA DA RATIFICAÇÃO: 01/11/2017

EDVAN THIAGO BARROS BARBOSA,
Gerente de Saúde e
Ordenador de Despesas
Conforme Decreto nº 063/2017

Publicado por:
Renata Dyene Rodrigues Lopes
Código Identificador:FD85C389

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DA ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO Nº. 3197/2017

PROCESSO: 409/2017 – **DISPENSA POR JUSTIFICATIVA:** 144/2017
OBJETO: EXAME DE ELETRONEUROMIOGRAFIA EM ATENDIMENTO A DETERMINAÇÃO JUDICIAL AUTOS Nº 0800695-28.2017.8.12.0029, EMITIDO PELA 1ª VARA CIVEL.
EMPRESA VENCEDORA: CLINICA MEDICA FARIA SUNG S/S - EPP
CNPJ: 07.117.976/0001-98
ITEM: 001.
VALOR TOTAL: R$ 400,00 (quatrocentos reais)
RECURSO ORÇAMENTÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – DOTAÇÃO:
10.01.10.122.0511.2.001-33.90.39 (R 3209).
Fundamento Legal: Art. 62 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.
Data de Emissão da Ordem de Execução de Serviço: 01/11/2017

EDVAN THIAGO BARROS BARBOSA,
Gerente de Saúde e
Ordenador de Despesas
Conforme Decreto nº 063/2017

Publicado por:
Renata Dyene Rodrigues Lopes
Código Identificador:326C37D3

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES

PROCURADORIA JURIDICA
LEI Nº 1.301/2017

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRO GOMES**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, **FAZ SABER,** que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Dispõe sobre alteração da Lei 1.267/2016, (que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2017) e dá outras providências.

Art. 1º –Fica alterada a redação do artigo 15, inciso I, da Lei nº 1.267/2016, que passa a ter a seguinte redação:

Art. 15 – A Lei de Orçamento deverá conter:

I – Observado o disposto no art. 167, V, da Constituição Federal, e, obedecendo às condições estabelecidas nos arts. 40, 41, 42 e 43 da Lei 4.320/64, autorização para abrir créditos suplementares até o limite de 15% (quinze por cento) do total da despesa constante de seu orçamento, destinado ao reforço de dotações que se revelarem insuficientes para atender às suas finalidades.

Art. 2º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Pedro Gomes – Estado de Mato Grosso do Sul, em 06 de Novembro de 2017.

WILLIAM LUIZ FONTOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Henrique Marçal
Código Identificador:AB5E8B46

PROCURADORIA JURIDICA
DECRETO 01/2017 AJPG

PROCURADORIA JURÍDICA

TORNA SEM EFEITO a publicação da Lei nº 1.298/2017, de 06 de Novembro de 2017, que ***Dispõe sobre alteração da Lei 1.267/2016, (que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2017) e dá outras providências,*** no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL, quarta-feira, Edição 1970, por inserção indevida.

LEONARDO HENRIQUE MARÇAL
Procurador Jurídico do Município

Publicado por:
Leonardo Henrique Marçal
Código Identificador:CC400EE5

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2017 - PROCESSO N° 098/2017 – REGISTRO DE PREÇOS.

O Município de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna público a retificação da publicação do aviso de licitação do Pregão Presencial nº 065/2017 Processo nº 098/2017 publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul nº 1969, página nº 56, em 07 de Novembro de 2017.
ONDE SE - LÊ: Local e Data: A entrega dos envelopes e da realização da Licitação acontecerá no dia **16 de novembro de 2017, às 07h30min,** na sala de reuniões do Núcleo de Licitações localizada no Paço Municipal, sito na Rua Conceição do Rio Pardo, 1725, Centro, Ribas do Rio Pardo - MS.
LEIA - SE: Local e Data: A entrega dos envelopes e da realização da Licitação acontecerá no dia **22 de novembro de 2017, às 07h30min,** na sala de reuniões do Núcleo de Licitações localizada no Paço Municipal, sito na Rua Conceição do Rio Pardo, 1725, Centro, Ribas do Rio Pardo - MS.

Ribas do Rio Pardo - MS, 08 de novembro de 2017.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal

EDUARDO ARTHUR DE MORAIS
Pregoeiro

Publicado por:
Eduardo Arthur de Morais
Código Identificador:10F829C4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N° 066/2017 – PROCESSO LICITATÓRIO N° 099/2017 – REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Ribas do Rio Pardo – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público, que promovera licitação na modalidade Pregão Presencial.
Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento e entrega no Município de Ribas do Rio Pardo - MS de Cestas Básicas de gêneros alimentícios, atendendo o Fundo Municipal de Investimento Social, com fornecimento parcelado.
Legislação: Lei Federal n. 10.520/2002, Lei Federal n. 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar n. 123/2006, Decretos Municipal n. 056/2009 e 006/2013.
Recurso Financeiro: Município de Ribas do Rio Pardo.
Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será no dia **23 de novembro de 2017**, **às 08h00min**, na sala de reuniões do Departamento de Licitação localizado no Paço Municipal, sito na Rua Conceição do Rio Pardo, 1725, Centro, na cidade de Ribas do Rio Pardo/MS.
Edital: O presente edital estará à disposição dos interessados no Departamento de Licitação, sem custos.
Maiores informações: Departamento de Licitações – **Fone:** (67) 3238-1175 – Ramal 217

Ribas do Rio Pardo - MS, 08 de novembro de 2017.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito

EDUARDO ARTHUR DE MORAIS
Pregoeiro

Publicado por:
Eduardo Arthur de Morais
Código Identificador:4FD38FBC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 440/2017

"Dispõe sobre Revogação de Portaria"

O Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo, MS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.° Revogar a Portaria nº 351/2017, de 10 de julho de 2017, que concedeu Licença Maternidade a Srª. **NATHÁLIA FONTEBASSI,** a partir de 01 de novembro de 2017, conforme Recomendação nº 0008/2017/01PJ/RRP do Ministério Público Estadual de Ribas do Rio Pardo.

Art. 2.° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo-MS, 08 de novembro de 2017.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:595C1E18

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO N.º 277/2017

DISTRATANTE:MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.
DISTRATADA:CICERA SELES
OBJETO DO TERMO: Constitui objeto do presente Termo de Rescisão, a celebração da Rescisão ao Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado n.º 277/2017, firmado em 01 de julho de 2017, cujas partes dão uma a outra, plena, geral e irrevogável quitação, para não mais reclamarem no presente ou no futuro, renunciando ao direito de arrependimento, obrigando-se a fielmente cumprirem todas as cláusulas do presente Termo de Rescisão Contratual, fazendo deste instrumento sempre fiel e valioso, em qualquer tempo e lugar.
FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula sétima, parágrafo primeiro do contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado n.° 277/2017.
DATA DA RESCISÃO:01/11/2017

ASSINAM O PRESENTE TERMO:
PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal
Distratante
CICERA SELES
Gari
Distratada

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:5C5EAB99

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO N.º 392/2017

DISTRATANTE:MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.
DISTRATADA:ÉRIKA PEREIRA
OBJETO DO TERMO: Constitui objeto do presente Termo de Rescisão, a celebração da Rescisão ao Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado n.º 392/2017, firmado em 02 de outubro de 2017, cujas partes dão uma a outra, plena, geral e irrevogável quitação, para não mais reclamarem no presente ou no futuro, renunciando ao direito de arrependimento, obrigando-se a fielmente cumprirem todas as cláusulas do presente Termo de Rescisão Contratual, fazendo deste instrumento sempre fiel e valioso, em qualquer tempo e lugar.
FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula sétima, parágrafo primeiro do contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado n.° 392/2017.
DATA DA RESCISÃO:01/11/2017

ASSINAM O PRESENTE TERMO:
PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal
Distratante
ÉRIKA PEREIRA
Gari
Distratada

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:932C34C0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO N.º 383/2017

DISTRATANTE:MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.
DISTRATADA:DIEGO FERREIRA DA SILVA
OBJETO DO TERMO: Constitui objeto do presente Termo de Rescisão, a celebração da Rescisão ao Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado n.º 383/2017, firmado em 08 de agosto de 2017, cujas partes dão uma a outra, plena, geral e irrevogável quitação, para não mais reclamarem no presente ou no

futuro, renunciando ao direito de arrependimento, obrigando-se a fielmente cumprirem todas as cláusulas do presente Termo de Rescisão Contratual, fazendo deste instrumento sempre fiel e valioso, em qualquer tempo e lugar.
FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula sétima, parágrafo primeiro do contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado n.° 383/2017.
DATA DA RESCISÃO:01/11/2017

ASSINAM O PRESENTE TERMO:
PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal
Distratante
DIEGO FERREIRA DA SILVA
Oficial de Manutenção
Distratada

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:A6F4AA98

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2017
PROCESSO Nº 112/2017

A Prefeitura Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através do Decreto Municipal nº 57 de 18 de Setembro de 2017, torna público aos interessados que fará realizar a licitação na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo "**MENOR PREÇO**" abaixo relacionada, nos termos da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Federal n. 10.520/02, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ORGANIZAÇÃO DE FESTAS E EVENTOS PARA A REALIZAÇÃO DO ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO "EXPOROCHEDO", QUE CONSTITUIRÁ EM UMA FEIRA DE CULTURA, TURISMO E AGRONEGÓCIOS, COM SHOWS TODAS AS NOITES, EXPOSITORES E PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO, O EVENTO ACONTECERÁ NOS DIAS 23, 24 E 25 DE NOVEMBRO COM INÍCIO AS 18:00 NA CIDADE DE ROCHEDO-MS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, EDITAL E SEUS ANEXOS.**

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação serão no dia **21 de Novembro de 2017,** às **08h00min,** na sala do Departamento de Licitações do Município, localizada à Rua Joaquim Murtinho nº 203, Centro, Prefeitura Municipal de Rochedo/MS.

Retirada do Edital: O Edital estará à disposição dos interessados no setor de Licitação e Contratos, onde o mesmo será retirado através do Recibo de Retirada do Edital devidamente preenchido, assinado e carimbado com CNPJ. Poderão participar do certame licitatório, interessados comprovadamente do ramo correlacionado ao objeto desta licitação, regularmente cadastrados neste município ou que satisfaçam as condições exigidas no presente edital e seus anexos, outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (67- 3289 1122), ou no setor de Licitações das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min.

Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

Rochedo (MS), 07 de Novembro de 2017.

RENATO FRANCO DO NASCIMENTO
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Marcelo Ribeiro Madureira da Costa
Código Identificador:723FD916

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 082/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 040/2017 PROCESSO Nº. 098/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO/MS.
CONTRATADA: AUTO POSTO DIAMANTE LTDA ME.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL (DIESEL S10), PARA ATENDER A POPULAÇÃO INDÍGENA DO MUNICÍPIO, CONFORME CONVÊNIO Nº. 27.262/2017 CELEBRADO ENTRE A AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL – AGRAER E O MUNICÍPIO DE ROCHEDO/MS, EM CONFORMIDADE COM TERMO DE REFERÊNCIA, EDITAL E SEUS ANEXOS.
VALOR: R$ 2.146,00 (DOIS MIL CENTO E QUARENTA E SEIS REAIS).
VIGÊNCIA: 29/09/2017 A 31/12/2017.
BASE LEGAL: LEI 10.520/02 E LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES**.**
ASSINAM:
FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR – CONTRATANTE.
ANELCEU FAGUNDES – CONTRATADA.

ROCHEDO-MS, 16 DE OUTUBRO DE 2017.

RENATO F. DO NASCIMENTO
Depto de Licitação

Publicado por:
Marcelo Ribeiro Madureira da Costa
Código Identificador:07CF1AF4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO I APOSTILAMENTO – CONTRATO 025/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO/MS.
CONTRATADA: NATURAFRIG ALIMENTOS LTDA.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE CARNE BOVINA RESFRIADA, DESOSSADA E EMBALADA A VÁCUO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ROCHEDO/MS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, EDITAL E SEUS ANEXOS.
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.
AMPARO LEGAL: INCISO II DO ART. 65 C/C §8° DO ART. 65 DA LEI N° 8.666/93.
VALOR: R$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS).
ASSINAM:
FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR – PREFEITO MUNICIPAL – CONTRATANTE.
ALBERTO SÉRGIO CAPUCI – CONTRATADA.

ROCHEDO-MS, 17 DE OUTUBRO DE 2017.

RENATO F. DO NASCIMENTO
Depto de Licitação

Publicado por:
Marcelo Ribeiro Madureira da Costa
Código Identificador:373A624B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO I APOSTILAMENTO – CONTRATO 044/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 055/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO/MS.
CONTRATADA: ELIZABETE DIAS DA SILVA ME.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS

MUNICIPAIS DE ROCHEDO-MS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, EDITAL E SEUS ANEXOS.
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.
AMPARO LEGAL: INCISO II DO ART. 65 C/C §8° DO ART. 65 DA LEI N° 8.666/93.
VALOR: R$ 26.581,72 (VINTE E SEIS MIL QUINHENTOS E OITENTA E UM REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS).
ASSINAM:
FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR – PREFEITO MUNICIPAL – CONTRATANTE.
JULIANA FERNANDA DA SILVA – CONTRATADA.

ROCHEDO-MS, 17 DE OUTUBRO DE 2017.

RENATO F. DO NASCIMENTO
Depto de Licitação

Publicado por:
Marcelo Ribeiro Madureira da Costa
Código Identificador:D68F2DD9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO I TERMO ADITIVO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 015/2017 CONTRATO Nº 035/2017

PARTES: Município de Rochedo – MS e a Empresa Luciana Mendes Carneiro-ME.
OBJETO Contratação de Empresa Especializada para Fornecimento de Material de Expediente/Escritório para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Rochedo-MS, conforme Termo de Referência, Edital e seus Anexos.
DAS ALTERAÇÕES: Fica o Contrato Aditado em **R$ 18.988,14** (Dezoito Mil Novecentos e Oitenta e Oito Reais e Quatorze Centavos), referente ao aumento de 20,5% no quantitativo total contratado, passando o valor total do contrato para **R$ 111.586,07** (Cento e Onze Mil Quinhentos e Oitenta e Seis Reais Centavos), conforme justificativas exaradas no processo em epígrafe.
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, Inciso II § I da Lei nº 8.666/93 e demais alterações posteriores correlatas**.**
DATA: 06/11/2017.
ASSINAM: Francisco de Paula Ribeiro Junior – Prefeito Municipal – Contratante / Luciana Mendes Carneiro – Luciana Mendes Carneiro - ME – Contratada.

Publicado por:
Marcelo Ribeiro Madureira da Costa
Código Identificador:6F6E4013

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO I TERMO ADITIVO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 016/2017 CONTRATO Nº 036/2017

PARTES: Município de Rochedo – MS e a Empresa Luciana Mendes Carneiro-ME.
OBJETO Contratação de Empresa para Fornecimento de Material Escolar E Pedagógico, para atender as Necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer de Rochedo/MS, conforme Termo de Referência, Edital e seus Anexos.
DAS ALTERAÇÕES: Fica o Contrato Aditado em **R$ 19.373,93** (Dezenove Mil Trezentos e Setenta e Três Reais e Noventa e Três Centavos), referente ao aumento de 14,01% no quantitativo total contratado, passando o valor total do contrato para **R$ 157.644,38** (Cento e Cinquenta e Sete Mil Seiscentos e Quarenta e Quatro Reais e Trinta e Oito Centavos), conforme justificativas exaradas no processo em epígrafe.
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, Inciso II § I da Lei nº 8.666/93 e demais alterações posteriores correlatas**.**
DATA: 06/11/2017.
ASSINAM: Francisco de Paula Ribeiro Junior – Prefeito Municipal – Contratante / Luciana Mendes Carneiro – Luciana Mendes Carneiro - ME – Contratada.

Publicado por:
Marcelo Ribeiro Madureira da Costa
Código Identificador:600664FC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
TERMO DE ANULAÇÃO

ANULO com fundamento no art. 49 da Lei n°. 8.666/93, o resultado do Processo n° 105/2017 Pregão Presencial n° 043/2017 **por motivos de falta de clareza na ata da sessão e de presença de dubiedades comprometeu, no caso concreto, a isonomia com a qual o certame deveria ter se desenvolvido** de acordo com o Parecer emitido pelo Departamento Jurídico e justificativas em anexo ao Processo Licitatório, tendo verificado que a sua continuidade desatenderia eventuais transgressões aos princípios inerentes dos certames licitatórios e às leis específicas, tais como: Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/02 e alterações posteriores. Publique-se, para ciência dos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Rochedo(MS), 31 de Outubro de 2017.

FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelo Ribeiro Madureira da Costa
Código Identificador:CBC5764E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
TERMO DE ANULAÇÃO

ANULO com fundamento no parágrafo único, do art. 38, da Lei n°. 8.666/93, o Processo n° 111/2017 Pregão Presencial n° 047/2017, pois, **o parecer jurídico prévio foi lavrado após a publicação do resumo do aviso do edital do presente pregão, contendo vício de duplicidade com o Pregão Presencial nº 043/2017**, de acordo com o Parecer emitido pelo Departamento Jurídico e justificativas em anexo ao Processo Licitatório, tendo verificado que a sua continuidade desatenderia eventuais transgressões aos princípios inerentes dos certames licitatórios e às leis específicas, tais como: Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/02 e alterações posteriores. Publique-se, para ciência dos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Rochedo(MS), 31 de Outubro de 2017.

FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelo Ribeiro Madureira da Costa
Código Identificador:9FF9C6BD

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE SGO
RESOLUÇÃO SMS Nº 075/2017

DESIGNA SERVIDOR PARA ATUAR COMO FISCAL DE CONTRATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DO OESTE,** Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 89, Inciso II da Lei orgânica do município,

Resolve:
Art. 1º. Ficam designadas as servidoras **Michela Singh Berto e Vanessa Gava do Prado**, para atuarem como fiscais nos Contratos do Pregão Presencial nº 128/2017.

Art. 2º. Compete ao fiscal de contratos as atribuições previstas no artigo 13 da lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores, e demais atribuições constantes no Decreto Municipal nº 1.364/2017.

Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 30 de outubro de 2017, revogadas as disposições em contrário.
São Gabriel do Oeste - MS 08 de novembro de 2017.

MICHELE ALVES PAUPERIO
Secretária Municipal de Saúde
Decreto "P" 023/2017

Publicado por:
Michele Pagnussat
Código Identificador:D7312D8F

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE SGO
EDITAL N. 016/2017

Edital n. 016/2017 - CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – II/2017

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DO OESTE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 79, inciso I, da Lei Orgânica do Município de São Gabriel do Oeste, e tendo em vista o disposto no Art. 3º da Lei Municipal n. 908/2013, convoca o candidato abaixo relacionado, para o cargo de técnico de Enfermagem aprovado no Processo Seletivo Simplificado II/2017, regidos pelo Edital nº 005/2017, para comparecer à sede da Secretaria Municipal de Saúde, sito a Rua Martimiano Alves Dias, nº 1211, centro, São Gabriel do Oeste – MS, munidos de todos os documentos originais e cópias especificadas no edital 01/2017, até a data de 13/11/2017:

Nº Inscrição	Nome Inscrito	NOME CARGO - Cód do Cargo	Aprovado	Nº Classificação	Pontuação
31	ROSANA BENIGNA DA SILVA OLIVEIRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	sim	7º	5,50
182	SILVANA MORAIS COELHO FREITAS SADOYAMA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	sim	8º	5,00
60	COSME DE SOUZA ROCHA VIEIRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	sim	9º	5,00

O não comparecimento do candidato no prazo estipulado configurará na desistência do cargo do Processo Seletivo Simplificado II/2017.

São Gabriel do Oeste - MS, 08 de novembro de 2017.

MICHELE ALVES PAUPERIO
Secretária Municipal de Saúde
Decreto "P" 023/2017

Publicado por:
Michele Pagnussat
Código Identificador:F244CE9B

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE CONTRATO

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO
Contrato nº 274/2017
Processo Administrativo nº 050681/2017
Processo Licitatório nº 191/2017
Pregão Presencial nº 129/2017
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste
Interveniente: Fundo Municipal de Saúde
Contratado: CRN Multi Peças Ltda EPP
Objeto: Aquisição de peças e serviços para manutenção do veiculo FIAT DUCATO placa HSH 5498, para atender as necessidades da Secretária Municipal de Saúde, em conformidade com as especificações constantes da Proposta de Preços (Anexo III) e demais Anexos, parte integrante deste ato convocatório.
Fundamentação legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Federal nº 8.666/93.
Dotação Orçamentária:

020200	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE – FMS
10.301.0003.2029.0006	Transporte de Pacientes
3.3.90.30.00	Material de Consumo
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Valor: Dá-se ao presente **Contrato**, o valor total de R$ 29.740,00 (vinte e nove mil, setecentos e quarenta reais), sendo R$ 23.350,00 (vinte e três mil, trezentos e cinquenta reais) para o lote 01, e R$ 6.390,00 (seis mil, trezentos e noventa reais) para o lote 02, devendo ser observados os valores unitários apurados após a fase de lances no processo licitatório.
Prazo de vigência: O prazo de vigência deste **Contrato** será de 90 (noventa) dias, contados a partir da data de sua assinatura.
Assinantes: Jeferson Luiz Tomazoni/Michele Alves Paupério/ Cacildo Ramos Nogueira
Data da assinatura: 04 de outubro de 2017.

Publicado por:
Ana Paula Dalcin
Código Identificador:33F3FF3A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
TOMADA DE PREÇOS 014/2017

Resultado de Licitação
Em virtude da realização de Certame Licitatório, no qual classificadas as propostas, constantes na Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Tomada de Preços nº 014/2017, sob o regime de empreitada por preço global, que tem como objeto a seleção de proposta mais vantajosa para a administração pública visando a contratação de empresa para execução das obras de micro pavimentação em diversas ruas do Município de São Gabriel do Oeste MS, conforme Planilha Orçamentária, Cronograma Físico Financeiro e Memorial Descritivo, em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município de São Gabriel do Oeste MS, sagrou-se vencedora a empresa **AR PAVIMENTAÇÃO E SINALIZAÇÃO EIRELI ME**, com o valor total de R$ 635.273,86 (seiscentos e trinta e cinco mil, duzentos e setenta e três reais e oitenta e seis centavos).

São Gabriel do Oeste – **MS, 06 de novembro de 2.017**

RONILSO FREITAS BRANDÃO
Presidente da Comissão de Licitações

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:A1E4A678

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

CAMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
LEI MUNICIPAL N.º 1881/2017

DISPÕE SOBRE A LIMITAÇÃO DE TRÂNSITO DE CAMINHÕES, CARRETAS E BITREM NA AVENIDA ANTERO LEMES DA SILVA, PROIBINDO O TRÁFEGO DESTES VEÍCULOS DAS 18:00HS ATÉ AS 22:00HS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JEAN CEZAR FRANÇA DE NAZARETH PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições, que lhe são conferidas por lei; **FAZ SABER**, que o **PLENÁRIO APROVOU, e ELE PROMULGA** a presente lei com fulcro no art. 54, §7º, da Lei Orgânica Municipal.

Art. 1º. Fica proibido o trânsito de caminhões, carretas e bitrem na Avenida Antero Lemes da Silva no horário entre às 18:00 e 22:00 horas, todos os dias da semana.

Art. 2º. Esta proibição se faz necessária pela segurança dos ciclistas e pedestres que utilizam a Avenida Antero Lemes da Silva para a prática do ciclismo e caminhada, onde o fluxo se torna maior neste horário, sendo que ainda não possuímos ciclovia.

Art. 3°. A critério da Secretaria de Obras/Departamento de Trânsito, observados os termos desta lei, estabelecer-se-ão as condições técnico-operacionais para os objetivos específicos desta lei.

Parágrafo único. Mediante justificativa alguns veículos poderão obter autorização especial para circular nos horários proibidos.

Art. 4°. As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5°. Fica a cargo do Poder Executivo Municipal, para a efetiva execução da presente lei, a sua regulamentação e a sinalização informativa com os horários restritivos.

Art. 6°. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sidrolândia-MS, 07 de novembro de 2017.

JEAN CEZAR FRANÇA DE NAZARETH
Presidente da Câmara

Publicado por:
Rosangela Cristina Gonçalves
Código Identificador:E666A2DD

CAMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
PORTARIA Nº. 184/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA-MS, Vereador Jean Cezar França de Nazareth, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município e Regimento Interno da Câmara;

RESOLVE:
Art. 1º. – Conceder 30 dias de Férias à servidora LAURINETE SOUZA DOS SANTOS, referente ao período aquisitivo de 04/02/2016 a 03/02/2017, para serem gozadas do dia 16/11/2017 a 15/12/2017.
Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, Sidrolândia-MS, 30 de Outubro de 2017.

JEAN CEZAR FRANÇA DE NAZARETH
Presidente

Publicado por:
Rosangela Cristina Gonçalves
Código Identificador:79B4825E

CAMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
PORTARIA 183/2017

CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA-MS, Vereador Jean Cezar França de Nazareth, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o Departamento Financeiro da Câmara Municipal de Sidrolândia - MS, a converter em espécie, 15 (quinze) dias de férias da servidora Marcia Aparecida Soria de Olindo, referente ao período aquisitivo de 02/01/2016 a 01/01/2017.

Art. 2° - Determinar o gozo dos 15 dias restantes iniciando-se no dia 09/11/2017 com retorno no dia 24/11/2017.

Art. 3º - Determinar ao Departamento Financeiro que proceda ao pagamento do terço constitucional referente às férias do servidor no mês de Novembro de 2017.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, Sidrolândia 30 de Outubro de 2017.

JEAN CEZÁR FRANÇA DE NAZARETH
Presidente

Publicado por:
Rosangela Cristina Gonçalves
Código Identificador:1C230799

CAMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
PORTARIA Nº. 185/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA-MS, Vereador Jean Cezar França de Nazareth, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município e Regimento Interno da Câmara;

RESOLVE:
Art. 1º. – Conceder 30 dias de Férias à servidora ADRIANA DE FÁTIMA BASSO, referente ao período aquisitivo de 27/03/2016 a 26/03/2017, para serem gozadas do dia 16/11/2017 a 15/12/2017.
Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, Sidrolândia-MS, 30 de Outubro de 2017.

JEAN CEZAR FRANÇA DE NAZARETH
Presidente

Publicado por:
Rosangela Cristina Gonçalves
Código Identificador:2B4ACB11

CAMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
PORTARIA Nº. 186/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA-MS, Vereador Jean Cezar França de Nazareth, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município e Regimento Interno da Câmara;

RESOLVE:
Art. 1º. – Nomear EDER DOS SANTOS SALES no cargo Assessor de Gabinete Parlamentar– DAL-IV.
Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, Sidrolândia-MS, 01 de Novembro de 2017.

JEAN CEZAR FRANÇA DE NAZARETH
Presidente

Publicado por:
Rosangela Cristina Gonçalves
Código Identificador:2A853DE5

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL - PREVILÂNDIA
PORTARIA Nº 47/2017

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE SIDROLÂNDIA/MS - PREVILÂNDIA, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Complementar Municipal nº 023/2005, de 05 de outubro de 2005,
RESOLVE:
Art. 1º. RETIFICAR a Portaria nº 22/2016, de 05 de maio de 2016, que concedeu aposentadoria por Invalidez a segurada Srª. **Noeli Ribeiro Loschi**, passando os artigos **1º e 2°** para as seguintes redações:
Art. 1º Conceder benefício previdenciário de **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ**, para o Sra. **Noeli Ribeiro Loschi,** cargo de Professora – Classe E/N-III sob a Matricula 2385-4 do quadro de servidores efetivos do Município de Sidrolândia/MS, a partir de 01/05/2016, com fundamento no Art. 40, § 1º,inciso I, 1º parte da Constituição Federal, art.6º - A da Emenda Constitucional 41/2003 e art.39, § 1º parte da lei Complementar Municipal nº 023/2005..
Art. 2º - "O valor mensal do benefício será reajustado em conformidade com a previsão contida no art. 7º da Emenda Constitucional 41/03".

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Sidrolândia/MS, 07 de novembro de 2017.

MARLI PADILHA DE ÁVILA
Diretora Presidente

Publicado por:
Fabio Luis Pedroso
Código Identificador:3ABCBB8A

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL - PREVILÂNDIA
PORTARIA Nº 48/2017

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE SIDROLÂNDIA/MS - PREVILÂNDIA, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Complementar Municipal nº 023/2005, de 05 de outubro de 2005,
RESOLVE:
Art. 1º. RETIFICAR a Portaria nº 044/2015, de 01 de dezembro de 2015, que concedeu aposentadoria por Invalidez a segurada Srª. **Maria Angela Casarin Alves**, passando os artigos **1º e 2°** para as seguintes redações:
Art. 1º Conceder benefício previdenciário de **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ**, para o Sra. **Maria Angela Casarin Alves,** cargo de Professora de Educação Infantil, classe B, nível II do quadro de servidores efetivos do Município de Sidrolândia/MS, a partir de 01/12/2015, com fundamento no Art. 40, § 1º,inciso I, 1º parte da Constituição Federal, combinado com o art. 1º da Lei 10887/04 e art.39,§ 1º, primeira parte da lei Complementar Municipal nº 023/2005..
Art. 2º - Fixar os proventos do beneficio em R$ 176,45(cento e setenta e seis reais e quarenta e cinco centavos), com reajuste conforme estabelece o art. 40,§ 8º da Constituição Federal.
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Sidrolândia/MS, 07 de novembro de 2017.

MARLI PADILHA DE ÁVILA
Diretora Presidente

Publicado por:
Fabio Luis Pedroso
Código Identificador:A311DF8F

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL - PREVILÂNDIA
PORTARIA Nº 49/2017

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE SIDROLÂNDIA/MS - PREVILÂNDIA, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Complementar Municipal nº 023/2005, de 05 de outubro de 2005,
RESOLVE:
Art. 1º. RETIFICAR a Portaria nº 31/2016, de 08 de agosto de 2016, que concedeu aposentadoria por Invalidez ao segurado Sr. Ademar Bauer, passando os artigos 1º e 2° para as seguintes redações:
Art. 1º Conceder benefício previdenciário de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, para o Sr. Ademar bauer cargo de Professor de Educação Básica – PEB 2 – Classe N II - D do quadro de servidores efetivos do Município de Sidrolândia/MS, a partir de 01/08/2016, com fundamento no Art. 40, § 1º,inciso I, 1º parte da Constituição Federal, combinado com o art. 1º da Lei 10887/04 e art.39,§ 1º, primeira parte da lei Complementar Municipal nº 023/2005..
Art. 2º - O valor dos proventos do presente benefício será Proporcional ao tempo em que contribuiu e será revisto na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, sendo também estendidos aos aposentados e pensionistas quaisquer benefícios ou vantagens posteriormente concedidos aos servidores em atividade, inclusive quando decorrentes da transformação ou reclassificação do cargo ou função em que se deu a aposentadoria ou que serviu de referencia para a concessão da pensão, na forma da lei

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sidrolândia/MS, 07 de novembro de 2017.

MARLI PADILHA DE ÁVILA
Diretora Presidente

Publicado por:
Fabio Luis Pedroso
Código Identificador:818F38DA

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO / SEAS037/2017

A CONTRATANTE, "MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ nº 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI;
CONTRATADO(A): SANDRA MARIA CUSTODIO DE LIMA CLEMENTINA**.**
OBJETO: Resolvem administrativamente e por comum acordo, celebrar o presente **TERMO DE RESCISÃO BILATERAL AMIGÁVEL**, ao Instrumento de contrato nº **SEAS037/2017.** firmado em 16/02/2017 para exercer a função de Orientador Social.

Sidrolândia-MS, 01 de novembro de 2017.

ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e SANDRA MARIA CUSTODIO DE LIMA CLEMENTINA

Publicado por:
Maria Taynara Oruê Rozendo dos Santos
Código Identificador:27EEB604

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO / SEAS032/2017

A CONTRATANTE, "MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ nº 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI;
CONTRATADO(A): CLEONICE PEREIRA**.**
OBJETO: Resolvem administrativamente e por comum acordo, celebrar o presente **TERMO DE RESCISÃO BILATERAL AMIGÁVEL**, ao Instrumento de contrato nº **SEAS032/2017.** firmado em 01/02/2017 para exercer a função de Auxiliar de Serviços Gerais.

Sidrolândia-MS, 01 de novembro de 2017.

ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e CLEONICE PEREIRA

Publicado por:
Maria Taynara Oruê Rozendo dos Santos
Código Identificador:0B09FF69

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO / SEAS014/2017

A CONTRATANTE, "MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ nº 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI;
CONTRATADO(A): PAOLA STRALIOTTO SPOHR**.**
OBJETO: Resolvem administrativamente e por comum acordo, celebrar o presente **TERMO DE RESCISÃO BILATERAL AMIGÁVEL**, ao Instrumento de contrato nº **SEAS014/2017.** firmado em 03/01/2017 para exercer a função de Recepcionista.

Sidrolândia-MS, 01 de novembro de 2017.

ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e PAOLA STRALIOTTO SPOHR.

Publicado por:
Maria Taynara Oruê Rozendo dos Santos
Código Identificador:5DA97003

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO / SEAS046/2017

A CONTRATANTE, "MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ nº 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI;
CONTRATADO(A): LLIDIANE NOLASCO BASSO**.**
OBJETO: Resolvem administrativamente e por comum acordo, celebrar o presente **TERMO DE RESCISÃO BILATERAL AMIGÁVEL**, ao Instrumento de contrato nº **SEAS046/2017.** firmado em 20/03/2017 para exercer a função de Psicólogo.

Sidrolândia-MS, 01 de novembro de 2017.

ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e LLIDIANE NOLASCO BASSO.

Publicado por:
Maria Taynara Oruê Rozendo dos Santos
Código Identificador:737C7238

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE TERMO ADITIVO SESAP110/2017

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Secretário Municipal de Saúde, NÉLIO SARAIVA PAIM FILHO.
CONTRATADO: TONNY HOLOSBACH FERNANDES LOPES.
OBJETO: Constitui objeto deste Aditivo ao Termo de Contrato Nº **SESAP110/2017** celebrado entre as partes em 12/04/2017, o aditamento a Cláusula Primeira - do prazo do instrumento de contrato celebrado, alterando o seu prazo de duração.
DO SEU PRAZO DE DURAÇÃO: O presente contrato tem seu prazo de duração até 31/12/2017.
ASSINAM: NÉLIO SARAIVA PAIM FILHO e TONNY HOLOSBACH FERNANDES LOPES.

Publicado por:
Maria Taynara Oruê Rozendo dos Santos
Código Identificador:B2C6CE43

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE TERMO ADITIVO SESAP108/2017

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Secretário Municipal de Saúde, NÉLIO SARAIVA PAIM FILHO.
CONTRATADO: TONNY HOLOSBACH FERNANDES LOPES.
OBJETO: Constitui objeto deste Aditivo ao Termo de Contrato Nº **SESAP108/2017** celebrado entre as partes em 12/04/2017, o aditamento a Cláusula Primeira - do prazo do instrumento de contrato celebrado, alterando o seu prazo de duração.
DO SEU PRAZO DE DURAÇÃO: O presente contrato tem seu prazo de duração até 31/12/2017.
ASSINAM: NÉLIO SARAIVA PAIM FILHO e TONNY HOLOSBACH FERNANDES LOPES.

Publicado por:
Maria Taynara Oruê Rozendo dos Santos
Código Identificador:756630ED

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO / SED048/2017

A CONTRATANTE, "MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ nº 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI;
CONTRATADO(A): SEBASTIAO DE SOUZA NANTES**.**
OBJETO: Resolvem administrativamente e por comum acordo, celebrar o presente **TERMO DE RESCISÃO BILATERAL AMIGÁVEL**, ao Instrumento de contrato nº **SED048/2017** firmado em 01/02/2017 para exercer a função de Professor de Educação Básica Nível II.

Sidrolândia-MS, 01 de novembro de 2017.

ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e SEBASTIAO DE SOUZA NANTES

Publicado por:
Maria Taynara Oruê Rozendo dos Santos
Código Identificador:B7F196E0

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO / SED286/2017

A CONTRATANTE, "MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ nº 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI;
CONTRATADO(A): RENIE FRANCHESCO PEREIRA DE OLIVEIRA**.**
OBJETO: Resolvem administrativamente e por comum acordo, celebrar o presente **TERMO DE RESCISÃO BILATERAL AMIGÁVEL**, ao Instrumento de contrato nº **SED286/2017** firmado em 13/02/2017 para exercer a função de Professor de Educação Básica Nível I.

Sidrolândia-MS, 01 de novembro de 2017.

ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e RENIE FRANCHESCO PEREIRA DE OLIVEIRA

Publicado por:
Maria Taynara Oruê Rozendo dos Santos
Código Identificador:0590AC8E

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO / SED175/2017

A CONTRATANTE, "MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ nº 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI;
CONTRATADO(A): GEOVANE DE OLIVEIRA DA SILVA**.**
OBJETO: Resolvem administrativamente e por comum acordo, celebrar o presente **TERMO DE RESCISÃO BILATERAL AMIGÁVEL**, ao Instrumento de contrato nº **SED175/2017** firmado em 13/02/2017 para exercer a função de Professor de Educação Básica Nível I.

Sidrolândia-MS, 01 de novembro de 2017.

ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e GEOVANE DE OLIVEIRA DA SILVA.

Publicado por:
Maria Taynara Oruê Rozendo dos Santos
Código Identificador:1E21070D

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
PORTARIA Nº 885/2017 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2017.

Exonerar por Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

R e s o l v e:
ARTIGO 1° - Exonerar por Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, **MARIA DO SOCORRO DE SOUZA**, matrícula nº 268-1, concursada no cargo de Gari, vinculada a SEIHASP, Município de Sidrolândia – MS.
ARTIGO 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de novembro de 2017.
ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO Aos seis dias do mês de novembro de 2017.

MARCELO DE ARAUJO ASCOLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:8278A97A

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Comunico a homologação da adjudicação proferida pelo Pregoeiro referente à licitação na modalidade Pregão Presencial nº 085/2017, ficam convocados os representantes das empresas: **CGRX INDUSTRIA IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO EIRELI ME,** vencedora da licitação, para comparecer na Prefeitura Municipal de Sidrolândia/MS, no prazo de 03 (três) dias, a contar da data de Homologação, e assinar o termo de contrato, sob pena de decair do direito à contratação.

Sidrolândia –MS, 08 de novembro de 2017.

MARCELO DE ARAÚJO ASCOLI
Prefeito de Sidrolândia/MS

Publicado por:
Isabela Puerta Pereira Maihack
Código Identificador:35C6A304

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Comunico a homologação da adjudicação proferida pelo Pregoeiro referente à licitação na modalidade Pregão Presencial nº 086/2017, fica convocado o representante da empresa: **COMERCIAL T&C LTDA, COMERCIAL GALIPHE EIRELI ME, EAP COMÉRCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO EIRELE ME, KSL PRODUCTS LTDA ME E TERABRAS COMERCIAL EIRELE ME,** vencedora da licitação, para comparecer na Prefeitura Municipal de Sidrolândia/MS, no prazo de 03 (três) dias, a contar da data de Homologação, e assinar o termo de contrato, sob pena de decair do direito à contratação.

Sidrolândia MS, 08 de novembro de 2017.

MARCELO DE ARAÚJO ASCOLI
Prefeito de Sidrolândia/MS

Publicado por:
Isabela Puerta Pereira Maihack
Código Identificador:E01DB9B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Comunico a homologação da adjudicação proferida pelo Pregoeiro referente à licitação na modalidade pregão presencial nº 090/2017, fica convocado o representante da empresa: **GRECA DISTRIBUIDORA DE ASFALTO LTDA,** vencedora da licitação, para comparecer na Prefeitura Municipal de Sidrolândia/MS, no prazo de 03 (três) dias, a contar da data de Homologação, e assinar o termo de contrato, sob pena de decair do direito à contratação.

Sidrolândia MS, 08 de novembro de 2017.

MARCELO DE ARAÚJO ASCOLI
Prefeito de Sidrolândia/MS

Publicado por:
Isabela Puerta Pereira Maihack
Código Identificador:572328A5

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 092/2017

PROC. ADM. Nº 2265/2017
CONVITE Nº 031/2017
PARTES
Contratante: MUNICIPIO DE SIDROLANDIA-MS
Contratada: WAGNER AUGUSTO DE LIMA PEREIRA ME
OBJETO
Contratação de empresa especializada em serviço de reestruturação/instalação de rede de dados/computadores da Prefeitura Municipal de Sidrolândia/MS.
DO VALOR
Dá-se a este contrato o valor global de R$ 54.685,00 (cinquenta e quatro mil, seiscentos e oitenta e cinco reais), para o fornecimento do objeto previsto na cláusula primeira.
DO PRAZO
O prazo de vigência do presente Contrato será até 20/01/2018.
DA DOTAÇÃO
As despesas decorrentes da execução do objeto da presente licitação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária, utilizando-se de recursos financeiros próprios do Município:
0206 – SECRETARIA DE PLANEJ., ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
020601 - SECRETARIA DE PLANEJ., ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
04.121.0014.2404 – MANUTENÇÃO DO DEPART. DE PLANEJAMENTO - DEPLAN
3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 099 - FICHA
As partes elegem o foro da Comarca de Sidrolândia-MS, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Termo Aditivo.
E, por assim estarem justos e acordados, em todos seus atos e termos, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produzam os seus jurídicos e legais efeitos.
ASSINANTES
Contratante: Marcelo de Araújo Ascoli
Contratada: Wagner Augusto de Lima Pereira ME

Sidrolândia - MS, 20 de Outubro de 2017.

Publicado por:
Isabela Puerta Pereira Maihack
Código Identificador:96C98E57

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO PUBLICADO NO DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS DO MATO GROSSO DO SUL Nº 1929, DO DIA 08 DE SETEMBRO DE 2017. PÁGINA 112.

PROC.ADM. Nº 2253/2017
CONVITE Nº 026/2017

PARTES
Contratante: MUNICÍPIO DE SIDROLANDIA-MS
Contratada: COMERCIAL CENTERMAIS LTDA EPP

ONDE SE LÊ: O prazo de vigência do presente Contrato será de 30 (trinta) dias.

LÊ-SE: O prazo de vigência do presente Contrato será de 90 (noventa) dias.

Publicado por:
Isabela Puerta Pereira Maihack
Código Identificador:BB632455

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Comunico a homologação da adjudicação proferida pelo Pregoeiro referente à licitação na modalidade Pregão Presencial nº 034/2017, fica convocado os representantes das empresas: PEDRO LUIZ RIBEIRO RUANO, LINDALVA MARTINS DOS ANTOS & CIA LTDA E KSL PRODUCTS LTDA ME**,** vencedoras da licitação, para comparecer na Prefeitura Municipal de Sidrolândia/MS, no prazo de 03 (três) dias, a contar da data de Homologação, e assinar o termo de contrato, sob pena de decair do direito à contratação.

Sidrolândia MS, 08 de novembro de 2017.

MARCELO DE ARAÚJO ASCOLI
Prefeito de Sidrolândia/MS

Publicado por:
Isabela Puerta Pereira Maihack
Código Identificador:7A120300

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 110/2017-TAQUARUSSU – MS, 08 DE NOVEMBRO DE 2017

Ato de Nomeação

"Dispõe sobre Constituição do Conselho Municipal do Fundo Municipal de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização do Magistério - FUNDEB e dá outras providências."

ROBERTO TAVARES ALMEIDA, Prefeito Municipal de Taquarussu, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 57, da Lei Orgânica do Município de Taquarussu- MS e de acordo com a Lei Municipal Nº439/2014 de 08 de Outubro de 2014 que altera o Art. 8º da Lei Municipal nº263/2007, de 27 de Março de 2007, que institui o Conselho e o Fundo Municipal de Educação Básica e de Valorização do Magistério – **FUNDEB.**

DECRETA:

Art. 1º - Fica constituído o Conselho Municipal do Fundo Municipal de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização do Magistério – **FUNDEB,** composto pelos membros abaixo descritos:

I - Representantes do Poder Executivo:

Na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes:
Titular: Maria Francineide Davi Nogueira
Suplente: Maria Rosely Andrade dos Santos

Na Secretaria Municipal de Administração Geral
Titular: Mauricio Tenório de Amorim
Suplente: Kellen Soares dos Anjos

II - Representantes dos Professores da Educação Básica Pública:
Titular: Adelma Helena Perigo
Suplente: Sinéia Ferreira da Silva Afonso

III - Representante do Diretor da Escola Básica Pública:
Titular: Daniel Berto
Suplente: Claudiano Alves dos Santos

IV - Representantes dos Servidores Técnicos – Administrativos das Escolas Públicas:
Titular: Débora de Souza Leal Ribeiro
Suplente: Selma Aparecida dos Santos Silva

V - Representantes dos Pais de Alunos da Educação Básica Pública:
Titular: Adenilza José de Oliveira Santana
Suplente: Roberta Braz de Medeiros

Titular: Edvan dos Santos
Suplente: Ana Paula Lima dos Santos Carvalho

VI - Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública:
Titular: Leonardo Pereira
Suplente: Douglas Molina de Souza

Titular: Andréia da Silva Cursino Silva
Suplente: Gabriel Franca dos Anjos

VII - Representantes do Conselho Tutelar:
Titular: Patrícia Geise Oliveira
Suplente: Edneia Soares Nunes

Art. 2º - O Conselho constante do Art. 1º terá sua vigência pelo período de 02 (dois) anos de 2017 a 2019 a contar desta data, de acordo com o Artigo 8º da Lei Municipal nº 439/2014 de 08 de Outubro de 2014, sem quaisquer ônus para o erário municipal.

GABINETE DO PREFEITO, aos oito (08) dias do mês de novembro (11) do ano de dois mil e dezessete (2017).

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

LUCIANA DE LIMA ALVES
Secretária Municipal de Educação, Esportes e Lazer
ADM/TFS

Publicado por:
Teresa da Fonseca Silva
Código Identificador:58DA3F77

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
PORTARIA MUNICIPAL Nº 394/2017

"Dispõe sobre licença de servidora que menciona e dá outras providências"

ROBERTO TAVARES ALMEIDA, Prefeito Municipal de Taquarussu, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o Inciso VI, do artigo 57 da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o requerido pela servidora através do Processo Administrativo nº 0094/2017 de 20/10/2017.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 130, inciso II e Art. 146 § 1°ao 3° da Lei Municipal Nº 079/97 de 19 de dezembro de 1997;

RESOLVE;

Artigo 1.º Conceder licença com vencimentos por 30 (trinta) dias; no período compreendido de: 07/11/2017 a 06/12/2017, a servidora pública municipal **MILENE BINDILATTI ZAMAI CRIVELLI**, brasileira, portadora do RG 000976384/SSP/MS, CPF: 899.884.261-00, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Administrador, lotada em Servidores Cedidos, nomeada pela Portaria Municipal Nº 171/2011 de 26 de julho de 2011.

Artigo 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e ou afixação; revogam-se as disposições em contrário.

Taquarussu-MS, terça-feira, 07 de novembro de 2017.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Cumpre-se,
Registre-se,
Publique-se.

LUIZ FERNANDO PIGARI BAPTISTA
Secretário Mun. de Adm. Geral

Publicado por:
Kelly Roberta do Nascimento
Código Identificador:45FA83D5

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
DECRETO MUNICIPAL Nº 109/2017

O Prefeito Municipal de Taquarussu,Estado de Mato Groso do Sul, **ROBERTO TAVARES ALMEIDA** no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por lei.
Considerando a Lei Municipal nº 455/2015, de 03 de Julho de 2015; que dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências;
Considerando o Decreto Municipal Nº 004/2016 de 10 de Janeiro de 2016;
Considerando o Decreto Municipal Nº 100/2017 de 19 de Outubro de 2017.
Considerando o Decreto Municipal Nº 108/2017 de 01 de Novembro de 2017.

DECRETA:
Art. 1º Fica nomeado para compor o Conselho Tutelar, durante o período de 01/11/2017 à 09/01/2020, na forma da legislação vigente, o conselheiro **ROBERTO DE OLIVEIRA SANTOS**, inscrito no CPF: 056.479.091-59 e no RG. Nº 2.084.968 SSP/MS.
Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, com efeitos retroativos à partir de 01/11/2017; revogam - se as disposições em contrário.

Taquarussu, 06 de Novembro de 2017.

ROBERTO TAVARES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleide Soares de Oliveira
Código Identificador:6C3A0BDE

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
RESOLUÇÃO Nº 007 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2017:
"ALTERA DISPOSITIVOS DA RESOLUÇÃO Nº 02 DE 06/04/2004, QUE DISPÕE SOBRE O REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL".

RESOLUÇÃO Nº 007 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2017:

"ALTERA DISPOSITIVOS DA RESOLUÇÃO Nº 02 DE 06/04/2004, QUE DISPÕE SOBRE O REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL".

FAÇO SABER QUE A CÃMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS-MS, APROVOU E EU, NA QUALIDADE DE SEU PRESIDENTE PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º. O § 1º do Art. 61 da Resolução nº 02 de 06/04/2004, passa a ter a seguinte redação:

"§ 1º - Ordinárias são as realizadas às terças-feiras, com inicio às 09 horas, com duração de quatro horas, sujeitas a prorrogações".

Art. 2º. O Art. 75 da Resolução nº 02 de 06/04/2004 passa a ter a seguinte redação:

"Art. 75. Às 13:00 horas o Presidente declarará encerrada a Sessão."

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Câmara Municipal, Sala das Sessões, Três Lagoas-MS, 08 de novembro de 2017.

ANDRÉ LUIZ BITTENCOURT
Presidente da CMTL

Publicado por:
Dênis Soares Pivetti
Código Identificador:1F64F076

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
RESOLUÇÃO Nº 008 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2017:
"REGULAMENTA A "TRIBUNA LIVRE" NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

RESOLUÇÃO Nº 008 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2017:

"REGULAMENTA A "TRIBUNA LIVRE" NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

FAÇO SABER QUE A CÃMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS-MS, APROVOU E EU, NA QUALIDADE DE SEU PRESIDENTE PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º. A Tribuna Livre regulamentada por esta Resolução tem como finalidade dar oportunidade ao cidadão, com domicílio no Município de Três Lagoas se posicionar sobre assunto de interesse do próprio Município, durante um prazo de até 10 (dez) minutos, mediante inscrição prévia, preenchendo cumulativamente os requisitos do art. 32 do Título II das DISPOSIÇÕES ORGANIZACIONAIS TRANSITÓRIAS da Lei Orgânica municipal, sendo eles:
I- ser representante das entidades sindicais, associações ou quaisquer outros órgãos de representação popular ou classista;
II – indicação expressa, no ato da inscrição, a matéria a ser exposta;
III - que a matéria versada seja de interesse da entidade e que o orador se utilize da Tribuna Livre no exercício do poder representativo;
IV - indicação expressa, no ato da inscrição da matéria a ser exposta.
§ 1º. Fica proibida a utilização da palavra para questões exclusivamente pessoais;

§ 2º. O inscrito ocupará a Tribuna pelo tempo de 10 (dez) minutos.

Art. 2º. A utilização da Tribuna Livre será na primeira parte da sessão ordinária, utilizando a palavra por 10 (dez) minutos após a leitura da Ata e antes do início do Pequeno Expediente;
Parágrafo único- Caso o orador não esteja presente, depois de chamado pelo Presidente por 03 (três) vezes consecutivas, perderá o direito à fala na sessão, independente de autorização dos demais pares, devendo realizar novo protocolo e realizando uma nova análise.

Art. 3º. A inscrição para o uso da Tribuna Livre deverá ser feita em até 03 (três) dias úteis anteriores à sessão, haja vista a necessidade de fechamento de pauta 48h (quarenta e oito horas) anteriores à sessão ordinária (cf. art. 21- VI- d do Regimento Interno).
I- o pedido deve ser protocolado no departamento de Protocolo da Câmara Municipal e, após conhecimento do Presidente, ser encaminhado à Comissão de Constituição e Justiça, ou à Procuradoria Geral, que analisará a constitucionalidade do pedido e a pertinência ao Regimento Interno e Lei Orgânica Municipal;
II- A data a ser liberada a Tribuna Livre será indicada pelo Presidente, juntamente com a Secretaria, não necessariamente, na data pleiteada, haja vista a necessidade de adequação da agenda da Secretaria.

Art. 4º. O orador deve comportar-se de forma compatível com o Regimento Interno, podendo ser responsabilizado civil e criminalmente pelo conteúdo de seu discurso;
I- o orador será advertido pela Presidência, podendo ter a palavra cassada, caso seu discurso não se limite ao tema proposto, falte com respeito ou não se comporte de forma urbana e ordeira;
II- o orador que tiver a palavra cassada pela Presidência, por não ter respeitado o disposto no III do artigo 3º, somente poderá fazer nova inscrição para utilização da Tribuna Livre depois de transcorridos 180 (cento e oitenta) dias daquela data.
III – para fazer uso da Tribuna Livre, o orador deve estar trajando roupas compatíveis com o recinto;

Art. 5º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Câmara Municipal, Sala das Sessões, Três Lagoas-MS, 08 de novembro de 2017.

ANDRÉ LUIZ BITTENCOURT
Presidente da CMTL

Publicado por:
Dênis Soares Pivetti
Código Identificador:EB2FAFDB

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
EXTRATO DO TERMO DE ENCERRAMENTO CONTRATO 33/2017 CARTA CONVITE 4/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO 55/2017

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS/MS
SAMUEL ALVES VIEIRA FILHO – ME

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos de som, como microfones, caixa de som, etc, para a Câmara Municipal de Três Lagoas-MS.

PRAZO: O presente contrato está sendo encerrado, por cumprimento do objeto em sua totalidade, bem como, liquidado e pago.

AMPARO LEGAL: Art. 3º da Lei nº. 8.666/93 e Art. 37 da Constituição Federal.

DOTAÇÃO:
0101.01.031.101.2001.

ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.33 – Equipamento para Áudio, Vídeo e Foto.

ASSINAM: André Luiz Bittencourt e
Samuel Alves Vieira Filho

Três Lagoas/MS, 07 de Novembro de 2017.

Publicado por:
Dênis Soares Pivetti
Código Identificador:D169F663

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
AVISO RESULTADO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO N. 01/2017 PROCESSO N. 144/2017

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS – MS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da comissão permanente de licitação, torna público para conhecimento de todos os interessados, que o resultado da referida licitação, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para a execução da construção de uma Guarita na Câmara Municipal de Três Lagoas/MS, teve como única vencedora a empesa: CONSTRUTORA JUPIÁ LTDA- EPP, CNPJ 36.810.042/0001-35 a qual apresentou proposta mais vantajosa no valor de R$ 54.047,70(cinquenta e quatro mil e quarenta e sete reais e setenta centavos).

Três Lagoas – MS, 08 de novembro de 2017.

ARIEL DIAS GARCIA
Membro da CPL

Publicado por:
Dênis Soares Pivetti
Código Identificador:2276E168

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2.775/SEMAD/2017

Dispõe sobre abertura de Processo Administrativo em face de J. C. G. M a fim de apurar eventual responsabilidade funcional no cometimento de infração prevista no art. 137, inciso V, da Lei nº. 2.120/2006.

GILMAR ARAÚJO TABONE, Secretário Municipal de Administração de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições legais e de acordo com o art. 143, da Lei n. 2.120/06.

RESOLVE:
Art. 1º - Instituir Processo Administrativo com a finalidade de apurar eventual responsabilidade funcional no cometimento da infração de "incontinência pública e conduta escandalosa na instituição" relatada no Livro de Intercorrências – Coordenação e demais documentos que instruem o presente.
Art. 2º - A Comissão de Processo Disciplinar constituída pelo Decreto nº 162/12, de 22.11.12, deverá investigar, ouvir possíveis envolvidos, apresentando relatório conclusivo no prazo de sessenta (60) dias, podendo ser prorrogado por igual período.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se e
divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 07 de novembro de 2017.

GILMAR ARAÚJO TABONE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:C4E3EB11

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 3.214/SEMAD/2017

Dispõe sobre abertura de Processo Administrativo em face A. S. O. H; J. G. C. G. O; J. G. O. N; L. S. F; P. D. H; e R. S. M. T. a fim de apurar eventual responsabilidade funcional na denúncia encaminhada pela Comunicação Interna nº 71/2017.

GILMAR ARAÚJO TABONE, Secretário Municipal de Administração de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições legais e de acordo com o art. 143, da Lei n. 2.120/06.

RESOLVE:
Art. 1º - Instituir Processo Administrativo com a finalidade de apurar eventual responsabilidade funcional na denúncia trazida por meio da Comunicação Interna nº 71/2017 e demais documentos que instruem o presente.
Art. 2º - A Comissão de Processo Disciplinar constituída pelo Decreto nº 162/12, de 22.11.12, deverá investigar, ouvir possíveis envolvidos, apresentando relatório conclusivo no prazo de sessenta (60) dias, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se e
divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 07 de novembro de 2017.

GILMAR ARAÚJO TABONE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:13830ECB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 3.216/SEMAD/2017

Dispõe sobre abertura de Sindicância Administrativa a fim de apurar eventual responsabilidade funcional na denúncia encaminhada pela Comunicação Interna nº 682/2017.

GILMAR ARAÚJO TABONE, Secretário Municipal de Administração de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições legais e de acordo com o art. 143, da Lei n. 2.120/06.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir Sindicância Administrativa com a finalidade de apurar eventual responsabilidade funcional na denúncia trazida por meio da Comunicação Interna nº 682/2017; 677/2017; 3359/2017 e demais documentos que instruem o presente.

Art. 2º - A Comissão de Processo Disciplinar constituída pelo Decreto nº 162/12, de 22.11.12, deverá investigar, ouvir possíveis envolvidos, apresentando relatório conclusivo no prazo de trinta (30) dias, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se e
divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 07 de novembro de 2017.

GILMAR ARAÚJO TABONE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:4E0B2CFC

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PORTARIA Nº. 092/SEMEC/RH/2017.

Designa colaboradores para exercer a função de Fiscal Titular, Fiscal Substituto e Gestor dos contratos abaixo.

MARIA CÉLIA MEDEIROS, Secretária Municipal de Educação e Cultura, no uso das atribuições legais, conferidas pelo inciso II do art. 47 da Lei nº. 1.795 de 16 de julho de 2002 - Lei Orgânica do Município de Três Lagoas - MS, combinado com o Decreto nº. 005/17, de 01 de janeiro de 2017, designa servidores para acompanhar e fiscalizar a execução do Pregão Presencial 116/2017, Processo 126/2017, Empenhos: 3219 e 3220 celebrado com a empresa C.L.R. Comercial Ltda EPP;
Empenhos: 3221 e 3222 celebrado com a empresa Comercial Via Oeste Eirelli EPP;
Empenhos: 3223 e 3224 celebrado com a empresa Rillclean Comercial Ltda EPP;
Empenhos: 3225 e 3226 celebrado com a empresa GS Jorge Junior ME;
Empenhos: 3229 e 3230 celebrado com a empresa Eficaz Logistica Comercio de Prod. de Limp. e Desc. Eirelli ME;
Empenhos:3231 e 3232 celebrado com a empresa RDS Embalagens Eirelli EPP;
Empenhos 3235 e 3236 celebrado com a empres I.A Campagna Junior & Cia Ltda.

RESOLVE:

Art. 1°. Designar o (a) servidor (a) **Elida Aparecida Bertoletti Quijadas Aro, matrícula 1-19385**, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto constante no respectivo processo no qual a Prefeitura de Três Lagoas – MS é contratante, e que será substituído (a) em suas ausências e em seus impedimentos pelo (a) servidor (a) **Fátima Aparecida Gomes**, **matrícula 1 – 989.**

Art. 2°. Determinar que o fiscal ora designado, ou na ausência desta, o fiscal substituto, deverá:
I – zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.
II – avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.
III – atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º Dê-se ciência aos servidores designados.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.
Publique-se.

Três Lagoas – MS, 08 de novembro de 2017.

MARIA CÉLIA MEDEIROS
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Decreto nº005 de 01/01/17

CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS

Declaro que estou ciente da designação de fiscal, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

Elida Aparecida Bertoletti Quijadas Aro, matrícula 1-19385

Declaro que estou ciente da designação de fiscal substituto, ora atribuído, e das funções que são inerentes em razão da função.

Fátima Aparecida Gomes, matrícula 1 – 989.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:74CBD0DF

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PORTARIA Nº. 093/SEMEC/RH/2017.

Designa colaboradores para exercer a função de Fiscal Titular, Fiscal Substituto e Gestor dos contratos abaixo.

MARIA CÉLIA MEDEIROS, Secretária Municipal de Educação e Cultura, no uso das atribuições legais, conferidas pelo inciso II do art. 47 da Lei nº. 1.795 de 16 de julho de 2002 - Lei Orgânica do Município de Três Lagoas - MS, combinado com o Decreto nº. 005/17, de 01 de janeiro de 2017, designa servidores para acompanhar e fiscalizar a execução do Pregão Presencial 128/2017, Processo 139/2017, Empenhos: 3404 e 3406 celebrado com a empresa I.A Campagna Junior & Cia Ltda EPP;
Empenhos: 3408 e 3409 celebrado com a empresa Simples Com. De Maquinas e Equipamentos ;
Empenhos: 3410 e 3411 celebrado com a empresa Mallone Comercio e Serviços Ltda ME;

RESOLVE:

Art. 1°. Designar o (a) servidor (a) **Ronan Tafarel Xavier da Silva 2-12857**, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto constante no respectivo pro Ronan Tafarel Xavier da Silva 12857cesso no qual a Prefeitura de Três Lagoas – MS é contratante, e que será substituído (a) em suas ausências e em seus impedimentos pelo (a) servidor (a), **Fernanda Machado Van Der Lan, matrícula 2 – 21974.**

Art. 2°. Determinar que o fiscal ora designado, ou na ausência desta, o fiscal substituto, deverá:
I – zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.
II – avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.
III – atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º Dê-se ciência aos servidores designados.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se.
Publique-se.

Três Lagoas – MS, 08 de novembro de 2017.

MARIA CÉLIA MEDEIROS
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Decreto nº005 de 01/01/17

CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS

Declaro que estou ciente da designação de fiscal, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

Ronan Tafarel Xavier da Silva 2-12857,

Declaro que estou ciente da designação de fiscal substituto, ora atribuído, e das funções que são inerentes em razão da função.

Fernanda Machado Van Der Lan, matrícula 2 – 21974.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:1DA3A1BF

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

PAUTA DE JULGAMENTO nº 032/2017

Em atendimento ao disposto no art. 37 do Regimento Interno da Junta de Recursos Fiscais do Município de Três Lagoas/MS, faço saber, a quem interessar possa, que no dia 14/11/2017, às 07:15 horas, esta Junta, em sessão ordinária, julgará em sua sala das sessões situada na Avenida Eloy Chaves, nº 521 - Centro, os seguintes recursos:

Processo 072/2016
Recorrente: FORTES ENGENHARIA LTDA.,
Relator Flávio Belli

Processo 075/2016 –
Recorrente: FORTES ENGENHARIA LTDA.
Relatora Viviane Aranha de Freitas

Processo 076/2016
Recorrente: FORTES ENGENHARIA LTDA.
Relatora Viviane Aranha de Freitas

Processo 5883/2017
Recorrente: FIBRAL INDUSTRIAL E COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.
Relatora: Sônia Aparecida Prado Lima

Processo 6008/2017
Recorrente: TUCUMAMN ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA.
Relatora: Sônia Aparecida Prado Lima

Processo 6010/2017
Recorrente: VERSÁTIL MONTAGENS INDUSTRIAIS EIRELLI.
Relatora: Sônia Aparecida Prado Lima

Processo 6885/2017
Recorrente: DELSA CONSTRUÇÕES INDUSTRIAIS E METÁLICAS LTDA.
Relator: Marcelo Siqueira Gonçalves

Processo 7008/2017
Recorrente: WR CONSTRUTORA ELETRICIDADE E ILUMINAÇÃO LTDA.
Relator: Marcelo Siqueira Gonçalves
Processo 7165/2017
Recorrente: AFONSO FRANÇA ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA.
Relator: Marcelo Siqueira Gonçalves

Processo 7529/2017
Recorrente: REFRAMAX ENGENHARIA LTDA.
Relator: Narcizo Augusto dos Santos

Processo 7655/2017
Recorrente: IMETAME METAL MECÂNICA LTDA.
Relator: Relator: Márcio Fernando Rodrigues Xavier

Processo 8880/2017
Recorrente: FRIOAR COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA.
Relator: Márcio Fernando Rodrigues Xavier

Processo 11279/2017
Recorrente: KLARUSS TECNOLOGIA LTDA.
Relator: Relator: Márcio Fernando Rodrigues Xavier

Processo 13505/2017
Recorrente: FORTES ENGENHARIA LTDA.
Relator: Narcizo Augusto dos Santos.

Processo 14325/2017
Recorrente: FORTES ENGENHARIA LTDA.
Relatora Viviane Aranha de Freitas

Processo 14328/2017
Recorrente: FORTES ENGENHARIA LTDA.
Relator: Narcizo Augusto dos Santos

Ficam intimadas as partes interessadas, a participarem do julgamento nos processos acima mencionados.

Três Lagoas, 08 de novembro de 2017.

SIMONE DOS SANTOS GODINHO MELLO
Presidente da JURFIS

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:11982179

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 165/2017.

PREGÃO PRESENCIAL 165/2017 – PROCESSO Nº 177/2017.
O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna pública a realização de licitação, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 093/2015, aplicando-se, subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993.
OBJETO: Aquisição de equipamentos de proteção individual (EPI's), para atender a seção contra incêndio do Aeroporto Municipal e a equipe de eletricistas da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Trânsito, conforme quantidades e especificações a constar na Proposta de Preços (ANEXO I).
DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: dia 23/11/2017, às 08h00min, na Avenida Capitão Olinto Mancini, nº 667 – 5º Andar, Centro. Os interessados poderão adquirir o presente edital gratuitamente na DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES, ou, através do sítio eletrônico http://www.treslagoas.ms.gov.br, informações e orientações pertinentes poderão ser obtidas através do telefone (67) 3929-9974. Não havendo expediente na data marcada para realização do Pregão, será o mesmo adiado para o primeiro dia útil subsequente, mantidos o mesmo local e horário.

Três Lagoas – MS, 08 de Novembro de 2017.

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS
Diretor de Compras e Licitações

Publicado por:
Agnaldo Oliveira de Jesus
Código Identificador:F1F1B97D

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 166/2017.

PREGÃO PRESENCIAL 166/2017 – PROCESSO Nº 178/2017.

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna pública a realização de licitação, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 093/2015, aplicando-se, subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993.
OBJETO: Aquisição de equipamentos de proteção individual (EPI's): Botas intervencionista e Capas de chuva, para utilização dos profissionais do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU, conforme quantidades e especificações a constar na Proposta de Preços (ANEXO I) e no Termo de Referência (ANEXO X).
DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: dia 23/11/2017, às 14h00min, na Avenida Capitão Olinto Mancini, nº 667 – 5º Andar, Centro. Os interessados poderão adquirir o presente edital gratuitamente na DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES, ou, através do sítio eletrônico http://www.treslagoas.ms.gov.br, informações e orientações pertinentes poderão ser obtidas através do telefone (67) 3929-9974. Não havendo expediente na data marcada para realização do Pregão, será o mesmo adiado para o primeiro dia útil subsequente, mantidos o mesmo local e horário.

Três Lagoas – MS, 08 de Novembro de 2017.

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS
Diretor de Compras e Licitações

Publicado por:
Agnaldo Oliveira de Jesus
Código Identificador:BBF0DB79

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
TERMO DE ANULAÇÃO-TP 032/2016

O Município de Três Lagoas (MS), torna público, nos termos da legislação pertinente, que por razões justificadas e exaradas no ato Administrativo competente, fica Anulado o Processo Licitatório nº 4983/2016 – Tomada de Preços nº. 032/2016.

Três Lagoas - MS, 06 de Novembro de 2017

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Agnaldo Oliveira de Jesus
Código Identificador:069F2155

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 51/SMS/2017

"Designa o servidor para exercer a função de Fiscal Titular e Gestor, do Contrato 027/2016"

MARIA ANGELINA DA SILVA ZUQUE, Secretária Municipal de Saúde de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições legais e de acordo com o art. 36, do Decreto nº 060/2017, designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato:

Contrato 027/2016 – Firmado junto a Crisp Transportes e Turismo Ltda – Programa: Contratação de empresa para a locação de ônibus e micro-ônibus no transporte dos usuários do SUS, que realizam tratamento de saúde em Jales/SP, Barretos/SP e Campo Grande/MS, conforme Termo de Referência para atender o Fundo Municipal de Saúde.

RESOLVE:
Art. 1º - Designar a servidora Vanessa Candido Pirola, portadora da cédula de identidade RG nº 335778987 SSP/SP, matrícula nº 17808, ocupante do cargo de Coordenadora de Assistência Gestão e Política Pública e fiscal suplente Fabiani Peruzi Alvares, portadora da cédula de identidade RG nº 29428516-7 SSP/MS, matrícula nº 19460, ocupante do cargo de Assistente Social, para acompanhar e fiscalizar a execução dos objetos do Contrato acima descrito, no qual a Prefeitura de Três Lagoas figura como parte.
Art. 2º - Determinar que a servidora ora designada, deverá:
I – zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.
II – avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.
III – atestar, formalmente, nos autos do processo, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Financeiro para o pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência aos servidores designados.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cumpra-se e
Publique-se.

Três Lagoas/MS, 18 de outubro de 2017.

MARIA ANGELINA DA SILVA ZUQUE
Secretária Municipal de Saúde

CIÊNCIA DAS SERVIDORAS DESIGNADAS

Eu, Vanessa Candido Pirola, _____, declaro que estou ciente da designação de gestor, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, Fabiani Peruzi Alvares, _____, declaro que estou ciente da designação de gestor, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:C471AD97

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 61/SMS/2017

"Designa o servidor para exercer a função de Fiscal Titular e Gestor, Processo 140/2017, Licitação 129/2017.

MARIA ANGELINA DA SILVA ZUQUE, Secretária Municipal de Saúde de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições legais e de acordo com o art. 36, do Decreto nº 060/2017, designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução do empenho:

Empenho 65: Diagnolab Laboratórios Eireli – EPP – Valor R$ 1.600,00

Programa – Aquisição de materiais médico-hospitalares e enfermagem, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde, visando proporcionar melhorias no atendimento dos serviços prestados aos munícipes de Três Lagoas-MS.

RESOLVE:
Art. 1º - Designar a servidora Vanessa Candido Pirola, portadora da cédula de identidade RG nº 335778987 SSP/SP, matrícula nº 17808, ocupante do cargo de Coordenadora de Assistência Gestão e Política Pública, para acompanhar e fiscalizar a execução dos objetos do

empenho acima descrito, no qual a Prefeitura de Três Lagoas figura como parte.
Art. 2º - Determinar que a servidora ora designada, deverá:
I – zelar pelo fiel cumprimento do empenho, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.
II – avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados em periodicidade adequada ao objeto do empenho, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior à aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.
III – atestar, formalmente, nos autos do processo, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Financeiro para o pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência aos servidores designados.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cumpra-se e
Publique-se.

Três Lagoas/MS, 09 de outubro de 2017.

MARIA ANGELINA DA SILVA ZUQUE
Secretária Municipal de Saúde

CIÊNCIA DA SERVIDORA DESIGNADA

Eu, Vanessa Candido Pirola, _____, declaro que estou ciente da designação de gestor, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:613D0E9F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 063/SMS/2017

"Designa o servidor para exercer a função de Fiscal Titular e Gestor, do Processo 132/2017, Licitação 121/2017

MARIA ANGELINA DA SILVA ZUQUE, Secretária Municipal de Saúde de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições legais e de acordo com o art. 36, do Decreto nº 060/2017, designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução do empenho abaixo:

Empenho 60 – KPS Calux Comércio e Serviços – EPP – R$ 10.500,00

Programa - Aquisição de formulados infantis nutricionais (anti-regurgitação), para prover atendimento gratuito a crianças lactentes de 0 a 12 meses, através do acesso universal e igualitário às ações e serviços de saúde da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Três Lagoas/MS.

RESOLVE:
Art. 1º - Designar a servidora Larissa Martins Linard, portadora da célula de identidade RG nº40949222-X SSP/SP, matrícula 16156, ocupante do cargo de farmacêutica e como fiscal suplente Andrea da Silva Nakamura, portadora da célula de identidade RG 22461-1, matrícula 22461-1 para acompanhar e fiscalizar a execução dos objetos do empenho acima descrito, no qual a Prefeitura de Três Lagoas figura como parte.
Art. 2º - Determinar que a servidora ora designada, deverá:
I – zelar pelo fiel cumprimento do empenho, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.
II – avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados em periodicidade adequada ao objeto do empenho, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.
III – atestar, formalmente, nos autos do processo, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Financeiro para o pagamento.
Art. 3º - Dê-se ciência aos servidores designados.
Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cumpra-se e
publique.

Três Lagoas/MS, 03 de outubro de 2017.

MARIA ANGELINA DA SILVA ZUQUE
Secretária Municipal de Saúde

CIÊNCIA DAS SERVIDORAS DESIGNADAS

Eu, Larissa Martins Linard, _____, declaro que estou ciente da designação de gestor, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, Andrea da Silva Nakamura, _____, declaro que estou ciente da designação de gestor, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:E0862252

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 64/SMS/2017

"Designa o servidor para exercer a função de Fiscal Titular e Gestor, Processo 140/2017, Licitação 129/2017.

MARIA ANGELINA DA SILVA ZUQUE, Secretária Municipal de Saúde de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições legais e de acordo com o art. 36, do Decreto nº 060/2017, designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução dos empenhos:

Empenho 64: Diagnolab Laboratórios Eireli – EPP – Valor R$ 4.027,80
Empenho 66: Agil Produtos para Saúde Eireli ME – Valor R$ 2.777,80
Empenho 68: C.Lemos – Distribuidora Hospitalar Ltda – Valor R$ 6.885,00

Programa – Aquisição de materiais médico-hospitalares e enfermagem, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde, visando proporcionar melhorias no atendimento dos serviços prestados aos munícipes de Três Lagoas-MS.

RESOLVE:
Art. 1º - Designar o servidor André Luiz Dourado, portador da cédula de identidade RG nº 325193769 SSP/SP, matrícula nº 22450, ocupante do cargo de Coordenador Geral do SAMU, e fiscal suplente Afrânio Augusto Alencar Azambuja, portadora da cédula de identidade RG nº19750366 SSP/MT, matrícula nº17681 para acompanhar e fiscalizar a execução dos objetos do empenho acima descrito, no qual a Prefeitura de Três Lagoas figura como parte.
Art. 2º - Determinar que o servidor ora designado, deverá:
I – zelar pelo fiel cumprimento do empenho, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.
II – avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados em periodicidade adequada ao objeto do empenho, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior à aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

III – atestar, formalmente, nos autos do processo, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Financeiro para o pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência aos servidores designados.
Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cumpra-se e
Publique-se.

Três Lagoas/MS, 09 de outubro de 2017.

MARIA ANGELINA DA SILVA ZUQUE
Secretária Municipal de Saúde

CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS

Eu, André Luiz Dourado, _____, declaro que estou ciente da designação de gestor, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, Afrânio Augusto Alencar Azambuja, _____, declaro que estou ciente da designação de gestor, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:C746361E

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO N. 2871, ATA DE REGISTRO DE PREÇO N. 004/2017 (RETIFICAÇÃO A NOTA DE EMPENHO 2589)

NOTA DE EMPENHO					DATA	NÚMERO	SEQ
					01/11/2017	2871	001
UNID ORÇAM: 501-GABINETE DO SECRETÁRIO					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: ITAPEÇAS COMERCIO E SERVIÇO LTDA				CNPJ: 01.651.153/0001-61		
	ENDEREÇO..: AV. EDUARDO ELIAS ZAHRAN, 508, JD. PAULISTA						
	MUNICÍPIO.: CAMPO GRANDE				Controladoria :		
	BANCO: 1	AGÊNCIA: 2936-x			CONTA: 12861-9		
TIPO DE CRÉDITO: ESPECIAL		ESPÉCIE: ORDINÁRIO			LICITAÇÃO: DISPENSA LICITAÇÃO		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	774	05.01	12.361.305	2.083	3.3.9.0.30.00		115049
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :		CONVÊNIO		CONTRATO
	2ª :		4ª :	6.170,54			
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO		SALDO ATUAL
				6.170,54	6.170,54		0,00
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Referente a reclassificação orçamentária de despesas com aquisição de peças mecânicas destinadas à manutenção dos veículos pertecentes a Secretaria Municipal de Educação.			Unidade	1,0000	6.170,5400	6.170,5400
	ATA DE REGISTRO DE PREÇO N. 004 - PROCESSO N. 107/2017- PREGÃO PRESENCIAL N. 073/201						
Pedido/Processo:	Licitação:			NPE:	TOTAL/TRANSPORTE		6.170,54
Emitido.: SIMONE C. DA SILVA							
KAZUTO HORII				***JUSLEI DA SILVA MELO PAES***	***JULIARDSON DE CASTRO COUTO***		
Prefeito Municipal				Contadora	Secretario de Adm E Finanças		

Publicado por:
Simone Costa da Silva
Código Identificador:7EEECBF7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO N. 2875, ATA DE REGISTRO DE PREÇO N. 006

NOTA DE EMPENHO					DATA	NÚMERO	SEQ
					01/11/2017	2875	001
UNID ORÇAM: 701-GABINETE DO SECRETÁRIO					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: RODINEI ALBRES DA SILVA - ME				CNPJ: 08.759.152/0001-84		
	ENDEREÇO..: R. José Roque de Carvalho, 258, Centro						
	MUNICÍPIO.: Bodoquena				Controladoria :		
	BANCO: 1	AGÊNCIA: 3930-6			CONTA: 8503-0		
TIPO DE CRÉDITO: ESPECIAL		ESPÉCIE: ORDINÁRIO			LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	724	07.01	26.782.401	2.044	3.3.9.0.30.00		180501
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :		CONVÊNIO		CONTRATO
	2ª :		4ª :	545,96			
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO		SALDO ATUAL
				56.750,56	545,96		56.204,60
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	Referente a despesas com Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, para eventual a aquisição de peças elétricas destinadas à manutenção dos veículos pertecentes a Secretaria Municipal de Obras, Administração, Saúde e Departamento de Agricultura.						
	ATA DE REGISTRO DE PREÇO N. 006 - PROCESSO N. 121/2017- PREGÃO PRESENCIAL N. 085/2017						
141	ESTATOR (A381) DA PÁ CARREGADEIRA. ESTATOR DO CONVERSOR DA PÁ CARREGADEIRA 930 - Marca: FLORAO			UN	1,0000	158,5300	158,5300
181	FAROL MOTONIVELADORA RG 170 B. FAROL MOTONIVELADORA RG 170 B. PRODUTO NOVO E EM PERFEITO ESTADO. - Marca: NINO			UN	1,0000	141,2800	141,2800
370	LAMPADA HALOGENA TRANSP H3 70W 24V (MOTONIVELADORA RG 170B). LAMPADA HALOGENA TRANSPARENTE H3 70W 24V (MOTONIVELADORA RG 170B). ENCAIXE H3. OPERANDO EM 24V E COM			UN	1,0000	23,5500	23,5500

	70W DE POTÊNCIA. QUALIDADE SUPERIOR. LONGA VIDA ÚTIL. CERTIFICADA PELO INMETRO - Marca: TESLA				
412	LANTERNA TRASEIRA MOTONIVELADORARG 170 B. LANTERNA TRASEIRA MOTONIVELADORARG 170 B. PRODUTO NOVO E EM PERFEITO ESTADO. - Marca: GF	UN	1,0000	54,9400	54,9400
480	PALHETA MOTONIVELADORA RG 170 B. PALHETA MOTONIVELADORA RG 170 B. PRODUTO NOVO E EM PERFEITO ESTADO. - Marca: VTO	UN	1,0000	78,4900	78,4900
604	ROLAMENTO 6303 (CARREGADEIRA FIATALLIS FR10B). ROLAMENTO 6303 (CARREGADEIRA FIATALLIS FR10B). ROLAMENTO RÍGIDO DE ESFERAS. UMA CARREIRA. PROTEÇÃO METÁLICA EM AMBOS OS LADOS. FOLGA INTERNA NORMAL. GAIOLA EM AÇO. FURO CILÍNDRICO. SUPORTA CARGA RADIAL E	PÇ	1,0000	39,6300	39,6300
Pedido/Processo: 121	Licitação: 85	NPE: 11	TOTAL/TRANSPORTE		496,42
Emitido.: SIMONE C. DA SILVA					
KAZUTO HORII	***JUSLEI DA SILVA MELO PAES***	***JULIARDSON DE CASTRO COUTO***			
Prefeito Municipal	Contadora	Secretario de Adm e Finanças			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Total de Transporte.....					496,4200
	AXIAL. APLICAÇÕES DIVERSAS. - Marca: VTO				
680	SUPORTE DE ESCOVA UNIFSP 104/4 (CARREGADEIRA FIATALLIS FR10B). SUPORTE DE ESCOVA UNIFSP 104/4 (CARREGADEIRA FIATALLIS FR10B). PRODUTO NOVO E EM PERFEITO ESTADO. - Marca: UNIFAP	UN	1,0000	49,5400	49,5400
Pedido/Processo: 121	Licitação: 85	NPE: 11	TOTAL/TRANSPORTE		545,96
Emitido.: SIMONE C. DA SILVA					
KAZUTO HORII	***JUSLEI DA SILVA MELO PAES***	***JULIARDSON DE CASTRO COUTO***			
Prefeito Municipal	Contadora	Secretario de Adm e Finanças			

Publicado por:
Simone Costa da Silva
Código Identificador:89458BC0

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA P/N° 180, DE 31 DE OUTUBRO DE 2017.

Dispõe sobre autorização de licença por motivos de saúde dos servidores que menciona e dá outras providências.

PREFEITO MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO, no uso da atribuição legal conferida pelo inciso I, art. 93, da Lei Orgânica do Município, resolve:
Art. 1° Autorizar licença por motivo de saúde, com fundamento no inciso VI, artigo 23, da Lei Complementar n° 003, de 06 de dezembro de 2006 aos servidores nos períodos, conforme relação abaixo:
Setembro

Matrícula	Servidor (a)	Inicio	Final
01.069	Alcilei Rosa da Silva	14/09/17	15/09/17
01.069	Alcilei Rosa da Silva	19/09/17	19/09/17
01.089	Adauto Candido Pereira	13/09/17	14/09/17
01.089	Adauto Candido Pereira	28/09/17	28/09/17
01.156	Camila Bruschi de Faria	12/09/17	18/09/17
01.156	Camila Bruschi de Faria	19/09/17	23/09/17
01.156	Camila Bruschi de Faria	26/09/17	02/10/17
01.105	Deborah Cristina Lacerda	11/09/17	11/09/17
01.105	Deborah Cristina Lacerda	19/09/17	19/09/17
01.067	Deli Maria Pimenta	12/09/17	12/09/17
01067	Deli Maria Pimenta	14/09/17	14/09/17
01.067	Deli Maria Pimenta	23/09/17	08/09/17
01.052	Denise Dantas da Silva	06/09/17	06/09/17
01.055	Elenice Fátima Custódio da Silva	20/09/17	20/09/17
01.179	Eliete Rodrigues de Souza	19/09/17	20/09/17
01.170	Flúvia Silva Gomes Ferraz	17/09/17	18/09/17
01.153	Giselle Nunes de Freitas Meneguesse	13/09/17	13/09/17
01.153	Giselle Nunes de Freitas Meneguesse	19/09/17	19/09/17
04.215	Ione Alves Barbosa	04/09/17	04/09/17
01.014	Ivanir Malaquias Ferreira	28/09/17	09/10/17
04.193	Joselaine dos Santos	14/09/17	14/09/17
01.154	Josiane de Moura Barreto	11/09/17	11/09/17
01.175	José Vicente de Freitas	21/09/17	21/09/17
01.100	Maurilaine de Fátima Amorim	31/08/17	02/09/17
04.201	Nayna Calazans	01/09/17	02/09/17
01.106	Olegna Andrea da Silva	18/09/17	22/09/17
01.039	Ordiley Furtado Medeiros	28/09/17	28/09/17
04.196	Raiele Damila Barbosa Fernandes	25/09/17	29/09/17
01.101	Roseli Martins Ferreira	01/09/17	01/09/17
01.034	Ruth da Silva Bernardes	12/09/17	12/09/17
01.034	Ruth da Silva Bernardes	14/09/17	14/09/17
01.138	Selma Rabelo Alves	06/09/17	06/09/17
01.138	Selma Rabelo Alves	17/10/17	17/10/17
01.011	Vilmondes Fernandes	26/09/17	26/09/17
01.011	Vilmondes Fernandes	03/10/17	03/10/17
04.199	Patrícia Nunes França	16/08/17	16/08/17

Outubro

Matrícula	Servidor (a)	Inicio	Final
02.224	André Nogueira Barbosa	03/10/17	03/10/17
01.166	Claudiane Furtado da Costa	10/10/17	10/10/17
02.218	Flávia Angélica Ladislau	05/10/17	05/10/17

01.175	José Vicente de Freitas	10/10/17	10/10/17
01.066	Lucília Correa de Souza	06/10/17	06/10/17
01.109	Rosenir Bressan	05/10/17	07/10/17
02.230	Sávia Oliveira Barbosa	10/10/17	10/10/17
02.230	Sávia Oliveira Barbosa	27/10/17	27/10/17
02.230	Sávia Oliveira Barbosa	31/10/17	31/10/17
01.150	Vagney Moreira Fernandes	09/10/17	09/10/17
01.011	Vilmondes Fernandes	03/10/17	03/10/17

Art. 2º Autorizar licença por motivo de doença em pessoas da família com fundamento no art. 153, da Lei Complementar n. 017, de 31 de maio de 2011 aos servidores nos períodos mencionados abaixo:
Setembro

Matrícula	Servidor (a)	Inicio	Final
01.128	Andréia Furtado Ferreira	05/09/17	05/09/17

Art. 3° Autorizar licença por motivo de óbito de familiar, com fundamento no inciso II, artigo 173, da Lei Complementar n° 017, de 31 de maio de 2011 ao servidor no período, conforme relação abaixo:

Setembro

Matrícula	Servidor (a)	Inicio	Final
01.066	Lucília Correa de Souza	11/09/17	14/09/17

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua afixação no átrio do poder público municipal, conforme lei municipal n° 014/2006 e, posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do município, de acordo com o Decreto n° 028/2015.

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN
Prefeito Municipal de Figueirão.

Publicado por:
Amélia Rocha Timoteo
Código Identificador:C5FAA933

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA P/N° 185, DE 1° DE NOVEMBRO DE 2017.

Convocação de professor para atuar na Rede Municipal de Ensino em caráter temporário.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO,** no uso da atribuição legal conferida pelo art. 93, da Lei Orgânica do Município;
CONSIDERANDO a real necessidade e do excepcional interesse público, em decorrência do afastamento de titular para atuar em outro cargo dentro da mesma secretaria; e
CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar n°. 005, de 22 de dezembro de 2006 e o inciso IV do art. 34 da Lei Complementar n. 003, de 3 de dezembro de 2006 e em observância ao processo seletivo 01/2017, resolve:
Art. 1° Convocar o professor, em caráter temporário, relacionado abaixo, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, para ministrar aulas na Rede Municipal de Ensino, com fundamento no inciso IV do art. 34 da Lei Complementar n°. 003, de 6 de dezembro de 2006 e suas alterações, e no art. 22 da Lei Complementar n. 005, de 22 de dezembro de 2006.

Professor Substituto	Professor Substituído	Lotação	Turno	Carga Horária	Remuneração	Período
Ildevi Furtado de Souza	José André Cortez Feliciano	Manutenção do Ensino Infantil	Integral	20 h/a/s	R$ 1.894,91	04/09/17 a 19/12/17
Mat. 03.019	Mat. 01.137					

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua afixação no átrio do poder público municipal, conforme lei municipal n° 014/2006 e, posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do município, de acordo com o Decreto n° 028/2015, com efeitos retroativos a contar do dia 04 de setembro de 2017.

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN
Prefeito Municipal de Figueirão.

Publicado por:
Amélia Rocha Timoteo
Código Identificador:001CD9F7

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
DECRETO Nº 1494 , DE 28 DE AGOSTO DE 2017 - LEI N.1994

Av. LAUDELINO PEIXOTO, 871
03568318/0001-61
Exercício: 2017

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE IGUATEMI, no uso de suas atribuições legais.
DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$214.753,33 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)					214.753,33			
01	01	01	CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATEMI					
	4		01.031.0100.2001.0000	Manutenção das Atividades Legislativas	5.000,00			
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	7		01.031.0100.2001.0000	Manutenção das Atividades Legislativas	85.000,00			
			4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R.:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02	01	01	GABINETE DO PREFEITO					
	12		04.122.0200.2003.0000	Gestão das Atividades do GP	70,00			
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02	05	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
	73		12.361.0801.2021.0000	Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar	118.300,00			
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.:	0	1	01
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	110		12.361.0808.2018.0000	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental	5.733,33			
			4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R.:	0	1	15
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			049 000	Transferência do Salário Educação				
02	06	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL					
	220		08.122.0600.2012.0000	Manutenção das Atividades do Conselho Municipal	650,00			
			3.3.90.14.00	Diárias – Civil	F.R.:	0	1	29
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com
Recursos provenientes de:

Anulação:								
01	01	01	CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATEMI					
	1		01.031.0100.2001.0000	Manutenção das Atividades Legislativas	-90.000,00			
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R. Grupo:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02	01	01	GABINETE DO PREFEITO					
	11		04.122.0200.2003.0000	Gestão das Atividades do GP	-70,00			
			3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	F.R. Grupo:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02	05	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
	66		12.361.0800.2008.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação	-6.426,87			
			3.3.90.14.00	Diárias – Civil	F.R. Grupo:	0	1	01
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	67		12.361.0800.2008.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação	-9.615,00			
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	0	1	01
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	68		12.361.0800.2008.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação	-1.702,00			
			3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F.R. Grupo:	0	1	01
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	71		12.361.0800.2008.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação	-1.000,00			
			4.4.90.51.00	Obras e Instalações	F.R. Grupo:	0	1	01
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	72		12.361.0800.2008.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação	-6.000,00			
			4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R. Grupo:	0	1	01
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	80		12.361.0803.1054.0000	Construção/Reforma e Ampliação de Unidades Escolares	-15.000,00			
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	0	1	01
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02	05	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
	81		12.361.0803.1054.0000	Construção/Reforma e Ampliação de Unidades Escolares	-1.000,00			
			4.4.90.51.00	Obras e Instalações	F.R. Grupo:	0	1	01
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	85		12.361.0803.1054.0000	Construção/Reforma e Ampliação de Unidades Escolares	-1.000,00			
			4.4.90.93.00	Indenizações e Restituições	F.R. Grupo:	0	1	01
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	89		12.361.0808.1060.0000	Aquisição de Veiculos e Equipamentos em Geral	-1.277,62			
			4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R. Grupo:	0	1	01
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	93		12.361.0808.1060.0000	Aquisição de Veiculos e Equipamentos em Geral	-1.000,00			
			4.4.90.93.00	Indenizações e Restituições	F.R. Grupo:	0	1	01
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				

			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	115		12.365.0803.1003.0000	Const/Reforma e Ampliação de Centros Educacionais	-1.000,00			
			4.4.90.51.00	Obras e Instalações	F.R. Grupo:	0	1	01
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	119		12.365.0803.1003.0000	Const/Reforma e Ampliação de Centros Educacionais	-1.000,00			
			4.4.90.93.00	Indenizações e Restituições	F.R. Grupo:	0	1	01
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	129		12.365.0808.2006.0000	Manutenção das Atividas da Educação Infantil	-6.811,05			
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	0	1	01
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	130		12.365.0808.2006.0000	Manutenção das Atividas da Educação Infantil	-5.733,33			
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	0	1	15
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			049 000	Transferência do Salário Educação				
	132		12.365.0808.2006.0000	Manutenção das Atividas da Educação Infantil	-21.738,00			
			3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R. Grupo:	0	1	01
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02	05	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
	134		12.365.0808.2006.0000	Manutenção das Atividas da Educação Infantil	-5.000,00			
			3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F.R. Grupo:	0	1	01
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	136		12.365.0808.2006.0000	Manutenção das Atividas da Educação Infantil	-20.604,54			
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	0	1	01
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	141		12.365.0808.2006.0000	Manutenção das Atividas da Educação Infantil	-10.000,00			
			4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R. Grupo:	0	1	01
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	146		13.392.0805.2025.0000	Promoção de Eventos Culturais	-1.000,00			
			3.3.50.41.00	Contribuições	F.R. Grupo:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	147		13.392.0805.2025.0000	Promoção de Eventos Culturais	-5.000,00			
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	148		13.392.0805.2025.0000	Promoção de Eventos Culturais	-1.000,00			
			3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F.R. Grupo:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	149		13.392.0805.2025.0000	Promoção de Eventos Culturais	-1.000,00			
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	150		13.392.0805.2025.0000	Promoção de Eventos Culturais	-124,92			
			4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R. Grupo:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02	06	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL					
	224		08.122.0600.2012.0000	Manutenção das Atividades do Conselho Municipal	-650,00			
			4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R. Grupo:	0	1	29
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
Anulação (-)					-214.753,33			

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

IGUATEMI, 28 de agosto de 2017

Prefeito Municipal

Publicado por:
Djhonathan Renato de Souza
Código Identificador:01018AB9

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
DECRETO Nº 1500 , DE 18 DE SETEMBRO DE 2017 - LEI N.1994

Av. LAUDELINO PEIXOTO, 871
03568318/0001-61
Exercício: 2017

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE IGUATEMI, no uso de suas atribuições legais.
DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$479.256,23 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)					479.256,23			
01	01	01	CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATEMI					
	6		01.031.0100.2001.0000	Manutenção das Atividades Legislativas	10.000,00			
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02	03	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO					
	45		04.122.0300.2024.0000	Pessoal e Encargos em Geral	18.497,36			
			3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	F.R.:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02	05	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
	98		12.361.0808.2018.0000	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental	8.348,81			
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R.:	0	1	01
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	106		12.361.0808.2018.0000	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental	7.600,00			
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.:	0	1	15
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			049 000	Transferência do Salário Educação				
02	05	02	FUNDO DE MAN. E DESENV. ED. BAS. PROF. DA EDUCAÇÃO					
	192		12.365.0804.2040.0000	Pessoal e Encargos "Pré-Escola" (FUNDEB-60%)	666,58			
			3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	F.R.:	0	1	18
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02	06	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL					
02	06	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL					
	207		08.122.0600.2009.0000	Manutenção das Atividades Secretaria Municipal de Assistência Social	14.810,00			
			3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	F.R.:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	210		08.122.0600.2009.0000	Manutenção das Atividades Secretaria Municipal de Assistência Social	4.060,73			
			3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	F.R.:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02	06	03	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
	252		08.244.0601.1013.0000	Construção, Amp.Reforma de Unidades Sociais	20.820,30			
			4.4.90.93.00	Indenizações e Restituições	F.R.:	0	1	23
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	259		08.244.0601.2031.0000	Proteção Social Básica (PSB)	5.459,32			
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.:	0	1	29
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	274		08.244.0601.2033.0000	Índice de Gestão do Bolsa Família	2.500,00			
			3.3.90.14.00	Diárias – Civil	F.R.:	0	1	29
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	275		08.244.0601.2033.0000	Índice de Gestão do Bolsa Família	3.900,00			
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.:	0	1	29
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	277		08.244.0601.2033.0000	Índice de Gestão do Bolsa Família	400,00			
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.:	0	1	29
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	285		08.244.0601.2288.0000	Índice de Gestão do SUAS	45,68			
			4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R.:	0	1	29
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02	09	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					
02	09	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					
	418		10.122.0700.2004.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde	24.112,83			
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R.:	0	1	02
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	421		10.122.0700.2004.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde	13.649,28			
			3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	F.R.:	0	1	02
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02	09	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
	453		10.301.0702.2052.0000	Operacionalização do PACS	6.850,61			
			3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	F.R.:	0	1	02
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	463		10.301.0702.2056.0000	Operacionalização das Ações e Serviços do FIS/SAÚDE	44.500,00			
			3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R.:	0	1	31
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			009 000	Componente Piso da Atenção Básica Variáv				
	464		10.301.0702.2056.0000	Operacionalização das Ações e Serviços do FIS/SAÚDE	70.583,59			
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.:	0	1	31
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			009 000	Componente Piso da Atenção Básica Variáv				
	467		10.301.0702.2058.0000	Operacionalização Saúde Bucal - SB	18.500,11			
			3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	F.R.:	0	1	02
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	484		10.301.0702.2080.0000	Operaconalização do PMAQ	924,00			
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.:	0	1	14

			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			009 000	Componente Piso da Atenção Básica Variáv				
	511		10.302.0703.2066.0000	Gestão do Bloco de Média e Alta Complexibilidade - MAC	22.874,99			
			3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	F.R.:	0	1	02
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	512		10.302.0703.2066.0000	Gestão do Bloco de Média e Alta Complexibilidade - MAC	158.000,00			
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R.:	0	1	02
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02	09	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
	513		10.302.0703.2066.0000	Gestão do Bloco de Média e Alta Complexibilidade - MAC	22.000,00			
			3.1.90.13.02	Contribuição Patronal para o INSS	F.R.:	0	1	02
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	517		10.302.0703.2066.0000	Gestão do Bloco de Média e Alta Complexibilidade - MAC	152,04			
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.:	0	1	14
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			010 000	Componente Limite Financeiro da Média e				

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:								
01	01	01	CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATEMI					
	1		01.031.0100.2001.0000	Manutenção das Atividades Legislativas	-10.000,00			
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R. Grupo:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02	01	01	GABINETE DO PREFEITO					
	10		04.122.0200.2003.0000	Gestão das Atividades do GP	-4.000,00			
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	11		04.122.0200.2003.0000	Gestão das Atividades do GP	-4.000,00			
			3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	F.R. Grupo:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02	01	02	PROCURADORIA E ASSESSORIA JURÍDICA					
	14		02.122.0200.2089.0000	Manutenção da Procuradoria e Assessoria Jurídica	-1.000,00			
			3.3.90.14.00	Diárias – Civil	F.R. Grupo:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02	01	03	ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E INSTITUCIONAL					
	16		04.131.0200.2090.0000	Divulgação de Atos Oficias do Município	-5.000,00			
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02	01	07	CONTROLADORIA INTERNA MUNICIPAL					
	21		04.124.0201.2005.0000	Manutenção da Controladoria Geral	-5.000,00			
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	22		04.124.0201.2005.0000	Manutenção da Controladoria Geral	-8.000,00			
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	23		04.124.0201.2005.0000	Manutenção da Controladoria Geral	-4.000,00			
			4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R. Grupo:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02	02	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO					
	25		04.122.0500.2096.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Governo	-13.000,00			
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	01		00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02	03	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO					
	28		04.122.0300.1004.0000	Construção, Amp.Manutenção dos Próprios Municipais	-7.875,17			
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	30		04.122.0300.1004.0000	Construção, Amp.Manutenção dos Próprios Municipais	-5.000,00			
			4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R. Grupo:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	33		04.122.0300.2002.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração	-35.000,00			
			3.3.90.14.00	Diárias – Civil	F.R. Grupo:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	34		04.122.0300.2002.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração	-9.124,83			
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	35		04.122.0300.2002.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração	-17.000,00			
			3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	F.R. Grupo:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02	03	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO					
	40		04.122.0300.2024.0000	Pessoal e Encargos em Geral	-6.674,43			

			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R. Grupo:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	42		04.122.0300.2024.0000	Pessoal e Encargos em Geral	-11.822,93			
			3.1.90.11.08	Subsídio Vice-Prefeito	F.R. Grupo:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02	04	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS					
	51		04.122.0400.2007.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Planejamento	-22.000,00			
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	01		00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02	05	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
	101		12.361.0808.2018.0000	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental	-7.600,00			
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	0	1	15
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			049 000	Transferência do Salário Educação				
	168		27.812.0809.2029.0000	Fomento ao Esporte e Lazer	-8.348,81			
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02	05	02	FUNDO DE MAN. E DESENV. ED. BAS. PROF. DA EDUCAÇÃO					
	190		12.365.0804.2040.0000	Pessoal e Encargos "Pré-Escola" (FUNDEB-60%)	-666,58			
			3.1.90.11.01	Pessoal (Recursos: Mínimo de 60% FUNDEB)	F.R. Grupo:	0	1	18
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02	06	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL					
	213		08.122.0600.2009.0000	Manutenção das Atividades Secretaria Municipal de Assistência Social	-8.613,09			
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	01		00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	214		08.122.0600.2009.0000	Manutenção das Atividades Secretaria Municipal de Assistência Social	-5.400,00			
			3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R. Grupo:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02	06	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL					
	216		08.122.0600.2009.0000	Manutenção das Atividades Secretaria Municipal de Assistência Social	-7.867,94			
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	01		00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	218		08.122.0600.2009.0000	Manutenção das Atividades Secretaria Municipal de Assistência Social	-14.810,00			
			4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R. Grupo:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02	06	03	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
	231		08.241.0601.1039.0000	Const./Reforma e Ampliação do Asilo Municipal	-1.000,00			
			4.4.90.51.00	Obras e Instalações	F.R. Grupo:	0	1	23
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	233		08.241.0601.1039.0000	Const./Reforma e Ampliação do Asilo Municipal	-1.000,00			
			4.4.90.93.00	Indenizações e Restituições	F.R. Grupo:	0	1	23
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	250		08.244.0601.1013.0000	Construção, Amp.Reforma de Unidades Sociais	-1.000,00			
			4.4.90.51.00	Obras e Instalações	F.R. Grupo:	0	1	23
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	255		08.244.0601.2031.0000	Proteção Social Básica (PSB)	-5.459,32			
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R. Grupo:	0	1	29
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	278		08.244.0601.2033.0000	Índice de Gestão do Bolsa Família	-6.800,00			
			4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R. Grupo:	0	1	29
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	283		08.244.0601.2288.0000	Índice de Gestão do SUAS	-45,68			
			3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F.R. Grupo:	0	1	29
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02	07	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SV URBANOS					
	296		15.122.0900.2010.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura	-3.220,74			
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	01		00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02	07	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SV URBANOS					
	326		15.452.0900.2039.0000	Coleta de Lixo Urbano	-39.000,00			
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02	09	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					
	422		10.122.0700.2004.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde	-1.000,00			
			3.3.42.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	0	1	02
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	425		10.122.0700.2004.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde	-13.000,00			
			3.3.90.14.00	Diárias – Civil	F.R. Grupo:	0	1	02
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	426		10.122.0700.2004.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde	-16.892,09			

			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	0	1	02
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	427		10.122.0700.2004.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde	-1.000,00			
			3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R. Grupo:	0	1	02
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	428		10.122.0700.2004.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde	-25.000,00			
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	0	1	02
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	429		10.122.0700.2004.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde	-22.874,99			
			3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	F.R. Grupo:	0	1	02
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	432		10.122.0700.2059.0000	Manutenção das Atividades do Conselho Municipal de Saúde	-1.000,00			
			3.3.90.14.00	Diárias – Civil	F.R. Grupo:	0	1	02
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	433		10.122.0700.2059.0000	Manutenção das Atividades do Conselho Municipal de Saúde	-1.000,00			
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	0	1	02
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02	09	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					
	434		10.122.0700.2059.0000	Manutenção das Atividades do Conselho Municipal de Saúde	-1.000,00			
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	0	1	02
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	435		10.122.0700.2059.0000	Manutenção das Atividades do Conselho Municipal de Saúde	-1.000,00			
			4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R. Grupo:	0	1	02
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02	09	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
	462		10.301.0702.2056.0000	Operacionalização das Ações e Serviços do FIS/SAÚDE	-115.083,59			
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	0	1	31
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			009 000	Componente Piso da Atenção Básica Variáv				
	485		10.301.0702.2080.0000	Operaconalização do PMAQ	-924,00			
			3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	F.R. Grupo:	0	1	14
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			009 000	Componente Piso da Atenção Básica Variáv				
	519		10.302.0703.2066.0000	Gestão do Bloco de Média e Alta Complexibilidade - MAC	-152,04			
			3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e	F.R. Grupo:	0	1	14
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			010 000	Componente Limite Financeiro da Média e				
Anulação (-)					-479.256,23			

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

IGUATEMI, 18 de setembro de 2017

_____
Prefeito Municipal

Publicado por:
Djhonathan Renato de Souza
Código Identificador:6E759367

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
DECRETO Nº 1503 , DE 16 DE OUTUBRO DE 2017 - LEI N.2068

Av. LAUDELINO PEIXOTO, 871
03568318/0001-61
Exercício: 2017

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE IGUATEMI, no uso de suas atribuições legais.
DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$270.108,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	06	04			FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL			
	286		08.244.0601.2038.0000		Manutenção das Atividades do FMIS	10.000,00		
			3.3.90.32.00		Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R.:	0 1	81
			1		Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
			503	000	Recursos provenientes do FIS (LEI 2105/2			
	288		08.244.0601.2038.0000		Manutenção das Atividades do FMIS	10.000,00		
			3.3.90.39.00		Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.:	0 1	81
			1		Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
			503	000	Recursos provenientes do FIS (LEI 2105/2			
02	07	01			SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SV URBANOS			
	329		15.452.0900.2060.0000		Manutenção da Atividades com Recursos da CIDE	22.000,00		
			3.3.90.30.00		Material de Consumo	F.R.:	0 1	16
			1		Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
			000	000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
02	09	02			FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			

	444		10.301.0702.2049.0000		Gestão do Bloco de Atenção Básica	5.108,00			
			4.4.90.52.00		Equipamentos e Material Permanente	F.R.:	0	1	14
			1		Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			009	000	Componente Piso da Atenção Básica Variáv				
	464		10.301.0702.2056.0000		Operacionalização das Ações e Serviços do FIS/SAÚDE	50.000,00			
			3.3.90.39.00		Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.:	0	1	31
			1		Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			009	000	Componente Piso da Atenção Básica Variáv				
	482		10.301.0702.2080.0000		Operaconalização do PMAQ	29.000,00			
			3.3.90.30.00		Material de Consumo	F.R.:	0	1	14
			1		Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			009	000	Componente Piso da Atenção Básica Variáv				
02	09	02			FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
	484		10.301.0702.2080.0000		Operaconalização do PMAQ	20.000,00			
			3.3.90.39.00		Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.:	0	1	14
			1		Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			009	000	Componente Piso da Atenção Básica Variáv				
	485		10.301.0702.2080.0000		Operaconalização do PMAQ	57.000,00			
			3.3.90.48.00		Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	F.R.:	0	1	14
			1		Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			009	000	Componente Piso da Atenção Básica Variáv				
	486		10.301.0702.2080.0000		Operaconalização do PMAQ	5.000,00			
			4.4.90.52.00		Equipamentos e Material Permanente	F.R.:	0	1	14
			1		Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			009	000	Componente Piso da Atenção Básica Variáv				
	543		10.305.0704.2081.0000		Operacionalização da Vigilância e Promoção de Saúde	17.000,00			
			3.1.90.11.00		Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R.:	0	1	14
			1		Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			012	000	Componente da Vigilância Epidemiológica				
	548		10.305.0704.2081.0000		Operacionalização da Vigilância e Promoção de Saúde	25.000,00			
			3.3.90.30.00		Material de Consumo	F.R.:	0	1	14
			1		Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			012	000	Componente da Vigilância Epidemiológica				
	550		10.305.0704.2081.0000		Operacionalização da Vigilância e Promoção de Saúde	20.000,00			
			3.3.90.39.00		Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.:	0	1	14
			1		Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			012	000	Componente da Vigilância Epidemiológica				

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:		270.108,00
Fontes de Recurso		
1	14	178.108,00
1	16	22.000,00
1	31	50.000,00
1	81	20.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publicado por:
Djhonathan Renato de Souza
Código Identificador:68DBC193

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
DECRETO Nº 1504 , DE 16 DE OUTUBRO DE 2017 - LEI N.2068

LEI N.2068 DECRETO Nº 1504 , DE 16 DE OUTUBRO DE 2017 - LEI N.2068

Av. LAUDELINO PEIXOTO, 871
03568318/0001-61
Exercício: 2017

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE IGUATEMI, no uso de suas atribuições legais.
DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R$19.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	06	04	FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL					
	566		08.244.0601.2038.0000	Manutenção das Atividades do FMIS	5.000,00			
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.:	0	1	81
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			503 000	Recursos provenientes do FIS (LEI 2105/2				
	567		08.244.0601.2038.0000	Manutenção das Atividades do FMIS	5.000,00			
			3.3.90.14.00	Diárias – Civil	F.R.:	0	1	81
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			503 000	Recursos provenientes do FIS (LEI 2105/2				
	568		08.244.0601.2038.0000	Manutenção das Atividades do FMIS	7.000,00			
			4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R.:	0	1	81
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			503 000	Recursos provenientes do FIS (LEI 2105/2				
02	09	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
	569		10.301.0702.2081.0000	Operacionalização da Vigilância e Promoção de Saúde	2.000,00			

			3.3.90.14.00	Diárias – Civil	F.R.:	0	1	14
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:	19.000,00	
Fontes de Recurso		
1	14	2.000,00
1	81	17.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publicado por:
Djhonathan Renato de Souza
Código Identificador:0C0E79AF

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ

SECRETARIA DE FINANÇAS
ANEXO 13

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO					
Exercício de 2016	Dezembro(31/12/2016)				
ISOLADO:3 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	394.316,35	414.103,99	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	1.225.642,48	1.145.619,16
RECURSOS ORDINARIOS	0,00	7.383,82	RECURSOS ORDINARIOS	0,00	893.728,30
SEM CÓDIGO DE APLICAÇÃO	0,00	7.383,82	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM	0,00	893.728,30
RECURSOS DO TESOURO - EXERCíCIO CORRENTE	394.316,35	0,00	RECURSOS DO TESOURO - EXERCíCIO CORRENTE	1.225.642,48	0,00
RECURSOS QUE NãO SE ENQUADRAM NOS DETALH	394.316,35	0,00	RECURSOS QUE NãO SE ENQUADRAM NOS DETALH	1.225.642,48	0,00
CONV DO ESTADO ASSIST. SOCIAL	0,00	49.706,40	CONV DO ESTADO ASSIST. SOCIAL	0,00	47.232,31
RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM	0,00	49.706,40	SEM CÓDIGO DE APLICAÇÃO	0,00	47.232,31
TRANSF. DO FUNDO NAC. DE ASSIST. SOCIAL	0,00	357.013,77	TRANSF. DO FUNDO NAC. DE ASSIST. SOCIAL	0,00	204.658,55
RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM	0,00	357.013,77	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM	0,00	204.658,55
RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	0,00	EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	121.183,01	113.972,05
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS	843.209,84	733.752,78	CONSIGNAÇÕES	100.380,03	113.375,28
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	843.209,84	733.752,78	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS	0,00	48.727,40
REPASSE RECEBIDO	843.209,84	733.752,78	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	4.232,39	4.339,88
EXTRA-ORÇAMENTARIA	121.183,01	113.972,05	INSS	49.254,27	0,00
CONSIGNAÇÕES	100.380,03	113.375,28	ISS	3.067,31	5.594,93
CONTRIBUIÇÕES AO RGPS	0,00	48.727,40	OUTROS CONSIGNATARIOS	335,00	0,00
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	4.232,39	4.339,88	PENSAO ALIMENTICIA	1.056,00	0,00
INSS	49.254,27	0,00	PLANOS DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA MEDICA	377,60	566,40
ISS	3.067,31	5.594,93	RETENÇÃO RELATIVA A VALE TRANSPORTE	0,00	9.744,92
OUTROS CONSIGNATARIOS	335,00	0,00	RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	42.057,46	44.401,75
PENSAO ALIMENTICIA	1.056,00	0,00	CRÉDITOS À RECEBER	20.802,98	596,77
PLANOS DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA MEDICA	377,60	566,40	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO	3.617,52	596,77
RETENÇÃO RELATIVA A VALE TRANSPORTE	0,00	9.744,92	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO MATERNIDADE PAGO	17.185,46	0,00
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	42.057,46	44.401,75			
CRÉDITOS À RECEBER	20.802,98	596,77	SALDOS P/O EXERC. SEGUINTE	17.769,10	5.885,39
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO	3.617,52	596,77	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	17.769,10	5.885,39
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO MATERNIDADE PAGO	17.185,46	0,00	TOTAL	1.364.594,59	1.265.476,60
SALDOS DO EXERC. ANTERIOR	5.885,39	3.647,78			
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	5.885,39	3.647,78			
TOTAL	1.364.594,59	1.265.476,60			

JOAQUIM ADIALA HARA
Secretário de Assistência Social
962.000.491-49

ADÃO APARECIDO BEZERRA
Contador
298.179.001-34

Publicado por:
Adão Aparecido Bezerra
Código Identificador:0C848158

SECRETARIA DE FINANÇAS
ANEXO 17

Exercício de 2016	Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante				
Dezembro(31/12/2016)					
ISOLADO:3 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
TITULOS	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTO DO PERIODO			SALDO P/ O PERIODO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	BAIXA	TRANSF .RP NAO PROC. LIQ	

				INSCR	BAIXA	
RESTOS A PAGAR						
Processados	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Não Processados	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Sub-total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS/CONSIGNAÇÕES						
INSS	0,00	49.254,27	49.254,27			0,00
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	0,00	4.232,39	4.232,39			0,00
ISS	0,00	3.067,31	3.067,31			0,00
PENSAO ALIMENTICIA	0,00	1.056,00	1.056,00			0,00
PLANOS DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA MEDICA	0,00	377,60	377,60			0,00
RETENCOES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	42.057,46	42.057,46			0,00
OUTROS CONSIGNATARIOS	0,00	335,00	335,00			0,00
Sub-total	0,00	100.380,03	100.380,03	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	100.380,03	100.380,03	0,00	0,00	0,00

JOAQUIM ADIALA HARA
Secretário de Assistência Social
962.000.491-49

ADÃO APARECIDO BEZERRA
Contador
298.179.001-34
*

Publicado por:
Adão Aparecido Bezerra
Código Identificador:0A9F3449

